JORNAL NOROESTE

"Deus seja louvado"

Ano 29 - Edição 1560

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 22 de Dezembro de 2023

contato@jornalnoroeste.com

AVANÇOS

Município recebe trechos rodoviários do Governo do Estado e planeja melhorias e urbanização

No último dia 12 de dezembro, o Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, sancionou a Lei nº 21.806, decretada pela Assembleia Legislativa do Paraná, marcando um marco significativo para o município de Nova Esperança. A legislação autoriza a desafetação de trechos rodoviários das Rodovias Estaduais PR 555 e PR 935, permitindo a transferência dessas vias ao controle municipal. **PÁG. 3**

Fotos: Alex Fernandes França

O trecho desafetado da PR 555, com uma extensão de 700 metros, situado na saída para o distrito de Barão de Lucena, e a totalidade da PR 935, conhecida como Estrada Inglesa, abrangendo 2,32 quilômetros do final da Avenida Brasil até o trevo de acesso à Rodovia PR 463 (Deputado Branco Mendes), agora estão sob a responsabilidade do Município de Nova Esperança.

EM FOCO

O Natal e sua relevância: Além de uma data especial, um significado profundo

Na imensidão do tempo, uma data se destaca como um farol de esperança, amor e renovação: o Natal. Apesar de não conhecermos com precisão o dia exato em que Cristo nasceu, o significado desse evento transcende a mera marcação no calendário. É um momento que ecoa através dos séculos, conectando corações e mentes em celebração.

Por Alex Fernandes França

PÁG. 02

TRAVESSIAS

Sobre a escrita

Para dizer um clichê: a escrita é uma atividade complexa. Complexa no sentido de depender de vários fatores. Engana-se quem acredita que o ato de escrever depende de um ato só – pegar uma caneta ou um computador e começar a digitar – e que será realizado instantaneamente. Um texto pode durar dias, meses, anos para ser concebido (e até mesmo não vir à luz).

Coluna Travessias

PÁG. 02

Cooperativismo

Cresol Pioneira realiza formatura dos projetos educacionais

PÁG. 8

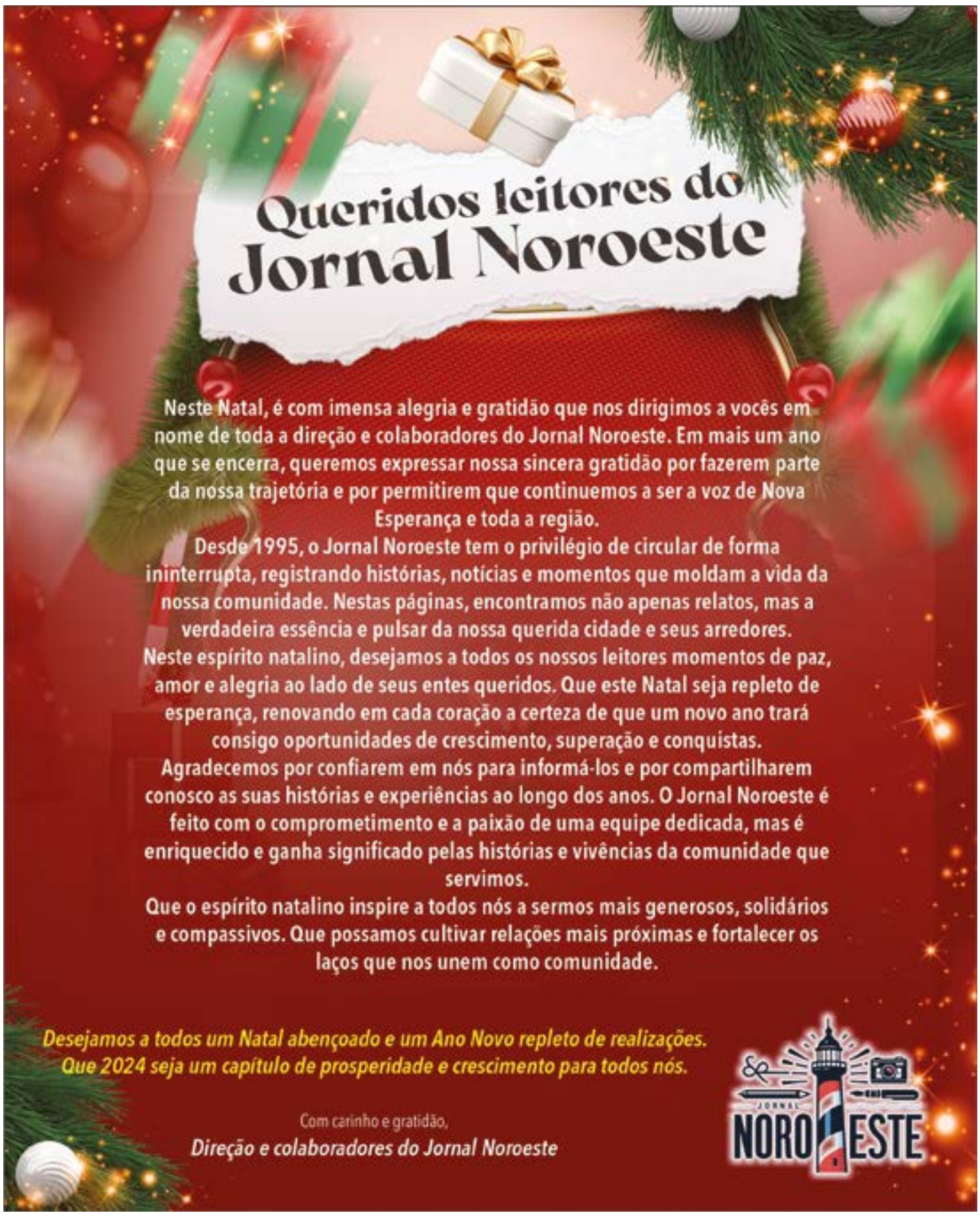

ARTIGO

O ROBÔ E O REI LEÃO

Com os avanços da Inteligência Artificial, muitos setores da sociedade reavaliam suas planilhas de planejamento estratégico, buscando se antecipar ao que vem por aí.

Interessante que no campo dos livros, tem uma informação da Europa e Estados Americanos, que a leitura do físico ganha cada dia mais adeptos, impondo uma derrota ao meio digital, que esboçou uma veloz largada e hoje está com um trajeto se mostrando mais tempestuoso.

Exemplo disso é o próprio Jornal Noroeste que mantém vivo o meio físico e também utiliza o digital, observando nas repercussões de suas matérias, que o leitor carrega os exemplares em mãos ou os expõe sobre mesas, para a devida avaliação ou a necessária discussão dos temas publicados.

Mesmo sendo a ponta do iceberg o que vem por aí através do ChatGPT e se torne um tsunami, devemos lembrar que a IA está nascendo para fazer funções repetitivas ou equações previsíveis e é exatamente aqui onde a criatividade humana, o pensar, se sobrepõe a qualquer modelo artificial.

Vejamos pois um exemplo categórico disso, onde todos os anos, existindo ou não a atual onda de calor, Nova Esperança é invadida por uma onda cultural que toma conta da cidade e da região, com graça, beleza, passos mágicos de dança que ilumina, comove e faz brilhar os olhos de quem assiste e enche de orgulho os que dançam e seus familiares.

A beleza irradiada pelos alunos e participantes, a criatividade e a inovação que cada espetáculo carrega, este ano com o Rei Leão, formam um conteúdo de amor e sentimentos contagiantes, que robô nenhum ou a IA seria ou será capaz de realizar.

Sem desmerecer as pessoas que trabalham nessa árdua luta de manter a área cultural na cidade, me sinto na obrigação de registrar por este Jornal, a dedicação da Professora Nara Carolina, que desde seus primeiros aninhos e até agora, vem mantendo viva anualmente essa tradição, que é além de um lindo espetáculo, fonte de saúde, valorização do corpo, domínio de palco, segurança emocional, desenvoltura, controle e coreografia de conjunto, enfim, princípios importantíssimos que geram confiança a quem participa, para enfrentar os desafios de agora e dos que em breve virão.

Walter Longo, especialista em inovação afirma que tudo que não puder ser digitalizado, terá mais valor, e aqui temos exatamente isso, onde a criatividade e o esforço, superam a mesmice, a repetição e dão aos participantes um tesouro no seu jeito de ser e como superar dificuldades.

Convicto que um dia a ficha corrida da Professora Nara Carolina será levantada por pessoas que superam a IA e não precisam do Google para que ela seja elaborada e também das que lutam na preservação da cultura, desejo que neste ano, o rugido do Rei Leão ecoe forte em todos os lares, levando luz, graça, bondade e amor, propósitos fieis de Deus ao nos mandar o seu filho Jesus.

***João Garcia,** é empresário da comunicação.*

NOROESTE NAS MÍDIAS

Que o ano novo traga consigo momentos inesquecíveis, conquistas surpreendentes e, acima de tudo, muita felicidade. Brinde à renovação, à esperança e aos sonhos que estão prestes a se realizar. Que 2024 seja o seu ano de luz, amor e realizações!

O Natal e sua relevância: Além de uma data especial, um significado profundo

Na imensidão do tempo, uma data se destaca como um farol de esperança, amor e renovação: o Natal. Apesar de não conhecermos com precisão o dia exato em que Cristo nasceu, o significado desse evento transcende a mera marcação no calendário. É um momento que ecoa através dos séculos, conectando corações e mentes em celebração.

O Natal, para os cristãos, é muito mais que uma festividade anual. É a recordação da chegada de Jesus Cristo ao mundo, um evento que alterou o curso da história e iluminou os caminhos da humanidade. Mesmo sem a certeza da data exata, a importância do Natal reside no simbolismo e nos ensinamentos que emergem do nascimento do Salvador.

A Bíblia, livro sagrado para milhões de pessoas ao redor do mundo, nos presenteia com trechos que evocam o evento celestial. Em Lucas 2:11, somos lembrados das palavras dos anjos aos pastores que guardavam seus rebanhos durante a noite: "Porque, na cidade de Davi, vos nasceu hoje o Salvador, que é Cristo, o Senhor." Essa mensagem transcende os séculos, ecoando a boa nova que trouxe esperança à humanidade.

A narrativa bíblica destaca não apenas o nascimento em si, mas o significado profundo do evento. O Natal é um lembrete do amor divino manifestado na forma humana de Jesus Cristo. É a personificação da compaixão, da humildade e do sacrifício. Celebrar o Natal é, portanto, abraçar esses valores e compartilhar a luz que eles lançam sobre nossas vidas.

A importância do Natal vai além das festividades e presentes. É um convite à reflexão sobre nossa própria jornada espiritual, sobre o que realmente importa na vida. É um período para expressarmos gratidão pela dádiva da vida e pela presença de entes queridos ao nosso redor.

Além das tradições culturais, o Natal nos desafia a olhar para o próximo com empatia e compaixão, a estender a mão aos menos afortunados e a promover a paz e a harmonia em um mundo muitas vezes conturbado. É uma oportunidade de renovar nosso compromisso com os princípios que Cristo nos ensinou.

Mesmo sem a certeza da data exata em que Jesus Cristo nasceu, o Natal é uma âncora que une gerações e culturas. É um lembrete de que, independentemente de nossas diferenças, todos somos parte de uma única família humana. Que neste Natal possamos celebrar não apenas a festividade, mas o espírito de união, amor e compaixão que o acompanha.

Que as luzes que brilham nas árvores de Natal iluminem não apenas nossas casas, mas também nossos corações. Que o Natal seja um lembrete do amor divino que nos envolve e nos guia, inspirando-nos a sermos melhores uns para os outros.

Que possamos todos celebrar o verdadeiro significado do Natal, não apenas como uma data no calendário, mas como uma expressão viva do amor que transcende o tempo e nos conecta a algo maior que nós mesmos.

***Alex Fernandes França** é Administrador de Empresas, Teólogo, Historiador e Mestrando em Ensino pelo PPIFOR – UNESPAR*

Sobre a escrita

Para dizer um clichê: a escrita é uma atividade complexa. Complexa no sentido de depender de vários fatores. Engana-se quem acredita que o ato de escrever depende de um ato só – pegar uma caneta ou um computador e começar a digitar – e que será realizado instantaneamente. Um texto pode durar dias, meses, anos para ser concebido (e até mesmo não vir à luz).

O pressuposto para a existência de um texto é o conhecimento da língua e o domínio prévio de determinado conteúdo. Não se escreve por escrever, ou seja, uma escrita zelosa está além de um despejar de palavras. É preciso conhecer as estruturas básicas – e aprofundadas – de um idioma, quiçá de outros idiomas. E ninguém escreve sem um conteúdo em vista, o que significa que para algo vir à luz é preciso um estudo sistemático. Ler, ver, sentir, apurar os sentidos, tudo se faz necessário para que um conteúdo seja apreendido.

Quando o escritor começa a escrita há vários momentos difíceis. Há quem tenha dificuldade para começar, outros para seguirem adiante e outros para concluir. Há algo que me acontece com frequência: quando estou no meio de um artigo ou de um livro, olho para o que já foi feito e me angustio. Será que darei conta de continuar com a mesma qualidade? Será que o que eu disse não se passa de mera banalidade? E de dúvidas em dúvidas sigo até um ponto em que coloco o ponto final – às vezes, tal ponto são reticências...

O artigo ou o livro foi finalizado. O que agora seguirá? Algo bom? Algo pífio? A questão é que outro dilema surge para quem se dedica a escrever: o futuro será tão bom quanto o que já foi feito? Essa preocupação não sai da mente de quem escreveu algo e gostou. O erro de muitos escritores é o de continuar a escrever sobre um mesmo assunto, mesmo erro verificado em continuações de filmes. Às vezes o melhor filme é o primeiro, o segundo perde força e o terceiro fica aquém do segundo. Essa é a impressão que tenho da trilogia "O poderoso chefão" e da tetralogia "Hannibal".

Foi dito logo no início que a escrita é uma atividade complexa. Costumo dizer que são raras as vezes que alguém escreverá sob "condições ideais de temperatura e pressão". No Brasil, e isso é algo que pode se estender para o mundo, o escritor geralmente não é só escritor: ele é professor, advogado, jornalista, médico. A escrita, fatalmente, torna-se uma atividade secundária, ainda que de primeira importância para a pessoa. E no dilema do ideal versus real um texto pode demorar anos para ser escrito e uma obra-prima dificilmente será produzida. Um adendo: os concursos para docentes em regime de dedicação exclusiva permitem uma aproximação maior com a escrita, o que faz com que incentivá-los torne-se uma forma (in)direta de incentivar a própria criação literária.

Sob a perspectiva aberta pelo parágrafo anterior é possível afirmar: as chances de uma obra de qualidade existir são praticamente zero. Qualidade é um termo subjetivo, mas, deixemos ele existir nesse texto. Para um texto existir é preciso de muitas horas de dedicação e no meio dos torvelinhos da vida as letras podem ceder espaço às leis, às aulas, às pautas, às consultas.

Uma vez que a escrita não é uma atividade mecânica, ainda que exija muito dos punhos e do corpo como um todo, é preciso inspiração para um trabalho existir; transpiração também, mas sem menosprezar a inspiração. A inspiração é a vida do texto, o que o coloca acima do comum. É a inspiração um dom? É a inspiração fruto de muito esforço? São questões cujas respostas parecem não ser únicas, mas que uma resposta não exclui a outra.

Enquanto o escritor desenvolve um trabalho, trata-se de uma atividade solitária. Poucas são as pessoas que acompanham um trabalho linha por linha, quando muito leem uma página ou outra. Há pouco retorno enquanto as letras são tecidas. Tudo isso significa que o escritor é alguém que se arrisca, que risca algumas ideias e depois as lança ao mundo, sem saber se o que retornará serão louros ou espinhos.

Explorando a Beleza de Nova Esperança:

Uma janela fotográfica para o Paraná

Olá, leitores!

Somos Arthur e Leandro, dois entusiastas apaixonados por nossa cidade, Nova Esperança, no acolhedor Estado do Paraná. Decidimos compartilhar a riqueza de nossa comunidade através de uma jornada visual no Instagram.

Nossa página de fotos é mais do que uma simples galeria; é um convite para descobrir os encantos escondidos em cada esquina, retratando a essência única de Nova Esperança. Das paisagens verdejantes aos pontos históricos, cada imagem conta uma história que esperamos que ressoe com vocês.

Junte-se a nós nessa jornada fotográfica, enquanto destacamos a cultura vibrante, as tradições cativantes e a natureza exuberante que fazem de Nova Esperança um lugar especial. Esperamos que nossas fotos inspirem um novo olhar sobre esta cidade que tanto amamos.

Siga-nos no Instagram @novaesperancapictures] e mergulhe na beleza de Nova Esperança.

Agradecemos por nos acompanharem nesta emocionante jornada visual!

Arthur e Leandro

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
FONE/FAX: (44) 3252-3908

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.**jornalnoroeste**.com

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site **jornalnoroeste.com**

FILIADO A
ACINE Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI PARANÁ
adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Governo do Paraná transfere trechos rodoviários para Nova Esperança: Município planeja melhorias e urbanização

Com a transferência de trechos das Rodovias Estaduais PR 555 e PR 935 para o Município de Nova Esperança, uma nova era viária se desenha, oferecendo amplas possibilidades para o desenvolvimento urbano, a segurança viária e a implementação de melhorias estruturais que irão impactar positivamente a qualidade de vida da população local.

Foto: Alex Fernandes França

PR 555 (Rodovia Júlio Zacarias – saída para o distrito de Barão de Lucena), um trecho de 700 metros de extensão

PR 935 (Estrada Inglesa), em sua totalidade, com um trecho de 2,32 quilômetros compreendidos do final da Avenida Brasil (Conjunto Jaime Canet), passando em frente ao Clube Campestre Capelinha até o trevo de acesso à Rodovia PR 463 (Deputado Branco Mendes).

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

No último dia 12 de dezembro, o Governador do Estado do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior, sancionou a Lei nº 21.806, decretada pela Assembleia Legislativa do Paraná, autorizando a desafetação de trechos rodoviários das Rodovias Estaduais PR 555 e PR 935. A medida permitiu a transferência desses trechos ao Município de Nova Esperança, incorporando-os ao sistema viário sob jurisdição municipal.

O trecho desafetado da PR 555, com uma extensão de 700 metros e localizado na saída para o distrito de Barão de Lucena, e a totalidade da PR 935, conhecida como Estrada Inglesa, compreendendo 2,32 quilômetros do final da Avenida Brasil até o trevo de acesso à Rodovia PR 463 (Deputado Branco Mendes), agora estão sob a responsabilidade do município.

A desafetação, ato estatal unilateral que altera o regime jurídico de um bem público, permitirá que Nova Esperança execute melhorias e urbanizações nos trechos recém-adquiridos. O prefeito licenciado, Moacir Olivatti, expressou suas pretensões em relação às novas responsabilidades municipais.

Em conversa com a reportagem, Olivatti ressaltou a intenção de urbanizar o trecho da PR 555 e implementar medidas de segurança, como a instalação de quebra-molas, proporcionando benefícios à população. Ele enfatizou que, anteriormente, a burocracia dificultava a realização dessas intervenções devido à detenção do trecho pelo governo estadual.

Quanto à PR 935, o prefeito destacou a luta intensa travada desde 2017 para melhorar o acesso até a Vila Rural, incluindo a instalação de quebra-molas e a remoção de grevíleas condenadas que representavam riscos à segurança dos motoristas. Agora, com a posse do trecho pelo município, Nova Esperança planeja a retirada das árvores condenadas, a instalação de três quebra-molas e a construção de um trevo para a entrada na Vila Rural e na Estrada Funda.

O prefeito informou que está em processo de licitação para a construção de galerias de águas pluviais na Vila Rural e revelou que um trecho de aproximadamente dois quilômetros na Estrada Funda já está cadastrado para receber asfalto, com grandes chances de concretização no próximo ano.

Com a transferência dos trechos rodoviários, Nova Esperança vislumbra um futuro de desenvolvimento e segurança viária, proporcionando benefícios significativos à comunidade local.

Opinião do Blog

Você sabe qual o significado da Árvore de Natal?

25 de dezembro está aí. É Natal! É uma comemoração cristã que relembra o nascimento de Jesus Cristo. É esperança e tempo de renovação fazem parte do espirito natalino. É a data que comemoramos o nascimento daquele que veio a terra para nos dar a salvação eterna.

Costumamos saldar a chegada do Natal com presépio, árvores com bolas coloridas, cânticos, presentes e tudo mais. Mas afinal, qual o significado dá Árvore de Natal?

A Árvore de Natal é um dos símbolos mais populares das celebrações natalinas, podendo ser representado por um pinheiro ou outra árvore qualquer, até mesmo de plástico ou outro material que simbolize uma árvore. Suas origens remontam a povos pagãos que enxergavam as árvores como um símbolo de fertilidade. Árvores e plantas, na Bíblia, simbolizam vida, renovação e esperança. Num sentido mais místico, pode ser um elemento de proteção, um lembrete de nossa jornada na terra, uma promessa de eternidade em outro plano ou um apelo ao bom senso, ao equilíbrio e a busca pelo aprimoramento pessoal.

Reza a lenda germânica, que Martin Lutero ao passar uma noite pela floresta, observou o efeito das estrelas no topo das árvores quase cobertas de neve, trouxe essa imagem para a sua família e montou uma árvore de natal em casa, com uma estrela no topo e decorada com velas simbolizando a luz, o retorno do sol deptis de uma noite. Como podemos deduzir, as bolas coloridas, os enfeites nos galhos da árvore de natal, representam os frutos da vida humana e os seus desejos tais como amor, esperança, perdão e a alegria, Enfim, representam gestos concretos de amor entre irmãos aqui na terra.

Quanto a representatividade do pinheiro como árvore de natal, é a árvore mais usada por tradição europeia, por ser a que mais resistiu ao verde, mesmo nas imensidões da neve de inverno.

Na crença de um cristão, está pouco preocupado nas diferentes teorias de origens dos enfeites e símbolos natalinos. O que nós queremos é homenagear Cristo, que veio ao mundo para nos salvar, apesar de diferentes culturas de acordo com os seus credos, Como o islamismo, judaísmo, budismo, hinduísmo, taoísmo, xintoísmo, serem algumas das culturas que Jesus Cristo foi apenas mais um profeta, mas não faz relação com o que nós cristão conhecemos.

Esta coluna deseja Boas Festas e um Feliz Natal para todos aqueles que acreditam que Cristo não veio a Terra para pregar a discórdia, a mentira, o ódio, o racismo, a guerra, mas sim, o amor em nossas vidas, a esperança, a compreensão, que renasça a paz, reflexão e prosperidade. Aprendemos também que a amizade deve ser sempre ser baseada na verdade, lealdade e respeito.

FELIZ NATAL, JOYEUX NOËL, BUON NATALE, MERRY CHRISTMAS, FELIZ NAVIDAD, FROHE WEIHNACHTEN

Coisas do Cotidiano

- **Jornal inglês "The Telegraph" chama o Fluminense de time de aposentados (soccer aid)** porque o Marcelo tem 35 anos, o Felipe Melo tem 40, Fábio 43 e outros jogadores com idade acima de 30 anos. Que tal o ditado; " futebol se ganha é no campo";

- **Lula fecha o primeiro ano de seu governo com uma aprovação de 54%, segundo pesquisa Quaest e** Fernando Haddad o seu melhor ministro. Para o Datafolha 74% dos entrevistados apoiam a democracia como a melhor forma de governo;

- **Agência de Risco S&P melhora a classificação do Brasil** – O ano de 2023 encerra-se com uma notícia altamente positiva para a economia brasileira, marcando um momento significativo para o governo Lula. O Brasil acaba de ser elevado de categoria numa melhoria substancial na classificação de risco;

- **A companhia de Dança Nara Carolina de Nova Esperança, apresentou um** belíssimo espetáculo com os seus alunos ,sábado e domingo último, 16 e 17, "O Rei Leão." Trata-se de uma peça teatral montada em cima do filme "O Rei Leão, da Disney, todo inspirado no Parque Nacional do Serengeti, Tanzânia. É uma obra que nos ensina que os problemas não devem ser esquecidos, mas solucionados com atitudes assertivas, pontuais e eficazes. O filme, assim como a peça, passa na floresta e aprendemos que a amizade sempre deve ser baseada em verdade, lealdade e respeito, não importa a distância, não há problemas (Hakuna Matata) Parabéns Nara Carolina e equipe, aos seus alunos, pelo excelente trabalho e estupendo desempenho artístico;

- **Celular Seguro –** Um novo aplicativo assinado por Lula vai impedir o acesso de criminosos a aplicativos financeiros e dados pessoais em caso de roubo ou furto de celulares e já está disponível para a população. O aplicativo permite bloquear o aparelho celular, a linha telefônica e os aplicativos bancários em poucos cliques;

- **Pesquisa Datafolha divulgada em 19/1/2023** – Entre mais de 2.000 pessoas entrevistas, 30% é Lula (esquerda) e 25% ´Bolsonaro (direita) e 21% (neutra);

- **Reforma tributária é aprovada, depois de 30 anos. Vitória do Brasil. Mas os chamados deputados da bancada da bala retiraram o imposto das armas** - Novamente Lula teve que gastar dinheiro, abrir os cofres para engraxar parlamentares e Lyra destravar a pauta econômica para a votação. E não taxar armas foi o que conseguiu a bancada da bala no último minuto;

- **Exército israelense tem sede de matar** – Matando até mulheres dentro da igreja e também por engano, como aconteceu com os três reféns israelenses sequestrados pelos Hamas que fugiram do sequestro, abanando lenções brancos, mas foram mortos pelo exército compatriota. Por engano. Pode uma coisa desta? O exército israelense disse que os três foram mortos porque poderiam representar perigo, uma ameaça, sem armas e abanando lenços brancos;

- **Papa Francisco autoriza benção de casais do mesmo sexo** – A decisão do Papa mexeu com as estruturas conservadoras da Igreja Católica assim como as dos evangélicos que também acharam um absurdo a decisão papal;

- **Queda de juros da taxa Selic estimula o crescimento econômico** – A economia brasileira vai de vento em popa e com a queda dos juros da taxa Selic, mostra um outro cenário para o país, com o crédito facilitado, mais barato, mais acessível, acaba aumentando o poder de compra, favorece o consumo e estimula a economia;

- **Lula e as Companhias Aéreas querem o povo viajando de avião em 2024** – Após intensas negociações, Azul, Gol e Latam apresentaram um plano que inclui descontos significativos nas passagens aéreas, aumentando número de voos e melhorias nos serviços aos passageiros;

Curtas Noticias – 1) Quase cem jornalistas, já morreram, que cobriam a guerra Israel x Hamas desde 7 de outubro.; 2) Assembleia Legislativa de Santa Catarina não aceitou dar o título de cidadão honorário à Bolsonaro pelo fato de estar inelegível. Já em nossa Assembleia, o referido título foi concedido, sem levar em consideração os malefícios que Bolsonaro fez ao país como tentativa de golpe, apoio a ditadura, responsável pelas mortes de milhares de brasileiros por negar vacinas contra a Covid 19, perseguição a mulheres, negros, pobres, LGBTQIA+, apoio as manifestações de 8 de janeiro, tentativa de acabar com o Supremo Tribunal Federal, usou os impostos dos Estados para campanha política, transformou o MEC num balcão de negócios, a favor do desmatamento para favorecer o agronegócio, acabar com as terras indígenas e dezenas de outros malefícios; 3) No discurso feito pelo governador Ratinho Jr, na entrega do título de Cidadão Honorário do Paraná ao ex presidente Bolsonaro, Ratinho disse que Bolsonaro foi o presidente que mais fez pelo Paraná, sendo posteriormente desmentido por Gleisi Hoffmann, presidente do PT e pelo ministro dos Transportes, Renan Filho (MDB-AL), que mostraram as benfeitorias e o dinheiro que Lula aplicou no Paraná, em 2023; E não foi aplicado mais por causa da enrolação do pedágio;

Juízes ganham bem, mas continuam reclamar dos salários – Juiz tem mesmo que ganhar bem por causa da responsabilidade. O que pode estar errado é o excesso de mordomias, corporativismo exagerado. Aqui no Brasil, o juiz apronta e fica em melhores condições salariais, pois fica afastado, mas recebendo todas as mordomias e penduricalhos;

Entrelinhas

Feliz Natal amigos.Parabéns e feliz aniversário para o meu grande amigo e colega dr. José Máximo (25/12), dr. Edson Andrade (28/12), dr. Júnior Benatti (29/12).***E o Brasil aumentou a cobertura vacinal no calendário infantil em 2023.***Lula não dará indulto de Natal aos golpistas presos de 8 de janeiro.***Segundo a revista Veja, Madonna recebeu R$ 60 milhões para fazer a propaganda do Banco Itaú.***Maduro afirma que "o diálogo entre Venezuela e Guiana, mediado pelo Brasil, foi uma vitória da diplomacia e da paz."***Deputado Federal Alexandre Leite (União Brasil-SP) atira e mata um bandido após reagir a um assalto.***Mega da virada será de R$ 570 milhões sendo o maio prêmio da história.***Alguns estudantes de medicina de escola particular em Londrina mostram a falta de educação e cultura mais pagam R$ 11.400 mensais do curso. ***"Já tive uma filha, plantei várias árvores e escrevi quatro livros, não penso muito no que me falta fazer, nem me obrigo a nada. Penso no que faço no dia a dia"- Carlos Lyra (1933-2023), cantor e compositor de Bossa Nova que morreu no dia 16 de dezembro último, aos 90 anos.

Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes
As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal
Acesse também através doQR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nova Esperança nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, aos dezoitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Brayan Oliveira Pasquini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua José Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 809/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
04.122.0002.2301	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	30.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R$	8.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.123.0003.2406	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	5.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R$	3.900,00
003	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO			
04.121.0004.2407	DES E IMP. SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	200,00
06	SECRETARIA MUN. EDU. CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0007.2401	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	104	R$	5.000,00
12.361.0007.2406	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R$	1.500,00
12.361.0007.2607	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTROS RECURSOS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	10.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
08.243.0005.2808	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	13.000,00
08.244.0006.2801	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	000	R$	800,00
TOTAL DO CREDITO ADICIONAL			R$	74.700,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais)**. Conforme previsto o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município lançará em igual valor a seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R$	74.700,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R$	74.700,00

Art. 3º - Autoriza o poder Executivo Municipal a incluir no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1156/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais)**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua José Peres Gonçales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
tesouraria@hotmail.com
Estado do Paraná

DECRETO Nº 810/2023.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1179/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0006.2701	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R$	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R$	1.000,00

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme previsto o inciso I de § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usará o superávit financeiro.

Art. 3º - O poder Executivo Municipal inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1156/22, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1179/ 2022 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte dias do mês de dezembro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reprovação das contas do Executivo Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, relativas ao exercício financeiro de 2018.

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, da Lei Orgânica do Município e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam reprovadas as contas do Poder Executivo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade da gestora senhora Gisele Potila Faccin Gui, em conformidade com o Parecer Prévio emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente ao Processo nº205394/18, Acordão nº2475/23-Tribunal Pleno.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, 19 de dezembro de 2023.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO
Presidente da Câmara

Rua Vereador Nelson Facchin, 268 – Fone/fax – (44)3135-1206
E-Mail: camara@cmpcb.pr.gov.br
CEP. 87180-000 PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Do – Gabinete do Prefeito

Para- Responsável pelo Setor de licitação

Prezado Senhor

Considerando as informações e parecer contidos no presente procedimento, RATIFICO a inexigibilidade de chamamento público, com amparo no Art. 31, "caput" da Lei 13.019, e que se formalize TERMO DE FOMENTO.

Presidente Castelo Branco, 20 de dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.20 15:50:31 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Juntos por uma Castelo Branco melhor

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: Procedimento de processo de inexigibilidade de chamamento público (Art. 31 *"caput"* da Lei 13.019)

Visto e analisado o procedimento em epígrafe, constata-se que o mesmo transcorreu de forma legal e regular. Sendo assim, estando o presente interesse na contratação do objeto que deu ensejo à instauração do presente instrumento, RATIFICO-O, para que produza seus devidos e legais efeitos, inexigindo o uso de licitação pública, bem como, o chamamento público, objetivando firmar o respectivo Termo de Fomento com a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9.

Presidente Castelo Branco, 20 de dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.20 15:50:45 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Presidente Castelo Branco, 20 de dezembro de 2023.

Considerando o procedimento de Manifestação de Interesse Social enviado à Municipalidade pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9, o Decreto Municipal nº 2064/2017, a Lei Federal nº 13.019/2014 e:

I) Considerando a indispensabilidade de estimular a aproximação dos ouvintes da comunidade, com suas programações diárias, promovendo a promoção da cultura, o entretenimento, o lazer, e informações à população do Município, dando oportunidade à difusão de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais da comunidade, realizando entrevistas com integrantes da comunidade abordando assuntos diversos, oportunizando manifestações das diferentes opiniões, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade, sem distinção de raça, religião, sexo, convicções político-partidárias e condições sociais, respeitando sempre os valores éticos e sociais das pessoas e da família. Realizando ampla divulgação das campanhas na área da saúde, meio ambiente, assistencial, divulgação dos eventos culturais do Município, principalmente os eventos realizados pelas escolas, centros municipais de ensino, colégio, entre outros, assim dando maior transparência e interação das atividades deste poder para com a Comunidade Castelobranquense;

II) Considerando que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9 desenvolve suas atividades há vários anos ao Município de Presidente Castelo Branco, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Município e ACODECAB) na realização, em mútua cooperação, desta parceria, para a consecução de finalidades de interesse público;

III) Considerando que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9 se trata de única e exclusiva entidade em atividade no âmbito do Município de Presidente Castelo Branco;

IV) Considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho;

V) Considerando que a presente inexigibilidade representa a manutenção das metas já em atendimento pela referida organização da sociedade civil, bem como a continuidade para resultado das ações de promoção a cultura, entretenimento e informações à população do Município, da mesma forma, o vínculo existente entre a instituição e o público já atendido;

VI) Se observa pelo Plano apresentado, com descrição da infraestrutura e da equipe de profissionais (Capacidade Instalada), a viabilidade de sua execução. Para tanto compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado;

VII) Considerando o previsto na LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998 que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, concretizando a democratização da comunicação, tendo como finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

VIII) Considerando que inexiste óbice legal ao repasse de recursos públicos às rádios comunitárias, a título de fomento, sendo possível verificar da análise de seu regramento legal que as atividades desenvolvidas pelas emissoras possuem notável interesse público a justificar o incentivo, inclusive financeiro, por parte do Poder Público, oferecendo às rádios comunitárias a possibilidade de melhorarem suas programações proporcionando a livre manifestação de ideias e a valorização e divulgação da cultura local, ou seja, apoio cultural na forma de subvenção social (transferência voluntária), estimulando o desempenho de atividades consideradas necessárias e relevantes ao atendimento do interesse público;

IX) Considerando o recente Acórdão nº 2995/19, Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no qual decidiram por unanimidade pela possibilidade de transferência voluntária de recursos a associações ou fundações mantenedoras de serviços de radiodifusão comunitária, na forma de subvenção social;

X) Considerando o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no processo 231169/2017 (Resolução de Consulta n.º 23/2017 -TP), no qual se decidiu pela possibilidade do "ente público municipal conceder apoio cultural, na forma de subvenção social, às fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, que exploram o Serviço de Radiodifusão Comunitária, desde que legalmente instituídas na forma da Lei 9.612/98";

XI) Considerando o posicionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina (Parecer nº: MPC/DRR/3488/2019 - Processo nº: @CON 19/00372700), "a administração pública pode conceder apoio cultural, através de convênio ou instrumento congênere, às fundações e às associações comunitárias, sem fins lucrativos, que exploram o serviço de radiodifusão comunitária, desde que legalmente instituídas na forma da Lei nº 9.612/1998".

XII) Considerando o parecer contábil de adequação orçamentária;

XIII) Considerando o parecer jurídico pela possibilidade de inexigibilidade de chamamento público nos casos em que há inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, nos termos do artigo 31 *"caput"* e Art. 32 da Lei 13.019;

XIV) Considerando a Lei Municipal 1193/2023 o qual o Poder Legislativo Municipal aprovou o Crédito Adicional Suplementar com a finalidade de subsidiar a presente subvenção social, objeto do termo de fomento (Município e Associação Comunitária);

XV) O fato de a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURA E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTLEO BRANCO – ACODECAB já estar prestando os serviços de caráter informativo, educativo e de orientação social para a comunidade local por longa data, sem qualquer tipo de vínculo com o Poder Público que a submeta à relação de subordinação, administração, domínio ou comando mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

XVI) E por fim, considerando que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURA E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTLEO BRANCO – ACODECAB é formalmente reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, através da Lei Municipal n.º 715/2007.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público

Assim, em atendimento ao disposto no artigo 31 *"caput"*, combinado com o art. 32, da Lei Federal n° 13.019/2014 propomos a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para a formalização direta de parceria entre a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, mantenedora da RÁDIO COMUNITÁRIA CASTELO BRANCO FM 105.9.

Diante do exposto, RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA e determino sua publicação no sítio do Governo Municipal, bem como junto ao Diário Oficial para que seja observado o prazo legal de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 32, §§ 1º e 2º da Lei federal nº 13.019/2014.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.20 15:51:04 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA Nº 20/2023

Ementa: "DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas e:

CONSIDERANDO que o art. 1º, da Resolução nº 2/2005, § 3º, autoriza a correção dos valores das diárias dos senhores vereadores e servidores do legislativo com base no IGPM/FGV, por portaria Legislativa;

CONSIDERANDO que os valores das diárias não são corrigidos desde janeiro de 2019, e que o índice de correção para o período correspondente totaliza 57,71%, esta Casa de Leis propõe correção em 30,00% (trinta por cento) visando à compatibilização orçamentaria;

RESOLVEM

Art. 1º - Corrigir e atualizar os valores constantes no Art.4º, I, II, III, IV e V da resolução nº 2/2005, segundo os índices apurados pelo IGP-M/FGV, no período de fevereiro de 2019 a novembro de 2023, passando a vigorar, por força desta portaria, com os seguintes valores:

I – R$ - 249,46 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para viagens a cidades com distância de até 100 (cem) quilômetros;

II – R$ - 367,35 (Trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para viagens a cidades com distância de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) quilômetros;

III – R$ - 483,05 (Quatrocentos e sessenta e três reais e cinco centavos), para viagens a cidades com distâncias de 201 (duzentos e um) a 300 (trezentos) quilômetros;

IV – R$ - 594,61 (Quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavo) para viagens a cidades com distância acima de 300 (trezentos) quilômetros;

V – R$ - 951,72 (Novecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) para viagens a cidades fora do Estado.

Art. 2º - Corrigir e atualizar os valores constantes no Art.3º, I, II, III, IV e V da resolução nº 2/2005, segundo os índices apurados pelo IGP-M/FGV, no período de fevereiro de 2019 a novembro de 2023, passando a vigorar, por força desta portaria, com os seguintes valores:

I – R$ - 199,91 (cento e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para viagens a cidades com distância de até 100 (cem) quilômetros;

II – R$ - 293,89 (Duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), para viagens a cidades com distância de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) quilômetros;

III – R$ - 370,77 (trezentos e setenta reais e setenta e sete centavos), para viagens a cidades com distâncias de 201 (duzentos e um) a 300 (trezentos) quilômetros;

IV – R$ - 475,01 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo) para viagens a cidades com distância acima de 300 (trezentos) quilômetros;

V – R$ - 760,34 (Setecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos) para viagens a cidades fora do Estado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 15 de dezembro de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Bento Nelson Teixeira
Vice-Presidente

Marco Aurélio Roque
1º Secretário

Carlos Santos
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETIVA Nº 03/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, à União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, por seu Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, com amparo na Lei Municipal nº 858 /2012 e,

CONSIDERANDO que a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR é a entidade representativa das Câmaras Municipais e Associações Microrregionais de Câmaras conforme Lei Estadual 18.902/2017, de 20/04/2017;

CONSIDERANDO que a UVEPAR, fundada em 02 de junho de 1989, trata-se de entidade civil com personalidade jurídica de direito privado sob a forma de associação, mantendo-se sem fins lucrativos, sendo constituída como órgão de representação dos 3.877 Vereadores e Vereadoras, das Câmaras Municipais e dos Gestores Públicos nos 399 municípios paranaenses;

CONSIDERANDO que as ações da UVEPAR visam a defesa das prerrogativas dos Vereadores e a valorização do Legislativo Municipal, notadamente por se tratar de agente catalisador com os diversos órgãos de Administração Pública, em qualquer esferas de governo, como também através de orientações institucionais relativas a temas de interesse dos parlamentos municipais e da vereança, tais como o Orçamento Impositivo, o recebimento do 13º Subsídio em favor do Vereador, a legalidade concernente ao recebimento de Diárias, o desenvolvimento do Municipalismo local e regional, o Aumento da Arrecadação nos municípios, a mudança do Pacto Federativo, a manutenção da "Casa do Vereador", os aplicativo GovFácil e GovCidadão, além de vários outros projetos, causas e interesses em favor do municipalismo e da vereança.

CONSIDERANDO que os filiados da UVEPAR são beneficiados com cursos gratuitos mensais, orientações institucionais, divulgação de informações nos seus canais de comunicação, descontos em cursos da ELEMPAR – Escola do Legislativo Municipalista do Paraná, descontos em hotéis conveniados no Estado aos parlamentares que se deslocarem até a Capital Paranaense.

CONSIDERANDO as tratativas com o Ministério Público (MPPR) e com o Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR), a filiação à UVEPAR se perfaz:

a) pelo interesse público quanto aos serviços prestados pela entidade;

b) através da aprovação de lei municipal específica, com a previsão orçamentária genérica para pagamento das contribuições.

c) pelo fato de que o associativismo em questão não assume as formas de contratos administrativos ou dos consórcios, não havendo aplicação das Leis nº 8.666/2093 e nº 11.107/2005.

d) pela sujeição aos órgãos de controle, a observância aos Princípios da Administração Pública e a publicação dos atos em seu Portal da Transparência.

e) através dos recentes e relevantes julgados, tanto do Superior Tribunal de Justiça, através do Recurso Especial nº 1.461.377-RJ, bem como dos AREsp nº 827.975, AREsp 681.933, AREsp nº 543.574, além do teor do x acórdão do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 4588/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica formalizada, a partir 01/01/2024, a filiação desta Câmara à *União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR*, como entidade de representação e reivindicação política junto aos órgãos públicos de todas as esferas e níveis e entidades privadas.

Parágrafo único. Para tanto, determino:

I - ao (Diretor ou Secretário) desta Casa o encaminhamento de cópia da Lei Municipal nº 858/2012 e desta Resolução à UVEPAR, e ofício autorizando a cobrança da contribuição mensal via boleto bancário, na conformidade do valor fixado pela Assembléia Geral da União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná – UVEPAR;

II - ao Setor de Contabilidade que promova o empenho global da despesa decorrente, na forma do art. 62 da Lei de Licitação, dispensando-se o contrato formal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, em 19 de dezembro de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2023

SÚMULA: Estabelece recesso no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, V, b) do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 169/2023 que estabelece o Calendário Municipal de Feriados para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimento de rotina nos órgãos da Administração Municipal, em razão das festividades supracitadas;

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º, Fica estabelecido recesso nas atividades administrativas da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco-PR entre os dias 26/12/2023 (terça-feira) à 02/01/2024 (terça-feira), retornando as atividades administrativas no dia 03/01/2024 (quarta-feira);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco/PR, 21 de dezembro de 2023.

Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara

Rua Vereador Nelson Facchin, 268, Centro – CEP: 87180-000 – Presidente Castelo Branco – PR
Fone/fax – (44)3135-1206 – E-mail: camara@cmpcb.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.
Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

DECRETO Nº 807/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo Efetivo na forma que se especifica

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** a partir deste dois, o Sr. **DONIZETT FELIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº 714, do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, conforme requerimento protocolado nesta repartição sob o nº 145/2023, por ser livre e espontânea vontade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 948/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 19 de Dezembro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 809, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso II da Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a efetiva redução do público que busca atendimento de rotina nos órgãos da Administração Municipal, em razão das festividades supracitadas;

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade no serviço púbico, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos setores de tributação, contabilidade, licitações, compras e contratos, além de recursos humanos, controladoria interna, dentre outros;

CONSIDERANDO que a fixação prévia do expediente proporciona a programação, o planejamento e a organização dos serviços públicos e administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no Artigo 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública para o exercício de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 26 de dezembro de 2023, bem como no dia 02 de janeiro de 2024, nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autárquica, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Art. 2º. Caberá aos Secretários e demais dirigentes, a preservação e o funcionamentos dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados, sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 21 de dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.21 09:09:19 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Altera dispositivos na Lei Complementar n.º 14, de 14 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do uso de cesariana eslecionadas metálicas no Município de Presidente Castelo Branco/PR, institui cobrança e determina as penalidades pelo não cumprimento ao disposto na Lei, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua José Paraís Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ – 75.278.938/0001-70
CEP: 87.150-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI N.º 1223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

SÚMULA: Ratifica as alterações realizadas no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR.

Art. 1º. Nos termos do artigo 12 da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005 e do artigo 29 do Decreto n.º 6.017 de 17 de janeiro de 2007, ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas na 1ª Alteração Contratual do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR firmado entre este Município e o Consórcio.

Art. 2º. O texto consolidado da 1ª Alteração Contratual do Contrato do Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR segue em anexo e também está disponível para consulta no endereço eletrônico do CISPAR, bem como publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 19 de dezembro de 2023.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº. 0129/2023-PMNE, do tipo menor preço global, **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR E CESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: a partir das **10 horas** do dia **22/12/2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às **08 horas** do dia **15/01/2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09 horas** do dia **15/01/2024.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

Mais informações do Edital poderão ser obtidas na Unidade de Compras e Licitações, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min e das 13h às 17h, na Avenida Rocha Pombo, 1453, telefone (44-3252 4949) – "email" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Nova Esperança, 21 de dezembro de 2023.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em exercício

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Concreto Asfáltico Betumoso (asfalto a Quente (CAUQ), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2023
PREGÃO N.º 11/2023

Fornecedor: RAJ INDÚSTRIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP	CNPJ/CPF: 35.266.318/0001-93

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Concreto Asfáltico (asfalto a Quente (CAUQ), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Data de Assinatura da Ata: 21 de março de 2023.
Vigência: 12 de março de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Local: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor unit.	Valor Total
1	Concreto Asfáltico usinado a quente (usaq), utilizado em manutenção de pavimentos (tapa buracos), pode ser entregue por até 12 meses, caso de ser aplicado mesmo em buracos com água, em período de chuva, sem a perda de sua coesão e aderência ao pavimento antigo, dispensando pintura de ligação. Produto não envulcanado (betumoso livre de qualquer tipo de emulsão asfáltica ou envulcanizante) preparado com agregados minerais (pedriscos, pó de pedra e areia) e com granulometria fina específica para grandes e pequenos buracos, homogeneizado por cerca 30%, modificado por polímeros elastométricos e pó de borracha (ecologicamente correto), aditivado por retardador de cura e melhorador modo de aplicação e fluidificado em massa de 20 kg, obedecendo criteriosamente as características e seguir: granulometria entre 80 e 100% passante na peneira 3/8; teor de betumes entre 5,0 e 6,0%; densidade aparente de massas entre 1,0 e 1,5 g/cm³; determinação de estabilidade e fluência Marshall; ensaio adesividade ao frio; determinação do ponto de fulgor e teste de flexabilidade; não exterior a 100%; recuperação elástica não inferior a 75% e desgaste por "abrasão tipo pneus", não em 48h(24h); massa de gaz 30%.	ENCEPAV	SACO	5000	R$ 21,00	R$ 105.000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de quadro bornaga originais para cessão de uso do software Autodesk AutoCAD Full para atendimento da demanda do departamento de engenharia, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Prefeitura Municipal de Nova Esperança, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 144/2023
PREGÃO N.º 48/2023

Fornecedor: MAPSATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ/CPF: 08.083.794/0001-11

OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de quadro bornaga originais para cessão de uso do software Autodesk AutoCAD Full para atendimento da demanda do departamento de engenharia, por solicitação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento do Prefeitura Municipal de Nova Esperança.
Data de Assinatura da Ata: 21 de junho de 2023.
Vigência: 12 de junho de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Local: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	AutoCAD - including specialized toolsets AD commercial new single-user ELD 3-year Subscription	Autodesk AutoCAD Toolsets de nuvem	UNID	4	R$ 812,42	R$ 3.249,68

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná

Rua José Paraís Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 75.278.938/0001-70
CEP 87.150-000 – Fone/Fax (44) 3135-0810
E-mail: rhpmpcastelobranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 610/2023

O Sr. **JOÃO PÉRICLES MARTINATI**, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Férias Remuneradas a 1/3 dos meses aos Servidores Abaixo Relacionados e aos respectivos períodos.

SERVIDORES	CARGOS	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Art. 2º - Conceder Férias Remuneradas aos Servidores abaixo relacionados:

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a **PORTARIA Nº606/2023**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, aos 18 dia Dezembro de 2023.

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **WILSON ROBERTO PASQUINI**, ratifica a DISPENSA de licitação nº **004/2023**, nos termos do **Artigo 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2023	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0096/2023	
Contratada: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	CNPJ: 34.922.631/0001-85

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de kits rápido de antígeno para COVID-19.**
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 05.000.10.304.0047.2.060.3.3.90.30.00.00- Fonte: 3.1.364
Forma de pagamento: O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto deste licitação, será efetuado mediante ordem de compra emitida, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

WILSON ROBERTO PASQUINI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Concreto Asfáltico (asfalto a Quente (CAUQ), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com quadro abaixo:

Ata de Registro de Preço Nº 165/2023
Pregão N.º 36/2023

Fornecedor: REDRESCITY BORRACHAS PNEMOS - EIRELI - ME	CNPJ/CPF: 18.286.000/0001-93

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e serviços a serem utilizados na manutenção de borrachas (tipo submersas nas peças de Barão de Lucena e Cambiga).
Data de Assinatura da Ata: 14 de junho de 2023.
Vigência: 12 de junho de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Conjunto Rodoviário 3/4" Tubeira (10m)	LEBO	UNID	1	R$[illegible],00	R$[illegible],00
2	Conjunto Rodoviário 3/4" Tubeira (20m)	LEBO	UNID	1	R$[illegible],00	R$[illegible],00
3	Cabo PP 4X1 (R$/Metro)	PEQ E CIA	METRO	200	R$ 2,[illegible]	R$ [illegible],00
4	Cabo PP 3x4 (R$/m) 300V	PEQ E CIA	M	200	R$ [illegible]	R$ [illegible],00
5	Cabo PP 3x2 (R$/m) 300V	PEQ E CIA	METRO	200	R$ [illegible]	R$ [illegible],00
6	Cabo Flexível 1,5 (2,5"/4 mm)	GRUTI BRASIL	METRO	200	R$ 2,[illegible]	R$ [illegible],00
7	Disjuntor Termomagnético 2"/4" mm	GRUTI BRASIL	METRO	200	R$ 2,[illegible]	R$ [illegible],00
8	Luva Flexível 1 1/2"	GRUTI BRASIL	UNID	10	R$ [illegible]	R$ [illegible],00
9	Luva Flexível 2"	GRUTI BRASIL	UNID	10	R$ [illegible]	R$ [illegible],00
10	Valvula de Retenção 1 1/2"	GRUTI BRASIL	UNID	10	R$ [illegible]	R$ [illegible],00
11	Valvula de Retenção 2"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
12	Bucha de Red. 2x1 1/4"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
13	Bucha de Red. 2x1 1/2"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
14	Luva Redução 2x1 1/4"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
15	Luva redução 2x1 1/2"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
16	Niple Duplo 1 1/2"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
17	Niple Duplo 2"	GRUTI BRASIL	UNID	5	R$ [illegible]	R$ [illegible]
18	Sarrisso de Gaxeta	GRUTI BRASIL	UNID	10	R$ [illegible]	R$ [illegible]
19	Fornecimento operação guincho de 6 toneladas	PROPRIA	DIA	600	R$ [illegible]	R$ [illegible]
20	Mão de Obra Eletricista	PROPRIA	HORAS	200	R$ [illegible]	R$ [illegible]

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PREGÃO N.º 73/2023**

Fornecedor: MEMBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	CNPJ/CPF: 04.371.026/0001-64
Fornecedor: DALMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 09.099.071/0001-09
Fornecedor: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 08.606.468/0001-39
Fornecedor: S & S DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 04.889.315/0001-62
Fornecedor: PROMPTHERM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ/CPF: 01.704.251/0001-08
Fornecedor: RONTANEU FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ/CPF: 03.816.696/0001-04
Fornecedor: PHARMALINE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ/CPF: 13.085.130/0001-03
Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 01.365.113/0001-78
Fornecedor: MORENTO MEDICAMENTOS	CNPJ/CPF: 06.074.828/0001-08
Fornecedor: MILI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 47.803.814/0001-10
Fornecedor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	CNPJ/CPF: 05.814.014/0001-03
Fornecedor: PROPSA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF: 10.807.173/0001-70
Fornecedor: MEDILAB DRP DISTR. MEDIC. MEDICO HOSPITALARES S/A	CNPJ/CPF: 07.753.236/0001-23
Fornecedor: MARFINEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 03.225.828/0001-63
Fornecedor: LACTEX SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 04.225.836/0001-08
Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 12.888.035/0001-02
Fornecedor: D.G COMÉRCIO LTDA ME	CNPJ/CPF: 08.827.135/0001-02
Fornecedor: GEORGENE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ/CPF: 18.886.735/0001-40
Fornecedor: FAZTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LT	CNPJ/CPF: 48.779.881/0001-00
Fornecedor: DONEYA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ/CPF: 76.386.383/0001-13
Fornecedor: DONASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 03.836.835/0001-40
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.734.671/0023-84
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-05
Fornecedor: CMO CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CNPJ/CPF: 35.238.076/0001-74
Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	CNPJ/CPF: 06.313.096/0001-07
Fornecedor: CLARIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ/CPF: 01.838.030/0001-06
Fornecedor: CIRURGICA PRIME LTDA	CNPJ/CPF: 06.128.717/0001-61
Fornecedor: CIRURGICA D'AMBE - EIRELI	CNPJ/CPF: 18.847.096/0001-11
Fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 08.088.037/0001-00
Fornecedor: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	CNPJ/CPF: 08.181.735/0001-13

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, por solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura da Ata: 21 de setembro de 2023.
Vigência: 21 de setembro de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Preços Registrados: Foi colocado os preços e marcas publicados no extrato da ata de registro de preço vencidos na edição do dia 20 de setembro de 2023 do Órgão Oficial dos Municípios "Jornal Noroeste".
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado do Paraná

Rua José Paraís Gonçalves, 53 – Centro – CNPJ/MF 75.278.938/0001-70
CEP 87.150-000 – Fone/Fax (44) 3135-0810
E-mail: rhpmpcastelobranco@hotmail.com.br
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 617/2023

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Sr**ª CRISTHIANE GONÇALVES SOUZA MARTINATI**, matrícula nº20547, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL, RESPONDENDO COMO SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**, Férias Fracionadas de 10(Dez)dias, a partir de 03/01/2024 à 12/01/2024, pelos períodos aquisitivos de 08/01/2021 à 08/01/2022[Parte01] e 26/06/2020 à 26/06/2021[Parte02], e os outros 20(VINTE) dias restantes serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº611/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Presidente Castelo Branco, 18 de Dezembro de 2023

JOÃO PERICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PREGÃO N.º 44/2023**

Fornecedor: J.L EXTINTORES LTDA	CNPJ/CPF: 36.370.171/0001-94
Fornecedor: PEB COMERCIAL LTDA	CNPJ/CPF: 39.088.833/0001-47
Fornecedor: EXTOR EXTINTORES LTDA	CNPJ/CPF: 15.807.261/0001-08
Fornecedor: EXTOMPEL EXTINTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EIRELI	CNPJ/CPF: 21.187.086/0001-08

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de extintores novos, recarga e materiais para aplicação.
Data de Assinatura da Ata: 21 de junho de 2023.
Vigência: 12 de junho de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Preços Registrados: Foi colocado os preços e marcas publicados no extrato da ata de registro de preço vencidos na edição do dia 18 de junho de 2023 do Órgão Oficial dos Municípios "Jornal Noroeste".
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO V, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 75.736.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **PREGÃO N.º 71/2023**

Fornecedor: MEMBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	CNPJ/CPF: 04.371.026/0001-64
Fornecedor: DALMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 09.099.071/0001-09
Fornecedor: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 08.606.468/0001-39
Fornecedor: S & S DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ/CPF: 04.889.315/0001-62
Fornecedor: PROMPTHERM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	CNPJ/CPF: 01.704.251/0001-08
Fornecedor: RONTANEU FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ/CPF: 03.816.696/0001-04
Fornecedor: PHARMALINE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ/CPF: 13.085.130/0001-03
Fornecedor: NOVA MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 01.365.113/0001-78
Fornecedor: MORENTO MEDICAMENTOS	CNPJ/CPF: 06.074.828/0001-08
Fornecedor: MILI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 47.803.814/0001-10
Fornecedor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A	CNPJ/CPF: 05.814.014/0001-03
Fornecedor: PROPSA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF: 10.807.173/0001-70
Fornecedor: MEDILAB DRP DISTR. MEDIC. MEDICO HOSPITALARES S/A	CNPJ/CPF: 07.753.236/0001-23
Fornecedor: MARFINEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 03.225.828/0001-63
Fornecedor: LACTEX SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 04.225.836/0001-08
Fornecedor: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 12.888.035/0001-02
Fornecedor: D.G COMÉRCIO LTDA ME	CNPJ/CPF: 08.827.135/0001-02
Fornecedor: GEORGENE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ/CPF: 18.886.735/0001-40
Fornecedor: FAZTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LT	CNPJ/CPF: 48.779.881/0001-00
Fornecedor: DONEYA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	CNPJ/CPF: 76.386.383/0001-13
Fornecedor: DONASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	CNPJ/CPF: 03.836.835/0001-40
Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	CNPJ/CPF: 44.734.671/0023-84
Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA	CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-05
Fornecedor: CMO CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME	CNPJ/CPF: 35.238.076/0001-74
Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	CNPJ/CPF: 06.313.096/0001-07
Fornecedor: CLARIMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	CNPJ/CPF: 01.838.030/0001-06
Fornecedor: CIRURGICA PRIME LTDA	CNPJ/CPF: 06.128.717/0001-61
Fornecedor: CIRURGICA D'AMBE - EIRELI	CNPJ/CPF: 18.847.096/0001-11
Fornecedor: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	CNPJ/CPF: 08.088.037/0001-00
Fornecedor: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI	CNPJ/CPF: 08.181.735/0001-13

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos, por solicitação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus para utilização no atendimento dos pacientes das unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de Assinatura da Ata: 21 de setembro de 2023.
Vigência: 21 de setembro de 2024.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do objeto.
Preços Registrados: Foi colocado os preços e marcas publicados no extrato da ata de registro de preço vencidos na edição do dia 20 de setembro de 2023 do Órgão Oficial dos Municípios "Jornal Noroeste".
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA O MUNICÍPIO A FIRMAR AS CONTRATAÇÕES QUE VIERAM POSSIBILITAR ADVIR, SEM QUE CAUSE DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA RESPECTIVA ATA.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4949

**REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGIST

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2024

VERSÃO 1

ORGÃO	Descrição dos itens	QTDE PREVISTA	VALOR PREVISTO
ADMINISTRAÇÃO	Água mineral (embalagem minima de 500ml)	41	R$ 103,44
	Baquete assada (farinha de trigo, água, fermento e sal) de gergelim com recheio de presunto, queijo mussarela, tomate e alface, cortado em tiras em torno de 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 132,50
	Bloco adesivo para recados neon com 4 blocos, tamanho 38x50mm. Tipo marcadores de pagina.	5	R$ 21,80
	Bloco de requisição de combustivel - talao com 50 und	30	R$ 306,00
	Bloco de requisição de materiais/serviços - talao com 50 und	30	R$ 306,00
	Borracha branca, macia com apagamento total de grafite, uso escolar, caixa com 40 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	2	R$ 26,10
	Caixa arquivo morto, papelão com duplo fechamento e trava inferior reforçada. Medindo 185x310mm. X430mm.	130	R$ 555,10
	Caneta esferografica, escrita macia, esfera de tungstênio 1mm. Tampa na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplasticas, tinta a base de corantes organicos e solventes. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cores: preta, vermelha e azul. Produto certificado pelo inmetro.	4	R$ 113,68
	Caneta fixa und	3	R$ 75,00
	Caneta marca texto, produto não toxico. Composição. Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha: amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.	7	R$ 79,10
	Cartucho de toner hp 108a	3	R$ 375,00
	Cartucho de toner hp 283	3	R$ 195,00
	Clipes 3/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 480 unidades.	9	R$ 108,18
	Clipes 8/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 180 unidades.	3	R$ 32,01
	Cola bastão, cola papel, cartolina, fotos e similares, permite colagem limpa e sem desperdício, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Embalagem com data de validade e 40g.	12	R$ 31,20
	Conserto de pneu, aro 13 a 18	10	R$ 190,00
	Contratação de empresa para aquisição da licença de uso programa para computador – sistema para cálculo de aposentadoria e pensão.	1	R$ 6.460,00
	Crachás und	50	R$ 9.500,00
	Credenciamento de pessoa jurídica da área médica para prestação de serviços especializados de medicina do trabalho e perícias médicas, para atendera demanda da secretaria de administração, em elação aos 400 servidores do município de santa fé que disponha de profissional especializado em medicina do trabalho e com formação em perícias médicas, para prestação de serviços na área da saúde ocupacional e segurança do trabalho, devendo atender a todas as resoluções normativas do ministério do trabalho, para acompanhamento gera dos serviços prestados por todos os setores da prefeitura municipal de santa fé, para os exercícios de 2022/2023	12	R$ 106.800,00
	Curso e treinamentos	1	R$ 2.000,00
	Cursos e treinamentos	1	R$ 1.000,00
	Diárias	15	R$ 6.121,95
	Envelope branco timbrado pequeno para oficio	100	R$ 27,00
	Envelope plastico tamanho oficio pcte und	100	R$ 29,00
	Envelope saco timbrado, papel branco de 90g, tamanho 18x24cm.	100	R$ 85,00
	Envelope saco timbrado, papel branco de 90g, tamanho 26x36cm.	100	R$ 125,00

	Estante de aço descrição: estante de aço na cor cinza, medindo 1,98 x 0,90 x 0,30 chapa 26, com 6 prateleiras com reforço, sapatas plásticas antiderrapantes.	40	R$ 9.760,00
	Etanol hidratado comum	600	R$ 2.454,00
	Etiqueta auto adesiva mínimo 215 x 279mm, caixa com 25 folhas.	2	R$ 42,80
	Gasolina comum	1.200	R$ 7.248,00
	Gráfite 0,5 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	9	R$ 87,48
	Gráfite 0,9 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	2	R$ 19,44
	Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	10	R$ 49,90
	Grampo trilho plastico siliconado branco curto com 50 und	5	R$ 90,00
	Grampo trilho plastico siliconado branco longo com 50 und	4	R$ 100,00
	Lápis grafite preto 2b sextavado, produzido com madeira plantada e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. Formato hexagonal. Caixa com 144 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 44,00
	Lapiseira 0,5 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	4	R$ 45,00
	Lapiseira 0,9 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	1	R$ 15,00
	Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto motor)	12	R$ 571,56
	Lavagem de veículo médio completa (vans) (exceto motor)	12	R$ 972,00
	Licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do sistema audatex.	1	R$ 9.216,00
	Livro protocolo de correspondências folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	4	R$ 72,00
	Locação de equipamentos com fornecimento de suprimentos, equipamentos multifuncional, fotocopiadora e scanner de alta resolução, para realização de no máximo de 75.000 (setenta e cinco mil) cópias mês total mês e aproximadamente 5 mil cópias mês por equipamento, com assistência técnica, peças e tonner.	50	R$ 14.160,00
	Manutenção/higienização de ar condicionado	76	R$ 37.500,00
	Mensalidade siafic	72	R$ 47.239,08
	Mini enrolado de salsicha frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de salsicha), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 300,00
	Mini esfirra de carne massa assada (farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, tomate e cebola), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 300,00
	Mochila para notebook: material 100% poliéster, alça reforçada com cabo de aço e apoio para mão emborrachado, puxadores e detalhes em metal, 1 compartimento com 3 divisórias internas, porta canetas e pequenos objetos, 2 bolsos frontais com zíper, bolso principal, bolsos telados na lateral, alças ergonômicas e reguláveis, almofadado na parte traseira das costas compartimento para notebook de até 15,6" polegadas.	1	R$ 284,00
	Molha dedo	4	R$ 20,00
	Montagem de pneu, aro 13 a 18	12	R$ 168,00
	Notebook configurações mínimas: - processador 10ª geração 2.90ghz (4.30ghz turbo), cache 12mb, 6 núcleos, 12-threads; 1 memória ddr4 8gb 3200mhz compatível com processador e com possibilidade de expansão (em segundo slot) mínimo de 32gb, placa mãe compatível com processador, armazenamento 500gb ssd, pcie 3.0 nvme x2, hd secundário com capacidade de 1tb de armazenamento sata3 mínimo 5400rpm, tela 15.6" resolução 1366x768 pixels, leitor de cartões sd, webcam integrada, wifi padrão 802.11ac, bluetooth 5.0, 1 saída usb tipo c, 1 entrada usb 3.0, 1 entrada usb 2.0, 1 saída hdmi, 1 entrada padrão rj-45 gigabit	1	R$ 6.050,00

	10/100/1000, teclado tipo membrana em português do brasil padrão abnt2 com teclado numérico dedicado, bateria de 3 células com autonomia mínima de 8 horas, placa de vídeo dedicada mínimo de 4gb de memória, fonte externa bivolt, entrada para fone de ouvido, dois alto falantes estéreo, touchpad multitoques.		
	Organizador bandeja tripla/suporte monitor	1	R$ 100,00
	Pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	10	R$ 159,00
	Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	33	R$ 7.583,40
	Pasta para documentos, papel triplex 300gr, plastificada, 02 cores, tamanho 33x48cm, com lombo, com aba interna	50	R$ 95,00
	Pasta para documentos, papel triplex 300gr, plastificada, 02 cores, tamanho 33x48cm, com lombo.	370	R$ 703,00
	Pasta plastica com abertura em l todas as cores para escolha.	3	R$ 2,55
	Pasta registradora az tigrada lombo largo, medindo aproximadamente 34x8cm, com presilha de segurança para as folhas.	10	R$ 143,00
	Peças genuínas (auto elétrica) novas, necessárias à manutenção dos veículos integrantes da frota do município de santa fé - pr	15	R$ 16.500,00
	Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	32	R$ 864,00
	Reforma/ampliação/revitalização da rodoviaria	1	R$ 600.000,00
	Reforma/ampliação/revitalização da rodoviaria - contrapartida	1	R$ 200.000,00
	Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	19	R$ 112,67
	Refrigerante garrafa de 600ml	21	R$ 123,90
	Revitalização da praça/pista de skate	1	R$ 150.000,00
	Sistema rhid 500 funcionários, anuidade (12 meses)	1	R$ 3.800,00
	Suco de frutas natural (copo de 400 ml)	23	R$ 121,20
	Tinta para carimbo	5	R$ 25,00
	Tortas de carne moída assada (massa: ovos, farinha de trigo, sal, óleo, leite, orégano, fermento, margarina. Recheio: carne moída, cebola, tomate), de coloração marrom, livre de queimados e bolores, cortado em pedaços de 3 x 4cm condicionada em embalagem plástica coberta resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 184,00
ADMINISTRAÇÃO Total		**3.511**	**R$ 1.252.123,04**
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	6	R$ 113,94
	Agenda diária 138x200mm, no mínimo 168 folhas - para 2023	2	R$ 63,44
	Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	200	R$ 650,00
	Agua mineral galão de 20 litros de plástico retornável a base de troca	12	R$ 146,40
	Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	6	R$ 18,60
	Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br 26994	6	R$ 37,80

	Arroz agulinha tipo 01, características técnicas: classe: longo, fino, tipo i. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas e preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	2	R$ 38,40
	Borracha branca com capa sintética isenta de pvc 45mmx 30mm x 12mm atoxica, isenção de ftlatos e níveis aceitáveis de bisfeno. Und	4	R$ 4,35
	Caderno espiral, com pauta e capa dura, grande com 200 folhas.	3	R$ 47,70
	Café torrado e moido - pacote com 500 gramas com classificação superior, deve conter no mínimo 85% de grãos tipo arábica e no máximo 10% de pva, sendo constituído por café tipo 6. Nota sensorial variando de 6,0 a 7,3.	12	R$ 119,88
	Camisetas para evento	30	R$ 1.500,00
	Caneta esferográfica ponta de aço bps 0,7 mm. Tinta à base de oleo. Corpo transparente. Embalagem: caixa com 12 unidades. Cores: azul, vermelha, preta. Produto certificado pelo inmetro.	2	R$ 103,00
	Caneta marca texto, produto não toxico. Composição. Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha: amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 11,30
	Cartucho de tonner	15	R$ 1.500,00
	Cebola nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	3	R$ 16,50
	Chá mate, em embalagem de papel do tipo caixa, com folhas de erva mate tostado (iiex paraguareensis, st. Hill), sem glúten, não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem tipo caixa com peso líquido de 250 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	12	R$ 30,30
	Cola bastão, cola papel, cartolina, fotos e similares, permite colagem limpa e sem desperdício, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Embalagem com data de validade e 40g.	4	R$ 10,40
	Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade de som volante para divulgação de informações de utilidade pública da administração pública.	110	R$ 4.180,00
	Contratação de serviços de monitoramento com central geral por empresa especializada no ramo que monitore todos os prédios que possuem equipamentos de segurança (centrais, sirenes e sensores de presença) que vão auxiliar na vigilância entre os horários das 17h ás 7h da manhã e 24 horas aos sábados, domingos e feriados.deverão ser cadastrados em central geral da empresa todas as unidades, bem como, de servidores com identificação de celulares, senhas, horários de entradas e saídas dos locais, objetivando o controle de segurança diário e comapresentação mensal de cada setor para a secretaria de administração; ronda motorizada em prédios públicos, de segunda á domingo e feriados das 21 ás 05 horas da manhã pelo período de 12 meses, conforme relação anexa, com no mínimo 02 giuardas motorizados, podendo ser aumentado ou diminuido setores, conforme nescessidade de expansão da administração pública, bem como, de férias, atestados, licenças de servidores, ficando a empresa vencedora responsável, para registrar bo, caso ocorra, arrombamentos, roubos, depredação ou vandalismo em prédios públicops junto com servidor responásvel pelo setor.	12	R$ 2.448,00
	Coxa e sobre coxa de frango , produto de primeira qualidade, devendo estar disposto sem osso, e entregue em embalagem transparente com etiqueta de peso e data de validade, o produto deverá ser entregue em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	30	R$ 291,00
	Coxão mole bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum	100	R$ 4.000,00

	tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar disposto em bifes, e entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim ou sip com selo comprovante.		
	Credenciamento serviços mei	60	R$ 112.807,56
	Cursos e treinamentos	1	R$ 3.000,00
	Decoração de evento	1	R$ 1.000,00
	Desinfetante: perfumado de lavanda, produto de primeira linha em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	3	R$ 10,29
	Detergente liquido neutro, com variação de ph 6,5 - ph 7,5, produto puro, de primeira linha, que tenha composto por: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável; para uso doméstico, em embalagem plástica resistente e transparente contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que seja um produto saneante notificado.	12	R$ 15,48
	Etanol hidratado comum	450	R$ 1.840,50
	Gasolina comum	1.900	R$ 11.476,00
	Hora maquina - escavadeira	1	R$ 100.000,00
	Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edificios municipais.	87	R$ 9.135,00
	Implantação de projeto apicultura	1	R$ 12.000,00
	Internet - adm	12	
	Lápis grafite preto 2b sextavado, produzido com madeira plantada e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. Formato hexagonal. Und	4	
	Lavagem de veículo médio/pesado (ônibus e micro - ônibus) (exceto motor)	45	R$ 5.220,00
	Locação de equipamentos de som eletrônico de áudio, para eventos do município: descrição dos equipamentos: 02 caixas de som 15". 01 monitor de 15". 01 potência op 3500. 02 microfones. Pedestal para microfones. Operador de som.	2	
	Manutenção de equipamentos		R$ 60.000,00
	Manutenção de periféricos		R$ 2.500,00
	Manutenção de poços artesianos		R$ 40.000,00
	Manutenção pá carregadeira		R$ 40.000,00
	Margarina cremosa com sal - composta por óleos vegetais e interesterificados, com 80% de lipidios, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina a, valor energético de 72kcal em cada 10g, em pote de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	24	
	Materiais de construção/materais eletricos/materiais hidraulicos/materiais para pintura - referencia tabela sinapi		R$ 175.000,00
	Mensalidade rastreador veicular	12	
	Oleo diesel comum s-500	2.175	
	Óleo diesel s-10	17.838	
	Pano de chão	3	
	Pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	635	R$ 9.500,00

	Papel toalha interfolhas, duas dobras, 100% celulose, folhas brancas com medidas mínimas de 22,5 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Gramatura minima 23 g/m² -	15	
	Pneus		R$ 45.000,00
	Prestação de serviço de coleta seletiva	12	R$ 120.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra eletrica de veículos, leves, médios e pesados		R$ 36.000,00
	Prestação de serviços de responsabilidade técnica e elaboração de planos de gestão ambienta	12	R$ 24.120,00
	Produto de limpeza multi uso: de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	6	
	Protocolo livro	1	
	Recarga de gas p13	6	
	Recarga extintor		R$ 250,00
	Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	60	R$ 1.620,00
	Refeição em evento	10	R$ 50,00
	Refrigerante de cola com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante e aroma natural, sem glúten e sem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais e fibra alimentar. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros cada com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	7	
	Refrigerante de guaraná, não fermentado, com açúcar, água gaseificada, extrato natural de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, antioxidante, conservantes e corantes. Não contendo glúten. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros, em embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	7	
	Refrigerante garrafa de 600ml	60	R$ 354,00
	Régua em poliestireno, com 30 cm, impressão de escla em milimetros e centimetros. Todas as cores para escolha. Embalagem com 12 unidades.	1	
	Rodinho de borracha	3	
	Rodinho de espuma com bucha	3	
	Sabonete em barra antibacteriano fórmula antibacteriana elimina 99.9% das bactérias, testado dermatologicamente, em embalagem de papel com peso mínimo de 85 gramas e com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	12	
	Saco apucarana alvejado	3	R$ 33,00
	Saco plástico para coleta de lixo - com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	6	
	Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 15 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	12	
	Serviços de borracharia		R$ 19.000,00
	Substituição de periféricos informatica		R$ 500,00
	Tomate novo de 1ª qualidade, do tipo salada, sã e sem rupturas, tamanho médio.	10	R$ 85,00
	Troca de oleo	86	R$ 18.920,00
	Vassoura caipira: com cabo, produto de primeira linha, que possua três amarrações superior em ferro e resistente e que possua versatilidade em seu uso.	3	R$ 52,50
AGRICULTURA,		**24.173**	**R$**

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO Total			**864.820,34**
ASSISTENCIA SOCIAL	Abacaxi pérola - graúdo, coloração uniforme, polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, maduro e firme, novo de 1ª qualidade. Pesando aproximadamente 1,5 a 2,0 kg por unidade.	15	R$ 129,50
	Acelga, nova de 1ª qualidade, sem rupturas, isenta de endermidades, material terroso, folhas verdes claras sãs e sem rupturas ou escoriações, firme e de tamanho médio.	19	R$ 114,60
	Acém bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar moída, e entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	15	R$ 303,00
	Achocolatado em pó - produto de primeira qualidade, contendo ingredientes como açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionados em pote de 800 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega, em pote.	15	R$ 120,00
	Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	62	R$ 1.177,38
	Açúcar cristal, produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	39	R$ 674,70
	Agenda diária 138x200mm, no mínimo 168 folhas - para 2023	2	R$ 63,44
	Água mineral (embalagem minima de 500ml)	12	R$ 30,28
	Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	7	R$ 22,75
	Agua mineral galão de 20 litros de plástico retornável a base de troca	57	R$ 695,40
	Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	124	R$ 384,40
	Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br 26994	248	R$ 1.562,40
	Alfinete de cabeça para costura, nº 24, caixa com 50 gramas.	1	R$ 8,90
	Alho - de 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas	9	R$ 234,00

	próprias, sem réstia		
	Aluguel de imovel para funcionamento da casa lar menino jesus mantida pelo cias e com recurso de proteção social especial do feas e do fnas, sendo imovel com 227,01 m², 04 (quatro) quartos, 02(duas) salas, 01 (uma) cozinha, lavanderia, mais area com 150 m² contendo churrasqueira 02(duas) salas almoxarifado e cobertura	12	R$ 14.400,00
	Amaciante; para roupas, que seja de primeira linha concentrado cor azul em embalagem plástica resistente com alça contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que tenha sua composição os seguintes itens cloreto de diestearil, dimetil amônio, adjuvante, acidificante espessante conservantes fragrâncias corente e água com princípio ativo cloreto de diestearil e dimetil amônio.	31	R$ 91,45
	Amendoim cru descascado - pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	6	R$ 25,20
	Amido de milho - de primeira linha, embalagem tipo caixa de papel resistente, contendo proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio, em caixa de 01 quilo com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	2	R$ 9,40
	Apagador de madeira para quadro de giz, com porta giz.	6	R$ 33,90
	Apontador de lapis com reservatório e lamina de aço. Tamanho mínimo do reservatório 3x5cm. Produto com certificado do inmetro.	130	R$ 140,40
	Apresuntado, produto resfriado e fatiado, produzido com carnes selecionadas, sem gorduras trans, e entregue em embalagem transparente e lacrado, com etiqueta de peso solicitado e data de validade e fabricação, o produto deverá ser entregue em ambiente refrigerado. Cada embalagem podendo ter no máximo 500 gramas.	28	R$ 756,00
	Arla 32-1ª linha- iso 22241 -c/nº:5597/2020-arl-tr	5	R$ 550,00
	Armário de aço descrição: armário em aço, com duas portas de abrir, com chaves 4 prateleiras e puxadores na cor cinza. Confeccionado na chapa 26, medindo 1,98 altura x 0,90 largura x 0,40 profundidade, na cor cinza.	5	R$ 4.745,00
	Aromatizado de ambiente: concentrado de lavanda, produto de primeira linha, que não contém produtos químicos, frasco contendo no mínimo 140 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa	31	R$ 204,60
	Arroz agulinha tipo 01, características técnicas: classe: longo, fino, tipo i. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas e preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	15	R$ 288,00
	Atendimento a idosos acima de 60 anos de idade, em forma de residência, o presente visa fornecer prestação de serviços de pessoa jurídica para a manutenção da referida entidade, proteção integral ofertando cuidados diários, garantindo alimentação e higiene pessoal.	1	R$ 25.000,00
	Atendimento de gestantes e suas famílias com o auxílio da secretaria de saúde, proporcionando as gestantes atividades educativas e sociais, bem como palestras importantes para o aprendizado de toda futura mamãe, e entrega de kits de enxoval para bebês, atividades voltadas à família e grupo. Ações essas que ocorrerem por meio de serviços terceirizados de profissional contábil e administrativo, prestados a entidade.	1	R$ 47.000,00
	Aula de artesanato diversos(patchwork,pintura,crochê,artes plásticas) para crianças e adultos atendidos no cras, scfv e comunidade 2 vezes por semana, máximo 15 horas semanais	2.496	R$ 89.032,32
	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 20 litros.	10	R$ 120,00
	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 30 litros.	2	R$ 32,40

	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 45 litros.	5	R$ 129,95
	Bala mastigaveis: balas mastigáveis com sabores sortidos embalagem de 600 gramas. Produto com embalagem lacrada contendo unidades embaladas uma a uma.	6	R$ 46,80
	Balão em latex, embalagem com 50 unidades, tamanho aproximado inflado 22 cm ou 7 polegadas, alta durabilidade e resistencia, flutua com gás hélio, cores vibrantes. Todas as cores para escolha.	7	R$ 39,20
	Balão em latex, embalagem com 50 unidades, tamanho aproximado inflado 9 polegadas, alta durabilidade e resistencia, flutua com gás hélio, cores vibrantes. Todas as cores para escolha.	13	R$ 93,08
	Balão em latex, tipo canudo embalagem com 50 unidades, alta durabilidade e resistencia, flutua com gás hélio, cores vibrantes. Todas as cores para escolha.	6	R$ 42,96
	Balde em polipropileno, com alça anatomica, transparente, com bico direcionador, com capacidade mínima de 8,5litros.	5	R$ 40,50
	Banana nanica madura e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	55	R$ 316,75
	Bandejas de mudas de verduras e leguminosas (alface, cebolinha, cebola, rúcula, cenoura, repolho, brócolis, salsinha, coentro, beterraba, couve) com mínimo 200 mudas por bandeja.	59	R$ 1.947,00
	Baquete assada (farinha de trigo, água, fermento e sal) de gergelim com recheio de presunto, queijo mussarela, tomate e alface, cortado em tiras em torno de 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	49	R$ 1.298,50
	Barbante 6 branco ciacolor	52	R$ 1.040,00
	Barbante colorido 6 ciacolor	52	R$ 1.040,00
	Barbante material 85% algodão 15% outras fibras cor natural cru. Caracteristicas adicionais: torcido número 6. Rolo com no mínimo 1kg.	26	R$ 630,50
	Batata inglesa nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	147	R$ 810,03
	Beterraba nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	9	R$ 43,50
	Biscoito de maisena - contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	46	R$ 149,04
	Biscoito de maisena sem lactose, contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	46	R$ 174,80
	Biscoito de maisena, contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	31	R$ 110,05
	Bloco adesivo para recados coloridos com 100 unidades, tamanho 76x102mm. Tipo marcadores de pagina.	13	R$ 37,05
	Bloco adesivo para recados coloridos, tipo post it. 44x12mm x4. Marcadores de pagina.	33	R$ 143,55
	Bloco adesivo para recados neon com 4 blocos, tamanho 38x50mm. Tipo marcadores de pagina.	13	R$ 56,68
	Bloco para desenho tamanho a3.	2	R$ 38,

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

fé dia 03 de março de 2023, retorno de camboriú dia 10 de março de 2023 (previsão de chegada em santa fé 11 de março). A empresa deve se responsabilizar pelo alojamento dos motoristas. O ônibus deve estar em santa fé, disponíveis para carregamento de mercadorias e passageiros as 8 horas do dia 03 de março de 2023.		
Contratação de empresa especializada em pinturas em geral, interna e externa (paredes, portas, ferragens e tetos) mediante sessão de mão de obras e materiais necessários para realização dos serviços.	418	R$ 2.131,80
Contratação de empresa especializada em produção e apresentação de espetáculo teatral referente ao tema de combate ao abuso e a exploração sexual infantil, duração de 50 minutos, serão realizadas 04 apresentações.	5	R$ 11.000,00
Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade de som volante para divulgação de informações de utilidade pública da administração pública.	100	R$ 3.800,00
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio de profissional com formação em psicologia, para casa lar no atendimento de acolhidos de 0-21 anos com elaboração de pareceres, vsitas técnicas e domiciliares, escutas atendimento individual ou em grupo acolhimento, desacolhimento participação em audiências, consultas médicas especializadas com os acolhidos, demais serviços correlato, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas mensais.	12	R$ 40.800,00
Contratação de empresa especializada que realiza transporte terrestre intermunicipal e interestadual para fornecimento de passagens, por meio de requisição emitida pela administração municipal, à população itinerante e residente no município, conforme dispõe a lei municipal nº 1.732/2013, para pacientes em tfd com vulnerabilidade financeira e para servidores públicos em viagem a serviço	2	R$ 9.000,00
Contratação de serviços de monitoramento com central geral por empresa especializada no ramo que monitore todos os prédios que possuem equipamentos de segurança (centrais, sirenes e sensores de presença) que vão auxiliar na vigilância entre os horários das 17h ás 7h da manhã e 24 horas aos sábados, domingos e feriados.deverão ser cadastrados em central geral da empresa todas as unidades, bem como, de servidores com identificação de celulares, senhas, horários de entradas e saídas dos locais, objetivando o controle de segurança diário e comapresentação mensal de cada setor para a secretaria de administração; ronda motorizada em prédios públicos, de segunda á domingo e feriados das 21 ás 05 horas da manhã pelo período de 12 meses, conforme relação anexa, com no mínimo 02 giuardas motorizados, podendo ser aumentado ou diminuido setores, conforme nescessidade de expansão da administração pública, bem como, de férias, atestados, licenças de servidores, ficando a empresa vencedora responsável, para registrar bo, caso ocorra, arrombamentos, roubos, depredação ou vandalismo em prédios públicops junto com servidor responásvel pelo setor.	36	R$ 4.896,00
Contratação de serviços de sinal de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica; local: casa lar; endereço: rua amabile batista, 97 - jardim alvorada iv; mbps: 30	12	R$ 863,04
Contratação de serviços de sinal de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica; local: cras; endereço: rua rio negro, 41 - centro; mbps: 30	12	R$ 863,04
Contratação de serviços de sinal de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica; local: predio antigo hospital/locado - c.s.f.v; endereço: rua curitiba, 260 - centro; mbps: 30	12	R$ 863,04
Contrato de rateio para repasse de recursos ao consorcio intermunicipal de assistencia social cias	12	R$ 150.220,80
Copos plásticos descartáveis transparente - com capacidade para 200ml em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt 14.865/2002. Caixa com 25x100 unidades	5	R$ 410,00
Copos plásticos descartáveis transparente - com capacidade para 50 ml, em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt	2	R$ 164,00

14.865/2002. Caixa com 50x100 unidades		
Copos plásticos descartáveis transparente: com capacidade para 200ml em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt 14.865/2002. Caixa com 25x100 unidades.	9	R$ 787,50
Copos plásticos descartáveis transparente: com capacidade para 50 ml, em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt 14.865/2002. Caixa com 50x100 unidades.	5	R$ 425,00
Cotonete com hastes flexíveis com 100% de puro algodão na duas pontas em embalagem de papel resistente e sistema picotado, embalagem com 300 unidades.	6	R$ 42,00
Coxa e sobre coxa de frango , produto de primeira qualidade, devendo estar disposto sem osso, e entregue em embalagem transparente com etiqueta de peso e data de validade, o produto deverá ser entregue em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	130	R$ 1.261,00
Coxão mole bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar disposto em bifes, e entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim ou sip com selo comprovante.	172	R$ 6.166,00
Creme dental: com anticárie, flúor e cálcio em embalagem de no mínimo 90 gramas, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	77	R$ 102,76
Croissant de frango assada (massa: farinha de trigo, margarina, leite, fermento, sal, açúcar, gemas. Recheio: frango desfiado, tomate, cheiro verde e milho), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	25	R$ 1.487,50
Croissant de presunto e mussarela assada (massa: farinha de trigo, margarina, leite, fermento, sal, açúcar, gemas. Recheio: presunto e mussarela.), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	27	R$ 1.228,50
Cuidadora de idoso 8 horas por dia 5 dias na semana	12	R$ 23.000,00
Cursos e treinamentos	7	R$ 14.000,00
Dedetização	1.336	R$ 521,04
Desinfetante: perfumado de lavanda, produto de primeira linha em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	280	R$ 956,68
Desodorante aerosol feminino: 150 ml antitranspirante 48 hr de proteção contra odor e a transpiração (testado dermatologicamente e 0% de álcool etílico). Gramas, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	10	R$ 79,00
Desodorante aerosol masculino: 150 ml.	10	R$ 79,00
Despesas miss melhor idade etapa regional	1	R$ 1.430,00
Desratização	1.336	R$ 427,52
Detergente liquido neutro, com variação de ph 6,5 - ph 7,5, produto puro, de primeira linha, que tenha composto por: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável; para uso doméstico, em embalagem plástica resistente e transparente contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que seja um produto saneante notificado.	374	R$ 469,98
Diárias	35	R$ 16.754,71

Elaboração de textos para cerimoniais, locução de cerimoniais e abertura de eventos gerais no município.	4	R$ 2.000,00
Elastico tamanho 2cm peça com 10 metros	1	R$ 13,75
Elastico tamanho 4cm peça com 10 metros	4	R$ 63,90
Elático gominha colorido, embalagem: pacote com 200gr.	5	R$ 72,00
Envelope 90 gr. Branco. 185mm. X 248mm.	130	R$ 48,10
Envelope 90 gr. Branco. 240 mm. X340mm.	130	R$ 62,40
Envelope com no mínimo 80 gr. Para convites 23x12mm. Papel de alta qualidade, com fino designer para todas as ocasiões. Todas as cores	130	R$ 107,90
Envelope ofício timbrado branco - 75g, tamanho 12x33cm.	169	R$ 67,60
Envelope pardo 240mm x 340mm.	130	R$ 48,10
Envelope pardo 310mm x 410mm.	130	R$ 76,70
Envelope pardo 370mm x 470mm.	130	R$ 135,20
Envelope plástico modelo a4, com 4 furos e espessura média	65	R$ 18,85
Envelope saco timbrado, papel branco de 90g, tamanho 18x24cm.	169	R$ 143,65
Envelope saco timbrado, papel branco de 90g, tamanho 24x34cm.	169	R$ 185,90
Envelope saco timbrado, papel branco de 90g, tamanho 26x36cm.	169	R$ 211,25
Envelope saco, papel kraft natural 90g, tamanho 41x41cm.	130	R$ 123,50
Envelope saco, tamanho 190x250 - papel kraft natural 90g.	130	R$ 75,40
Envelope saco, tamanho 250x310 - papel kraft natural 90g.	130	R$ 91,00
Escova dental adulta: de cerdas macias de cabeça pequena	26	R$ 32,50
Escova dental infantil: de cerdas macias de cabeça pequena	65	R$ 81,25
Escova para lavar - com cerdas em nylon e base com textura antiderrapante, para uso de destros e canhotos.	6	R$ 8,88
Esponja paralavar louça: tamanho de 110mm x 75mm x 20mm e peso de 10 gramas, dupla face, com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, em embalagem plástica contendo uma unidade e com identificação do produto na embalagem.	53	R$ 31,80
Estilete uso escolar largo, com trava automática, lamina 18mm em aço carbono extensível interna.	15	R$ 22,50
Estrator de grampo em aço metalico em forma de espatula, caixa com 12 unidades.	1	R$ 13,89
Etanol hidratado comum	206	R$ 863,14
Etiqueta auto adesiva mínimo 25 x 101mm, caixa com 25 folhas de 20 etiquetas.	2	R$ 42,80
Etiqueta auto adesiva mínimo 25 x 66mm, caixa com 25 folhas de 30 etiquetas.	2	R$ 42,80
Etiqueta auto adesiva mínimo 33 x 101mm, caixa com 25 folhas e 14 etiquetas.	3	R$ 64,20
Etiqueta auto adesiva tarjada com 35x45mm.	2	R$ 17,28
Etiqueta bola 15mm com 210 unidades. Varias cores para escolha.	2	R$ 10,62
Eva com gliter formato 40mmx60x2mm. Todas as cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	65	R$ 1.689,35
Eva com texturas formato 40mmx60x2mm. Todas as texturas e cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	65	R$ 1.688,70
Eva estampado formato 40mmx60x2mm. Todas as estampas e cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	65	R$ 1.662,70
Eva formato 40mmx60x2mm. Todas as cores para escolha. Pacote com 10 unidades.	78	R$ 1.731,60
Eva metalizado formato 40mmx60x2mm. Todas as cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	20	R$ 500,00
Extintor abc 04 kg (secretaria de assistência social)	1	R$ 160,00
Extrato de tomate simples e concentrado, extrato de tomate simples e concentrado, embalagem lata de 340 gramas com brix de 18 a 20%c.o extrato deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sem peles e sem sementes. Características: massa consistente; cor: vermelha; cheiro: próprio; sabor: próprio: produto de acordo com a resolução cnnpa nº12 de 1978. Composição: contendo tomate, sal e açúcar. Validade	185	R$ 296,00

mínima de 6 meses a partir da data de entrega.		
Farinha de mandioca torrada, tipo 01, não contendo glúten, do grupo seca, subgrupo fina beneficiada, em embalagem dupla de papel e plastico com abertura costurada, e com peso de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	38	R$ 185,44
Farinha de trigo tipo 01, em embalagem de papel com peso de 5 kg, contendo com ferro, ácido fólico e contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	38	R$ 722,00
Feijão carioca tipo 01, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, misturas de outras variedades e espécies. Pacote transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	26	R$ 182,00
Fermento químico em pó - embalagem com peso líquido de 100 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	5	R$ 11,00
Filé de tilápia embalagem plastica com 400g este deverá transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante, com etiqueta de peso e data de validade.	188	R$ 3.882,00
Filtro descartável para café nº 103: embalagem com 30 unidades	5	R$ 17,00
Filtro tnt para café nº 103 - tamanho nº 103 produzido em feltro sintético de polipropileno (tnt), em embalagem plástica individual com a identificação do produto. Este produto pode ser reutilizado capacidade de filtrar até 500 cafés. E também tem a capacidade de filtrar chás ou licores.	7	R$ 27,93
Fita adesiva crepe medindo 18mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	26	R$ 126,36
Fita adesiva crepe medindo 48mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	7	R$ 77,07
Fita adesiva dupla face medindo 18mm x 50m.	29	R$ 247,08
Fita adesiva dupla face medindo 48mm x 100m.	28	R$ 500,68
Fita adesiva dupla face transparente fina medindo 12mm x 50m.	7	R$ 33,36
Fita adesiva dupla face transparente medindo 48mm x 100m.	6	R$ 71,34
Fita adesiva mágica transparente dupla face rolo com 5 metros.	1	R$ 19,62
Fita adesiva multi uso 20 cm	9	R$ 67,05
Fita crepe 24mm x 50 mt	11	R$ 75,90
Fita de cetim fina rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	15	R$ 26,85
Fita de cetim larga rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	15	R$ 85,35
Fita de cetim média rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	15	R$ 43,20
Fita dupla face rolo 12 mm x 2 m	7	R$ 57,75
Fita métrica para costura em pvc	3	R$ 5,37
Fitilhos rolo com 100m. Todas as cores para escolha.	10	R$ 44,00
Folder em papel couchê 150g, colorido, tamanho 21 x 29cm. Frente e verso.	650	R$ 227,50
Fornecimento de espaço para realização de hidroginástica para idosos, incluindo: professor, piscina aquecida, halteres aquáticos, pranchas de flutuação, flutuadores (macarrão), e demais materiais necessários para realização da aula.	12	R$ 38.400,00
Fósforo longo: em caixa de papel resistente e emplastificado (plastico removível) contendo no mínimo 240 palitos de no mínimo 05 cm.	31	R$ 75,10
Freezer vertical descrição: freezer vertical e conservador de congelados; quantidade de portas 1; capacidade mínima 560 litros; alimentação de energia disponível nas voltagens 110v ou 220v; altura externa aproximada 185cm; largura externa aproximada 67 cm; profundidade externa aproximada 85 cm; peso aproximado 120 kg; equipamento com trava de carga que garante praticidade e segurança no abastecimento; possui 4 (quatro) reguláveis de altura interna; pés niveladores; temperatura 0c;	1	R$ 5.160,00

gelo: -10 0c à – 15 0c; conservador: -16 0c a 26 0c; com certificado do inmetro e garantia mínima de 1 (um) ano.		
Fubá de milho com adição de ferro e ácido fólico, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	27	R$ 72,90
Garrafa de água térmica 5 litros	1	R$ 47,90
Gasolina comum	2.312	R$ 12.610,19
Giz de cera (grande e grosso), caixa com 12 cores, não toxico, formato anatomico triangular para ser utilizado por criança, não mancha as mãos, composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.	19	R$ 116,85
Gráfite 0,5 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	5	R$ 48,60
Gráfite 0,7 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	1	R$ 9,72
Grampeador de mesa tamanho 26/6 capacidade mínima para 25 folhas. Reservatório de ⅓ pente de grampo, bigorna para duas funçoes, corpo plastico e base emborrachada.	1	R$ 23,17
Grampeador profissional capacidade para 240 folhas, podendo utilizar grampos ¼ , 3/8 e ½ polegadas; 23/8, 23/10, 23/13 e 9/14 mm. Bigorna com duas funções.	1	R$ 147,00
Grampeador tipo alicate 26/6 estrutura metalica, grampeando até 30 folhas.	1	R$ 28,90
Grampo galvanizado nº 23/6. Caixa com 5000 unidades.	2	R$ 55,44
Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	6	R$ 29,94
Guardanapo de papel: folha dupla de alta qualidade, com medidas aproximadas de 21 x 22cm. Embalagem com 50 unidades com identificação do produto.	52	R$ 56,68
Higienização caixas d' agua de até 1.000 litros	7	R$ 840,00
Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo. Galao de 05 litros. Catmat 0437161	15	R$ 105,75
Horas técnicas em manutenção e substituição de peças quando necessário de computadores (monitor e cpu), nobreaks e impressoras laser e jato de tinta	80	R$ 7.200,00
Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edificios municipais.	16	R$ 1.680,00
Jarra plastica com tampa e alça anatomica, bico direcionador e capacidade mínima de 1litro, cor transparente.	1	R$ 8,50
Jarra plastica com tampa e alça anatomica, bico direcionador e capacidade mínima de 3 litros, cor transparente.	2	R$ 26,00
Kibe assado (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	8	R$ 280,00
Kibe frito (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	22	R$ 1.408,00
Km de serviço de translado de 1 a 500 km, por km rodado	312	R$ 858,00
Lápis de cor grande modelo jumbo triangular, caixa com 12 cores no formato jumbo, diametro maior e traço escuro, madeira reflorestada, apontados, corpo rigido, mina resistente e macia, cores brilhantes, produzido com madeira reflorestada. Caixa contendo 12 lapis nas cores: preto, negro, rosa claro, rosa chiclete, vermelho, laranja, amarelo canário, verde rolha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, produto, com	2	R$ 52,90

certificado do inmetro e codigo de barras inscrito na embalagem, fabricação nacional.		
Lápis de cor, caixa grande com 12 cores, modelo sextavado, ponta resistente, apontados, corpo rigido, mina resistente e macia, cores brilhantes, produzido com madeira reflorestada. Caixa contendo 12 l	104	R$ 426,40
Lápis grafite preto 2b sextavado, produzido com madeira plantada e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. Formato hexagonal. Caixa com 144 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	6	R$ 264,00
Lápis grafite preto 4b sextavado, produzido com madeira plantada escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, formato hexagonal. Caixa com 12 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	7	R$ 83,79
Lapiseira 0,5 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	8	R$ 55,04
Lapiseira 0,7 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	6	R$ 41,28
Laranja pêra, madura e firme, de 1º qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo.	24	R$ 90,96
Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto kotor)	20	R$ 952,60
Lavagem de veículo médio/pesado (ônibus e micro - ônibus) (exceto motor)	10	R$ 1.159,80
Lazer jet hp cf248a48a, 15m 15m 15a m15w 28 m28 m28a m28w	5	R$ 475,00
Leite de vaca integral - embalagem longa vida 01 litro, envasado com tecnologia uht-ultra high temperature, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	156	R$ 751,92
Leite de vaca integral em embalagem longa vida 01 litro, envasado com tecnologia uht-ultra high temperature, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	561	R$ 2.451,57
Leite zero lactose em pó, em embalagem de lata com peso de 380gr no máximo, contento vitaminas e minerais essenciais para pacientes com restrição a lactose. Com recomendação indicada para crianças de 02 anos ou mais.	7	R$ 138,60
Limão verde e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	3	R$ 14,97
Limpador perfumado de ambiente concentrado fragrancia pode ser lavanda, algodão, capim limão ou algas marinhas, que o produto seja de primeira linha, frasco squeeze contendo no mínimo 120 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	22	R$ 149,60
Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado split de 7.000 a 30.000 btus total serpentina interna e externa.	5	R$ 700,00
Linha anne	39	R$ 780,00
Linha de costura cone com 1500m. Todas as cores para escolha.	13	R$ 53,82
Livro ata folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	6	R$ 81,00
Livro ata folhas numeradas, com 50 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	6	R$ 73,00
Livro protocolo de correspondências folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	1	R$ 18,00
Lixeira em polipropileno com pedal para facilitar a abertura na cozinha, capacidade para 25 litros, com altura mínima de 31x30x50 cm.	6	R$ 309,00
Lixeira inox com pedal 12 litros	2	R$ 220,00
Lixeira plastica com pedal 15 litros	5	R$ 328,75
Lixeira quadrada com rodas, capacidade mínima de 100 litros. Material polipropileno com pedal para facilitar a abertura e rodas na parte trazeira, hastes na tampa para facilitar a locomoção da lixeira.	7	R$ 913,50
Locação de imóvel urbano, com estrutura de salão comercial, com espaço para utilização como secretaria, salas de atendimento individualizado,	12	R$ 27.600,00

cozinha, salas de aula, banheiros, lavanderia, refeitório e espaço aberto para aulas de educação física, com área construída aproximada de 380,00m², para atender os diversos setores da secretaria de assistência social		
Luva de borracha: para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos p.	30	R$ 62,70
Luva para mãos 25cm em raspa de couro reforçada - par	2	R$ 34,26
Maçã gala madura e firme de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem ruptura.	72	R$ 684,00
Macarrão de semola tipo espaguete ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	15	R$ 39,00
Macarrão de semola tipo massas curtas, do tipo pai nosso, ave maria, concha e letrinha enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum, contendo glúten, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	31	R$ 110,05
Macarrão de espaguete integral ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	67	R$ 286,08
Macarrão parafuso - à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	19	R$ 56,81
Macarrão parafuso à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	26	R$ 56,94
Mamão formosa maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	11	R$ 86,68
Mamão papaia maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	41	R$ 304,57
Manteiga com ingredientes mínimos: creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum, embalagem de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	147	R$ 2.816,50
Mão de obra de limpeza de fossa negra com média de 5 m³.	10	R$ 2.350,00
Mão de obra de pedreiro para reforma e reparos	49	R$ 5.684,00
Maracuja - maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	5	R$ 83,45
Marcador para cd e dvd, tinta a base de álcool, resistente a água, espessura da ponta 0,5mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto, azul, vermelho.	1	R$ 34,11
Marcador para cd e dvd, tinta a base de álcool, resistente a água, espessura da ponta 2mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto, azul, vermelho.	2	R$ 56,00
Marcador para quadro branco. Embalagem: caixa com 12 unidades. Todas as cores para escolha.	5	R$ 103,70
Margarina cremosa com sal - composta por óleos vegetais e interesterificados, com 80% de lipidios, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina a, valor energético de 72kcal em cada 10g, em pote de 1 kg com identificação do produto e prazo de validade.	31	R$ 310,00
Materiais de construção/materais eletricos/materiais hidraulicos/materiais para pintura - referencia tabela sinapi		R$ 13.544,56
Melancia madura e firme, recém-colhida, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sã e sem rupturas.	42	R$ 131,81

Melão orange, maduro, firme e doce, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem ruptura ou escoriações.	28	R$ 277,20
Melão sapo maduro, firme e doce, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem ruptura ou escoriações.	26	R$ 225,68
Mensalidade siafic	12	R$ 6.568,08
Milho de canjica branca - pacote de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	2	R$ 8,10
Milho para pipoca premium - pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	15	R$ 42,00
Milho verde em conserva - em lata com peso drenado de 200 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	31	R$ 94,24
Milho verde em conserva, em lata com peso drenado de 200 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	218	R$ 499,22
Mini enrolado de salsicha frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de salsicha), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	20	R$ 1.200,00
Mini esfirra de carne massa assada (farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, tomate e cebola), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 120,00
Mini pastel de carne moída frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, cheiro verde), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	13	R$ 780,00
Mini pastel de mussarela frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água). Recheio de queijo mussarela, em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	10	R$ 600,00
Mini pastel de pizza frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de queijo mussarela, presunto e orégano) em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	15	R$ 900,00
Miolo de paleta, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar cortado em cubos, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	96	R$ 2.734,50
Mochila para notebook: material 100% poliéster, alça reforçada com cabo de aço e apoio para mão emborrachado, puxadores e detalhes em metal, 1 compartimento com 3 divisórias internas, porta canetas e pequenos objetos, 2 bolsos frontais com zíper, bolso principal, bolsos telados na lateral, alças ergonômicas e reguláveis, almofadado na parte traseira das costas compartimento para notebook de até 15,6" polegadas.	5	R$ 1.420,00
Mortadela defumada, produto resfriado e fatiado, produzido com carnes selecionadas, sem gorduras trans, defumação natural, produto entregue fatiado. O produto deverá ser entregue em embalagem transparente e lacrado, com etiqueta de peso solicitado e data de validade e fabricação, e entregue em ambiente refrigerado. Cada embalagem podendo ter no máximo 500 gramas.	28	R$ 700,00
Músculo bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais	210	R$ 4.942,00

menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar moida, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.		
Notebook configurações mínimas: - processador 10ª geração 2.90ghz (4.30ghz turbo), cache 12mb, 6 núcleos, 12-threads; 1 memória ddr4 8gb 3200mhz compatível com processador e com possibilidade de expansão (em segundo slot) mínimo de 32gb, placa mãe compatível com processador, armazenamento 500gb ssd, pcie 3.0 nvme x2, hd secundário com capacidade de 1tb de armazenamento sata3 mínimo 5400rpm, tela 15.6" resolução 1366x768 pixels, leitor de cartões sd, webcam integrada, wifi padrão 802.11ac, bluetooth 5.0, 1 saída usb tipo c, 1 entrada usb 3.0, 1 entrada usb 2.0, 1 saída hdmi, 1 entrada padrão rj-45 gigabit 10/100/1000, teclado tipo membrana em português do brasil padrão abnt2 com teclado numérico dedicado, bateria de 3 células com autonomia mínima de 8 horas, placa de vídeo dedicada mínimo de 4gb de memória, fonte externa bivolt, entrada para fone de ouvido, dois alto falantes estéreo, touchpad multitoques.	2	R$ 12.100,00
Odorizador: de ambientes, com fragrância de lavanda, produto de primeira linha, embalagem aerossol de no mínimo 360 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa	46	R$ 303,08
Oficina de artes marciais para cras e scfv atendendo a comunidade e projetos especificos, podendo ser as modalidades de capoeira, karatê, judô, muai thai etc.	1.680	R$ 79.917,60
Oleo 2 t - 500 ml 1ªlinha- api tc -sae 30. 2-mix e 4-mix	10	R$ 200,00
Óleo de soja refinado, tipo 01, produzido dentro dos critérios de boas práticas de fabricação, puro, claro, leve, sem cheiro, para uso na culinária em geral. Em embalagem plástica tipo pet de 900 ml com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	347	R$ 2.460,23
Óleo diesel s-10	165	R$ 1.110,45
Orégano, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	2	R$ 25,98
Orientador social 40 horas, para oficinas no scfv ou casa lar, cuja função é defender os direitos e garantir a proteção de individuos em situação de vulnerabilidade social ou risco social e pessoal. Para isso, ele executa trabalhos sociais

Cresol Pioneira realiza formatura dos projetos educacionais

Cooperativismo além dos produtos e serviços, ações e projetos que valorizem a educação financeira.

Dezembro iniciou com as formaturas dos projetos educacionais da Cresol, ao todo foram 174 alunos formados no programa Juventude Cooperativista e UOPF – Um Olhar para o Futuro.

Ao longo dos anos, a Cresol tem se pautado não apenas no oferecimento de produtos e serviços financeiros, mas também em construir relacionamentos baseados na confiança e no respeito mútuo, prova disso são os programas de educação financeira e cooperativismo, desenvolvidos junto a escolas municipais e estaduais.

Em 2023 os projetos foram realizados em Verê, Tamboara e Nova Prata do Iguaçu, e para 2024 estima-se um aumento significativo no aumento tanto de municípios atendidos quanto de alunos inclusos nas atividades. "Nossa missão é de estarmos próximos das comunidades aonde estamos inseridos, por isso projetamos esse aumento para promover ações e projetos que valorizem a educação financeira e empoderem nossa comunidade. Acreditamos na importância de levar conhecimento e promover a inclusão financeira, proporcionando mais autonomia e melhores condições de vida para todos." Declarou o conselheiro presidente da cooperativa, Geraldo Maziero.

Os projetos ofereceram aos alunos um conhecimento dinâmico, respeitando as diferenças e ensinando-os a trabalhar em equipe, conceitos de cooperativismo, educação financeira e coletividade.

Para o gerente da agência de Relacionamento de Verê, que acompanha o projeto desde 2011, mencionou a alegria em poder realizar essa parceria no município. "O projeto UOPF é uma prova do que a cooperativa pode fazer pelas comunidades aonde estamos inseridos, mais do que um modelo de negócios que leva em conta o cooperado ao centro, também oportunizamos aprendizado e desenvolvimento para as comunidades locais, é uma oportunidade de estabelecer parceria secretaria de educação e com as escolas." Destacou.

O MAIOR VERÃO DA HISTÓRIA DO PARANÁ ESPERA POR VOCÊ.
Confira a programação completa em pr.gov.br.
VERÃO MAIOR PARANÁ
27 SHOWS DE GRAÇA
EM MATINHOS E EM PONTAL DO PARANÁ.
ROUPA NOVA — DIAS 12 E 13/1
LUAN SANTANA — DIA 19/1
JORGE E MATEUS — DIA 21/1
SIMONE MENDES — DIA 3/2
AMADO BATISTA — DIA 16 E 17/2
RAÇA NEGRA — DIA 17/2
ZEZÉ DI CAMARGO E LUCIANO — DIA 24/2
PALCOS SUNSET EM CAIOBÁ, GUARATUBA E SHANGRI-LÁ.
Shows com diversos artistas locais.
6 ARENAS FIXAS DE ESPORTE
NO LITORAL.
2 ARENAS FIXAS DE ESPORTE
EM PORTO RICO E EM SÃO PEDRO DO PARANÁ.
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

	Trigo para kibe em pacote plástico transparente de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 3 meses a partir da data de entrega.	7	R$ 20,30
	Uniforme (camisetas)	60	R$ 3.000,00
	Uma funerária grande sextavada medindo aproximadamente 2,00 m x 0,75 m, conforme necessidade, com varão (06), 04 chavetas, com renda, pintura em verniz em alto brilho, varão, com visor, forrado em tnt. Acompanhado de um arranjo floral pequeno com flores naturais com homenagem: incluindo cerimonial com recepção organização na capela mortuária com serviços de copa mínimo: café, água, suco e copos.	1	R$ 2.480,00
	Uma funerária padrão sextavada medindo aproximadamente 1,90 x 0,65m, conforme necessidade, 4 chavetas, com renda, pintura em verniz em alto brilho, varão (06), com visor, forrado em tecido tnt. Acompanhado de um arranjo floral pequeno com flores naturais com homenagem: incluindo cerimonial com recepção, organização na capela mortuária, com serviços de copa mínimo: café, água, suco e copos.	6	R$ 10.200,00
	Vassoura caipira: com cabo, produto de primeira linha, que possua três amarrações superior em ferro e resistente e que possua versatilidade em seu uso.	57	R$ 997,50
	Vassoura nylon: 30 cm de base e com três fileiras de nylon, com cabo de 1,5 mts de madeira, que seja de primeira linha.	21	R$ 105,00
	Vassoura para folhas plástica com cabo reforçado	7	R$ 237,30
	Vassourão gari plástico 40cm com cabo grosso	1	R$ 30,10
	Veiculo: microonibus volare v8kl; ano/modelo: 2019/2020; placa: bdk 9a10; renavan: 1205738875; coberturas; casco não contratado; dmt 200.000,00; dct 200.000,00; app c/dmh 20.000,00; dmo 20.000,00; assistencia 24h com limite de até 2.000 km	1	R$ 353,33
	Veiculo: renault kwid zen; ano/ modelo: 2019/2020; placa: bdf 9e91; renavan: 1196603607; coberturas: casco não contratado; dmt 200.000,00; dct 200.000,00; app c/dmh 20.000,00; dmo 20.000,00; assistencia 24h com limite de até 2.000 km	1	R$ 208,49
	Veiculo: renault kwid zen; ano/modelo: 2019/2020; placa: bdf 9e90; renavan: 1196597500; coberturas: casco não contratado; dmt 200.000,00; dct 200.000,00; app c/dmh 20.000,00; dmo 20.000,00; assistencia 24h com limite de até 2.000 km	1	R$ 208,49
	Ventilador de parede descrição: ventilador de parede oscilante, grade de polipropileno, com 60 cm de diâmetro. Com 3 hélices injetada em polipropileno, protetor térmico, na cor preta, bivolt. Não enferrujam, fácil limpeza e silenciosos. Velocidade 1350 rpm, potencia 180 w. Peso do produto 6,7 kg, motor ¼ hp, vazão 13.800m3/h.	4	R$ 1.200,00
	Viveirista	12	R$ 21.007,92
	Ziper nylon fino com 10cm. Embalagem com 10 unidades.	3	R$ 20,70
	Ziper nylon fino com 15cm. Embalagem com 10 unidades.	3	R$ 28,98
ASSISTENCIA SOCIAL Total		**31.118**	**R$ 1.377.234,18**
CONTROLE INTERNO	Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	12	R$ 39,00
	Caneta esferografica, escrita macia, esfera de tungstênio 1mm. Tampa na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplasticas, tinta a base de corantes organicos e solventes. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cores: preta, vermelha e azul. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 28,42
	Caneta marca texto, produto não toxico. Composição. Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha: amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 11,30
	Clipes 3/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 480 unidades.	5	R$ 60,10
	Clipes 8/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 180 unidades.	2	R$ 21,34

	Cursos e treinamentos	1	R$ 1.500,00
	Diárias	3	R$ 1.500,00
	Fita adesiva crepe medindo 18mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	1	R$ 19,68
	Gráfite 0,7 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	1	R$ 9,72
	Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	1	R$ 4,99
	Mouse usb óptico preto ergonômico com scroll com flio	1	R$ 25,00
	Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	1	R$ 229,80
	Pen drive 16 gb drives flash usb 2.0	1	R$ 21,00
	Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	6	R$ 162,00
	Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	3	R$ 17,79
	Teclado multimídia usb abnt2 preto, perfil baixo, teclas silenciosas com fio	1	R$ 42,00
CONTROLE INTERNO Total		**41**	**R$ 3.692,14**
DESENV ECONOMICO E TURISMO	Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	6	R$ 113,94
	Agenda diária 138x200mm, no mínimo 168 folhas - para 2023	2	R$ 63,44
	Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	60	R$ 195,00
	Agua mineral galão de 20 litros de plástico retornável a base de troca	12	R$ 146,40
	Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	6	R$ 18,60
	Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br 26994	6	R$ 37,80
	Ar condicionado com instalação no local descrição: ar-condicionado 12.000 btus. Eco monofásico. Funções timer, sleep, resfriar, ventilação. Display digital, acessórios controle, manual, garantia de no mínimo 1 (um) ano.	1	R$ 2.528,00
	Bebedouro de agua	1	R$ 3.000,00
	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate assado (massa: cenoura, ovos, óleo, açúcar, farinha de trigo, fermento, sal - cobertura: manteiga, chocolate em pó, açúcar, leite), cortado em pedaços de 3 x 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	24	R$ 600,00
	Borracha branca com capa sintética isenta de pvc 45mmx 30mm x 12mm atoxica, isenção de ftlatos e níveis aceitáveis de bisfeno. Und	4	R$ 4,35
	Caderno espiral, com pauta e capa dura, grande com 200 folhas.	3	R$ 47,70
	Café torrado e moido - pacote com 500 gramas com classificação superior, deve conter no mínimo 85% de grãos tipo arábica e no máximo 10% de pva, sendo constituído por café tipo 6. Nota sensorial variando de 6,0 a 7,3.	12	R$ 119,88
	Caneta esferográfica ponta de aço bps 0,7 mm. Tinta à base de oleo. Corpo transparente. Embalagem: caixa com 12 unidades. Cores: azul, vermelha, preta. Produto certificado pelo inmetro.	2	R$ 103,00
	Caneta marca texto, produto não toxico. Composição. Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha:	1	R$ 11,30

	amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.		
	Cartucho de tonner	15	R$ 1.500,00
	Chá mate, em embalagem de papel do tipo caixa, com folhas de erva mate tostado (Ilex paraguareensis, st. Hill), sem glúten, não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem tipo caixa com peso líquido de 250 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	12	R$ 30,30
	Cola bastão, cola papel, cartolina, fotos e similares, permite colagem limpa e sem desperdício, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Embalagem com data de validade e 40g.	4	R$ 10,40
	Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade de som volante para divulgação de informações de utilidade pública da administração pública.	110	R$ 4.180,00
	Contratação de serviços de monitoramento com central geral por empresa especializada no ramo que monitore todos os prédios que possuem equipamentos de segurança (centrais, sirenes e sensores de presença) que vão auxiliar na vigilância entre os horários das 17h ás 7h da manhã e 24 horas aos sábados, domingos e feriados.deverão ser cadastrados em central geral da empresa todas as unidades, bem como, de servidores com identificação de celulares, senhas, horários de entradas e saídas dos locais, objetivando o controle de segurança diário e comapresentação mensal de cada setor para a secretaria de administração; ronda motorizada em prédios públicos, de segunda á domingo e feriados das 21 ás 05 horas da manhã pelo período de 12 meses, conforme relação anexa, com no mínimo 02 giuardas motorizados, podendo ser aumentado ou diminuido setores, conforme nescessidade de expansão da administração pública, bem como, de férias, atestados, licenças de servidores, ficando a empresa vencedora responsável, para registrar bo, caso ocorra, arrombamentos, roubos, depredação ou vandalismo em prédios públicops junto com servidor responásvel pelo setor.	12	R$ 2.448,00
	Dedetização	350	R$ 136,50
	Desinfetante: perfumado de lavanda, produto de primeira linha em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	3	R$ 10,29
	Desratização	350	R$ 112,00
	Detergente liquido neutro, com variação de ph 6,5 - ph 7,5, produto puro, de primeira linha, que tenha composto por: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável; para uso doméstico, em embalagem plástica resistente e transparente contendo no mínimo 500ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que seja um produto saneante notificado.	12	R$ 15,48
	Etanol hidratado comum	3.009	R$ 12.306,81
	Gasolina comum	306	R$ 1.848,24
	Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edificios municipais.	38	R$ 3.990,00
	Internet - adm	12	
	Lápis grafite preto 2b sextavado, produzido com madeira plantada e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. Formato hexagonal. Und	4	
	Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto kotor)	12	R$ 576,00
	Locação de equipamentos de som eletrônico de áudio, para eventos do município: descrição dos equipamentos: 02 caixas de som 15". 01 monitor	2	

	de 15". 01 potência op 3500. 02 microfones. Pedestal para microfones. Operador de som.		
	Locação de um barracão industrial em alvenaria com condições para instalação de empresas para geração de empregos e renda.	12	R$ 24.000,00
	Manutenção de periféricos		R$ 2.500,00
	Manutenção/higienização de ar condicionado	8	
	Margarina cremosa com sal - composta por óleos vegetais e interesterificados, com 80% de lipidios, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina a, valor energético de 72kcal em cada 10g, em pote de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	24	
	Materiais de construção/materais eletricos/materiais hidraulicos/materiais para pintura - referencia tabela sinapi		R$ 25.000,00
	Mensalidade rastreador veicular	12	
	Pano de chão	3	
	Pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	635	R$ 9.500,00
	Papel toalha interfolhas, duas dobras, 100% celulose, folhas brancas com medidas mínimas de 22,5 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Gramatura minima 23 g/m² -	15	
	Pneus		R$ 5.000,00
	Prestação de serviço de mão de obra eletrica de veículos, leves, médios e pesados		R$ 4.000,00
	Produto de limpeza multi uso: de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	6	
	Protocolo livro	1	
	Recarga de gas p13	6	
	Recarga extintor		R$ 250,00
	Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	60	R$ 1.620,00
	Refrigerante de cola com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante e aroma natural, sem glúten e sem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais e fibra alimentar. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros cada com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	8	
	Refrigerante de guaraná, não fermentado, com açúcar, água gaseificada, extrato natural de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, antioxidante, conservantes e corantes. Não contendo glúten. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros, em embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	8	
	Refrigerante garrafa de 600ml	60	R$ 354,00
	Régua em poliestireno, com 30 cm, impressão de escla em milimetros e centimetros. Todas as cores para escolha. Embalagem com 12 unidades.	1	
	Revisão veicular	1	R$ 1.500,00
	Rodinho de borracha	3	
	Rodinho de espuma com bucha	3	
	Sabonete em barra antibacteriano fórmula antibacteriana elimina 99.9% das bactérias, testado dermatologicamente, em embalagem de papel com peso mínimo de 85 gramas e com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	12	
	Saco apucarana alvejado	3	R$ 33,00
	Saco plástico para coleta de lixo - com capacidade de 50 litros, 10 micras,	6	

	cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.		
	Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 15 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	12	
	Salgados assados - cento	12	
	Salgados fritos - cento	30	
	Sanitização	350	
	Seguro veicular	1	R$ 2.000,00
	Serviços de borracharia		R$ 1.000,00
	Serviços de limpeza de caixa dágua	250	
	Substituição de periféricos informatica		R$ 500,00
	Suco natural de fruta nas opções maracujá, goiaba , manga, pessego ou uva (bebida feita a partir da fruta originária, água, açúcar ou adoçante e livre de sementes), embalagem plástica coberta resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	40	R$ 300,00
	Transporte de trabalhadores	12	R$ 147.420,00
	Troca de oleo	10	R$ 2.200,00
	Vassoura caipira: com cabo, produto de primeira linha, que possua três amarrações superior em ferro e resistente e que possua versatilidade em seu uso.	3	R$ 52,50
DESENV ECONOMICO E TURISMO Total		**5.998**	**R$ 261.382,93**
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	4 pilhas aa recarregáveis pro 2550 mah, composição das células da bateria nimh, (modelo de referência eneloop pro)	5	R$ 2.000,00
	4 pilhas aaa recarregáveis pro 2550 mah, composição das células da bateria nimh, (modelo de referência eneloop pro)	5	R$ 2.000,00
	Abacaxi pérola - graúdo, coloração uniforme, polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, maduro e firme, novo de 1ª qualidade. Pesando aproximadamente 1,5 a 2,0 kg por unidade.	250	R$ 2.025,00
	Abobrinha menina - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odorAgradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagens de 5kg ou 3kg	1.300	R$ 5.980,00
	Abobrinha paulista - tamanho regular, de 1ª qualidade, sem cortes. Produtos frescos e com grau de maturação intermediário. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos. Acondicionada em embalagens de 5kg ou 3kg	1.300	R$ 6.617,00
	Acafrão, ou cúrcuma, produto deve apresentar a forte cor amarela e um leve sabor e odor caracteristico do mesmo. Embalagem lacrada de no minimo 500 gramas.	50	R$ 374,50
	Acelga, nova de 1ª qualidade, sem rupturas, isenta de endermidades, material terroso, folhas verdes claras sãs e sem rupturas ou escoriações, firme e de tamanho médio.	284	R$ 2.334,30
	Acém bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar moída, e entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado	5.000	R$ 110.250,00

	em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.		
	Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	572	R$ 10.862,28
	Açúcar cristal, produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	18	R$ 341,82
	Água mineral natural - embalagem plástica resistente com tampa lacrada e etiquetada em fardo contendo 12 frascos de 510 ml cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	120	R$ 1.020,00
	Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	1.485	R$ 4.603,50
	Água sanitária; de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	294	R$ 1.161,30
	Agulha de maquina nº 9 e nº 11	2	R$ 2,20
	Álcool em gel 70% - embalagem de 500 gramas com válvula pump, produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela anvisa.	384	R$ 1.459,20
	Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br 26994	1.457	R$ 9.179,10
	Alface crespa, primeira qualidade, coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e, intacta, isenta de enfermidades, livre de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem dano físico e mecânicos oriundos do manuseio e transporte em sacos perfurados.	1.500	R$ 17.400,00
	Alho - de 1ª qualidade, tipo extra. Produto não deverá apresentar problemas com coloração não característica, estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde, devendo estar intacto, embalados de acordo com a solicitação e acondicionados em caixas próprias, sem réstia.	600	R$ 16.800,00
	Amaciante 2 litros - para roupas, que seja de primeira linha concentrado cor azul em embalagem plástica resistente com alça contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que tenha sua composição os seguintes itens cloreto de diestearil, dimetil amônio, adjuvante, acidificante espessante conservantes fragrâncias corente e água com princípio ativo cloreto de diestearil e dimetil amônio.	350	R$ 1.435,00
	Apito fox 40	10	R$ 1.100,00
	Apontador de lapis com reservatório e lamina de aço. Tamanho mínimo do reservatório 3x5cm. Produto com certificado do inmetro.	500	R$ 540,00
	Aquisição de borracha específica para campo sintético.kg	500	R$ 2.250,00

	Aquisição de micro onibus	1	R$ 500.000,00
	Arla 32-1ª linha- iso 22241 -c/nº:5597/2020-arl-tr	2.500	R$ 275.000,00
	Aromatizado de ambiente: concentrado de lavanda, produto de primeira linha, que não contém produtos químicos, frasco contendo no mínimo 140 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa	338	R$ 2.230,80
	Aromatizado de ambiente: concentrado de lavanda, produto de primeira linha, que não contém produtos químicos, frasco contendo no mínimo 140 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	58	R$ 480,82
	Arroz agulinha tipo 01, características técnicas: classe: longo, fino, tipo i. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas e preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	1.300	R$ 24.960,00
	Arroz integral características técnicas: classe: longo, fino, tipo i integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas e preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.	30	R$ 146,40
	Avental transparente: confeccionado em material emborrachado, resistente e flexível. Medida no mínimo 90 x 62 cm , com alça no pescoço e duas alças na cintura para amarrar e sem bolso.	50	R$ 400,00
	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 20 litros.	50	R$ 600,00
	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 30 litros.	50	R$ 810,00
	Bacias plasticas em polipropileno para uso em cozinha com capacidade mínima de 45 litros.	50	R$ 1.299,50
	Back drop 4x2 m	4	R$ 2.000,00
	Bala mastigaveis: balas mastigáveis com sabores sortidos embalagem de 600 gramas. Produto com embalagem lacrada contendo unidades embaladas uma a uma.	8	R$ 62,40
	Balde em polipropileno, com alça anatomica, transparente, com bico direcionador, com capacidade mínima de 8,5litros.	25	R$ 202,50
	Banana nanica madura e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	3.300	R$ 18.488,85
	Banheiros quimicos - diaria/und	100	R$ 15.500,00
	Baquete assada (farinha de trigo, água, fermento e sal) de gergelim com recheio de presunto, queijo mussarela, tomate e alface, cortado em tiras em torno de 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	150	R$ 3.975,00
	Barbante material 85% algodão 15% outras fibras cor natural cru. Características adicionais: torcido número 6. Rolo com no mínimo 1kg.	10	R$ 242,50
	Barracas	42	R$ 25.200,00
	Batata inglesa nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	2.600	R$ 14.267,30
	Beijo de mulata (feito com açucar, margarina, fermento em pó, ovos, pinga, açucar, leite, farinha de trigo) a massa deverá ser frito, depois passada em calda de chocolate e coco.	115	R$ 2.875,00
	Berço com colchão	40	R$ 20.000,00
	Beterraba nova de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	250	R$ 1.205,67
	Biscoito de maisena, contendo farinha de trigo, maisena, açúcar, fermento biológico, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	12	R$ 42,60
	Biscoito de polvilho	2.424	R$ 12.120,00

	Bloco adesivo para recados coloridos com 100 unidades, tamanho 76x102mm. Tipo marcadores de pagina.	25	R$ 71,25
	Bloco adesivo para recados coloridos, tipo post it. 44x12mm x4. Marcadores de pagina.	25	R$ 108,75
	Bloco adesivo para recados neon com 4 blocos, tamanho 38x50mm. Tipo marcadores de pagina.	25	R$ 109,00
	Bola de basquete: brinquedo bola de basquete oficial, matrizada. Confeccionada com borracha, com rebaixo nos frisos da bola para ajuste da mão. Tamanho aproximado de 55-60cm de diâmetro, peso aproximado 350-400 gramas. Com certificado do inmetro.	17	R$ 2.210,00
	Bola de futsal mirim:brinquedo bola de futsal oficial, costurada a mão, superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Com certificado do inmetro.	16	R$ 2.080,00
	Bola de futsal, peso: 400-440g diâmetro: 62-64cm, gomos: 8 , laminado: pu, construção: termotec, câmara: 6d, sistema de forro: termofixo, camada interna: neogel processo extra: dupla colagem, miolo:cápsula sis com selo cbfs	30	R$ 3.600,00
	Bola de isopor 100mm.	50	R$ 123,00
	Bola de isopor 150mm.	50	R$ 243,00
	Bola de isopor 200mm.	71	R$ 646,10
	Bola de isopor 250mm.	60	R$ 798,00
	Bola de volêi mirim, matizada confeccionadaem pu, câmara airbility com miolo slip system removível e lubrificado. Tamanho: 60-63 cm de diaâmetro e peso 240 a 270g.	10	R$ 490,00
	Bola de volêi peso: 250-280g, diâmetro: 66-68 cm gomos: 6, laminado: micro power construção: ultra fusion, câmara: 6d, sistema de forro; termofixo, camada interna: evacel processo extra: dupla colagem, miolo: cápsula sis	10	R$ 690,00
	Bola de volei; brinquedo bola de volei oficial, matrizada. Confeccionada com borracha, com rebaixo nos frisos da bola para ajuste da mão. Tamanho aproximado de 65-67 cm de diâmetro, peso aproximado 260-280 gramas. Com certificado do inmetro.	17	R$ 2.652,00
	Bola futsal max 1000	12	R$ 3.600,00
	Bola max 100	12	R$ 3.600,00
	Bola max 200	12	R$ 1.800,00
	Bola max 400	12	R$ 3.000,00
	Bola oficial de futebol de campo com 8 gomos, confeccionada com material pu, câmara 6d, camada interna neogeo, construção termotec, capsula sis; tamanho: 68-70 cm de diâmetro e peso 410 a 450g.	15	R$ 1.800,00
	Bola oficial de futebol de campo de 11 gomos com as seguintes especificações: diâmetro: 68 - 70 cm; peso: 420- 445g; câmara 6d; camada interna neotec; construção: termotex; material: pu pro; capsula sis, selo fifa quality pro.	15	R$ 5.250,00
	Bolacha de água e sal crocante, contendo os ingredientes mínimos: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico e químico e bicarbonato de sódio, em pacote de 400 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	22	R$ 79,20
	Bolinha de queijo frito (queijo parmesão ralado, farinha de trigo, fermento em pó, clara em neve, queijo prato, farinha de rosca). De coloração amarelada, sem rupturas, sem bolor ou fungos e condicionada embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	10	R$ 700,00
	Bolinha para tenis de mesa	200	R$ 800,00
	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate assado (massa: cenoura, ovos, óleo, açúcar, farinha de trigo, fermento, sal - cobertura: manteiga, chocolate em pó, açúcar, leite), cortado em pedaços de 3 x 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro	5	R$ 125,00

	ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.		
	Bolo de coco simples assado (ovos, manteiga, açúcar, leite, farinha de trigo, sal, fermento, coco ralado), cortado em pedaços de 3 x 3 cm, livre de fungos ou bolor. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	15	R$ 375,00
	Bolo de fubá com goiabada (açúcar, farinha de trigo, fubá, margarina, leite, fermento com pedaços de goiabada), cortado em pedaços de 3 x 3 cm livres de fungos ou bolor. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	90	R$ 2.250,00
	Bolo de laranja assado (farinha de trigo, açúcar, suco de laranja, ovos,fermento), cortado em pedaços de 3 x 3cm livres de fungos ou bolor. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	20	R$ 500,00
	Bomba esportiva para encher bolas	10	R$ 500,00
	Bombom de chocolate 251 gramas: bombons sortidos de chocolate, caixa contendo entre 12 e 15 unidades (ou superior), de bombons com sabores variados, embalagem com peso entre 240 e 251 gramas.	1.290	R$ 12.242,10
	Borracha branca com capa sintética isenta de pvc 45mmx 30mm x 12mm atoxica, isenção de ftlatos e níveis aceitáveis de bisfeno. Embalagem: caixa com 24 unidades produto com certificado do inmetro.	5	R$ 65,25
	Borracha branca, macia com apagamento total de grafite, uso escolar, caixa com 40 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	50	R$ 652,50
	Bucha de banho infantil: com espuma e textura macia, em embalagem plástica contendo uma unidade, com identificação do produto.	50	R$ 119,00
	Cacau em pó solúvel - composto por 100% de cacau, não contém glúten. Produto alcalinizado e dissovivel em leite. Embalagem de no mínimo 200 gramas, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Em caixa.	360	R$ 1.368,00
	Cadeira estofada fixa pé palito: encosto anatômico, sendo estrutura fixa palito (4 pés), sem braços fixos, espuma anatômica injetada com espessura de 55 mm no assento, e 50 mm no encosto com modelo de espuma lisa na cor preta.	2	R$ 1.800,00
	Cadeira modelo diretor: altura parte da frente encosto com 50,5cm, altura parte traseira encosto com 50,5cm, altura total 102 cm, altura braço medida interna com 27cm, profundidade do assento 51 cm, profundidade da cadeira 59,5 cm, espessura assento com espuma injetada 6,5cm, encosto em tela poliéster, apoio de braços em nylon, par de braços em nylon com regulagem de altura de 10 posições, peço máximo recomendado para até 110 kg , com pistão classe 3 na cor preta, mecanismo sincronizado, com aço de 2,5mm de espessura, mecanismo em aço com pintura preta, aranha de 320 mm em nylon bifma, tecido em poliéster no assento e encosto, encosto anatômico com espaldar medico e tensor de lombar com regulagem, regulagem de altura e espessura madeira interna 12mm no assento.	5	R$ 4.310,00
	Caderno brochura ¼ capa dura lisa com pauta e 48 folhas.	1.250	R$ 4.237,50
	Caderno brochura ¼ capa dura lisa quadriculado, com 48

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Fita adesiva colorida com no mínimo 12mmx 10mm, tipo durex colorido, todas as cores para escolha.	200	R$ 122,00
Fita adesiva crepe medindo 18mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	250	R$ 1.215,00
Fita adesiva crepe medindo 48mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	100	R$ 1.101,00
Fita adesiva dupla face medindo 18mm x 50m.	80	R$ 681,60
Fita adesiva dupla face medindo 48mm x 100m.	65	R$ 1.279,20
Fita adesiva dupla face transparente medindo 48mm x 100m.	210	R$ 2.496,90
Fita adesiva mágica transparente dupla face rolo com 5 metros.	11	R$ 215,82
Fita de cetim fina rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	114	R$ 204,06
Fita de cetim larga rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	20	R$ 113,80
Fita de cetim média rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	20	R$ 57,60
Fitilhos rolo com 100m. Todas as cores para escolha.	74	R$ 325,60
Flyer 15x21 cm	5.000	R$ 1.000,00
Fogos de artificio	2	R$ 90.000,00
Fósforo longo: em caixa de papel resistente e emplastificado (plastico removível) contendo no mínimo 240 palitos de no mínimo 05 cm.	180	R$ 468,00
Fotocondutor 314	8	R$ 840,00
Fubá de milho com adição de ferro e ácido fólico, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	1.600	R$ 4.066,34
Galão de agua mineral 20 litros plástico retornavel com agua mineral (galão completo, mais agua)	4	R$ 135,20
Gasolina comum	4.550	R$ 24.571,96
Gerador de energia	2	R$ 20.000,00
Giz branco plastificado antialergico, não tóxico. Escrita macia e boa apagabilidade. Embalagem com 30 caixas e 50 unidades por caixa.	13	R$ 1.140,75
Giz colorido plastificado antialergico, não tóxico. Escrita macia e boa apagabilidade. Embalagem com 30 caixas e 50 unidades por caixa.	9	R$ 1.154,25
Giz de cera (grande e grosso), caixa com 12 cores, não toxico, formato anatomico triangular para ser utilizado por criança, não mancha as mãos, composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.	480	R$ 2.952,00
Grampeador de mesa tamanho 26/6 capacidade mínima para 25 folhas. Reservatório de ½ pente de grampo, bigorna para duas funçoes, corpo plastico e base emborrachada.	25	R$ 579,25
Grampo galvanizado nº 23/10. Caixa com 5000 unidades. (para grampeador profissional)	5	R$ 138,60
Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades. (para grampeador de mesa/alicate)	30	R$ 831,60
Higienização caixas d' agua de 2.500 a 3.000 litros	4	R$ 1.100,00
Higienização caixas d' agua de até 1.000 litros	11	R$ 1.320,00
Holofote de emergência 3.000 lumens	23	R$ 8.050,00
Horas técnicas em manutenção e substituição de peças quando necessário de computadores (monitor e cpu), nobreaks e impressoras laser e jato de tinta	80	R$ 7.200,00
Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edifícios municipais.	861	R$ 90.405,00
Instrumentos para fanfarra	1	R$ 70.000,00
Jarra plastica com tampa e alça anatomica, bico direcionador e capacidade mínima de 1 litro, cor transparente.	10	R$ 85,00
Jarra plastica com tampa e alça anatomica, bico direcionador e capacidade mínima de 3 litros, cor transparente.	20	R$ 260,00

Kibe assado (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 175,00
Lápis de cor grande modelo jumbo triangular, caixa com 12 cores no formato jumbo, diametro maior e traço escuro, madeira reflorestada, apontados, corpo rigido, mina resistente e macia, cores brilhantes, produzido com madeira reflorestada. Caixa contendo 12 lapis nas cores: preto, negro, rosa claro, rosa chiclete, vermelho, laranja, amarelo canário, verde rolha, verde, azul, azul cobalto, carmim e marrom, produto, com certificado do inmetro e codigo de barras inscrito na embalagem, fabricação nacional.	25	R$ 661,28
Lápis grafite preto 2b sextavado, produzido com madeira plantada e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade. Formato hexagonal. Caixa com 144 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	35	R$ 1.540,00
Lápis grafite preto 4b sextavado, produzido com madeira plantada escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, formato hexagonal. Caixa com 12 unidades. Produto certificado pelo inmetro.	10	R$ 119,70
Laranja pêra, madura e firme, de 1º qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo.	5.000	R$ 17.450,00
Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto kotor)	4	R$ 190,52
Lavagem de veículo médio completa (vans) (exceto motor)	9	R$ 729,00
Lavagem de veículo médio/pesado (ônibus e micro - ônibus) (exceto motor)	12	R$ 1.391,76
Lazer jet hp cf248a48a, 15m 15m 15a m15w 28 m28 m28a m28w	24	R$ 2.280,00
Led fita metros	5.000	R$ 29.500,00
Led neon mangueira metros	3.000	R$ 8.700,00
Leite de vaca integral em embalagem longa vida 01 litro, envasado com tecnologia uht-ultra high temperature, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	13.200	R$ 57.684,00
Leite zero lactose em pó, em embalagem de lata com peso de 380gr no máximo, contento vitaminas e minerais essenciais para pacientes com restrição a lactose. Com recomendação indicada para crianças de 02 anos ou mais.	116	R$ 2.296,80
Licença de uso de plataforma educacional de aprendizagem de estudo digital, ou ambiente virtual de aprendizagem, para serem utilizados nos centros de educação infantil, nas escolas municipais. Cadastro e disponibilização de acesso a ferramenta de estudo digital online, para atendimento de gestores, professores e alunos da rede municipal de ensino, sendo fornecido login e senha de acesso individual. Esta descrição deverá ser acompanhada por termo de referencia complementar.	11.508	R$ 187.580,40
Limão verde e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	300	R$ 1.497,00
Limpador perfumado de ambiente concentrado fragrancia pode ser lavanda, algodão, capim limão ou algas marinhas, que o produto seja de primeira linha, frasco squeeze contendo no mínimo 120 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	24	R$ 163,20
Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado split de 7.000 a 30.000 btus total serpentina interna e externa.	79	R$ 11.060,00
Liquidificador domestico	10	R$ 1.500,00
Liquidificador industrial	5	R$ 5.000,00
Livro ata folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	15	R$ 202,50
Livro protocolo de correspondências folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	7	R$ 126,00
Lixeira em polipropileno com pedal para facilitar a abertura na cozinha, capacidade para 25 litros, com altura mínima de 31x30x50 cm.	12	R$ 1.800,00

Lixeira plastica com pedal 15 litros	10	R$ 657,50
Lixeira quadrada com rodas, capacidade mínima de 100 litros. Material polipropileno com pedal para facilitar a abertura e rodas na parte trazeira, hastes na tampa para facilitar a locomoção da lixeira.	20	R$ 2.610,00
Locação brinquedos para eventos und	100	R$ 40.000,00
Locação de conjunto de mesa com 4 cadeiras	500	R$ 5.000,00
Locação de equipamentos de som eletrônico de áudio, para eventos do município: descrição dos equipamentos: 02 caixas de som 15". 01 monitor de 15". 01 potência op 3500. 02 microfones. Pedestal para microfones. Operador de som.	24	R$ 12.000,00
Locação de imóvel urbano na cidade de santa fé, com estrutura de residência, contendo sala de recepção, salas para atendimento, cozinha, refeitório, garagem, banheiros , com área construída aproximada de 123,00m².	12	R$ 8.988,30
Locacao painel de led e tablado	4	R$ 31.000,00
Luva de borracha - para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos sortidas	372	R$ 736,56
Luva de borracha: para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos diversos	12	R$ 23,76
Luva de borracha: para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos gg.	18	R$ 35,64
Luva de borracha: para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos sortidos.	48	R$ 95,04
Maçã gala madura e firme de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem ruptura.	3.400	R$ 29.949,57
Macarrão de arroz e milho sem gluten, no formato de parafuso 500g. Contem farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais cúrcuma e urucum e emulsificante e471.	13	R$ 72,80
Macarrão de semola tipo espaguete ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	1.100	R$ 2.860,00
Macarrão de semola tipo massas curtas, do tipo pai nosso, ave maria, concha e letrinha enriquecido com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum, contendo glúten, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	1.000	R$ 4.450,00
Macarrão espaguete integral ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	400	R$ 1.696,00
Macarrão integral massa curta ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	210	R$ 882,00
Macarrão massa curta integral - ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	30	R$ 126,00
Macarrão parafuso - à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	1.200	R$ 3.588,00
Mamão formosa maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	150	R$ 1.182,00

Mamão papaia maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	20	R$ 239,00
Manteiga com ingredientes mínimos: creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum, embalagem de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	1.221	R$ 22.204,50
Manutenção vídeo porteiro	6	R$ 1.500,00
Mão de obra de limpeza de fossa negra com média de 5 m³.	20	R$ 4.700,00
Mão de obra de pedreiro para reforma e reparos	325	R$ 37.700,00
Maracuja - maduro e firme, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem rupturas.	150	R$ 2.503,50
Marcador para cd e dvd, tinta a base de álcool, resistente a água, espessura da ponta 0,5mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto, azul, vermelho.	25	R$ 852,75
Marcador para cd e dvd, tinta a base de álcool, resistente a água, espessura da ponta 2mm. Caixa com 12 unidades. Cores: preto, azul, vermelho.	25	R$ 700,00
Marcador para quadro branco. Embalagem: caixa com 12 unidades. Todas as cores para escolha.	15	R$ 311,10
Massa de modelar. Embalagem caixa com 12 cores. Composição: água, carboidrato de cereais, glutem, conservantes, aroma, aditivo e pigmentos, atoxica. Peso mínimo da caixa 180 gr. Produto certificado pelo inmetro.	600	R$ 1.866,00
Materiais de construção/materais eletricos/materiais hidraulicos/materiais para pintura - referencia tabela sinapi		R$ 21.847,50
Medalhas 65 mm em bronze em zamak, fita de cetim azul com logo em resina na frente e no verso adesivo alusivo a modalidade	600	R$ 3.900,00
Meiao tamanhos diversos (pares)	120	R$ 1.200,00
Melancia madura e firme, recém-colhida, de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sã e sem rupturas.	12.000	R$ 35.880,00
Melão orange, maduro, firme e doce, de 1ª qualidade, tamanho médio, sã e sem ruptura ou escoriações.	530	R$ 5.247,00
Mesa c/ banco para refeitorio	25	R$ 50.000,00
Mesa/cadeira escolar infantil com 4 lugares	25	R$ 8.750,00
Milho para pipoca premium, em pacote plástico de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	10	R$ 25,50
Milho verde em conserva, em lata com peso drenado de 200 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	770	R$ 1.763,30
Mimosa/ tangerina/ bergamota/ mexerica, produto de qualidade casca sã, livre de sujidades, furinhos ou rupturas.	2.250	R$ 11.272,50
Mini enrolado de salsicha frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de salsicha), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	55	R$ 3.300,00
Mini esfirra de carne massa assada (farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, tomate e cebola), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	55	R$ 3.300,00
Mini pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	50	R$ 795,11
Mini pastel de carne moída frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, cheiro verde), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 300,00
Miolo de paleta, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses,	2.500	R$ 78.850,00

tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetada data produção e vencimento. O produto deverá estar cortado em cubos, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.		
Montagem de pneu, aro 13 a 18	60	R$ 840,00
Montagem de pneu, aro 20 a 22	24	R$ 600,00
Mortadela defumada fatiado bandeja kg	10	R$ 499,00
Músculo bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetada data produção e vencimento. O produto deverá estar moida, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá ser transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	4.400	R$ 109.296,00
Mussarela fatiado bandeja kg	10	R$ 600,00
Odorizador: de ambientes, com fragrância de lavanda, produto de primeira linha, embalagem aerossol de no mínimo 360 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa	77	R$ 514,36
Óleo de soja refinado, tipo 01, produzido dentro dos critérios de boas práticas de fabricação, puro, claro, leve, sem cheiro, para uso na culinária em geral. Em embalagem plástica tipo pet de 900 ml com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	1.809	R$ 12.825,81
Oleo diesel comum s-500	4.500	R$ 25.053,45
Óleo diesel s-10	46.500	R$ 247.844,59
Orégano, embalagem contendo no mínimo 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	110	R$ 1.428,90
Outdoor 7x3 m	2	R$ 4.000,00
Ovos brancos de galinha - tipo grande, acondicionados em embalagem própria contendo 12 unidades.	6.000	R$ 49.338,51
Palco 12x10x1,8m	5	R$ 50.000,00
Palito de churrasco pacote com 100 unidades. Tamanho 22 cm.	68	R$ 360,40
Palito de sorvete com 100 und	50	R$ 300,00
Pano de limpeza de piso: atoalhado com tamanho mínimo de 90 x 50 cm	399	R$ 2.270,31
Pano de limpeza: em flanela 100% algodão, tamanho mínimo de 38x58cm.	612	R$ 1.652,40
Pão baguete assado (farinha de trigo, água, fermento e sal), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	3	R$ 54,00
Pão caseiro, massa de coloração branca e textura macia em embalagem plástica com data de fabricação e vencimento com peso de impressão, peso em média de 500 gramas por unidade.	2.000	R$ 36.140,00
Pão de queijo assada (polvilho doce, sal, leite, óleo, ovos, queijo), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	10	R$ 248,00
Pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5.110	R$ 81.249,20
Papel almaço com pauta e margem.	200	R$ 36,00
Papel autoadesivo tipo contact, colorido e estampado, rolo com 45cm x 10m. Desenhos, cores e formatos a escolha.	5	R$ 244,50
Papel autoadesivo tipo contact, transparente, rolo com 45cm x 25m.	10	R$ 700,00
Papel camurça formato mínimo de 40x60cm. Todas as cores para escolha.	328	R$ 524,80
Papel cartolina dupla face com 48x66 cm. Todas as cores para escolha.	1.248	R$ 1.173,12

Papel cartolina dupla face com brilho 250g. Todas as cores para escolha.	699	R$ 1.258,20
Papel casca de ovo 180g. Pacote com 50 folhas. Cores: branco e palha.	10	R$ 175,00
Papel celofane 85x100 cm. Todas as cores para escolha.	500	R$ 925,00
Papel de seda 48x60cm. Todas as cores para escolha.	760	R$ 220,40
Papel especial a4 para convites 180g/m. Caixa com 50 unidades. Cores: amarelo, azul, laranja, lilas, lumi amarelo, lumi azul, lumi laranja, lumi rosa, lumi verde, lumi marrom, pink, verde, vermelho.	10	R$ 333,00
Papel filme de pvc: transparente para alimentos, tamanho 28 x 30 cm.	50	R$ 282,50
Papel goffrata 180g/m caixa com 50 folhas. Cores branco, palha, salmão.	5	R$ 125,10
Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada pacote medindo 30 metros por 10 centímetros, com identificação do produto.	600	R$ 50.591,36
Papel higiênico: neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada pacote medindo 30 metros por 10 centímetros, com identificação do produto.	18	R$ 1.021,50
Papel kraft bobina com 60x200m. 80gr.	20	R$ 2.598,00
Papel laminado 45x590cm. Todas as cores para escolha.	387	R$ 607,59
Papel paraná nº 60 1125g/m 0,80x100cm	150	R$ 1.939,50
Papel paraná nº 60 1125g/m 120x100cm	30	R$ 229,50
Papel sulfite a3 branco, pacote com 500 folhas.	5	R$ 370,10
Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	105	R$ 24.129,00
Papel sulfite a4 colorido. Pacotes com 100 folhas. Cores: amarelo, azul, rosa, verde, marfim	200	R$ 1.220,00
Papel toalha interfolhas, duas dobras, 100% celulose, folhas brancas com medidas mínimas de 22,5 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Gramatura minima 23 g/m² -	485	R$ 8.643,20
Papel: toalha para cozinha 22x20cm folha dupla absorvente	12	R$ 38,40
Par de raquetes	20	R$ 1.600,00
Parceria com a rádio comunitária para informar atividades educacionais, sociais, culturais e recreativas. E promover a manutenção das atividades da entidade. 05 inserções diárias, 01 entrevista mensal.	12	R$ 360.000,00
Parque de diversoes	1	R$ 55.000,00
Pasta catalogo oficio em pvc com 100 plasticos internos, com dois furos e presilhas em plastico, espessura do plastico media.	25	R$ 622,50
Pasta com aba e elastico, lombada aproximada de 35mm em polipropileno. Todas as cores para escolha.	180	R$ 819,00
Pasta individual para alunos, papel cartão 290gr, tamanho 37 x 54	1.000	R$ 2.150,00
Pasta plastica com aba e eslastico tamanho 18mm. Todas as cores para escolha.	50	R$ 152,50
Pasta plastica com aba e eslastico tamanho 40mm. Todas as cores para escolha.	50	R$ 225,00
Pasta plastica com abertura em l todas as cores para escolha.	20	R$ 17,00
Pasta suspensa kraft com visor e etiquetas.	120	R$ 294,00
Patinho bovino, a matéria prima a ser utilizada deverá ser animais menores de 3 anos, de primeira qualidade, estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, veias, artérias e também sem nenhum tipo de sangue, água ou aditivos. O produto deverá estar em embalagem transparente e à vácuo etiquetado data produção e vencimento. O produto deverá estar disposto em iscas, entregue em embalagem de 1 kg. Este deverá transportado em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante.	2.536	R$ 86.224,00
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos leves.	1	R$ 2.000,00
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos pesados.	2	R$ 63.000,00

Peças genuínas (auto elétrica) novas, necessárias à manutenção dos veículos integrantes da frota do município de santa fé - pr	1	R$ 16.000,00
Pedra sanitária perfumada na fragrancia de jasmin, floral, lavanda e eucalipto, que seja produto de primeira linha, com ação bacteriostática em caixa com uma unidade de no mínimo 35g com gancho plástico resistente. E embalagem de papel por fora e dentro o produto protegido por plástico. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	96	R$ 158,40
Peito de frango desossado produto de primeira qualidade, isento de cartilagem e osso. O produto deverá ser entregue em embalagem transparente com etiqueta de peso e data de validade, e entregue em ambiente refrigerado. O produto deverá ser entregue em ambiente refrigerado, vistoriado pelo sim, sip ou sif com selo comprovante. Embalado iqf.	1.700	R$ 22.593,00
Pen drive 16 gb drives flash usb 2.0	60	R$ 1.260,00
Pepino japonês, novo, de 1ª qualidade de cor verde escuro, escuro sã, firme sem rupturas, tamanho médio.	400	R$ 2.551,52
Percevejo latonado. Caixa com 100 unidades.	2	R$ 7,60
Perfurador de papel 1 furo em metal galvanizado, fura até 6 folhas.	25	R$ 180,00
Picole de palito feito com água filtrada, adoçado e de coloração caracteristica com sabores, em embalagem lacrada, peso de 65 gramas, com sabores variados a serem definidos pela secretaria de educação e cultura	7.000	R$ 5.250,00
Pilha alcalina aa blister com 2 unidades. Caixa com 10 blister	10	R$ 375,00
Pilha alcalina aaa blister com 2 unidades. Caixa com 10 blister	30	R$ 1.125,00
Pimentão verde, novo, de 1ª qualidade de cor verde escuro, escuro sã, firme sem rupturas, tamanho médio.	302	R$ 2.218,63
Pincel cabo amarelo nº 04 uso escolar	50	R$ 78,50
Pincel cabo amarelo nº 14 uso escolar	50	R$ 128,50
Pirulitos: sabor de yogurt, produto com embalagem individual. Em pacote lacrado de 1kg.	5	R$ 49,00
Piscina com bolinhas com monitor	2	R$ 800,00
Pistola cola quente grande 40w. 127x220 volts. Utiliza refil grosso.	85	R$ 1.997,50
Placa de isopor 50x100cm folha com 20mm.	36	R$ 217,80
Placa de isopor 50x100cm folha com 30mm.	31	R$ 282,10
Placa de isopor 50x100cm folha com 45mm.	20	R$ 306,00
Placa veicular mercosul	4	R$ 440,00
Plastico para plastificação, tamanho a4, espessura 0,05mm. Caixa com 100 unidades. Produto com folhas duplas com solda em uma das pontas, formato envelope.	25	R$ 3.700,00
Pneu 195/55/15 especificações mínimas diâmetro total em mm 595.5 índice de peso 85 - 515 kg	6	R$ 2.328,00
Pneu 215/75-17.5 especificações mínimas capacidade de carga: 16 pr. Índice de carga e velocidade: 135/133l. Carga máxima (kg): 2180/2060. Velocidade máxima (km/h): 120. Aro: 17.5 câmara: sem câmara. Largura da seção sem carga (mm): 215.	30	R$ 22.020,00
Pneu 225/65/16 especificações mínimas índice de carga 112 kilos índice de velocidade r	16	R$ 11.344,00
Pneu 750/16 - 16 lonas liso especificações mínimas índice de carga (por pneu) 114 (1180 kg), 116 (1250 kg) indice de velocidade l (120 km/h)	6	R$ 5.670,00
Premiação de eventos esportivos	20	R$ 12.000,00
Prendedor de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades.	25	R$ 71,25
Prendedor de roupas com 12 und	50	R$ 250,00
Prestação de serviço de mão de obra eletrica de veículos, leves, médios e pesados	800	R$ 41.580,00
Prestação de serviços profissionais como treinador de esportes, no total estimado mensal de 160 (cento e sessenta) horas aulas de 60 (sessenta) minutos cada , perfazendo o total de 40 (quarenta) horas semanais	4.320	R$ 105.840,00

destinadas ao treinamento, torneios e campeonatos, de acordo com o calendário e planejamento prévio da administração, englobando os esportes de futebol, voleibol, basquetebol, futsal e tênis de mesa destinado as criancas e adlescentes da escolinha ofical de futebol de esportes do municipio de santa fe- pr		
Presunto fatiado bandeja kg	10	R$ 499,00
Produto de limpeza multi uso: de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	2.840	R$ 5.680,00
Produto de limpeza multi uso: de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	168	R$ 336,00
Produto de limpeza para vidros: produto de primeira linha, tradicional limpa e dá brilho em vidros com álcool, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua composição, laurel éter sulfato de sódio e coadjuvantes, corante, solvente em água. Embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	8	R$ 18,32
Protetor 16 modelo abc aro 16	6	R$ 299,40
Publicidade em jornal	2	R$ 2.000,00
Publicidade em radio	3	R$ 18.000,00
Pula pula com monitor	10	R$ 4.000,00
Querosene aroma lavanda, em embalagem plástica resistente de 500ml com tampa lacre de rosquear.	15	R$ 147,00
Quinoa em flocos ou chenopodium quinoa, produto de cor branca e embalagem de 200 gramas, produto sem gluten. Contendo a tabela nutricinal de empresa cerealista.	300	R$ 2.367,00
Recarga de gas p13	8	R$ 836,00
Recarga de gás p45	83	R$ 34.777,00
Recarga extintor – co2 06 kg	3	R$ 285,00
Recarga extintor abc 04 kg	70	R$ 2.800,00
Recarga extintor ap 10 l	3	R$ 120,00
Rede 4 faixas voley - modelo fio seda	4	R$ 2.000,00
Rede de nylon 4 mm estilo europeu - futebol	3	R$ 1.200,00
Rede de nylon 4 mm estilo maracana - futesal	3	R$ 900,00
Rede tenis mesa	5	R$ 500,00
Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no mínimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	90	R$ 2.073,16
Refil cola quente grossa cristal. Embalagem com 1kg.	15	R$ 660,00
Reforma cozinha da escola jardim primavera	1	R$ 200.000,00
Refrigerante de cola com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante e aroma natural, sem glúten e sem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais e fibra alimentar. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros cada com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	10	R$ 399,00
Refrigerante de guaraná, não fermentado, com açúcar, água gaseificada, extrato natural de guaraná, aroma natural de guaraná, acidulante, antioxidante, conservantes e corantes. Não contendo glúten. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros, em embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	10	R$ 388,00
Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	60	R$ 243,00

Refrigerante garrafa de 600ml	20	R$ 118,00
Régua em poliestireno, com 30 cm, impressão de escla em milimetros e centimetros. Todas as cores para escolha. Embalagem com 12 unidades.	9	R$ 184,50
Repasse de recurso financeiro provenientes do tesouro municipal, com finalidade de promover o desenvolvimento e o interesse ao acesso de estudantes aos cursos tecnico e superiores disponiveis em instituições de ensino publico ou privado da cidade de maringá - pr	1	R$ 231.000,00
Repasse financeiro nos termos da lei municipal nº 2.254, de 07 de março de 2023. Execução de programa de atendimento educacional especializado, aliado a tratamento terapêutico na modalidade de ensino especial, para atender alunos com deficiência intelectuais e múltiplos, bem como as adaptações educativas curriculares específicas na competência da educação especial, nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental (anos iniciais) e na modalidade da educação de jovens e adultos, conforme demanda de educandos vinculada à escola de educação especial novo amanhecer – apae santa fé – pr.	1	R$ 200.000,00
Repolho novo de 1ª qualidade, sã e sem rupturas, tamanho médio.	1.280	R$ 6.249,48
Rodinho de borracha	96	R$ 509,64
Rodinho de espuma com bucha	115	R$ 603,75
Rodinho de espuma sem bucha	56	R$ 335,44
Rolo de barbante fitilho 1 kilo	10	R$ 239,00
Rolo de velcro com macho e femea, espessura de 2,5 cm, comprimento 25 metros.	10	R$ 300

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

em fibra óptica; local: rodoviária benedito pelegrini; endereço: avenida presidente kennedy,503 - centro; mbps: 30		
Contribuicao	25	R$ 419.600,00
Copos plásticos descartáveis transparente - com capacidade para 200ml em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt 14.865/2002. Caixa com 25x100 unidades	10	R$ 410,00
Copos plásticos descartáveis transparente - com capacidade para 50 ml, em material poliestireno atóxico e que atenda a norma da abnt 14.865/2002. Caixa com 50x100 unidades	5	R$ 246,00
Cursos e treinamentos	3	R$ 5.450,00
Dedetização	733	R$ 285,86
Desinfetante: perfumado de lavanda, produto de primeira linha em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	120	R$ 265,20
Desratização	733	R$ 234,55
Detergente liquido neutro, com variação de ph 6,5 - ph 7,5, produto puro, de primeira linha, que tenha composto por: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil, benzeno, sulf	180	R$ 90,00
Ectoparasita sendo sarnicida, carrapaticida e antipulgas com 3 comprimidos de 20 a 40 kg de peso	20	R$ 4.320,00
Encadernação em capa dura costurado e colado, escrita em letras douradas ou prateadas (com nome do documento, volume, ano, gestão) na parte central e lateral do documento, tamanho papel a4 – com até 200 páginas.	12	R$ 240,00
Encadernações em espiral a4 capa plástica com até 2022 folhas.	6	R$ 60,00
Esponja paralavar louça: tamanho de 110mm x 75mm x 20mm e peso de 10 gramas, dupla face, com espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, em embalagem plástica contendo uma unidade e com identificação do produto na embalagem.	312	R$ 505,44
Filtro tnt para café nº 103 - tamanho nº 103 produzido em feltro sintético de polipropileno (tnt), em embalagem plástica individual com a identificação do produto. Este produto pode ser reutilizado capacidade de filtrar até 500 cafés. E também tem a capacidade de filtrar chás ou licores.	12	R$ 47,88
Flores variadas selecionadas pela administração (vasos und)	60	R$ 875,00
Higienização caixas d' agua de até 1.000 litros	3	R$ 360,00
Horas prestadas em serviços de telefonia	50	R$ 6.120,00
Horas técnicas em manutenção e substituição de peças quando necessário de computadores (monitor e cpu), nobreaks e impressoras laser e jato de tinta	60	R$ 4.044,60
Horas técnicas em recuperação de dados de hd (hard disk drive) e ssd (solid state drive)	50	R$ 4.510,00
Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edificios municipais.	60	R$ 3.556,35
Impressão ou cópia colorida a4.	22	R$ 66,00
Indenização	40	R$ 40.000,00
Juros	41	R$ 572.784,62
Locação de equipamentos de som eletrônico de áudio, para eventos do município: descrição dos equipamentos: 02 caixas de som 15". 01 monitor de 15". 01 potência op 3500. 02 microfones. Pedestal para microfones. Operador de som.	8	R$ 4.000,00
Luva de borracha: para trabalhos domésticos, pacote com um par na cor amarela, feito em material resistente. Tamanhos sortidos	15	R$ 19,80

Página | 58

Manteiga com ingredientes mínimos: creme de leite, cloreto de sódio (sal) e corante natural de urucum, embalagem de 500 gramas com identificação do produto e prazo de validade.	60	R$ 255,00
Mensalidade rastreador veicular	624	R$ 42.744,00
Mensalidade siafic	72	R$ 113.044,56
Mini pen drive 64gb ultra fit 3.1 130mps	5	R$ 188,00
Odorizador: de ambientes, com fragrância de lavanda, produto de primeira linha, embalagem aerossol de no mínimo 360 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa	20	R$ 76,80
Palha de aço pct	5	R$ 12,45
Pano de limpeza de piso: atoalhado com tamanho mínimo de 90 x 50 cm	30	R$ 170,70
Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada pacote medindo 30 metros por 10 centímetros, com identificação do produto.	30	R$ 756,45
Papel toalha interfolhas, duas dobras, 100% celulose, folhas brancas com medidas mínimas de 22,5 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Gramatura minima 23 g/m² -	120	R$ 1.453,00
Pasta registradora az tigrada lombo largo, medindo aproximadamente 34x8cm, com presilha de segurança para as folhas.	15	
Placa de inauguração de obra, tamanho 40x60 cm, confeccionada em aço inox escovado, com gravação em baixo relevo, com logos e brasão do município colorido, com base de granito e parafusos para fixação.	1	R$ 880,00
Placa em aço inox escovado, com foto gravada em baixo relevo, tamanho 15x25cm, moldura dupla em aluminio (dourado) veludo azul.	0	R$ 580,00
Placa numerica	100	
Placa perpetua	100	
Prestação de serviço de publicação de atos municipais de interesse da comunidade para publicação de matérias em espaço de duas paginas inteiras (coloridas) no tamanho de 50 cm de altura x 59,4 cm de largura (unitário).	12	R$ 39.600,00
Produto de limpeza multi uso; de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no minim	60	R$ 96,00
Publicacao orgao oficial estado/uniao	12	R$ 2.000,00
Quadro de 1,10 x 1,90 com foto aérea	3	R$ 5.000,00
Ração para caninos, embalagem 25 kg	48	R$ 6.432,00
Ração para felinos, embalagem 25 kg	8	R$ 1.486,40
Ração para filhotes canino, embalagem 25 kg	8	R$ 1.520,00
Recarga de gas p13	10	
Rodinho de espuma com bucha	10	R$ 31,50
Rodinho de espuma sem bucha	10	R$ 30,00
Sabao em pó sanitizante 1,6kg	36	
Sabonete liquido 1 litro erva doce soft valvula pump premisse.	10	
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 100 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Em embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	12	R$ 144,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 30 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	6	
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	6	R$ 76,00
Sanitização	733	R$ 432,45
Servicos postais	12	R$ 6.000,00
Substrato 18 kg	10	R$ 175,00

Página | 59

Tapete recortado, medindo 0,80x0,60cm, modelo vinil gold, personalizado em fibra vinil sintética, tratados contra raior uv, com borda em pvc de 5 cm em todo o perímetro, e 11 cm de espessura, com inscrições (seja bem vindo), em fontes a ser escolhidas, estilo e tamanho, em borracha antiderrapante, antimofo e antichamas.	5	R$ 861,00
Tapete recortado, medindo 2,00x1,20m, personalizado, modelo cleankap (possuindo função de absorção de umidade), em cores diversas com descrição do nome das diversas secretarias, medindo 6 milímetros de espessura, antiderrapante, antimofo, antichamas com borda unik de 3 centímetros.	3	R$ 2.898,72
Vacina polivalente para filhotes, sendo protocolo de 3 doses. 10 doses em cada caixa (cada dose contem 2 ml acompanhando seringa e agulha)	10	R$ 2.200,00
Vassoura caipira: com cabo, produto de primeira linha, que possua três amarrações superior em ferro e resistente e que possua versatilidade em seu uso.	12	R$ 175,00
Vassoura nylon: 30 cm de base e com três fileiras de nylon, com cabo de 1,5 mts de madeira, que seja de primeira linha.	4	R$ 20,00
Vermífugo de amplo espectro para combate de vermes chatos e redondos em cães e gatos em dose única contendo 4 comprimidos até 10 kg	40	R$ 400,00
ENCARGOS GERAIS Total	**7.131**	**R$ 6.217.162,86**
FAZENDA Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	2	R$ 6,50
Banners	4	R$ 800,00
Bateria	2	R$ 390,00
Caixa arquivo morto, papelão com duplo fechamento e trava inferior reforçada. Medindo 185x310mm. X430mm.	100	R$ 2.500,00
Caneta esferografica, escrita macia, esfera de tungstênio 1mm. Tampa na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplasticas, tinta a base de corantes organicos e solventes. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cores: preta, vermelha e azul. Produto certificado pelo inmetro.	2	R$ 56,84
Caneta marca texto, produto não toxico. Composição: Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha: amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.	4	R$ 45,20
Carga de bateria	3	R$ 45,00
Cartucho de toner hp cf218a 50g	6	R$ 792,00
Confecção de boletos do iptu/2023 - modelo auto envelope, a4, medida 297x210mm, papel offset 90gr/m², impressão em cores do lado externo e p&b no lado interno, dobra, cola e serrilha nas laterais, com impressão simultânea de formulários e dados variáveis: acabamento: desenvolvimento de layout e inicio das impressões a partir da aprovação do municipio, impressão tipo laser, padrão ficha de compensação com registro bancário, com código de barras padrão febraban.	6.500	R$ 4.420,00
Conserto de carburador	2	R$ 200,00
Conserto e instalação	2	R$ 90,00
Contratação de empresa especializada em serviços de publicidade de som volante para divulgação de informações de utilidade pública da administração pública.	200	R$ 7.600,00
Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade para prestação de serviços contábeis junto à prefeitura municipal de santa fé.	12	R$ 64.290,12
Contratação de pessoa jurídica para realização de show artístico ao vivo, durante a realização do sorteio de prêmios da campanha de arrecadação do iptu de 2024, na avenida presidente getúlio vargas, com 03 (três) horas de duração. Incluso produção completa (som/luz/cenário/painel de led/jetc02), incluso palco 12x08 com camarim e art crea-pr, incluso alimentação e itens de camarim do staff. Incluso recolhimento ecad.	1	R$ 25.000,00
Contratação de serviços de sinal de internet banda larga com tecnologia em fibra óptica; local: nota do produtor / incra; endereço: avenida presidente kennedy, 1019 - centro; mbps: 90	12	R$ 1.198,80

Página | 60

Contratação de serviços especializados de mão de obra em geral dos veículos leves	2	R$ 1.744,20
Corretivo líquido á base de água, 18ml não deve conter solventes, não inflamavel e ideal para cobrir tinta esferografica.	2	R$ 3,90
Cursos e treinamentos	12	R$ 18.000,00
Desktop cpu: processador - número de núcleos 12; nº de performance-cores8; nº de efficient-cores4; nº de threads 20; frequência turbo max 4.90 ghz; frequência turbo máx. Do performance-core 4.80 ghz; frequência turbo máx. Do efficient-core 3.60 ghz; frequência base do performance-core2.10 ghz; frequência base do efficient-core1.60 ghz; cache 25 mb intel® smart cache. Placa mãe - 1x m.2 sockets and 4 x sata iii (6gb/s) ports; 4 x sata iii connector (6gb/s); 1 x m.2 (m key) socket (m2_pcieg3_32g_ sata). Usb - 4 x usb 3.2 (gen1) portas (2 on rear i/os e 2 vias interna); 8 x usb 2.0 portas (4 on traseiras i/os e 4 vias interna). Slot - 1x pcie 3.0 x1 slot; 1x pcie 4.0 x16 slot. Traseira i/o - 1 x ps/2 teclado/mouse;1 x hdmi; 1 x vga port; 2 x usb 3.2 (gen1); 4 x usb 2.0; 1 x lan gigabit;3 x audio jack. Interna i/o - 4 x sata iii (6gb/s); 2 x usb 2.0; 1 x usb 3.2 (gen1) (suporte 2 usb 3.2 (gen1) porta);1 x 8-pin power conector;1 x 24-pin power conector;1 x cpu fan conector;1 x system fan conector;1 x front panel;1 x front audio;1 x internal stereo speaker;1 x clear cmos;1 x tpm. Ssd - capacidade: 480gb; interface: pcie gen3 8gb/s, até 4 pistas; desempenho: leitura sequencial (mb / s): até 2.400; gravação sequencial (mb / s): até 1,650; resistência (tbw): 60tbw. Memória - tecnologia - ddr4; velocidade - ddr4-3200; velocidade do pc - pc4-25600; capacidade - 16gb; tipo de módulo – udimm; dimm type – unbuffered; latência cas - 22; tempos estendidos - 22-22-22; tensão - 1.2v. Fonte de alimentação - potência: 400w;tensão de entrada: 110-230v (chave seletora manual); fan: 12cm preto; conectores: 1 x 20+4 pinos (500mm); 1 x 4+4p - cpu (600mm);1 x 6+2p - pci (500mm);2 x molex + sata (400mm+150mm). Gabinete - especificações técnicas - formato: mid-tower; armazenamento: 3 x 3.5" ou 2.5"; placa mãe: mini itx e micro atx; posição da fonte: superior (atx); cpu cooler: até 140mm; placa de vídeo: até 260mm; ventilação: 2 x 120mm frontal (não inclusos) e 1 x 80mm traseiro (não incluso); painel frontal: - 1x usb 3.0; - 2x usb 2.0; - 1x hd áudio; - 1x mic; - 1x power; - 1x reset; dimensões do produto (cxlxa): 300x165x350mm; espessura do chassi: 0,5mm; material do painel: plástico; 4 slots de expansão; tool free e tool less.	4	R$ 23.000,00
Diárias	11	R$ 4.489,48
Etanol hidratado comum	400	R$ 1.676,00
Filtro de oleo tm2 - iso 9001:2015	2	R$ 30,00
Fita adesiva crepe medindo 18mm x 50m composição papel crepado adesivo a base de borracha e resinas.	3	R$ 59,04
Gasolina comum	550	R$ 2.915,00
Gráfite 0,5 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	2	R$ 19,44
Gráfite 0,7 2b, caixa com 12 tubos, com 12 grafites de 60mm em cada tubo.	3	R$ 29,16
Grampeador tipo alicate 26/6 estrutura metalica, grampeando até 30 folhas.	2	R$ 57,80
Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	8	R$ 39,92
Horas técnicas em manutenção e substituição de peças quando necessário de computadores (monitor e cpu), nobreaks e impressoras laser e jato de tinta	5	R$ 450,00
Jogos em 05 vias, com medidas de 280x240mm (altura/largura), em papel autocopiativo de 55 gr. Sendo 1ª via – cb; 2ª, 3ª e 4ª vias cfb e 5ª via cf, numeradas tipograficamente no campo de controle do formulário sendo: 1ª via – destinatário – escrita na cor preta; 2ª via – arquivo fiscal – escrita na cor verde; 3ª via – fisco destino – escrita na cor azul; 4ª via – fisco origem – escrita na cor vermelha; 5ª via – prefeitura – escrita na cor verde. 1ª via	15.000	R$ 10.200,00

Página | 61

com serrilha extra na largura total – parte inferior (canhoto de recebimento). Papel de 1ª linha.		
Locação de 02 (duas) salas comerciais de 16m quadrados cada, totalizando 32 m localizadas na av presidente kennedy, contendo 04 banheiros, 01 cantina, almoxerifado , recepção, hall de entrada em piso cerâmico, forrado, com cobertura de eternit, instalações de agua e luz, linha telefônica e internet.	12	R$ 13.005,00
Lubrificante gasolina e etanol 15w40 semi sint. 1ª linha- especificações ehomologações:chevrolet (gm), volkswagen	8	R$ 184,00
Mão de obra para manutenção motos (horas)	20	R$ 2.000,00
Mensalidade siafic	84	R$ 82.352,64
Metros lineares de plotagem colorida a laser.	15	R$ 240,00
Monitor led 23.8" full hd (1920 x 1080), 01 vga, 01 hdmi, com ajuste de altura, com cabo hdmi e cabo de força padrão 03 pinos	1	R$ 1.850,00
Montagem, incluindo: separação, digitação (se necessário) e conferência das notas fiscais de produtor emitidas no ano de 2022 que compõe o rpp (relatório e produtos primários), sendo seguidas as regras passadas pela coordenação da receita estadual, incluindo: saídas dentro do próprio município; saídas para outros municípios; saídas para outros estados.	1	R$ 5.000,00
Mouse usb óptico preto ergonômico com scroll com fio	15	R$ 375,00
Oleo de motor	3	R$ 105,00
Outdoor 4,00 x 2,00 m	5	R$ 5.000,00
Panfletos - impresso grafico tamanho 15x21; cores 4x0	10.000	R$ 5.000,00
Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	48	R$ 11.030,40
Pasta plastica com abertura em l todas as cores para escolha.	20	R$ 17,00
Pasta registradora az tigrada lombo largo, medindo aproximadamente 34x8cm, com presilha de segurança para as folhas.	5	R$ 71,50
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para motos.	4	R$ 1.000,00
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos leves.	2	R$ 1.000,00
Peças genuínas (auto elétrica) novas, necessárias à manutenção dos veículos integrantes da frota do município de santa fé - pr	4	R$ 1.400,00
Pen drive 16 gb drives flash usb 2.0	4	R$ 84,00
Pneu 2.75/18 especificações mínimas índice de carga: 42 (até 150 kg) índice de velocidade: p (veloc. Máxima de 150 km/h)	2	R$ 447,00
Pneu 90/90/18 especificações mínimas índice de carga: 50 (até 190 kg) índice de velocidade: p (veloc. Máxima de 150 km/h)	4	R$ 958,00
Pneus	5	R$ 1.500,00
Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	8	R$ 216,00
Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	4	R$ 23,72
Serviços de assessoria para o setor de nota fiscal do produtor	8	R$ 15.920,00
Tarifa única para registro, liquidação e baixa de boletos com código de barras padrão febraban, para arrecadação de impostos, taxas e outras receitas públicas municipais via sistema web service de comunicação, sendo a cobrança efetuada apenas quando da liquidação do boleto.	27.000	R$ 22.680,00
Teclado multimídia usb abnt2 preto, perfil baixo, teclas silenciosas com fio	10	R$ 420,00
Umas acrílicas	3	R$ 1.695,00
FAZENDA Total	**60.153**	**R$ 343.722,66**
GABINETE DO EXECUTIVO Aditivo radiador rav	2	R$ 81,08
Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	2	R$ 6,50
Alinhamento de direção	3	R$ 240,00
Balanceamento de rodas	4	R$ 320,00
Baquete assada (farinha de trigo, água, fermento e sal) de gergelim com	10	R$ 265,00

Página | 62

recheio de presunto, queijo mussarela, tomate e alface, cortado em tiras em torno de 3 cm, livre de bolor ou fungos. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.		
Beijo de mulata (feito com açucar, margarina, fermento em pó, ovos, pinga, açucar, leite, farinha de trigo) a massa deverá ser frito, depois passada em calda de chocolate e coco.	1	R$ 25,00
Bolinha de queijo frito (queijo parmesão ralado, farinha de trigo, fermento em pó, clara em neve, queijo prato, farinha de rosca). De coloração amarelada, sem rupturas, sem bolor ou fungos e condicionada embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 140,00
Capsulas de café para maquina 3 corações und	720	R$ 1.080,00
Cartucho de toner hp cf218a 50g	3	R$ 396,00
Conserto de pneu, aro 13 a 18	3	R$ 57,00
Contratação de serviços especializados de mão de obra em geral dos veículos leves	2	R$ 2.357,90
Croissant de frango assada (massa: farinha de trigo, margarina, leite, fermento, sal, açúcar, gemas. Recheio: frango desfiado, tomate, cheiro verde e milho), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	7	R$ 416,50
Croissant de presunto e mussarela assada (massa: farinha de trigo, margarina, leite, fermento, sal, açúcar, gemas. Recheio: presunto e mussarela.), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	6	R$ 273,00
Diárias	72	R$ 38.191,92
Estabilizacão do fluido de freio	2	R$ 18,00
Etanol hidratado comum	584	R$ 2.411,11
Filtro de ar do comp	2	R$ 148,82
Filtro de oleo para motor	2	R$ 182,10
Gasolina comum	2.816	R$ 15.109,45
Kibe assado (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 175,00
Kibe frito (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	9	R$ 576,00
Kit revisão	2	R$ 101,62
Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto kotor)	25	R$ 1.190,75
Limpa bico flex	2	R$ 98,56
Limpa para-brisas	2	R$ 25,20
Limpeza do sistema de injeção via	2	R$ 18,00
Lubrificante acd sintetico sae 5w	2	R$ 65,90
Lubrificantes das partesmóveis	2	R$ 36,00
Manutenção/higienização de ar condicionado	8	
Mini enrolado de salsicha frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de salsicha), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 120,00
Mini esfirra de carne massa assada (farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, tomate e cebola), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	7	R$ 420,00
Mini pastel de carne moída frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água. Recheio de carne moída, cheiro verde), em	2	R$ 120,00

Página | 63

embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.		
Mini pastel de mussarela frito (massa: farinha de trigo, ovos, sal, fermento, óleo, água). Recheio de queijo mussarela, em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 300,00
Mochila para notebook: material 100% poliéster, alça reforçada com cabo de aço e apoio para mão emborrachado, puxadores e detalhes em metal, 1 compartimento com 3 divisórias internas, porta canetas e pequenos objetos, 2 bolsos frontais com zíper, bolso principal, bolsos telados na lateral, alças ergonômicas e reguláveis, almofadado na parte traseira das costas compartimento para notebook de até 15,6" polegadas.	2	
Montagem de pneu, aro 13 a 18	3	R$ 42,00
Montagem de pneu, aro 20 a 22	5	R$ 125,00
Mouse usb óptico preto ergonômico com scroll com fio	2	
Nó de sogra (feito com ovos, leite, açucar, fermento, sal, óleo, farinha de trigo) a massa deve ser frito ao ponto de estar sem resquicios de cru e ser passado no coco ralado.	2	R$ 50,00
Notebook configurações mínimas: - processador 10ª geração 2.90ghz (4.30ghz turbo), cache 12mb, 6 núcleos, 12-threads; 1 memória ddr4 8gb 3200mhz compatível com processador e com possibilidade de expansão (em segundo slot) mínimo de 32gb, placa mãe compatível com processador, armazenamento 500gb ssd, pcie 3.0 nvme x2, hd secundário com capacidade de 1tb de armazenamento sata3 mínimo 5400rpm, tela 15.6" resolução 1366x768 pixels, leitor de cartões sd, webcam integrada, wifi padrão 802.11ac, bluetooth 5.0, 1 saída usb tipo c, 1 entrada usb 3.0, 1 entrada usb 2.0, 1 saída hdmi, 1 entrada padrão rj-45 gigabit 10/100/1000, teclado tipo membrana em português do brasil padrão abnt2 com teclado numérico dedicado, bateria de 3 células com autonomia mínima de 8 horas, placa de vídeo dedicada mínimo de 4gb de memória, fonte externa bivolt, entrada para fone de ouvido, dois alto falantes estéreo, touchpad multitoques.	2	
Pão baguete assado (farinha de trigo, água, fermento e sal), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 36,00
Pão caseiro assado (farinha de trigo, leite, fermento, óleo, açúcar, sal), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 29,00
Pão de queijo assada (polvilho doce, sal, leite, óleo, ovos, queijo), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 49,60
Pão francês assado (farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	19	R$ 302,10
Pão integral, composto com o mínimo de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha integral, aveia, ovos, óleo, semente de linhaça e fermento biológico, pacote com 500gramas. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	3	R$ 44,10
Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	1	
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos leves.	3	R$ 10.259,19
Pingado 200 ml	2	R$ 7,90
Pneu 215/50/17 especificações mínimas índice de carga e velocidade 95w	4	R$ 2.656,00
Pneu 215/55/17 especificações mínimas índice de carga e velocidade	4	R$ 2.656,00
Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	45	R$ 1.111,91
Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	35	R$ 168,07

Página | 64

Refrigerante garrafa de 600ml	3	R$ 17,70
Risoles de carne bovina frito (massa: leite, água, margarina, sal, farinha de trigo. Recheio: carne moída, cebola, alho, sal, e empanado com farinha de rosca) em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	8	R$ 506,40
Risoles de presunto e mussarela frito (massa: leite, água, margarina, sal, farinha de trigo. Recheio: presunto e queijo mussarela e empanado com farinha de rosca), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	3	R$ 189,90
Salgado frito - cento	2	R$ 12,50
Serviços especializados de mão de obra para funilaria, lanternagem e tapeçaria em geral	3	R$ 596,37
Suco natural de fruta nas opções maracujá, goiaba , manga, pessego ou uva (bebida feita a partir da fruta originária, água, açúcar ou adoçante e livre de sementes), embalagem plástica coberta resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	9	R$ 67,50
Suco natural de laranja (bebida feita do suco de laranja, água, açúcar ou adoçante sem sabor de casca ou bagaço da fruta e livre de sementes), embalagem plástica coberta descartável resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	57	R$ 843,60
Tortas de carne moída assada (massa: ovos, farinha de trigo, sal, óleo, leite, orégano, fermento, margarina. Recheio: carne moída, cebola, tomate), de coloração marrom, livre de queimados e bolores, cortado em pedaços de 3 x 4cm condicionada em embalagem plástica coberta resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 73,60
Tortas de frango assado (massa: ovos, farinha de trigo, sal, óleo, leite, orégano, fermento, margarina. Recheio: frango, cebola, tomate, milho), de coloração marrom livre de queimados, em pedaços de 3 x 4 cm em embalagem plástica coberta descartável resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 73,60
Tortas de legumes assada (massa: ovos, farinha de trigo, sal, óleo, leite, orégano, fermento, margarina. Recheio: cebola, tomate, milho, cheiro verde, brócolis picadinho, cenoura ralada), de coloração marron livre de queimados, em pedaços de 3 x 4 cm em embalagem plástica coberta descartável resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	2	R$ 73,60
Tortas de presunto e mussarela assada (massa: ovos, farinha de trigo, sal, óleo, leite, orégano, fermento, margarina. Recheio: presunto e mussarela), de coloração marrom livre de queimados, em pedaços de 3 x 4 cm em embalagem coberta descartável plástica resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	5	R$ 184,00
Vedador não aveolar	2	R$ 42,64
GABINETE DO EXECUTIVO Total	**4.554**	**R$ 85.184,68**
OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO Achocolatado em pó - produto de primeira qualidade, contendo ingredientes como açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionados em pote de 800 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega, em pote.	129	R$ 1.029,60
Achocolatado em pó - produto que tenham cor e sabor de achocolatado predominante, contendo ingredientes como açúcar, cacau, extrato de	41	R$ 127,88

Página | 65

malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionados em pote de 800 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega, em pote. Achocolatado em pó - produto que tenham cor e sabor de achocolatado predominante, contendo ingredientes como açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionados em pote de 800 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega, em pote.		
Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	20	R$ 376,00
Açúcar cristal, produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	20	R$ 342,54
Aditivo radiador concentrado -norma nbr14261	10	R$ 100,00
Água mineral (embalagem minima de 500ml)	10	R$ 25,23
Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	99	R$ 306,90
Água sanitária; de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 01 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	92	R$ 161,70
Álcool em gel 70% - embalagem de 500 gramas com válvula pump, produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela anvisa.	40	R$ 150,48
Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.		
Papel higiênico - neutro, folha dupla de alta qualidade, picotado, texturizado, 100% fibra celulósica natural, em fardo com 16 pacotes de 04 rolos cada pacote medindo 30 metros por 10 centímetros, com identificação do produto.	15	R$ 1.248,14
Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	4	
Papel toalha interfolhas, duas dobras, 100% celulose, folhas brancas com medidas mínimas de 22,5 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas. Gramatura minima 23 g/m² -	10	R$ 145,30
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos leves.	2	R$ 12.321,94
Peças de reposição com a mesma especificação tecinica e caracteristica de qualidade da peça de produção original, para veiculos pesados.	35	R$ 31.159,67
Peças genuínas (auto elétrica) novas, necessárias à manutenção dos veículos integrantes da frota do município de santa fé - pr	30	R$ 22.630,91
Peças novas originais genuinas ou de 1º linha, com as mesmas especificações tecnicas e caracteristicas de qualidade conforme norma (abnt nbr 15296)) aplicados para os tratores agricolas e maquinario pesado da frota municipal	7	R$ 107.093,30
Pedra sanitária perfumada na fragrancia de jasmin, floral, lavanda e eucalipto, que seja produto de primeira linha, com ação bacteriostática em caixa com uma unidade de no mínimo 35g com gancho plástico resistente. E embalagem de papel por fora e dentro o produto protegido por plástico. Composição: aglutinante, isotiazolinonas, corante e essência. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	17	R$ 27,23
Pneu 12.5/80/18 - 10 lonas - misto especificações mínimas diagonal; lonagem; 10 lonas; índice de carga: 130; profundidade do sulco: 24,6mm; aplicação: misto. Conforme termo de referência	6	R$ 6.920,00
Pneu 1400/24 - 16 lonas - desenho xha especificações mínimas peso 92.622 kg largura de aro de mediação (pol.):8.00 largura da secção: 362 profundidade dos sulcos (mm): 24.9 diâmetro externo (mm): 1349	10	R$ 49.750,00
Pneu 17.5/25 - 16 lonas - desenho xha especificações mínimas altura: 128cm largura: 39cm comprimento: 128cm peso bruto: 115,50 kg aplicação do pneu: pneus otr - fora de estrada relação de lonas: 16pr	2	R$ 8.780,00
Pneu 19.5/24 - 16 lonas - desenho xha especificações mínimas profundidade mínima de sulco de 25.4mm, capacidade de carga mínima de 7300kg, largura de seção mínima de 451 e diâmetro externo 1359, flaps 24/24u.	2	R$ 10.800,00
Pneu 295/80/22.5 misto especificações mínimas índice de carga (por pneu):149 - 3250 kg índice de velocidade - 120 km/h construção: radial tipo: sem câmara aplicação: todo terreno	38	R$ 113.240,00
Pneu 750/16 - 16 lonas liso especificações mínimas índice de carga (por pneu) 114 (1180 kg), 116 (1250 kg) indice de velocidade l (120 km/h)	6	R$ 5.670,00
Pó de pedra dimensão normal máximo inferior a 0,075 mm	50	R$ 6.647,00
Presta de serviços de locação de caçamba para entulhos incluindo instalação e recolhimento	100	R$ 8.000,00
Prestação de serviço de mão de obra eletrica de veículos, leves, médios e pesados	22	R$ 5.854,73
Produto de limpeza multi uso; de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	40	R$ 79,20
Protetor 16 modelo abc aro 16	8	R$ 399,20
Protetor aro 25 especificações mínimas redondo, flexível	4	R$ 796,00
Protetor auditivo com cordão	20	R$ 45,60
Querosene aroma lavanda, em embalagem plástica resistente de 500ml com tampa lacre de rosquear.	5	R$ 48,51

Recarga extintor – co2 06 kg	2	R$ 156,75
Recarga extintor abc 04 kg	7	R$ 278,00
Recarga extintor ap 10 l	2	R$ 66,00
Recarga extintor bc 08 kg	2	R$ 99,00
Recarga extintor bc 12 kg	5	R$ 346,50
Receptaculo porcelana conico e-40	33	R$ 326,70
Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03 (três) tipos de carne	100	R$ 2.700,00
Refrigerante garrafa de 600ml	50	R$ 295,00
Roçadeira manual profissional a gasolina com no minimo 40 cm³ cilindradas, e no minimo 1,5 kw de potência, equipada com lêmina de 02 pontas e fio de nylon	2	R$ 6.279,20
Sabão em pó: produto de primeira linha, em embalagem de papelão do tipo caixa, para lavagem de roupas de primeira de linha com composição mínima de: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga. Contem; alquil, benzeno sulfonato de sódio contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 02 kg, contendo a descrição do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	68	R$ 676,50
Sabonete em barra antibacteriano fórmula antibacteriana elimina 99.9% das bactérias, testado dermatologicamente, em embalagem de papel com peso mínimo de 85 gramas e com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	267	R$ 668,25
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	235	R$ 8.223,25
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 15 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	3	R$ 40,59
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 30 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	5	R$ 99,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	17	R$ 313,50
Sanitização	695	R$ 410,05
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – bec8g43 tacografo digital bvdr: bobina para tacografo.	3	R$ 125,40
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – bec8g43 tacografo digital bvdr: certificação de tacografo incluso ensaio/selagem/taxa.	1	R$ 435,09
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – bec8g43 tacografo digital bvdr: programação.	1	R$ 80,00
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – rhy6i34 tacografo digital bvdr: certificação de tacografo incluso ensaio/selagem/taxa.	1	R$ 435,09
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – rhy6i34 tacografo digital bvdr: programação.	1	R$ 80,00
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – rhy6i35 tacografo digital bvdr: certificação de tacografo incluso ensaio/selagem/taxa.	1	R$ 435,09
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – rhy6i35 tacografo digital bvdr: programação.	1	R$ 80,00
Serviço de manutenção de tacografo no veiculo com placa – tacografo digital bvdr: bobina para tacografo.	8	R$ 304,00
Serviço de mecanica	4	R$ 920,00
Serviço de troca de bico, veículos leves	4	R$ 100,00
Serviços de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras	12	R$ 46.800,00

públicas, análise, aprovação e acompanhamento na execução de loteamentos privados e públicos, elaboração de projetos, planilha e memoriais de reforma, ampliação e melhorias nos prédios públicos municipais e acompanhamento e atualização de obras nos diversos portais do governo (simec, portal dos municípios e outros).		
Serviços de troca de bico, veículos e máquinas pesadas	60	R$ 7.500,00
Serviços especializados de mão de obra para funilaria, lanternagem e tapeçaria em geral	12	R$ 15.683,03
Suco de frutas natural (jarra contendo 01 litro)	50	R$ 595,00
Tapete recortado, medindo 0,80x0,60cm, modelo vinil gold, personalizado em fibra vinil sintética, tratados contra raior uv, com borda em pvc de 5 cm em todo o perímetro, e 11 cm de espessura, com inscrições (seja bem vindo), em fontes a ser escolhidas, estilo e tamanho, em borracha antiderrapante, antimofo e antichamas.	5	R$ 852,39
Troca de oleo	2	R$ 440,00
Urania ld7 - ld	40	R$ 1.159,60
Vassoura nylon: 30 cm de base e com três fileiras de nylon, com cabo de 1,5 mts de madeira, que seja de primeira linha.	8	R$ 41,25
Vassourão gari plástico 40cm com cabo grosso	130	R$ 3.913,00
El. Filtro de combustivel	33	R$ 5.712,96
Execução de 53.265,57 m³ de recapeamento asfaltico em cbuq	5	R$ 331.912,55
OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO Total	**103.650**	**R$ 3.815.359,82**
PROCURADORIA Caneta esferografica, escrita macia, esfera de tungstênio 1mm. Tampa na cor da tinta. Composição: ponta de latão, resinas termoplasticas, tinta a base de corantes organicos e solventes. Embalagem: caixa com 50 unidades. Cores: preta, vermelha e azul. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 28,42
Caneta marca texto, produto não toxico. Composição. Resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos e ponta de poliéster. Embalagem: caixa com 12 unidades: cores para escolha: amarelo, verde, rosa, azul. Produto certificado pelo inmetro.	1	R$ 11,30
Clipes 3/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 480 unidades.	2	R$ 24,04
Clipes 8/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 180 unidades.	2	R$ 21,34
Diárias	16	R$ 8.000,00
Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	2	R$ 9,98
Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado split de 7.000 a 30.000 btus total serpentina interna e externa.	2	R$ 280,00
Papel sulfite a4 branco. Caixa com 10 pacotes de 500 folhas.	2	R$ 459,60
PROCURADORIA Total	**28**	**R$ 8.834,68**
SAUDE 01 (um) achocolatado de 200ml, bebida lactea embalada com tecnologia uht (ultra higt temperature), sabor chocolate, com valor calórico não superior a 200 kcal, pronto para consumir registrado no ministério da agricultura, com embalagem lacrada, canudo anexo e dentro de seu prazo de validade e 01 (um) sanduiche composto por duas fatias de pão de forma industrializado, uma fatia de apresuntado (peso minimo 40 gramas) e uma fatia de queijo tipo mussarela (peso minimo 40 gramas), devidamente conservados e dentro de seus prazos de validade, embalados com filme de pvc transparente, etiquetado com os seguintes dizeres: data de fabricação e consumir em até duas horas.	6.000	R$ 33.000,00
1 a revisão flex pos m	1	R$ 218,50
22 catmat: 403376 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:esférica, tipo haste:haste longa, tipo corte:cirúrgica, numeração americana:3018 unidade 10	50	R$ 121,00
24 catmat: 403093 - broca alta rotação, material:aço inoxidável	50	R$ 121,00

diamantada, formato:chama, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:3118 - unidade 30		
30 catmat: 402947 - broca alta rotação - tipo corte: corte médio, material: aço inoxidável diamantada, numeração americana: 1014, tipo haste: haste regular, formato: esférica, unidade 25	50	R$ 121,00
34 catmat: 436843 - cimento de ionômero de vidro, - cimento de ionômero de vidro tipo: restaurador, alta viscosidade , ativação: autopolimerizável , aspecto físico: pó 10gr+ líquido 8gr , apresentação: conjunto completo c/ dosador e bloco de espatulação. Unidade 60	50	R$ 1.636,00
36 catmat: 404546 - cimento odontológico - cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. 25gr unidade 20	25	R$ 210,00
41 catmat: 404892 - escova de robson uso odontológico, tipo ponta:cônica, uso:contra-ângulo, cor:branca unidade 30	50	R$ 48,00
42 catmat: 431409 - escova de robson uso odontológico, tipo ponta:microtufo, uso:contra-ângulo unidade 30	20	R$ 19,20
43 catmat: 266896 - fio dental, material:resina termoplástica/cera e essência, comprimento:500 m, tipo:regular, sabor:neutro unidade 20	40	R$ 448,80
44 catmat: 428103 – fluoreto de sódio, concentração:2%, forma farmacêutica:gel tixotrópico, característica adicional:neutro -200ml unidade 20	40	R$ 188,00
46 catmat: 417284 - gás refrigerante, aplicação:teste de vitalidade pulpar, apresentação:cilindro descartável, elemento básico:propano/butano - 100ml unidade 5	12	R$ 399,00
47 catmat: 404562 - hidróxido de cálcio uso odontológico - hidróxido de cálcio tipo: cimento , aspecto físico: base + catalisador , apresentação: conjunto completo 13gr de base + 11gr catalisador caixa 30	25	R$ 582,00
49 catmat: 246952 - lubrificante odontológico, composição básica:óleo mineral, apresentação:spray com adaptador, aplicação:caneta de alta e baixa rotação, características adicionais:sem cfc, apresentação: spray com adaptador - 200ml unidade 5	12	R$ 258,00
50 catmat: 406145 - matriz odontológica - matriz odontológica material: aço inoxidável , formato: fita , apresentação: rolo 50cm , largura: 5 mm, tipo uso: descartável unidade 25	25	R$ 30,00
51 catmat: 406146 - matriz odontológica, material:aço inoxidável, formato:fita, apresentação:rolo 50cm, largura:7 mm, tipo uso:descartável - matriz odontológica, material: aço inoxidável, formato: fita, apresentação: rolo 50cm, largura: 7 mm, tipo uso: descartável unidade 25	25	R$ 36,00
52 catmat: 406147 - matriz odontológica - material: poliéster, tipo: pré-cortada, largura: 10 mm, apresentação: envelope 50 folhas de 10cm, tipo uso: descartável, formato: fita, unidade 25	25	R$ 27,25
53 catmat: 404547 - cimento odontológico, tipo:obturador provisório, composição:com flúor, aspecto físico:pasta única - 25gr unidade 20	25	R$ 210,00
55 catmat: 233497 - pedra - pomes, material:rocha magnética, cor:branca, aspecto físico:pó, aplicação:limpeza dental, uso:odontológico, características adicionais:extrafino - 100gr frasco 10	20	R$ 76,20
56 catmat: 404902 - ponta montada uso odontológico, material:borracha c/ óxido de alumínio, formato:07 pontas sortidas, cor:branca, aplicação:resinas, características adicionais:conjunto completo, compatibilidade:contra ângulo unidade 72	50	R$ 1.893,50
57 catmat: 407163 - resina restauradora foto ativada aspecto fisico:pastosa, nanoparticuladas, fortopolimerizavel, contendo bisgma, cores de indicadas ou similares a estas a escolher:(a1, a2, a3, a3,5, a4, oa1, oa2 e oa3) .seringa com 4 gramas. Unidade 200	160	R$ 1.760,00
58 catmat: 390777 - selante - selante, tipo: para fóssulas e fissuras, característica adicional: fotopolimerizável, componente adicional: flúor: apresentação: seringa de 2gr e 3 pontas aplicadoras. Unidade 50	40	R$ 462,80
59 catmat: 406292 - sugador - sugador material: pvc , tipo: saliva , características adicionais: c/ arame , apresentação: pacote c/ 40 unidades	150	R$ 1.219,50

, tipo uso: estéril, descartável pacote 500		
60 catmat: 406283 - tira abrasiva - uso odontológico - tira abrasiva - uso odontológico material: aço inoxidável + óxido de alumínio , tipo centro: centro neutro , comprimento: cerca de 150 mm, largura: 4 mm, apresentação: envelope c/ 12 unidades , tipo uso: estéril, descartável caixa 10	20	R$ 126,40
62 catmat 432750 - lidocaína cloridrato, composição:associada com norepinefrina, concentração:3% + 1:50.000, forma farmaceutica:solução injetável c/50 unidades - 1,80ml unidade 200	120	R$ 9.735,60
63 catmat: 403389 - broca alta rotação, material:carbide, formato:tronco cônica, característica adicional:picotada, tipo haste:haste longa, tipo corte:cirúrgica, numeração americana 1:ref. 702 unidade 100	160	R$ 1.291,20
64 catmat: 403873 - broca alta rotação, material:carbide, formato:cônica longa, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste longa, tipo corte:zekrya, referência:ref. 151 unidade 100	160	R$ 2.019,20
65 catmat: 391136 - adesivo dental, tipo:fotopolimerizável, componentes:monocomponente + ácido - adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: monocomponente + ácido. Frasco de 5ml unidade 40	60	R$ 780,00
66 catmat: 406293 - sugador - sugador material: resina abs/polipropileno/pvc , tipo: sangue , apresentação: embalagem individual , tipo uso: estéril, descartável caixa 50	150	R$ 2.880,00
72 porta-agulha instrumental, modelo:mayo hegar, tipo ponta:ponta reta, haste:haste reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 25 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - ponta de videa	12	R$ 438,96
76 catmat: 404578 - cimento de ionômero de vidro - cimento de ionômero de vidro ativação: fotopolimerizável , tipo: resinoso , apresentação: conjunto completo, embalagem de 2,5 gramas unidade 50	150	R$ 4.782,00
77 catimat: adesivo aucondicionante polimerizavel aspecto fisico:liquido embalagem 5ml. Unidade 40	50	R$ 3.593,00
Abaixador de língua, de madeira, descartável, comprimento:14 cm, formato:tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm. Embalagem contendo 100 unidades. Cod br 0431744/ 0348807	150	R$ 597,00
Achocolatado em pó - produto de primeira qualidade, contendo ingredientes como açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, vitaminas (c, b3, b2, b6, b1, a e d), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionados em pote de 800 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega, em pote.	79	R$ 632,00
Ácido ascórbico, dosagem: 100mg/ml, tipo uso: injetável 05ml- catmat: 27168	3.000	R$ 10.440,00
Acido peracetico 0,2%. Embalagem de 1.000 ml cod br. 348040	320	R$ 16.730,00
Ácido tranexânico, dosagem 50mg/ml, forma farmacêutica solução injetável catmat: 327566	300	R$ 1.644,00
Ácidos graxos essenciais, frasco com 100 ml.cod br 281657	590	R$ 3.658,00
Açucar cristal 5kg - produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	250	R$ 4.747,50
Açúcar cristal, produto de primeira qualidade, de coloração branca, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana de açucar, livre de fermentação, isento de materia terrosa, parasitos, detritos de qualquer	96	R$ 1.660,80

origem. Aparencia, coloração uniforme e cheiros próprios de açucar, não deverá empedrar . O produto deverá apresentar validade minima de 12 meses a partir da data de entrega. Embalagem 05 kg transparente em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedencia, informação nutricional, número do lote e data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.		
Adenosina injetável 06 mg 02 ml. Cod br 278281	500	R$ 6.875,00
Aditivo radiador concentrado -norma nbr14261	50	R$ 500,00
Adoçante dietético - primeira linha, contento ingredientes como água, sorbitol, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica; edulcorantes naturais glicosídeos de steviol; conservantes benzoato de sódio e sorbato de potássio; acidulante ácido cítrico. Produto líquido, embalagem de gotejamento, que tenha a partir de 80 ml com data de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	22	R$ 61,60
Agenda diária 138x200mm, no mínimo 168 folhas - para 2023	5	R$ 158,60
Água mineral (embalagem minima de 500ml)	113	R$ 285,10
Agua mineral (enbalagem minima de 500 ml)	87	R$ 282,75
Agua mineral galão de 20 litros de plástico retornável a base de troca	46	R$ 561,20
Agua oxigenada 10 vol. Embalagem de 1.000 ml. 277319	15	R$ 95,75
Agua sanitária - de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	120	R$ 372,00
Agua sanitária; de primeira linha com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5% e outras substâncias, em frasco plástico resistente contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	265	R$ 1.046,75
Agulha descartável 13 x 4,5, (26g 1/2). Caixa com 100 unidades.cod br 0397513	35	R$ 290,50
Agulha descartável 20 x 5,5, (24g 3/4). Caixa com 100 unidades.cod br 0397510	62	R$ 486,70
Agulha descartável 25 x 7,0, (22g 1). Caixa com 100 unidades. Cod br 0439807/ 0397505	210	R$ 1.690,50
Agulha descartável 25 x 8,0, (21g 1). Caixa com 100 unidades. Cod br 0439804/0397502	120	R$ 942,00
Agulha hipodermica 13 x 4,5, (26g 1/2), aço inoxidável siliconizado, com sistema de segurança segundo nr/32, ponta bisel curto trifacetado, esteril, descartável, embalagem individual, conector luer lock em plastico, tipo de fixação protetor plastico. Caixa com 100 unidades.cod br 0397513.cod br 0397513	60	R$ 349,20
Agulha hipodermica 20 x 5,5, (24g 3/4)aço inoxidável siliconizado, com sistema de segurança segundo nr/32, ponta bisel curto trifacetado, esteril, descartável, embalagem individual, conector luer lock em plastico, tipo de fixação protetor plastico. Caixa com 100 unidades.cod br 0397510. Cod br 0397510	50	R$ 291,00
Agulha hipodérmica descartável 40x1,20mm (18gx1 1/2) - aço inoxidável siliconizado, com sistema de segurança segundo nr/32, ponta bisel curto trifacetado, esteril, descartável, embalagem individual, conector luer lock em plastico, tipo de fixação protetor plasticocaixa com 100 un catmat 0439801/0439799	70	R$ 416,50
Agulha hipodermico 25 x 7,0 (22g 1)aço inoxidável siliconizado, com sistema de segurança segundo nr/32, ponta bisel curto trifacetado, esteril, descartável, embalagem individual, conector luer lock em plastico, tipo de fixação protetor plastico. Caixa com 100 unidades. Cod br 0397505	150	R$ 873,00
Álcool em gel 70% - embalagem de 500 gramas com válvula pump, produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela anvisa.	240	R$ 2.472,00
Álcool em gel 70%: embalagem de 500 gramas com válvula pump, produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma	160	R$ 736,00

eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela anvisa.		
Alcool etilico 70%. Embalagem de 1.000 ml cod br 26994	1.000	R$ 6.300,00
Alfinete de cabeça para costura, nº 24, caixa com 50 gramas.	15	R$ 133,50
Algodão hidrofilo 500 gramas, confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente. Para uso hospitalar, higienização e antissepsia da pele. Cod br 0279726	50	R$ 575,00
Algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão crú, tamanho:10 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual, rolo de 1,8m.catmat 0448246	350	R$ 385,00
Algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão crú, tamanho:15 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual.rolo de 1,8mcatmat 0448249	376	R$ 507,60
Algodão, tipo:ortopédico, apresentação:em mantas, material:em fibra de algodão crú, tamanho:20 cm, características adicionais:enrolado em papel apropriado, tipo embalagem:embalagem individual.rolo de 1,8m. Catmat 0448248	380	R$ 680,20
Alimento nutricionalmente completo para nutricao enteral ou oral - nutrição completa e especializada - para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e auxiliar o controle glicêmico. Administração enteral ou oral liquida. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Apresentação: embalagem 1000ml. Produto de referência/equivalente/similar ou de melhor qualidade: novasource gc, nutri diabetic, diamax . Unidade de medida litro cod br 0404802	200	R$ 5.500,00
Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/ml) e normoproteico (100% proteína isolada de soja) com ou sem adção de tcm, como fonte de gordura de rápida absorção, para recuperação de pacientes que apresentam alergia a proteína do leite. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Referencia: isosource soya 1.2, nutri enteral soya, trophic soya ou equivalente com qualidade igual ou superior - embalagem de 1.000 ml. Cod. Br 0474455	600	R$ 12.246,00
Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (1.2 kcal/ml) e normoproteico (100% proteína isolada de soja) e com adção de tcm, como fonte de gordura de rápida absorção, para recuperação de pacientes que apresentam alergia a proteína do leite. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Produto de referência/equivalente/similar ou de melhor qualidade: isosource soya 1.2/ nutri enteral soya - embalagem de 1.000 ml. Cod. Br 0404430/0404435	3.200	R$ 52.160,00
Alinhamento eletronico	1	R$ 75,00
Alinhavos animais: brinquedo alinhavos animais com diferentes animais nas bases. Jogo com 10 bases em mdf e 10 cadarços coloridos no tamanho que mínimo de 1 (um) metro, dimensões aproximadas nas placas 20 cm. Embalagem do produto em caixa de mdf. Certificado do inmetro	6	R$ 999,00
Alinhavos formas geometricas: brinquedo alinhavos formas geométricas com diferentes formas geométricas nas bases. Jogo com 10 bases em mdf e 10 cadarços coloridos no tamanho que mínimo de 1 (um) metro, dimensões aproximadas nas placas 20 cm. Embalagem do produto em caixa de mdf. Certificado do inmetro	4	R$ 866,00
Alinhavos iniciação: brinquedo alinhavos iniciação com diferentes estruturas de linhas nas bases. Jogo com 10 bases em mdf e 10 cadarços coloridos no tamanho que mínimo de 1 (um) metro, dimensões aproximadas nas placas 20 cm. Embalagem do produto em caixa de mdf. Certificado do inmetro	4	R$ 428,00
Amaciante 2 litros - para roupas, que seja de primeira linha concentrado cor azul em embalagem plástica resistente com alça contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que tenha sua composição os seguintes itens cloreto de diestearil, dimetil amônio, adjuvante, acidificante espessante	120	R$ 492,00

conservantes fragrâncias corente e água com princípio ativo cloreto de diestearil e dimetil amônio.		
Amaciante; para roupas, que seja de primeira linha concentrado cor azul em embalagem plástica resistente com alça contendo no mínimo 02 litros, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa. Que tenha sua composição os seguintes itens cloreto de diestearil, dimetil amônio, adjuvante, acidificante espessante conservantes fragrâncias corente e água com princípio ativo cloreto de diestearil e dimetil amônio.	150	R$ 442,50
Amiodarona injetável 50 mg/ml, 03 ml iv..- cod.br:271710	600	R$ 2.634,00
Analises de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina (parcial de urina)	3.880	R$ 14.356,00
Angiocath nº 20.cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, cod br 0437184	2.500	R$ 1.200,00
Angiocath, nº 16.cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:16 gau, comprimento:cerca 50 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, cod br 0437182	3.000	R$ 1.500,00
Angiocath, nº 18.cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, cod br 0437183	2.000	R$ 960,00
Angiocath, nº 22.cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, conector:conector padrão, componente 1:câmara refluxo c/ filtro, tipo uso:estéril, descartável, cod br 0437185	2.800	R$ 1.344,00
Antibiograma	458	R$ 5.358,60
Aparelho de barbear descartável: com 03 lâminas em embalagem lacrada, com 02 unidade.	80	R$ 291,20
Aparelho ultrassom com jato de bicarbonato e reservatório caneta com led mais ponteiras (t1-t2-t3-t4), marca jetlax sonic led – schuster.	1	R$ 3.949,00
Aparelho: cardioversor, modelo: instramed/dualmax, troca de 01 placa fbt cm 20, troca de 01 bateria modulo dual max, troca de 01 cabo ecg 05 vias, revisão dos módulos de mp/dea, calibração do cardioversor, limpeza e higienização.	2	R$ 8.560,00
Aparelho: eletrocardiógrafo, modelo: contec/1200 g, série: 20101000019, conserto do cabo manga, conserto de 04 derivações, troca de 04 garras de jacaré, calibração dos parâmetros de ecg, testes gerais.	3	R$ 1.545,00
Aparelho: eletrocardiógrafo, modelo: contec/1200 g, série: 20101000024, conserto do cabo manga, conserto de 04 derivações, troca de 04 garras de jacaré, calibração dos parâmetros de ecg, testes gerais.	3	R$ 1.545,00
Aparelho: respirador, modelo: magnamed/oxymag, série: 14339, atualização de software, recuperação do touch screen, banho químico placa mather, análise e calibração do touch screen, calibração dos parâmetros, testes gerais.	2	R$ 6.400,00
Apontador de lapis com reservatório e lamina de aço. Tamanho mínimo do reservatório 3x5cm. Produto com certificado do inmetro.	50	R$ 54,00
Aqiisição de óculos de grau com lentes bifocal asférico (modelo) executive) longe: od+1400 e oe+1550 perto: od+1700 e oe+1850	5	R$ 8.450,00
Ar condicionado com instalação no local descrição: ar condicionado 18.000 btus. Eco monofásico. Funções timer, sleep, resfriar, ventilação. Display digital, acessórios controle, manual, garantia de no mínimo 1 (um) ano.	4	R$ 15.080,00
Ar condicionado com instalação no local descrição: ar condicionado 24.000 btus. Eco monofásico. Funções timer, sleep, resfriar, ventilação. Display digital, acessórios controle, manual, garantia de no mínimo 1 (um) ano.	4	R$ 17.420,00

Ar condicionado com instalação no local descrição: ar condicionado 36.000 btus, eco monofásico. Funções timer, sleep, resfriar, ventilação. Display digital, acessórios controle, manual, garantia de no mínimo 1 (um) ano.	2	R$ 18.000,00
Ar condicionado com instalação no local descrição: ar-condicionado 12.000 btus. Eco monofásico. Funções timer, sleep, resfriar, ventilação. Display digital, acessórios controle, manual, garantia de no mínimo 1 (um) ano.	16	R$ 40.448,00
Arla 32-1ª linha- iso 22241 -c/nº:5597/2020-arl-tr	56	R$ 6.160,00
Armario aereo medidas 3.40 x 0,60 x 0,37 (l x a x p). Base inferior superior, confeccionadas em mdf de no mínimo 18mm de espessura, revestidos em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de pvc de no mínimo 1mm de espessura, coladas pelo processo hot-melt. Fundo confeccionado em mdf de no mínimo 09mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão rebaixado e encaixado nas laterais e nas bases do armário. Portas confeccionadas em mdf de no mínimo 15mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico texturizados ecológico pvc com cantos e bordas arredondados

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox.		
Catmat: 0281053/ - fio de sutura catgut simples 3-0 - tipo de agulha: círculo cilíndrica 3/8, comprimento da agulha: 3,0cm. Contém uma sutura de catgut simples, estéril e absorvível, de origem animal, com serosa bovina selecionada purificadas de forma mecânica, física e quimicamente, resultando em fios de coloração amarelo palha. Sua absorção ocorre de 30 a 70 dias. A sutura acompanha uma agulha cirúrgica cilíndrica em aço inox.	200	R$ 856,00
Catmat: 0281320 - nylon 5.0, fio para sutura com agulha. Fio de nylon cuticular com 45cm de comprimento, agulha em aço inoxidável 2,0cm e curvatura 3/8 tipo corante. Embalados individualmente e esterilizados por óxido de etileno	350	R$ 605,50
Catmat: 0281321 - nylon 6.0, fio para sutura com agulha. Fio de nylon cuticular com 45cm de comprimento, agulha em aço inoxidável 2,0cm e curvatura1/2 tipo corante. Embalados individualmente e esterilizados por óxido de etileno -	250	R$ 432,50
Catmat: 0281990 – nylon 4.0, fio para sutura com agulha. Fio de nylon cuticular com 45cm de comprimento, agulha em aço inoxidável 2,5cm e curvatura 3/8 tipo corante. Embalados individualmente e esterilizados por óxido de etileno	440	R$ 748,00
Catmat: 0283173 -frasco para drenagem de tórax e gástrica frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 1000 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc cristal com 1,20m pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. Esterilizado em eto.	10	R$ 207,60
Catmat: 0289967 - cateter aspiração traqueal , material pvc atóxico flexível, tipo uso descartável, características adicionais ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem estéri	840	R$ 613,20
Catmat: 032445 - espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, caracterisitcas adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual -	300	R$ 636,00
Catmat: 032446 - espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, caracterisitcas adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	3.000	R$ 4.410,00
Catmat: 0332349 - indicador biologico (teste para autocláve) indicador biologico, tipo: segunda geração: apresentação: autocontido. Ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophillus, caracteristicas adicionais: para esterilização a vapor	1.100	R$ 5.731,00
Catmat: 0336430 - espéculo, material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, caracterisitcas adicionais: com lubrificação, esterilidade: estéril, descartável, embalagem individual	1.000	R$ 1.410,00
Catmat: 0369794- relógio termo-higrômetro, tipo:digital com termopar, tipo display:lcd, fonte alimentação:bateria, altura:108 mm, comprimento:58 mm, espessura:15 mm, peso:100 g, faixa temperatura interna:0 a + 50 cº, faixa temperatura externa:-50 a +70 cº, faixa medida	20	R$ 1.339,80
Catmat: 0373735 - cateter aspiração traqueal, pvc atóxico flexível, descartável, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, estéril, embalagem individual, nº 12, siliconizada, com válvula intermitente -	540	R$ 394,20
Catmat: 0393283 -frasco para drenagem de tórax e gástrica frasco em pvc cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 500 ml, tampa de rosca 3 vias. Extensão em pvc cristal com 1,20m pinça corta-fluxo, mola plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte e fixação. Esterilizado em eto.	10	R$ 314,20
Catmat: 0395537 - recipiente nutrição enteral, material: plástico transparente, capacidade: 300ml, componentes: com tampa rosqueada, alça , etiqueta, bico conector, graduação: graduado, esterilidade: estéril,	2.200	R$ 2.530,00

atóxico, tipo uso: descartável, apresentação: embalagem individual -		
Catmat: 0408993 – termômetro máxima e mínima, tipo:digital, faixa medição temperatura:-10c a +60c cº, material:plástico e aço inox, caracteristicas adicionais:com cabo extensor de 1,80 m, precisão:+/- 1 cº, alimentação:bateria 1,5v tamanho aaa	12	R$ 1.117,56
Catmat: 0435939 - - sonda retal nº 30	12	R$ 24,00
Catmat: 0435975 - - sonda trato urinário , componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual, modelo uretral, material pvc, calibre 10 french, conector conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada -	240	R$ 276,00
Catmat: 0438468 -dreno de tórax: tubo em pvc cristal com filete radiopaco azul, multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Tamanho 36 fr 50cm.	6	R$ 48,36
Catmat: 0438469-dreno de tórax: tubo em pvc cristal com filete radiopaco azul, multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Tamanho 38 fr 50cm.	6	R$ 39,72
Catmat: 0438470-dreno de tórax: tubo em pvc cristal com filete radiopaco azul, multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Tamanho 26 fr	6	R$ 31,74
Catmat: 0438471-dreno de tórax: tubo em pvc cristal com filete radiopaco azul, multiperfurado com furos oblongos com extremidades arredondadas e atraumáticas. Tamanho 28 fr	6	R$ 51,12
Catmat: 0443022 - campo operatorio, sem radiopaco, medindo 45 x 50 cm, constituido de 04 camadas de gaze sobrepostas, contendo 15 (8x7) fios por cm² em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas atraves do ponto overlok, com cordão identificador, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalada em pacote com 50 unidade -	10	R$ 687,10
Catmat: 0451071- mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. Tamanho: 2	6	R$ 200,10
Catmat: 0451076/70-mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência tamanho: 1	6	R$ 192,60
Catmat: 0451079-mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. Tamanho: 4	16	R$ 756,80
Catmat: 0451080-mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. Tamanho: 1,5	6	R$ 202,98
Catmat: 0451212 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 7.5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão adicional c/ lúmen adicional p/ aspiração subglótica esterilidade estéril, uso único -	50	R$ 265,00
Catmat: 0451214 - tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado modelo curva magill calibre 5,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente	12	R$ 85,80
Catmat: 0451216 - tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado modelo curva magill calibre 4,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente	12	R$ 66,60
Catmat: 0451219 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 7,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão adicional c/ guia	25	R$ 160,00

esterilidade estéril, uso único -		
Catmat: 0451220 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 5,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 r	10	R$ 59,00
Catmat: 0451221 - tubo endotraqueal, aplicação" p/ microcirurgia laringe material pvc modelo curva magill calibre 6,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão esterilidade estéril, uso único -	12	R$ 80,40
Catmat: 0451225 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 6,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão esterilidade estéril, uso único -	12	R$ 76,80
Catmat: 0451253 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 9,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão adicional c/ guia esterilidade estéril, uso único	5	R$ 32,50
Catmat: 0451254 - tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado modelo curva magill calibre 8,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão esterilidade estéril, uso único -	5	R$ 27,50
Catmat: 0451256 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 8,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão adicional c/ lúmen adicional p/ aspiração subglótica esterilidade estéril, uso único	50	R$ 250,00
Catmat: 0451313 - tubo endotraqueal, aplicação" p/ microcirurgia laringe material pvc modelo curva magill calibre 2,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pres	6	R$ 38,70
Catmat: 0451317 - tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado modelo curva magill calibre 3,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente	12	R$ 66,60
Catmat: 0451324 - tubo endotraqueal, material pvc modelo curva magill calibre 2,0 tipo ponta c/ ponta distal atraumática e orifício murphy componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 r	6	R$ 27,00
Catmat: 0451347 - tubo endotraqueal, material pvc siliconizado aramado modelo curva magill calibre 4,5 tipo ponta c/ ponta distal atraumática componente 1 balão alto volume e baixa pressão componente 2 radiopaco, graduado tipo conector conector padrão esterilidade estéril, uso único -	12	R$ 68,40
Catmat: 0451480 -mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. Tamanho: 5catmat: 0451480 -mascara laringea esteril constituída por: conector proximal, tubo condutor da via aérea, manquito pneumático, válvula de retenção unidirecional, tubo de enchimento e linha de referência. Tamanho: 5	17	R$ 826,03
Catmat: 0452237 - imobilizador (tala), material:metal revestido de e.v.a., tipo:aramado, tamanho:cerca de 30 x 8 cm	32	R$ 291,84
Catmat: 0452238 - imobilizador (tala), material:metal revestido de e.v.a., tipo:aramado, tamanho:cerca de 55 x 8 cm	35	R$ 344,75
Catmat: 0452239 - imobilizador (tala), material:metal revestido de e.v.a., tipo:aramado, tamanho:cerca de 65 x 10 cm	60	R$ 631,20
Catmat: 0452240 - imobilizador (tala), material:metal revestido de e.v.a., tipo:aramado, tamanho:cerca de 85 x 10 cm	50	R$ 607,50
Catmat: 0454566 - máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto.,	70	R$ 717,50

tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão		
Catmat: 0454567 - máscara gasoterapia, aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo cpnector: conector padrão	10	R$ 98,40
Catmat: 0454567- máscara gasoterapia, modelo venturi material plástico adicional com tubo corrugado tamanho infantil tipo fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável tipo extensão extensor cerca de 2,0m tipo conector padrão adicionais jogo com 6 diluidores para fluxo 02. Kit completo	12	R$ 147,36
Catmat: 0456413-reanimador adulto de silicone com reservatório de oxigênio – ambú infantil-reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil	5	R$ 769,05
Catmat: 0456414-reanimador adulto de silicone com reservatório de oxigênio – ambú neonatal	3	R$ 521,85
Catmat: 0470275/407756-manta térmica aluminizada confeccionada em polietileno aluminizado, tamanho aproximado de 2,10 x 1,40m.	60	R$ 349,20
Catmat: 0481520-cadarço sarjado branco largura 10mm e comprimento 50 metros: (fixador p/ dispositivo médico, aplicação:p/ tubo endotraqueal, material:cadarço algodão, dimensões:cerca de 10 mm, tipo uso:uso único	9	R$ 189,99
Catmat: 372452 - conjunto higiene, uso:infantil, composição:escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem:conforme modelo do órgão - tipo embalagem: conforme modelo do órgão, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental,	2.000	R$ 13.760,00
Catmat: 390460 - resina acrílica uso odontológico, tipo:autopolimerizável, aspecto físico:pó, cor:incolor/rosa : embalagem de 220gr	30	R$ 1.436,40
Catmat: 391135 - adesivo dental tipo:fotopolimerizavel, componentes: monocomponete, caracteristicas adicionais:primer e bond no mesmo frasco, solvente a base de etanol,embalagem de 6ml	30	R$ 550,50
Catmat: 391582 - condicionador dental - condicionador dental tipo: ácido fosfórico , concentração: 37% , aspecto físico: gel. Embalagem com 03 seringas de 2,5ml cada e 03 ponteiras	30	R$ 108,00
Catmat: 395607 - bobina de papel grau cirurgico. Embalagem para esterilização, material papel cirurgico com filme laminado transparente tipo uso liso, para esterilização à vapor largura 100 mm comprimento 100 m caracteristica adicional com indicador para vapor e formaldeido -	30	R$ 1.935,00
Catmat: 397516 - agulha hipodérmica - agulha hipodermica material: aço inoxidável siliconizado , dimensão: 30 g x 1/2" , tipo ponta: bisel curto trifacetado , tipo conexão: conector luer lock em plástico , tipo fixação: protetor plástico , característica adicional: com sistema segurança segundo nr/32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual.apresentação caixa c/100	20	R$ 161,20
Catmat: 402948 - broca alta rotação - broca alta rotação tipo corte: corte médio , material: aço inoxidável diamantada , numeração americana: 1015 , tipo haste: haste regular , formato: esférica	50	R$ 121,00
Catmat: 402949 - broca alta rotação - broca alta rotação material: aço inoxidável diamantada , formato: esférica , tipo haste: haste regular , tipo corte: corte médio , numeração americana: 1016	60	R$ 145,20
Catmat: 402988 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo inativo, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2082 -	12	R$ 29,04
Catmat: 403132 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:4138	20	R$ 48,40
Catmat: 403440 - broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:aço inoxidável, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste	50	R$ 209,50

regular, referência:ref. 6		
Catmat: 403745 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte fino, numeração americana:4138	60	R$ 145,20
Catmat: 403835 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo em chama, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração americana:2200	60	R$ 145,20
Catmat: 403862 - broca baixa rotação - broca baixa rotação referência: ref. 4 , tipo corte: corte médio , material: aço comum , tipo: contra ângulo , tipo haste: haste regular , formato: esférica	50	R$ 209,50
Catmat: 405602 - cimento odontológico - aspecto físico: pasta 13gr+ pasta 11gr, tipo: endodôntico, apresentação: conjunto completo c/ bloco de mistura, composição: hidróxido de cálcio	20	R$ 465,60
Catmat: 435908 - sonda trato digestivo , componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual, aplicação oro ou nasogástrica, mode	60	R$ 60,00
Catmat: 435985 - sonda trato urinário , componentes c/ orifícios laterais, esterilidade estéril, descartável, embalagem embalagem individual, modelo uretral, material pvc, calibre 16 french, conector conector padrão c/ tampa, comprimento cerca 40 cm, tipo ponta ponta distal cilíndrica fechada -	200	R$ 180,00
Catmat: 436293 - broca baixa rotação, tipo:contra ângulo, material:carbide, formato:esférica, tipo corte:corte regular, tipo haste:haste regular, referência:ref. 8	50	R$ 252,50
Catmat: 436525 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:cônica, característica adicional:topo inativo, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte médio, numeração 2:ref. 3081 -	50	R$ 252,50
Catmat: 437784 - broca alta rotação, material:aço inoxidável diamantada, formato:tronco cônica, característica adicional:topo arredondado, tipo haste:haste regular, tipo corte:corte extra fino, numeração americana:4138 -	20	R$ 48,40
Catmat: 438986 - sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica modelo levine material silicone calibre nº 16 tamanho longa comprimento cerca 120 cm conector conector padrão c/ tampa componentes	60	R$ 69,00
Catmat: 438987 - sonda trato digestivo, aplicação oro ou nasogástrica modelo levine material silicone calibre nº 18 tamanho longa comprimento cerca 120 cm conector conector padrão c/ tampa componentes	60	R$ 72,00
Catmat: 442384 - bobina de papel grau cirurgico. Embalagem para esterilização, material papel cirurgico composição com filme polímero multilaminado gramatura/ espessura cerca de 60 g/m² apresentação rolo componetes adicionais termosselante tamanho cerca de 20cm, comprimento 100m, compnentes com indicador químico tipo uso, uso unico	30	R$ 3.522,00
Catmat: 442386 - bobina de papel grau cirurgico. Embalagem para esterilização, material papel cirurgico composição com filme polímero multilaminado gramatura/ espessura cerca de 60 g/m² apresentação rolo componetes adicionais termosselante tamanho cerca de 30 cm comprimento 100m, compnentes com indicador químico tipo uso, uso unico -	50	R$ 6.943,50
Catmat: 443438 - bobina de papel grau cirurgico. Embalagem para esterilização, material papel cirurgico composição com filme polímero multilaminado gramatura/ espessura cerca de 60 g/m² apresentação rolo componetes adicionais termosselante tamanho cerca de 15 cm, comprimento 100m, compnentes com indicador químico tipo uso, uso unico -	50	R$ 4.389,00
Catmat: 458253 - bicarbonato de sódio, apresentação:pó . Sache de 40 gramas	50	R$ 111,50
Catmat:0352012 - lençol descartável: material: papel, largura: 0,70m, comprimento: 50m, apresentação: rolo	600	R$ 6.726,00
Catmat:0390462 - resina acrílica uso odontológico, tipo:autopolimerizável,	10	R$ 262,30

aspecto físico:liquido, cor:incolor/rosa - resina acrílica uso odontologico aspecto físico: pó, cor: incolor/rosa, tipo: autopolimerizavel. Embalagem 120ml.		
Catmat:0454554 - máscara gasoterapia, modelo venturi material plástico adicional com tubo corrugado tamanho adulto tipo fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável tipo extensão extensor cerca de 2,0m tipo conector padrão adicionais jogo com 6 diluidores para fluxo 02. Kit completo catmat:0454554 - máscara gasoterapia, modelo venturi material plástico adicional com tubo corrugado tamanho adulto tipo fixação com clipe nasal e fixador cefálico ajustável tipo extensão extensor cerca de 2,0m tipo conector padrão adicionais jogo com 6 diluidores para fluxo 02. Kit completo	10	R$ 112,80
Cauterização de colo	13	R$ 910,00
Ceaftriaxiona sódica, concentração: 1g, forma farmacêutica: pó para solução injetável - endovenosa - catmat: 442701	3.000	R$ 43.350,00
Cetoprofeno injetável 100 mg, im .- cod.br:340100	2.100	R$ 5.565,00
Cetoprofeno, concentração 50 mg/ml forma farmaceutica solução injetável iv - catmat: 448845/340101	3.000	R$ 15.450,00
Chá mate, em embalagem de papel do tipo caixa, com folhas de erva mate tostado (iiex paraguareensis, st. Hill), sem glúten, não contendo quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans e fibra alimentar. Embalagem tipo caixa com peso líquido de 250 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	620	R$ 1.562,28
Chuveiro kibanho 4t 110/220v	3	R$ 209,40
Cimetidina, concentração: 150mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável 2ml - catmat: 340167	1.500	R$ 3.585,00
Clearence de creatinina	39	R$ 858,00
Clipes 2/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 530 unidades.	5	R$ 60,10
Clipes 3/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 480 unidades.	5	R$ 60,10
Clipes 4/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 410 unidades.	5	R$ 60,10
Clipes 6/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 220 unidades.	10	R$ 106,70
Clipes 8/0 galvanizado com 500gr. Embalagem contendo no mínimo 180 unidades.	10	R$ 106,70
Cloreto de alquil demetil benzil amonio. Desinfetante hospitalar - desinfetante hospitalar nivel intermediário e superfícies fixas; - contendo substância tensoativa que permita limpeza e desinfecção simultânea; - fórmula concentrada de ampla eficácia, bactericida frente a bactérias gram- positivas e negativas, vírus e fungos; - apresentando fórmula à base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio, mínimo 5%, mais cloridrato de polihexametileno biguanida (phmb), mínimo 3%; ou cloreto de alquil dimetil benzil amônio, mínimo 5%, mais peróxido de hidrogênio, mínimo 4%; - atóxico; - não corrosivo para metais; - com registro na anvisa como saneante; - apresentação em bombonas de polietileno com 5 litros. Referencia:divosan s1 floral ou similares. Cod br 0396196	20	R$ 3.308,00
Cloreto de potassio injetável 19,1%, 10 ml.cod br 267162	200	R$ 148,00
Cloreto de sodio injetável 10%, 10 ml. Cod br 382563	520	R$ 343,20
Clorexidina solução degermante 2% .embalagem de 1.000 ml. Cod br. 269876	10	R$ 274,00
Cloridrato de clonidina 0,100mg comprimido. Cod br 272043	2.900	R$ 870,00
Cloridrato de dobutamina 250mg /20ml. Cod br 268446	180	R$ 1.935,00
Cloridrato de levomepromazina 4% gotas, 40 mg/ml, frasco com 20 ml. Cod br 268130	20	R$ 250,60
Cloridrato de petidina injetavel 50 mg/ml, 02 ml cod br: 272329	300	R$ 1.266,00
Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%, solução	25	R$ 283,50

oftálmica estéril 10ml. Cod br 396853		
Clorpromazina, dosagem:5 mg/ml, apresentação:solução injetável 5ml cod br:268069	20	R$ 60,40
Coagulograma	277	R$ 9.695,00
Cola adesiva instantanea com 20gr, media viscosidade. Ideal para eva, papel, metal e outros materiais. Embalagem com 12 unidades.	12	R$ 1.102,80
Cola bastão, cola papel, cartolina, fotos e similares, permite colagem limpa e sem desperdício, não tóxica, lavável. Composição: água, polímero de sódio. Embalagem com data de validade e 40g.	25	R$ 65,00
Cola branca ideal para colar cartolina, papelão, papel cartolina. Composição: acetato, polivinila e bactericida tipo benzotiazol , não toxica, para ser utilizada por crianças, a base de pva e agua. Embalagem plastica com 110 gr e bico dosador. Produto certificado pelo inmetro.	40	R$ 138,00
Cola colorida com gliter, embalagem com 35gr. Lavaves, usada para decoração em geral. Todas as cores para escolha.	40	R$ 129,60
Cola incolor multiuso, com 90 gr. Embalagem: caixa com 12 unidades.	10	R$ 805,00
Colagenase com cloranfenicol pomada, tubo 30 gramas. Cod br 270495	500	R$ 11.025,00
Colchonetes espuma 90 x 40 x 3 cm	30	R$ 1.945,50
Colesterol vldl	211	R$ 2.408,80
Coleta de material para outro laboratório	394	R$ 1.812,40
Coletes flutuante eva para hidroginastica ate 120 kg	12	R$ 1.320,00
Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector:conector universal,. Catmat 0419373	300	R$ 1.611,00
Colinesterase	56	R$ 1.624,00
Complexo b injetável im/iv 02 ml.cod br 363088	5.600	R$ 18.480,00
Compressa de gaze esteril , minimo 11 fios 7,5 cmx7,5cm - 5 dobras 8 camadas, 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco. Pacote com 10 unidades. Cod 026958772269979	30.000	R$ 12.600,00
Compressa de gaze hidrófila, 11 fios por cm², 8 camadas, 5 dobras dimensão fechada 7,5 x 7,5 cm. Pacote com 500 unidades.cod br 0269972	450	R$ 5.040,00
Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável. Pacote com 500 unidades.cod br 0269972	120	R$ 1.580,40
Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica ind.cod br 0272020	20	R$ 793,00
Computador all in one (tudo em um): na cor preta; processador - 10ª geração 2.90ghz (4.30ghz turbo), cache 12mb, 6 núcleos, 12-threads com gpu integrada; memória ram 8gb ddr4 3200mhz; display lcd 23.8" full hd (1920 x 1080); armazenamento 500gb ssd sata; microfone embutido portas i/o 1x dc-in; 1x rj-45 10/100/1000; 1x hdmi; 3x usb 2.0 2x usb 3.0; 1x entrada para fone de ouvido; 1x entrada para microfone wlan 802.11 b/g/n com bluetooth embutido acompanha teclado abnt2 + mouse com fio na mesma cor do computador.	9	R$ 56.700,00
Computador completo configurações mínimas: processador - número de núcleos 12; nº de performance-cores8; nº de efficient-cores4; nº de threads 20; frequência turbo max 4.90 ghz; frequência turbo máx. Do performance-core 4.80 ghz; frequência turbo máx. Do efficient-core 3.60 ghz; frequência base do performance-core2.10 ghz; frequência base do efficient-core1.60 ghz; cache 25 mb intel® smart cache. Placa mãe - 1x m.2 sockets and 4 x sata iii (6gb/s) ports; 4 x sata iii connector (6gb/s); 1 x m.2 (m key) socket (m2_pcieg3_32g_ sata). Usb - 4 x usb 3.2 (gen1) portas (2 on rear i/os e 2 vias interna); 8 x usb 2.0 portas (4 on traseiras i/os e 4 vias interna). Slot - 1x pcie 3.0 x1 slot; 1x pcie 4.0 x16 slot.	24	R$ 164.640,00

Traseira i/o - 1 x ps/2 teclado/mouse;1 x hdmi;1 x vga port;2 x usb 3.2 (gen1);4 x usb 2.0;1 x lan gigabit; 3 x audio jack. Interna i/o - 4 x sata iii (6gb/s);2 x usb 2.0 ;1 x usb 3.2 (gen1) (suporte 2 usb 3.2 (gen1) porta);1 x 8-pin power conector;1 x 24-pin power conector;1 x cpu fan conector;1 x system fan conector;1 x front panel ;1 x front audio ;1 x internal stereo speaker;1 x clear cmos; 1 x tpm. Ssd - capacidade: 480gb; interface: pcie gen3 8gb/s, até 4 pistas; desempenho: leitura sequencial (mb / s): até 2.400; gravação sequencial (mb / s): até 1,650; resistência (tbw): 60tbw. Memória - tecnologia - ddr4; velocidade - ddr4-3200; velocidade do pc - pc4-25600; capacidade - 16gb; tipo de módulo - udimm; dimm type - unbuffered;latência cas - 22;tempos estendidos - 22-22-22; tensão - 1.2v. Fonde de alimentação - potência: 400w; tensão de entrada: 110-230v (chave seletora manual); fan: 12cm preto; conectores; 1 x 20+4 pinos (500mm); 1 x 4+4p - cpu (600mm);1 x 6+2p - pci (500mm); 2 x molex + sata + sata (400mm+150mm). Gabinete - especificações técnicas - formato: mid-tower; armazenamento: 3 x 3.5" ou 2.5"; placa mãe: mini itx e micro atx; posição da fonte: superior (atx); cpu cooler: até 140mm; placa de vídeo: até 260mm; ventilação: 2 x 120mm frontal (não inclusos) e 1 x 80mm traseiro (não incluso); painel frontal: - 1x usb 3.0; - 2x usb 2.0; - 1x hd audio; - 1x mic; - 1x power; - 1x reset; dimensões do produto (cxlxa): 300x165x350mm; espessura do chassi: 0,5mm; material do painel: plástico; 4 slots de expansão; tool free e tool less. Caixa de som - cor: preto; alimentação: usb 5v; potência: 2 x 2w (4w); drive: 2 x 32mm; cabo: 90cm; com controle de volume. Kit teclado e mouse - características: mouse e teclado com fio; conectividade plug-and-play; mouse com design ambidestro; mouse com sensor ótico e rastreamento; teclado com padrão abnt2; teclado resistente a derramamentos; tecnologia de sensores do mouse: rastreamento óptico de alta precisão; resolução do sensor do mouse: 1000 dpi; comprimento do cabo do mouse:1.8 m; dimensões do mouse:38.1 x 28 x 132.1 mm; comprimento do cabo do teclado:1.5 m; 1 - mouse pad preto com apoio em gel. Monitor		
Conjunto de mesa e dois bancos refeitorio medidas 1.30x0,60x0,75 tempo confeccionado em madeira mdf de 18mm de espessura, revestido na face superior com laminado melamínico, tipo fórmica. Bordos longitudinais em post-forming de 90º. Bordos transversais recobertos pelo mesmo material, sem emendas, ambos na cor branca. A fixação do tampo é feitaatravés de parafusos aacp 4,8x19mm, zincados. Estrutura empilhável confeccionada em tubo de aço industrial1006/1008, seção de 30x50mm, chapa 16(espessura m´nima de 1,5mm). Fechamento dos topos inferiores dos pés, com ponteiras plásticas internas injetadas na cor preta. Fxadasas estruturas através de encaixe. Tratamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120º c e antiferruginosode proteção. Acabamento com pintura em tinta epoxi pó, hibrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa a 180ºc, espessura mínima da película de 40 micrón. Os componentes metálicos são ligados entre si através de solda pelo processo mig, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pinturaem tinta epóxi pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática.	4	R$ 4.800,00
Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente . Catmat 0238918	36	R$ 393,48
Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente . Catmat 0238919	44	R$ 491,92
Conjunto pista sensorial: conjunto composto por 6 (seis) peças, confeccionadas em madeira (mdf) com texturas diferenciadas, medindo aproximadamente 44,5 cm de comprimento e 44,5 cm de largura por 2 cm de espessura. Com certificado do inmetro	6	R$ 1.704,00
Conjunto quebra-cabeça casal 10 jogos: conjunto quebra-cabeça casal, confeccionado em mdf, composto por 10 jogos, com várias peças cada jogo; impressão digital e recortes a laser; ilustração de 10 casais	6	R$ 1.980,00

(elefantes, tartarugas, cachorros, gatos, peixes, ratos, leões, sapos, ursos, patos); medidas do quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 30 x 23 cm; 1 base de mdf medindo aproximadamente 35 x 24,5 cm cada jogo de casal; os recortes devem ser variados (retos, curvas, linhas). Com certificado do inmetro.		
Conserto de capacitor de ar condicionado split de 22.000 a 60.000 btus.	8	R$ 1.200,00
Conserto de placa eletrônica de ar condicionado de split de 9.000 a 60.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

Estrator de grampo em aço metalico em forma de espatula, caixa com 12 unidades.	12	R$ 166,68
Etanol hidratado comum	1.620	R$ 6.784,03
Etilefrina (cloridrato) injetável 10 mg, 01 ml.cod br 272198	200	R$ 720,00
Etiqueta auto adesiva mínimo 25 x 101mm, caixa com 25 folhas de 20 etiquetas.	6	R$ 128,40
Etiqueta auto adesiva mínimo 25 x 66mm, caixa com 25 folhas de 30 etiquetas.	6	R$ 128,40
Etiqueta auto adesiva mínimo 33 x 101mm, caixa com 25 folhas e 14 etiquetas.	4	R$ 85,60
Etiqueta auto adesiva tarjada com 35x45mm.	5	R$ 43,20
Etiqueta bola 15mm com 210 unidaes. Varias cores para escolha.	5	R$ 26,55
Etomidato, dosagem 2 mg/ml, apresentação solução injetável: cod br 270116	300	R$ 6.690,00
Eva com gliter formato 40mmx60x2mm. Todas as cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	50	R$ 1.299,50
Eva com texturas formato 40mmx60x2mm. Todas as texturas e cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	50	R$ 1.299,00
Eva estampado formato 40mmx60x2mm. Todas as estampas e cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	50	R$ 1.279,00
Eva metalizado formato 40mmx60x2mm. Todas as cores para escolha. Pacote com 5 unidades.	10	R$ 250,00
Exame a fresco microbioçogico a fresco do conteudo cervico - vaginal (cultura de secreção vaginal (swab)	24	R$ 216,00
Exame citopatologico cervico vaginal/microflora - rastreamento/preventivo (preventivo)	20	R$ 940,00
Farinha de trigo tipo 01, em embalagem de papel com peso de 5 kg, contendo com ferro, ácido fólico e contendo glúten, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	5	R$ 95,00
Fenobarbital injetável 200 mg, 02 ml - cod br 0300722	700	R$ 1.869,00
Fentanila 78,5mcg/ml frasco 5ml. Cod br:424712	200	R$ 1.126,00
Fermento químico em pó, embalagem com peso líquido de 100 gramas com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	6	R$ 11,94
Ficha de atendimento médico e-sus - atenção básica, papel sulfite 75gr, tamanho 20x30cm, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	50	R$ 725,00
Ficha de cadastramento de gestante - 100 x 1 - papel sulfite 75g, tamanho 210 x 297	20	R$ 360,00
Ficha de visita - pncd - tamanho 170x95mm, papel sulfite 75g - 100 x 1	70	R$ 427,00
Ficha de visita domiciliar e-sus - atenção básica, papel sulfite 75gr, tamanho 20x30cm, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	60	R$ 870,00
Ficha geral de atendimento médico - 100 x 1 - papel sulfite 75g - tamanho 220 x 300 - frente e verso.	1.350	R$ 567,00
Filme radiologico, tipo raio x, base verde, tamanho: 35x35cm caixa com 100 folhas cod br 0415578	28	R$ 9.604,00
Filtro da bomba	2	R$ 280,00
Filtro de ar condicionado	2	R$ 281,58
Filtro de ar condicionado acp303- iso 9001:2015	10	R$ 150,00
Filtro de ar condicionado para veículo	4	R$ 563,16
Filtro de ar condicionado para veículo placas sdv-7e63	2	R$ 281,58
Filtro de ar condicionado para veículo placas sdv-7e64	2	R$ 281,58
Filtro de ar do motor arl5053 - iso 9001:2015	4	R$ 80,00
Filtro de ar do motor arl5073- iso 9001:2015	4	R$ 136,00
Filtro de ar do motor arl5140 - iso 9001:2015	17	R$ 1.105,00
Filtro de ar do motor arl6071 - iso 9001:2015	10	R$ 220,00
Filtro de ar do motor ars1014 - iso 9001:2015	5	R$ 300,00

Página | 103

Filtro de ar do motor ars1015 - iso 9001:2015	12	R$ 1.200,00
Filtro de combustivel gl04/7 - iso 9001:2015	6	R$ 84,00
Filtro de combustivel pec3050- iso 9001:2015	6	R$ 300,00
Filtro de entrada	2	R$ 296,24
Filtro de entrada de ar para motor	4	R$ 587,80
Filtro de entrada de ar para motor placas sdv-7e63	2	R$ 293,90
Filtro de entrada de ar para motor placas sdv-7e64	2	R$ 293,90
Filtro de óleo	2	R$ 152,90
Filtro de óleo do motor de veículo	4	R$ 255,80
Filtro de óleo do motor de veículo automóvel placas sdv-7e63	2	R$ 127,90
Filtro de óleo do motor de veículo automóvel placas sdv-7e64	2	R$ 127,90
Filtro de óleo mineral de motor de ignic	4	R$ 1.232,00
Filtro de óleo mineral de motor placas sdv-7e63	2	R$ 616,00
Filtro de óleo mineral de motor placas sdv-7e64	2	R$ 616,00
Filtro de óleo motor	2	R$ 930,00
Filtro de oleo pel675 - iso 9001:2015	20	R$ 800,00
Filtro de oleo pel678- iso 9001:2015	20	R$ 900,00
Filtro de oleo pel780- iso 9001:2015	5	R$ 120,00
Filtro de oleo psl657 - iso 9001:2015	21	R$ 588,00
Filtro de oleo psl78 – iso 9001:2015	12	R$ 192,00
Filtro óleo	1	R$ 51,90
Filtro separador de detritos	2	R$ 56,00
Filtro tnt para café nº 103: tamanho nº 103 produzido em feltro sintético de polipropileno (tnt), em embalagem plástica individual com a identificação do produto. Este produto pode ser reutilizado capacidade de filtrar até 500 cafés. E também tem a capacidade de filtrar chás ou licores.	20	R$ 66,00
Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:2-0, cor:preto, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:3,0 cm, esterilidade:estéril. Catmat 0281893	500	R$ 600,00
Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:3-0, cor:preta, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica estriada, comprimento agulha:2,4 cm, esterilidade:estéril.catmat:0339927	500	R$ 1.225,00
Fita adesiva colorida com no mínimo 12mmx 10mm, tipo durex colorido, todas as cores para escolha.	40	R$ 24,40
Fita adesiva dupla face medindo 18mm x 50m.	10	R$ 85,20
Fita adesiva dupla face medindo 48mm x 100m.	19	R$ 373,92
Fita adesiva dupla face transparente medindo 48mm x 100m.	15	R$ 178,35
Fita adesiva hospitalar crepe, monoface, multiuso, 16 mm x 50 metros. Cod br 0279065	400	R$ 1.200,00
Fita adesiva hospitalar, 16 mm x 50 metros. Cod br 0279065	110	R$ 350,90
Fita adesiva mágica transparente dupla face rolo com 5 metros.	13	R$ 255,06
Fita crepe 24mm x 50 mt	10	R$ 69,00
Fita de cetim fina rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	15	R$ 26,85
Fita de cetim larga rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	8	R$ 45,52
Fita de cetim média rolo com 10 metros. Todas as cores para escolha.	8	R$ 23,04
Fita isolante auto fusao 19mm x 10 mts, espessura 0,76mm para tensão de até 69kv, 90°c	2	R$ 41,76
Fita microporosa de rayon, 25 mm x 10 metros.cod br 0437865	300	R$ 684,00
Fita microporosa de rayon, 25 mm x 10 metros.cod br 0437865q	400	R$ 1.016,00
Fita microporosa de rayon, 50 mm x 10 metros.cod br 0437867	300	R$ 1.335,00
Fitas metalóides 2cm. Rolo com 50m. Todas as cores para escolha.	6	R$ 39,60
Fitilhos rolo com 100m. Todas as cores para escolha.	32	R$ 140,80
Fitomenadiona injetavel 10 mg/ml, 01 ml.cod br 292399	200	R$ 518,00
Fitro de combustivel pec3041 - iso 9001:2015	8	R$ 760,00
Fixador para raio x dose para 38 litros cod br 0405631	10	R$ 2.400,00
Flumazenil 0,1mg/ml ampola/fraco 5ml. Cod br 268510	260	R$ 3.361,80

Página | 104

Fogão à gas com 4 bocas, acendedor automatico e com tampa	2	R$ 1.718,00
Folder em papel couchê 150g, colorido, tamanho 21 x 29cm. Frente e verso.	3.000	R$ 1.050,00
Fórmula infantil composta por proteínas do soro do leite extensamente hidrolisada, indicada para casos de má absorção, para crianças de 0 a 1 ano de idade, isenta de lactose. Apresentação: lata 400g gramas. Rótulo com descrição das características do produto, data de fabricação lote -e prazo de validade e registro ms. Referencia: pregomin pepti, alfare ou similar . Cod br 468463	38.000	R$ 15.580,00
Fórmula infantil de partida em pó. Contendo lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa, ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenóico (dha) e nucleotídeos. Atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc n.043/2014. 100% lactose. Produto de referência/equivalente/similar ou de melhor qualidade: aptamil premiun 01, nan comfort 1 apresentação em latas ou potes. Cod. Br. 0436337	280.000	R$ 10.360,00
Fórmula infantil de partida em pó. Contendo lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa, ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenóico (dha) e nucleotídeos. Atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc n.043/2014. 100% lactose. Referencia: aptamil premiun 01, nan comfort 1 ou equivalente com qualidade igual ou superior apresentação em latas ou potes mínimo de 400 gramas e máximo de 800 gramas. Cod. Br. 0436337	80.000	R$ 4.800,00
Fórmula infantil de seguimento em pó. Contendo lcpufas, ácidos graxos de cadeia longa, ácidos araquidônico (ara) e docosahexaenóico (dha) e nucleotídeos. Atende todas as recomendações do codex alimentarius fao/oms e rdc n.043/2014. 100% lactose. Referencia: aptamil premiun 2, nan 2 ou similar apresentação em latas ou potes. Cod. Br 0436761	84.000	R$ 5.880,00
Fórmula infantil em pó constituída com 100% de aminoácidos livres com tcm, dha e ara. Indicado para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados protéicos com comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten, lactose, galactose, frutose e sacarose. Embalagem de no mínimo 400 gramas, apresentação em latas ou potes. Produto de referência/equivalente/similar ou de melhor qualidade: neocate lcp, alfamino . Cod br 0454576	8.000	R$ 2.480,00
Fórmula infantil sem lactose para crianças de 0 a 12 meses de vida, indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Contendo fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como dha e ara. Referencia: nan s.l, aptamil sl ou equivalente com qualidade igual ou superior. Apresentação em lata ou potes a partir de 400 gramas e máximo de 800 gramas. Cod br 0432350	20.000	R$ 2.200,00
Fósforo longo: em caixa de papel resistente e emplastificado (plastico removível) contendo no mínimo 240 palitos de no mínimo 05 cm.	10	R$ 26,00
Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não.catmat 0360501	462	R$ 1.011,78
Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão. Catmat 0358131	250	R$ 520,00
Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml. Catmat 0279887	20	R$ 76,60
Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:120 ml. Catmat 0279894	170	R$ 527,00
Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca,	170	R$ 538,90

Página | 105

cor:transparente, capacidade:250 ml.catmat 0279893		
Furosemida injetável 10 mg/ml, 02 ml..- cod.br:267666	800	R$ 1.456,00
Galão de agua mineral 20 litros plástico retornavel com agua mineral (galão completo, mais agua)	2	R$ 67,60
Garrafa de água térmica 5 litros	3	R$ 143,70
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 01 m³. Cessão de até 06 cilindros em comodato.	200	R$ 24.000,00
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 01 m³. Cessão de cilindros em comodato.	120	R$ 8.688,00
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 02 a 04 m³. Cessão de até 04 cilindros em comodato.	280	R$ 12.600,00
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 02 a 04 m³. Cessão de cilindros em comodato.	400	R$ 9.860,00
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 07 a 10 m³. Cessão de até 07 cilindros em comodato.	200	R$ 4.400,00
Gas comprimido, nome oxigenio, aspecto fisico gás incolor, formula quimica o2, massa molecular 31,99g/mol, grau de pureza mínima de 99%, caracteristica adcional uso medicinal, numero de referencia quimica cas 7782-44-7realizada por metro cubico. Visitas semanais. Envasado em cilindros de 07 a 10 m³. Cessão de cilindros em comodato.	1.200	R$ 12.792,00
Gasolina comum	16.883	R$ 91.193,09
Gaveteiro executivo descrição: gaveteiro volante executivo 4 (quatro) gavetas com chave e puxadores. Rodízios e corredíças, medindo 0,50 cm de largura x 0, 45 cm profundidade, 0, 70 cm de altura. Confeccionado em mdf de 18mm, modelo executivo, revestido em melamínico texturizado com fita pvc, cantos e bordas arredondadas, rodapé em quadro de aço.	12	R$ 5.280,00
Gel clinico rmc para condução de impulsos de aparelhos de ultrassom e equipamentos de fisitoterapia. Embalagem de 01 kg. Catmat 0475840 ou 0438929	30	R$ 279,60
Gel clinico rmc para condução de impulsos de aparelhos de ultrassom e equipamentos de fisitoterapia. Embalagem de 05 kg catmat 0475840 ou 0438929	30	R$ 986,40
Gel clinico rmc para condução de impulsos de aparelhos de ultrassom e equipamentos de fisitoterapia. Embalagem de 300 gramas. Catmat 0475840 ou 0438929	30	R$ 165,60
Geometria	6	R$ 1.200,00
Geometria e balanceamento	6	R$ 2.100,00
Geometria placas sdv-7e63	2	R$ 400,00
Geometria placas sdv-7e64	2	R$ 400,00
Gerenciamento de dispositivos móveis até para 20 agentes comunitários de saúde (acs) - poder executivo municipal	24	R$ 89.854,86
Gestão de saúde pública municipal - sistema de registro eletrônico em saúde (sres) - poder executivo municipal	14	R$ 105.829,86
Giz de cera (grande e grosso), caixa com 12 cores, não toxico, formato	24	R$ 147,60

Página | 106

anatomico triangular para ser utilizado por criança, não mancha as mãos, composição: cera, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo inmetro.		
Glicose injetável 50%, 10 ml..- cod.br:267541	900	R$ 756,00
Grampeador de mesa tamanho 26/6 capacidade mínima para 25 folhas. Reservatório de ⅓ pente de grampo, bigorna para duas funçoes, corpo plastico e base emborrachada.	17	R$ 393,89
Grampeador profissional capacidade para 240 folhas, podendo utilizar grampos ¼ , 3/8 e ½ polegadas; 23/8, 23/10, 23/13 e 9/14 mm. Bigorna com duas funções.	5	R$ 735,00
Grampeador tipo alicate 26/6 estrutura metalica, grampeando até 30 folhas.	12	R$ 346,80
Grampo galvanizado nº 23/10. Caixa com 5000 unidades.	3	R$ 88,50
Grampo galvanizado nº 26/6. Caixa com 5000 unidades.	15	R$ 74,85
Grampo plastico macho-femea. Embalagem com 50 unidades.	3	R$ 30,45
Graxa para cubo - base litio ngli/ii	3	R$ 130,71
Graxa para cubo – base lítio ngli/ii	3	R$ 130,71
Grupo abo fator rh (inclui o frasco) tipagem sanguinea	154	R$ 3.696,00
Guardanapo de papel: folha dupla de alta qualidade, com medidas aproximadas de 21 x 22cm. Embalagem com 50 unidades com identificação do produto.	50	R$ 54,50
Guardanapo de papel: folhas duplas de tamanho 30 x 29,5 cm, embalagem plástica com 50 folhas, contendo as especificações do produto.	20	R$ 37,80
Guia de encaminhamento 1ª via papel sulfite 75g e 2ª via bonder azul 56g - tamanho 15 x 20 frente e verso bloco 100 folhas	160	R$ 2.032,00
Guia de referência e contra referência uma via, tamanho 30x20cm em papel sulfite 75g. Bloco com 100 folhas.	80	R$ 1.112,00
Haste limpador para brisa	4	R$ 1.052,60
Hemitartarato de norepinefrina injetável 02 mg/ml, 04 ml.cod br 442584	330	R$ 2.112,00
Hemograma completo	6.840	R$ 28.112,40
Heparina sodica injetável 5000ui/0.25 ml.cod br 272796	500	R$ 4.900,00
Heparina sodica injetável 5000ui/ml 05 ml.cod br 272796	25	R$ 558,75
Hidralazina (cloridrato) injetável 20 mg/ml, 01 ml.cod br 268115	300	R$ 2.214,00
Hidro step em polietileno de fundo para piscina 13 cm de altura	12	R$ 5.880,00
Hidrocortisona principio ativo 500 mg, apresentação injetável - catmat: 270219	1.300	R$ 8.736,00
Higienização caixas d' agua de 2.500 a 3.000 litros	2	R$ 550,00
Higienização caixas d' agua de até 1.000 litros	24	R$ 2.880,00
Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo. Galao de 05 litros. Catmat 0437161	350	R$ 2.467,50
Hora extra para condução de vans, micro-ônibus e ambulâncias da secretaria municipal de saúde.	840	R$ 13.297,20
Horas prestadas em serviços de telefonia	32	R$ 5.760,00
Horas técnicas	66	R$ 9.240,00
Horas técnicas em manutenção e substituição de peças quando necessário de computadores (monitor e cpu), nobreaks e impressoras laser e jato de tinta	100	R$ 9.000,00
Horas técnicas para prestação de serviços gerais continuos de eletricista quais sejam: serviços de instalação manutenção (preventiva e corretiva e outros serviços correlatos com o fornecimento de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços, visando atender a demanda exigida para manutenção de prédios, proprios e demais edificios municipais.	220	R$ 23.100,00
Implantação de diu	18	R$ 1.260,00
Instalação de ar condicionado de 7.000 a 18.000 btus, com todo material incluso de acordo com manual do fabricante.	12	R$ 4.200,00
Jarra plastica com tampa e alça anatomica, bico direcionador e	2	R$ 26,00

Página | 107

capacidade mínima de 3 litros, cor transparente.		
Jogo boliche espumado em vinil: brinquedo espumado confeccionado em espuma forrado em courvim, com 6(seis) bichinhos coloridos, com medidas aproximadas de 37 cm de altura e 1 (uma) bola colorida, com espuma forrada em courvim. Acondicionada em sacola plástica com zíper e alça. Com certificado do inmetro.	10	R$ 1.980,00
Jogo de pastilha	6	R$ 3.894,00
Jogo de pastilhas do freio de veículo	12	R$ 7.186,44
Jogo de pastilhas do freio de veículo automóvel placas sdv-7e63	5	R$ 2.994,35
Jogo de pastilhas do freio de veículo automóvel placas sdv-7e64	6	R$ 3.593,22
Jogo desafio junior: brinquedo jogo desafio junior. Jogo de conhecimentos que auxilia na leitura e compreensão de texto. Jogo possui 5 temas e 125 perguntas. Dimensões aproximadas da embalagem 35 x 25 x 5 cm. Embalagem em caixa de papelão durável. Com certificado do inmetro.	5	R$ 365,00
Jogo do mico: brinquedo em material cartonado, com 27 cartas. Medidas da embalagem altura 10 cm, largura 14 cm, comprimento 2 cm. Brinquedo acondicionado em caixa de papelão. Com certificado do inmetro.	5	R$ 67,50
Jogo hora do rush: brinquedo confeccionado em cartonado, jogo de estratégia, com 40 cartas desafios, divididas em 4 níveis (iniciante a expert), acompanha manual de instruções do jogo. Brinquedo acondicionado em caixa de papelão. Com certificado do inmetro.	10	R$ 750,00
Jogo lig 4: brinquedo confeccionado em plástico, contem 1 bate plástica com 2 suporte para a base, 42 peças plásticas (azul e vermelha), jogo para 2 participantes. Medidas aproximadas largura cm, altura 27 cm, profundidade 37 cm. Brinquedo acondicionado em caixa de papelão. Com certificado do inmetro.	4	R$ 372,00
Jogo pizzaria maluca: brinquedo confeccionado em cartonado com 1 tabuleiro, 30 ingredientes, 6 fatias de pizza; 20 cartas de (sorte ou azar), 1 peão, 1 dado, manual de instruções e dimensões da embalagem 37 x 37 x 4,2 cm. Brinquedo acondicionado em caixa de papelão. Com certificado do inmetro.	10	R$ 790,00
Jogo uno: brinquedo material cartonado, com 114 cartas. Brinquedo acondicionado em caixa de papelão. Com certificado do inmetro.	10	R$ 293,00
Junta de cobre	5	R$ 23,40
Junta de cobre da tampa de óleo de uso	5	R$ 23,40
Junta de cobre da tampa de óleo placas sdv-7e63	2	R$ 9,36
Junta de cobre da tampa de óleo placas sdv-7e64	2	R$ 9,36
Junta spray	2	R$ 16,00
Kibe assado (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	15	R$ 525,00
Kibe frito (carne moída 50%, trigo para kibe 50%, cebola branca, alho, azeite, sal, hortelã), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	17	R$ 1.088,00
Kit cabo alimentação	3	R$ 444,00
Kit dengue contendo no minimo os seguintes itens: 01 (uma) bolsa de lona,n8 impermeavel, modelo funasa, na cor amarela mostarda, alta qualidade, alça em nylon resistente com 4 cm de largura na cor preta, com regulagem de comprimento e ombreira super macia, acabamento das bordas em fita de nylon na cor preta, possuir duas divisões internas grandes, um bolso no tamanho médio (com ziper) na parte frontal, embaixo da tampa, dois bolsos pequenos nas laterais para acondicionamento de garrafas pet (água ou larvicida). Medidas da bolsa: 38cm x 30cm x 20cm(lxaxp). Texto e logotipo empresarial estampado em bordado, na tampa da bolsa; 01 (uma) bandeirinha sinalizadora em tecido, tipo banner para pendurar, na cor amarela; 01 (uma) prancheta de eucatex a4, com prendedor de plástico; 01(uma) mini lanterna com luz de led	10	R$ 6.230,00

Página | 108

branco recarregável; 01 (um) espelho de bolso oval com borda plástica; 01(uma) seringa coletora de larva, confeccionada com magueira plástica transparente de 50cm x 1,0 cm (cxd), seringa de injeção 60 ml e corretores de metal e silicone; 01 (um) pipetão coletor de larva, confeccionado com bulbo de borracha 30 ml e haste de plástico 15ml x 10cm de comprimento; 02 (duas) pipeta pasteur 3ml; 01 (uma) bacia plástica quadrada 500ml cor branca; 02 (duas) pesca larva com cabo e aro de inox rede de tecido com ziper na base; 01 (um) pacote de algodão hidrofilo 25g; 20 (vinte) tubito de vidro 12 x 75mm com tampa; 01 (uma) fita métrica 1,5m com estojo de proteção; 01 (um) kit cubagem para medir capacidade volumétrica de depósito com água, confeccionado com 10 metros de corda fina e algodão e peso de chumbo 50g; 01(uma) colher de inox 20g para medida de larvicida; 01 (uma) colher de inox 5g para medida de larvicida; 01 (uma) picadeira de metal com cabo de 20 cm e ponta de 13 cm.		
Kit painel	3	R$ 2.022,00
Kit vinil com 15 peças: brinquedo composto por 15 peças de diversos modelos (animais), peças macias que servem de mordedor para bebes, peças sem encaixes e coloridas, medidas aproximadas 19 cm cada brinquedo. Todos os brinquedos são acondicionados em sacola plástica cristal transparente com alça. Com certificado do inmetro.	3	R$ 507,00
Ladrilho peyver 20 x 10 x 4.0	15	R$ 669,00
Lamina para bisturi em aço carbono, estéril a raios gama de uso único, n° 11. Caixa com 100 unidades.cod br 0313571	11	R$ 253,30
Lamina para bisturi em aço carbono, estéril a raios gama de uso único, n° 22. Caixa com 100 unidades.cod br 0313630	8	R$ 182,52
Lamina para bisturi em aço carbono, estéril e raios gama de uso único, n° 23. Caixa com 100 unidades.cod br 0313631	5	R$ 97,50
Lâmpada 24v 5w w2, 1x9,5d	4	R$ 116,72
Lampada led tubular 18wtensão: 100/240v, fluxo luminoso: 1850lm, eficiencia luminosa 102lm/w, temperatura da cor: 6.500k, tais caracteristica acima devera estar estampadas na embalagem original do produto	70	R$ 1.185,10
Lápis de cor, caixa grande com 12 cores, modelo sextavado, ponta resistente, apontados, corpo rígido, mina resistente e macia, cores brilhantes, produzido com madeira reflorestada. Caixa contendo 12 l	14	R$ 57,40
Lapiseira 0,5 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	3	R$ 20,64
Lapiseira 0,7 corpo emborrachado, ponta em metal, com borracha e tampa.	10	R$ 68,80
Laudo para solicitação/autorização de procedimentos ambulatoriais, papel sulfite 75gr, tamanho 20x30cm. Bloco com 100 folhas.	50	R$ 725,00
Lavadora de alta pressão wap 1750 w	2	R$ 2.058,00
Lavagem de ambulancia completa (exceto motor)	160	R$ 12.374,40
Lavagem de veículo leve e utilitário completa (exceto kotor)	160	R$ 7.620,80
Lavagem de veículo médio completa (vans) (exceto motor)	53	R$ 4.293,00
Lavagem de veículo médio/pesado (ônibus e micro - ônibus) (exceto motor)	39	R$ 4.523,22
Leite de vaca integral - embalagem longa vida 01 litro, envasado com tecnologia uht-ultra high temperature, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	72	R$ 347,04
Leite de vaca integral em embalagem longa vida 01 litro, envasado com tecnologia uht-ultra high temperature, com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 03 meses a partir da data de entrega.	328	R$ 1.433,36
Lembrete de consulta de nutrição - 100 x 1 - papel jornal, tamanho 55x105	200	R$ 470,00
Lembrete de consulta odontológica 100 x 1 - papel jornal, tamanho 55x105.	380	R$ 893,00
Lembrete de verificação da pressão arterial psf - 100 x 1 - papel jornal, tamanho 105x55	200	R$ 470,00

Página | 109

Lençol descartável uso hospitalar materia prima: 100% polipropileno, não tecido tnt , gramatura 1: cerca de 40 g/m2, dimensoes: cerca de 100 x 200 cm , apresentação 1: c/ elástico. Cod br 0354469	500	R$ 415,00
Lidocaina injetável 2% s/v,20ml. Cod br 269843	300	R$ 2.796,00
Limpa ar condicionado 250 ml	4	R$ 124,20
Limpa ar condicionado 250ml	4	R$ 124,20
Limpador de bico	4	R$ 393,08
Limpador perfumado de ambiente concentrado fragrancia pode ser lavanda, algodão, capim limão ou algas marinhas, que o produto seja de primeira linha, frasco squeeze contendo no mínimo 120 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	180	R$ 1.224,00
Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado split de 7.000 a 30.000 btus total serpentina interna e externa.	62	R$ 8.680,00
Limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado split piso de 30.000 a 60.000 btus total serpentina interna e externa.	6	R$ 1.380,00
Linhas vazadas: conjunto com 12 (doze) placas vazadas com diversas linhas. Material em mdf, placas medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento x 14 cm de largura e 6,5 cm de espessura. Conjunto acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo. Com certificado do inmetro. Linhas vazadas: conjunto com 12 (doze) placas vazadas com diversas linhas. Material em mdf, placas medindo aproximadamente 30,5 cm de comprimento x 14 cm de largura e 6,5 cm de espessura. Conjunto acondicionado em caixa de madeira, tipo estojo. Com certificado do inmetro.	2	R$ 222,00
Lipidograma	1.260	R$ 32.697,00
Lipidogramapesquisa de antcorpos contra antigeno de superficie do virus da hepatite b(anti hbs)	16	R$ 512,00
Livro ata folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	12	R$ 162,00
Livro ata folhas numeradas, com 50 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	9	R$ 99,00
Livro ponto folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	3	R$ 68,73
Livro protocolo de correspondências folhas numeradas, com 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, folhas internas em papel offset 56gr.	3	R$ 54,00
Locação de imóvel	12	R$ 27.600,00
Locação de prédio comercial, localizado na rua curitiba nº 746, centro, da cidade de santa fé – pr, com área total de 395,69 m2, contendo 01 (uma) recepção; 01 (uma) secretaria; 10 (dez) salas; 01 (um) almoxarifado; 03 (três) banheiros; 01 (um) refeitório; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) dispensa; 01 (uma) área de serviços, e 01 (um) pátio interno.	12	R$ 27.600,00
Locação de uma mesa de exame; duas grades anti-difusores, um buck mural, um conjunto de chassis com ecrans nas medidas 18x24, 24x30, 30x40, 35x35 e 35x43	12	R$ 11.616,00
Lubrificante gaso/etanol 05w/40 100% sintetico 1ªlinha especificações e homologações; wss-m2c948-b - api sj/sl/sm/sn/rc e ilsac gf-5 gm 6094m e chrysler ms6395	17	R$ 578,00
Lubrificante gasolina e etanol 05w/30 –100%sint.1ª linha especificações e homologações: gm dexos1™, ford m2c946- a, chrysler ms6395t	12	R$ 360,00
Lubrificante gasolina e etanol 15w40 semi sint. 1ª linha- especificações ehomologações:chevrolet (gm), volkswagen	16	R$ 368,00
Lustra móveis, com fragrância jasmim, e composição química mínima de: cera de carnaúba, ceras naturais, silicone, solvente e perfume. Embalagem contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	30	R$ 91,50

Página | 110

Luva cirurgica esteril 6.5 cod br 0269946	430	R$ 473,00
Luva cirúrgica estéril, 7,0. Cod br 0276342	470	R$ 517,00
Luva cirúrgica estéril, 7,5. Cod br 0276341	660	R$ 726,00
Luva cirúrgica estéril, 8,0. Cod br 0269837	460	R$ 506,00
Luva de

horário marcado para o atendimento, devidamente regulamentado e autorizado pela urbs com funcionamento das 6:00 às 20:00 hrs. Incluindo também serviços de alimentação em seus refeitórios 03 (três) refeições principais com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela divisão da vigilância sanitária, nos seguintes horários de funcionamento: - serviços de café da manhã: das 5:00 às 8:30 hrs - serviços de almoço: das 11:00 às 16:00 hrs - serviços de jantar: das 18:00 às 19:00 hrs. A empresa deverá possuir estacionamento próprio para que o acesso dos pacientes seja facilitado, sem riscos e até mesmo exposição desnecessária.		
Prestação de serviços de empresa especializada em hospedagem e transporte nas cidades de curitiba e/ou campo largo pr, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores (sms/vs), a usuários em tratamento de saúde, em cômodos individuais, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas incluindo serviços de locomoção da central de apoio até os hospitais e clínicas de curitiba e campo largo pr. (ex: hospitais: das clínicas, evangélico, do trabalhador, madalena sofia, são lucas pequeno príncipe, angelina caron e etc.) E vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para o atendimento, devidamente regulamentado e autorizado pela urbs com funcionamento das 6:00 às 20:00 hrs. Incluindo também serviços de alimentação em seus refeitórios 03 (três) refeições principais com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela divisão da vigilância sanitária, nos seguintes horários de funcionamento: - serviços de café da manhã: das 5:00 às 8:30 hrs - serviços de almoço: das 11:00 às 16:00 hrs - serviços de jantar: das 18:00 às 19:00 hrs. A empresa deverá possuir estacionamento próprio para que o acesso dos pacientes seja facilitado, sem riscos e até mesmo exposição desnecessária.	14	R$ 1.967,28
Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina da clínica de reabilitação (unidade de fisioterapia) do municipio e comarca de santa fe, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios. Limpeza de no mínimo 03 vezes por semana, durante todo o periodo contratado. Especificações da piscina: área 3,35x5,5metros, profundidade 0,90 metros, aquecida com aquecedor solar e condensado de calor.	12	R$ 19.020,00
Produto de limpeza multi uso; de lavanda e álcool, que seja produto de primeira, com composição: lauramina oxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Em embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	700	R$ 1.400,00
Produto de limpeza para vidros; produto de primeira linha, tradicional limpa e dá brilho em vidros com álcool, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua composição, laurel éter sulfato de sódio e coadjuvantes, corante, solvente em água. Embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	120	R$ 274,80
Produto de limpeza para vidros; produto de primeira linha, tradicional limpa e dá brilho em vidros com álcool, vitrines, espelhos, telas de tv, para-brisas e acrílicos. Contendo em sua composição, laurel éter sulfato de sódio e coadjuvantes, corante, solvente em água. Embalagem plástica resistente contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	58	R$ 156,60
Prometazina injetável 50 mg/2 ml, im, 02 ml..- cod.br:267769	1.000	R$ 3.350,00
Prontuário médico para enfermaria - 100 x 1 - papel sulfite 75g, tamanho 210x297	50	R$ 712,50
Protetor solar - fator 50 ou superior. Protetor de pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas uva e uvb. Contendo filtro solar com proteção de nível 50 ou superior,	40	R$ 1.302,00

hipalergênico, sem paba, não oleoso, não comedogenico, com vitamina e, com proteção a prova d.água e ao suor. A embalagem devera conter procedência, data de fabricação, prazo de validade, n. De lote, registro no ministério da saúde, farmacêutico responsável bisnaga 120g. A empresa vencedora devera atender a legislação vigente. Cod br 0480523 validade mínima de 12 meses		
Protocolo para encaminhamento clínico creo cisamusep - papel sulfite 75g, tamanho 215x315cm.	40	R$ 570,00
Purificador de água descrição: purificador de água refrigerado branco. Com 03 torneiras	1	R$ 3.000,00
Pvpi degermante. Embalagem de 1.000 ml. Cod br. 398705	10	R$ 420,50
Pvpi degermante. Embalagem de 100 ml. Cod br. 398705	10	R$ 65,50
Pvpi topico embalagem de 100 ml. 398706	20	R$ 176,80
Pvpi topico. Embalagem de 1.000 ml. Cod br. 398706	10	R$ 436,00
Quebra cabeça – geométrico: brinquedo quebra-cabeça modelo geométrico, contendo uma base em mdf, medindo 35 cm x 25 cm x 0,6 cm de espessura; contendo 16 (dezesseis) peças coloridas que se encaixam entre si e 1 (uma) base. Com certificado do inmetro	6	R$ 288,00
Quebra-cabeça gigante circo 24 fazenda: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo fazenda com 24 peças; confeccionado em mdf com 24 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	3	R$ 264,00
Quebra-cabeça gigante circo 24 peças: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo circo com 24 peças; confeccionado em mdf com 24 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	2	R$ 177,00
Quebra-cabeça gigante circo 42 fazenda: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo fazenda com 42 peças; confeccionado em mdf com 42 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	3	R$ 357,00
Quebra-cabeça gigante circo 42 peças: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo circo com 42 peças; confeccionado em mdf com 42 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	2	R$ 218,00
Quebra-cabeça gigante circo 96 fazenda: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo fazenda com 96 peças; confeccionado em mdf com 96 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	3	R$ 372,00
Quebra-cabeça gigante circo 96 peças: brinquedo quebra-cabeça gigante modelo circo com 96 peças; confeccionado em mdf com 96 peças gigante; quebra-cabeça montado medindo aproximadamente 60x40 cm. Acondicionado em caixa de madeira medindo aproximadamente 30x24 cm. Com certificado do inmetro.	4	R$ 512,00
Recarga de gas p13	14	R$ 1.463,00
Recarga extintor – co2 06 kg	26	R$ 2.470,00
Recarga extintor abc 04 kg	49	R$ 1.960,00
Recarga extintor ap 10 l	2	R$ 80,00
Receituário 50 x 1 - papel sulfite 75g - 150 x 220	1.400	R$ 12.600,00
Receituário azul - superbond azul 75g , tamanho 10x25cm. Bloco com 50 folhas.	60	R$ 744,00
Receituário controle especial, 1ª via em papel autocopiatico branco 56g 2º via papel autocopiativo rosa 56g - tamanho 15x21 cm bloco com 50 folhas	350	R$ 5.180,00
Refeição (almoço) no sistema de buffet e/ou self - service (livre) , com no minimo 06 (seis) pratos frios , 06 (seis) pratos quentes e no minimo 03	1.304	R$ 32.396,82

(três) tipos de carne		
Refeição tipo marmitex tamanho médio com no mínimo 750g e composta de no mínimo os seguintes itens: arroz, feijão, refogado de legumes, um tipo de carne (branca ou vermelha), macarrão e farofa, armazenado em embalagem própria para este fim, acompanhada de guardanapo de papel e kit de talheres plástico com garfo e faca. Entregue na rua ponta grossa, 766 de segunda-feira a domingo almoço e jantar conforme solicitação.	276	R$ 4.532,52
Refil cola quente grossa cristal. Embalagem com 1kg.	4	R$ 176,00
Reforma de armarios de cozinha	1	R$ 840,00
Reforma de guiche	1	R$ 210,00
Refrigerante de cola com água gaseificada, açúcar, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo iv, acidulante e aroma natural, sem glúten e sem quantidades significativas de proteínas, gorduras totais e fibra alimentar. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros cada com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	20	R$ 798,00
Refrigerante de guaraná, não fermentado, com açúcar, água gaseificada, extrato natural de guaraná, aroma natural a contratação de até 01 (um) profissional, com absorção de 8 horas diárias, para atendimento do funcionamento da unidade básica de saúde. Não contendo glúten. Fardo com 04 unidades de embalagem pet de 2,5 litros, em embalagem com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	20	R$ 776,00
Refrigerante de no minimo 350 ml . Sabor cola/laranja ou guraná	424	R$ 2.326,32
Refrigerante garrafa de 600ml	180	R$ 1.062,00
Registro diário do serviço antivetorial / pesquisa entomológica, papel sulfite 75g, tamanho 20x30cm, frente e verso. Bloco com 100 folhas.	80	R$ 1.036,00
Rem/inst correia	2	R$ 440,00
Rem/inst cubo	3	R$ 660,00
Remoção total de sujeira de cera e impermeabilizante de piso de granitina com aplicação de 2 (duas) demãos de selador de alta concentração e 3 (três) demãos de acabamento acrílico (22,5/24,5% de teor ativo) nas unidades de saúde dr. João alcir darcol trevisan e dr. Oseias ribas ferreira	2.000	R$ 32.000,00
Renault – kit revisão	4	R$ 218,84
Rep/rep elevador	2	R$ 440,00
Repelente de insetos - repelente, princípio ativo:à base de deet, concentração:12 a 25%, forma farmacêutica:spray – a embalagem devera conter procedência, data de fabricação, prazo de validade, n. De lote, registro no ministério da saúde, farmacêutico responsável, a empresa vencedora devera atender a legislação vigente. Apresentação: frasco minimo de 200 ml. Validade mínima de 12 meses. Cod br 0436466/0435247	50	R$ 782,50
Requisição de combustível, bloco com 50 jogos de 02 vias, carbonado 14x20cm, 1ª via 56g branco e 2ª via super bonder 50g.	50	R$ 725,00
Requisição de exames - 100 x 1 - papel sulfite 75g - tamanho 150 x 200	200	R$ 2.540,00
Requisição de material, bloco com 50 jogos de 2 vias 14x20cm,1ª via branco 56 grama, 2ª via azul bond 50 grama.	40	R$ 580,00
Reservatório em pvc com válvula para ambu reanimador adulto/pediátrico 2500 a 2700 ml compativel com as marcas md, e protec	30	R$ 253,80
Resistências	5	R$ 660,00
Resumo semanal dos serviços anti-vetorial - 50x1 - sulf 75grm frente e verso	100	R$ 992,00
Retinol (acetato) + aminoácidos + metionina + cloranfenicol, pomada oftálmica, tubo de 3,5 gramas.cod br 274918	20	R$ 238,00
Revelador para raio x (automatica) dose para 38 litros solução aquosa embalada em material que garanta a integridade do produto e que contenha registro na anvisa cod br 0405619	14	R$ 6.020,00
Revisão veicular	42	R$ 8.640,00
Risoles de carne bovina frito (massa: leite, água, margarina, sal, farinha de trigo. Recheio: carne moída, cebola, alho, sal, e empanado com farinha	12	R$ 759,60

de rosca) em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.		
Risoles de presunto e mussarela frito (massa: leite, água, margarina, sal, farinha de trigo. Recheio: presunto e queijo mussarela e empanado com farinha de rosca), em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	7	R$ 443,10
Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [br0268521]	150	R$ 5.770,50
Rodinho de borracha	65	R$ 334,75
Rodinho de espuma sem bucha	40	R$ 237,70
Rolamentos	5	R$ 195,00
Roteador wireless gigabit dual band: suporte a ipv4 e ipv6. Certificações: ce, rohs e fcc; 300mbps na 2.4ghz, 867mbps na 5ghz; 4 antenas fixas; 4 portas lan gigabit, 1 porta wan gigabit; taxa de transferência ce: <20dbm(2.4ghz), <23dbm(5ghz) fcc: <30dbm; funções: roteador wireless, ap e wds, qos, wisp, wifi radio, ap, wds; segurança do wireless: wpa-psk/wpa2-psk/wpapsk & wpa2-psk e wps; tipo de conexão: dinâmico/ estático/ pppoe/ pptp/ l2tp; dhcp: servidor incluso.	4	R$ 1.800,00
Rotores	2	R$ 268,00
Roupeiro 20 portas descrição: roupeiro em aço na cor cinza, com 20 portas, sapatas plásticas antiderrapantes.	2	R$ 3.400,00
Sabão em pó com ação sanitizante, ação higienizadora que mata 99,9% dos vírus e bactérias comprovados, em embalagem de 1,600 kg para roupas brancas e coloridas para roupas e tecidos. Referencia: omo, brilhante ou similares que comprovem a ação sanitizante.	300	R$ 6.825,00
Sabão em pó: produto de primeira linha, em embalagem de papelão do tipo caixa, para lavagem de roupas de primeira de linha com composição mínima de: tensoativo aniônico, tamponastes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância, água e carga. Contem; alquil, benzeno sulfonato de sódio contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 02 kg, contendo a descrição do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	348	R$ 3.480,00
Saco para freezer e microondas: com capacidade para 05 kg em polietileno em rolo picotado com 100 unidades.	110	R$ 1.072,50
Saco plástico lixo hospitalar, capacidade:20 l, cor:branco leitoso, características adicionais:peça única/suporta 15kg/identificado/etiquetado, espessura:0,08 mm mm, material:polietileno alta densidade. Catmat	50	R$ 387,50
Saco plástico lixo hospitalar, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar. Com 50 unidades. Catmat 0296529	80	R$ 1.192,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 100 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Em embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	15	R$ 720,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 100 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	345	R$ 12.075,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 15 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	90	R$ 1.107,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 30 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	300	R$ 6.000,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor azul, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	12	R$ 228,00
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Embalagem com 100 unidades.	80	R$ 1.520,00

Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.		
Saco plástico para coleta de lixo: com capacidade de 50 litros, 10 micras, cor preta, de alta resistência e qualidade. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt.	300	R$ 384,00
Sacolão pré-escolar com 10 peças: confeccionado em plástico polipropileno, atóxico colorido. Contendo 10 peças sendo: palhaço teimoso (12,5 x 12,5 x 22,); palhaço narizinho (9,5 x 9,5 x 25,5); palhaço trevo (11,0 x 11,0 x 26,0); palhaço bola (9,5 x 9,5 x 26,0); tartaruga (23,5 x 18,8 x 15,0); trenzinho (14,0 x 8,0 x 11,5); urso de encaixe (10,5 x 10,5 x 29,0); bola bolada (9,5 x 9,5 x 5); gato/cachorro com argola (9,0 x 9,0 x 16,0). Todos os brinquedos são acondicionados em sacola plástica cristal transparente com alça. Com certificado do inmetro.	4	R$ 1.550,00
Sal marinho iodado refinado, em pacote plástico transparente de 01 kg com identificação do produto e prazo de validade. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	14	R$ 20,30
Salgado frito - cento	850	R$ 4.496,50
Samantas (massa: água, manteiga, sal, açúcar, farinha de trigo, ovos. Cobertura: chocolate ao leite e creme de leite), livres de fungos ou bolor. Em embalagem plástica coberta descartável sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	8	R$ 280,00
Sanitização	5.000	R$ 2.950,00
Saponáceo cremoso: fragrância original, com composição mínima de: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, abrasivo e essência, em embalagem com no mínimo 250 ml, com identificação do produto. Com registro no ministério da saúde e/ou anvisa.	60	R$ 216,00
Scalp nº 21. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cod br 0437170	4.000	R$ 680,00
Scalp nº 21. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:21 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. Cod br 0437170	5.000	R$ 1.150,00
Scalp nº 23. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, ti cod br 0437167	4.000	R$ 680,00
Scalp nº 23. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:23 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, ti. Cod br 0437167	8.000	R$ 1.840,00
Scalp nº 25. Cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:25 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cod br 0437169	4.000	R$ 760,00
Scalp nº 25.cateter periférico, aplicação:venoso, modelo:tipo escalpe, material agulha:agulha aço inox, diametro:25 gau, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector:conector padrão c/ tampa, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual. Cod br 0437169	4.000	R$ 920,00
Seção de epidemiologia, papel sulfite 75g - tamanho 14x10cm, frente e verso, bloco com 50 folhas	40	R$ 388,00
Seguro veicular	9	R$ 4.206,08
Seringa - seringa material: polipropileno , tipo vedação: êmbolo de borracha , capacidade: 1 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip , adicional: graduada (escala ui), numerada , componente adicional: c/ sistema segurança segundo nr/32 , apresentação: embalagem individual , tipo agulha: c/ agulha 26 g x 1/2" , esterilidade: estéril, descartável. Cod br 0443468	4.000	R$ 560,00
Seringa - seringa material: polipropileno , tipo vedação: êmbolo de	4.000	R$ 440,00

borracha , capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip , adicional: graduada, numerada , apresentação: embalagem individual , esterilidade: estéril, descartável, sem agulha. Cod br 439625		
Seringa - seringa material: polipropileno , tipo vedação: êmbolo de borracha , capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip , adicional: graduada, numerada , apresentação: embalagem individual , esterilidade: estéril, descartável, sem agulha. Cod br 0439624	8.000	R$ 1.120,00
Seringa - seringa material: polipropileno,tipo vedação:êmbolo de borracha, capacidade:10 ml,tipo bico: bico central luer lock ou slip , adicional: graduada, numerada , apresentação: embalagem individual , esterilidade: estéril, descartável, sem agulha. Cod br 0439626	12.000	R$ 2.400,00
Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ml), numerada, tipo agulha:c/ agulha 26 g x 1/2", esterilidade:estéril, descartável, apresentação: caixa com 100 unidades. Cod br 0443463	35	R$ 574,00
Seringa, material:polipropileno, capacidade:10 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Cod br 0439626	130	R$ 3.248,70
Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Cod br 0439627	140	R$ 6.286,00
Seringa, material:polipropileno, capacidade:3 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual. Caixa com 100 unidades.cod br 0439625	100	R$ 1.399,00
Seringa, material:polipropileno, capacidade:5 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, esterilidade:estéril, descartável, apresentação:embalagem individual. Caixa com 100 unidades. Cod br 0439624	140	R$ 2.238,60
Serviço de balanceamento	1	R$ 75,00
Serviço de castração com internamento de 07 dias e medicação para canino (fêmea e macho)	22	R$ 10.758,00
Serviço de castração com internamento de 07 dias e medicação para felino (fêmea e macho)	6	R$ 2.814,00
Serviço de coleta, tranporte, tratamento e destinação final de residuos de saude das classes "a" (infectante) e "e" (perfuro cortante)	12	R$ 32.400,00
Serviço de coleta, tranporte, tratamento e destinação final de residuos de saude das classes "b" (quimico)	300	R$ 2.940,00
Serviço de embuchamento	30	R$ 6.600,00
Serviço de manutenção e instalação de itens de segurança no veiculo com placa – rhv2b51 tacografo digital bvdr: bobina de tacografo.	5	R$ 190,00
Serviço de manutenção e instalação de itens de segurança no veiculo com placa – rhv2b51 tacografo digital bvdr: certificação de tacografo incluso ensaio/selagem/taxa.	2	R$ 870,18
Serviço de manutenção e instalação de itens de segurança no veiculo com placa – rhv2b51 tacografo digital bvdr: programação.	2	R$ 160,00
Serviço de pipoqueiro	4	R$ 1.600,00
Serviço de porta	4	R$ 880,00
Serviço de solda elétrica	30	R$ 875,70
Serviço de troca de bico, veículos leves	12	R$ 300,00
Serviço medico de castração de canino fêmea	127	R$ 49.149,00
Serviço medico de castração de canino macho	18	R$ 5.166,00
Serviço medico de castração de felino macho	8	R$ 1.272,00
Serviço medico de castração felino fêmea	29	R$ 8.033,00
Servicos de dosimetria pessoal para tecnico em radiologia com fornecimento de monitores e relatorios tecnicos mensais comprovando a	1	R$ 494,40

dose de radiacao registrada em cada monitor		
Serviços de implantação, conversão, treinamento para o poder executivo municipal	2	R$ 5.627,86
Serviços de mecânica	21	R$ 4.200,00
Serviços de solda mig	100	R$ 2.346,00
Serviços especializados de mão de obra para funilaria, lanternagem e tapeçaria em geral	22	R$ 23.660,14
Simeticona 75 mg/15 ml gotas.cod br 412965	470	R$ 1.081,00
Solicitação de tratamento fora do domicílio - cisamusep, papel sulfite 75g, tamanho 21,5 x 31,5 cm, frente e verso, bloco com 100 folhas.	10	R$ 99,00
Sonda de gastronomia kangaroo 14fr/47mm/balão 5 ml.	3	R$ 915,00
Soro fisiológico 1.000 ml - frasco/bolsa sitema fechado - cod br 0268236	3.000	R$ 63.000,00
Soro fisiológico 100ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 0268236	9.000	R$ 51.570,00
Soro fisiológico 250 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 0268236	4.000	R$ 36.480,00
Soro fisiológico 500 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 0268236	2.000	R$ 40.000,00
Soro glicofisiológico 1.000 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 366913	500	R$ 4.650,00
Soro glicofisiológico 250 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 366913	1.000	R$ 4.700,00
Soro glicofisiológico 500 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 366913	1.500	R$ 8.100,00
Soro glicosado 5%, 1.000 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 270092	600	R$ 4.500,00
Soro glicosado 5%, 250 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 270092	1.500	R$ 6.975,00
Soro glicosado 5%, 500 ml - frasco/bolsa sitema fechado cod br 270095	1.200	R$ 7.260,00
Suco de frutas natural (copo de 400ml)	282	R$ 1.381,80
Suco de frutas natural (jarra contendo 01 litro)	80	R$ 952,00
Suco de frutas natural (copo de 400 ml)	179	R$ 1.181,40
Suco natural de fruta nas opções maracujá, goiaba , manga, pessego ou uva (bebida feita a partir da fruta originária, água, açúcar ou adoçante e livre de sementes), embalagem plástica coberta resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	205	R$ 1.537,50
Suco natural de laranja (bebida feita do suco de laranja, água, açúcar ou adoçante sem sabor de casca ou bagaço da fruta e livre de sementes), embalagem plástica coberta descartável resistente sem cheiro ou odor, o produto deverá ser produzido sob encomenda com data de validade de 1 dia.	170	R$ 2.516,00
Suctores	2	R$ 210,60
Sulfato de magnesio injetável 10%, 10 ml.cod br 268076	220	R$ 264,00
Sulfato de terbutalina injetável 0.5 mg/ml, iv/sc 01 ml..- cod.br:269818	300	R$ 912,00
Suplemento para idoso: suplemento nutricional oral, formulado com nutrientes essenciais para idosos com adção de proteínas, cálcio e vitamina d, que atua na redução de quedas e fraturas, composto por fibras. Não contendo glúten.referencias; nutren senior, nutridrink protein ou similar. Apresentação em latas ou potes de no máximo 800 gramas e minimo de 300 gramas - cod br 0430497	410.000	R$ 32.800,00
Suporte de clínica médica - disponibilidade de serviços de técnico de enfermagem – clínica médica - 12 (doze) horas – período diurno - horário das 7h às 19h - de segunda a sexta-feira, para contratação de 01 (um) profissional, com absorção de 8 horas diárias, para atendimento do funcionamento da unidade básica de saúde.	5.000	R$ 87.466,89
Suporte de pontas	3	R$ 396,00
Suporte de pontas compl. Com válvulas	5	R$ 1.425,00
Suporte de urgência e emergência – disponibilidade de serviços de enfermagem - - 12 (doze) horas – período noturno – horários das 19h às 7h – de segunda a domingo, inclusive feriados, para a contratação de 01 (um) profissional.	550	R$ 217.574,06
Suporte de urgência e emergência - disponibilidade de serviços de enfermagem - 12 (doze) horas – período diurno - horário das 7h às 19h - de segunda a domingo, inclusive feriados, visando a contratação de até 01 (um) profissional.	540	R$ 188.927,48

Suporte de urgência e emergência - disponibilidade de serviços de psicologia - matriciamento na área da saúde mental em clínica médica - 12 (doze) horas – período diurno - horário das 7h às 19h - de segunda a sexta-feira.	3.180	R$ 97.578,32
Suporte de urgência e emergência - disponibilidade de serviços de técnico de enfermagem - - 12 (doze) horas – período noturno - horários das 19h às 7h - de segunda a domingo, inclusive feriados, para contratação de 01 (um) profissional.	1.200	R$ 283.161,66
Suporte de urgência e emergência - disponibilidade de serviços de técnico de enfermagem - 12 (doze) horas – período diurno - horário das 7h às 19h - de sábado e domingos, feriados, com aplicação de percentual de 50% acrescida à hora/fds-f, para contratação de 01 (um) profissional.	240	R$ 75.050,78
Suporte de urgência e emergência – disponibilidade de serviços de técnico de enfermagem – 12 (doze) horas – período diurno – horário das 7h às 19h – de segunda a domingo, inclusive feriados, para contratação de 01 (um) profissional.	1.180	R$ 246.712,64
Suporte em clínica médica - disponibilidade de serviços de enfermagem - 12 (doze) horas – período diurno - horário das 7h às 19h - de segunda a sexta-feira, inclusive feriados, visando a contratação de até 01 (um) profissional, com absorção de 8 horas diárias, para atendimento do funcionamento da unidade básica de saúde.	136	R$ 45.654,08
Suporte médico – disponibilidade médica para execução de procedimentos ambulatoriais – serviços médicos - consultas eletivas de clínica geral - período diurno – horário de funcionamento da unida básica de saúde - de segunda a sexta-feira – estimativa de 4 consultas/hora.	17.400	R$ 483.345,24
Suporte médico – disponibilidade médica para execução de procedimentos ambulatoriais – serviços médicos - consultas eletivas de clínica geral destinadas às gestantes - período diurno – horário de funcionamento da unida básica de saúde - de segunda a sexta-feira – estimativa de 3 consultas/hora	566	R$ 20.907,08
Suporte médico – disponibilidade médica para execução de procedimentos ambulatoriais – serviços médicos – pequenas cirurgias de clínica geral - período diurno – horário de funcionamento da unida básica de saúde - de segunda a sexta-feira – estimativa de 1 procedimento/hora.	238	R$ 26.429,48
Suporte médico de urgência e emergência - disponibilidade médica - 24 (vinte e quatro) horas – nos períodos diurno/noturno de - das 7h às 7h ou das 19h às 19h - de segunda a domingo e inclusive feriados	212	R$ 597.469,62
Suporte médico de urgência e emergência disponibilidade médica - 12 (doze) horas – período diurno - horários das 7h às 19h - de segunda a domingo, inclusive feriados.	278	R$ 369.089,84
Suporte médico de urgência e emergência disponibilidade médica - 12 (doze) horas – período noturno - horários das 19h às 7h - de segunda a domingo, inclusive feriados.	312	R$ 466.162,32
Suxametonio 100mg inj frasco/ampola cod br 0268442	180	R$ 4.230,00
Switch 24 portas 10/10/1000 tlsg-1024d	2	R$ 1.444,00
Switch 48 portas 10/10/1000 tlsg-1048	2	R$ 5.840,00
Switch 8 portas 10/100/1000 mbps: com negociação de velocidade de detecção do padrão do cabo automáticas (auto mdi/mdi-x). » recepção e envio de dados simultaneamente e controle de tráfego com full duplex e flow control (ieee 802.3x). » alta capacidade de processamento de dados (backplane de 3,2 gbps). » suporta alimentação em até 24 v. » leds indicadores de atividade do link na parte superior. » tecnologia inteligente para economia de energia (ieee 802.3az) » qos para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo (ieee 802.1p).	2	R$ 396,00
Tapete recortado, medindo 0,80x0,60cm, modelo vinil gold, personalizado em fibra vinil sintética, tratados contra raior uv, com borda em pvc de 5 cm em todo o perímetro, e 11 cm de espessura, com inscrições (seja bem vindo), em fontes a ser escolhidas, estilo e tamanho, em borracha antiderrapante, antimofo e antichamas.	12	R$ 2.066,40

Tapete recortado, medindo 2,00x1,20m, personalizado, modelo cleankap (possuindo função de absorção de umidade), em cores diversas com descrição do nome das diversas secretarias, medindo 6 milímetros de espessura, antiderrapante, antimofo, antichamas com borda unik de 3 centímetros.	8	R$ 7.729,92
Tecido tnt estampado 40g/m largura mínima de 1.40m cor estampado, rolo com 50 metros. Todas as estampas e cores para escolha.	2	R$ 370,88
Teclado membrana	2	R$ 330,00
Teclado multimídia usb abnt2 preto, perfil baixo, teclas silenciosas com fio	30	R$ 1.260,00
Termômetro clínico, ajuste:digital, escala:até 45 °c, tipo :uso axilar e oral, componentes:c/ alarmes, memória:memória

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO Nº.300/2023.

Dispõe sobre aposentadoria de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 30 da Lei Complementar nº 001/2005, de 20/12/05 e art. 51 da Lei Complementar nº. 001/2006, de 06/12/2006; considerando o art. 40 da Constituição Federal; considerando o art. 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e o protocolado sob o nº. 2.586/2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA JOSÉ COLOMBO,** RG nº.2.130.680/SSP-Pr. e inscrito no CPF nº.995.465.829-72, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços operacionais, 40h, nível 013, matrícula nº 200-555, conforme quadro de cargos e salários, a partir do dia 18 de dezembro de 2023, com proventos integrais, última remuneração, com paridade, fundamentado nos arts. 30 da LC n. 001/2005 e 51, da LC nº. 001/2006 e do 40 da Constituição Federal e art. 6º da EC.41/03, com base no mês de novembro/2023.

- Salário (Vencimento).....	R$ 1.725,36
- Adicional por Tempo de Serviço – 40%.....	R$ 690,14
- Valor.....	**R$ 2.415,50**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 12 de dezembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Estado do Paraná

** Elotech **
19/12/2023
Pag. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 303/2023 de 18/12/2023

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 91.355,86 (noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0002.2.101.	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
9 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
10.001.28.846.0005.2.105.	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
15 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	
10.002.28.843.0005.0.104.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	
18 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000,00
17.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	
17.001.00.000.0000.0.000	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (DIAT)	
17.001.04.123.0005.2.173.	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
246 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
22.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (SEOU)	
22.001.00.000.0000.0.000	GABINETE DO SECRETÁRIO	
22.001.04.122.0002.2.223.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
671 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.855,86
22.003.00.000.0000.0.000	DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS (DSU)	
22.003.15.452.0006.2.230.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E ARBORIZAÇÃO	
955 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
	Total Suplementação:	**91.355,86**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.001.00.000.0000.0.000.	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
10.001.04.122.0002.2.101.	MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
21 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	91.355,86
	Total Redução:	**91.355,86**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 18 de dezembro de 2023,SANTA FÉ , Estado do Paraná.

VALDO MARGUTTI
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os protocolados sob os nºs 2732 e 2749/23 e Decreto nº 295/23.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias coletivas/antecipadas, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adilia Regina Lima	Ag. Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Naiara Fernanda F. da Silva	Ag. Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Solange Barbosa	Ag. Serv. Operacionais	07/02/23 a 06/02/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Vanessa F. Vugel Melaggi	Ag. Serv. Operacionais	23/02/23 a 22/02/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Cassiana Maria Roberta	Ag. Serv. Operacionais	04/05/23 a 03/05/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Vanete Pereira R. Honório	Ag. Serv. Operacionais	02/03/23 a 01/03/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Silvia Pinheiro Higuti	Diretora de Promoção	02/01/23 a 01/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Wesley Carlos M. Calderia	Psicólogo	26/07/22 a 25/07/23	a partir 22/12/23 a 04/01/24

Art. 2º - Conceder 10 (dezenove) dias de férias coletivas aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudenice Carreira da Silva	Assistente Social	04/03/22 a 03/03/23	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Elissa Agnes Divatizio	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Fábula Renata Blasques	Psicólogo	04/01/23 a 03/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Juliana Modugno Modugno	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Leticia Avila de Andrade Silva	Agente Administrativo	23/03/23 a 22/03/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Naiara Lopes Fernandes	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Neide Nunes Pereira Fragassari	Psicólogo	01/06/22 a 31/05/23	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Rosemiara Azevedo de Oliveira	Agente Oficial Adm.	15/12/22 a 14/12/23	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Vera Lucia Gonzaga	Ag. de Serv. Autônomos	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Thais Duarte Brissolle Alves	Ag. Oficial Adm.	21/03/23 a 20/03/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Addison Alves Teixeira	Diretor de Trab. E Doc.	02/01/23 a 01/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Lionel Galetti Scandolari	Agente Oficial Adm.	01/02/23 a 31/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Osvaldo Alexandre da Silva	Ag. de Serv. Operacion.	01/04/23 a 31/03/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Rosell de Oliveira	Assessor de Nível Superior	02/01/23 a 01/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Sidiney Gomes Pontes	Ag. de Serv. Autônomos	30/06/22 a 29/06/23	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Janaina Ap. Ferreira da Silva	Ag. Administrativo	11/06/23 a 11/06/24	a partir 22/12/23 a 06/01/24

Prefeitura Municipal de SantaFé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº 668, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa Fiscais de Contratos Administrativos para atuar como representantes legais da Administração Pública, nos termos dos artigos 7º, 117 e seguintes da lei federal nº 14.133/2021 e art. 67 da lei federal nº 8.666/93, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando o disposto nos art. 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto vigente; considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais; considerando a indicação de servidor para funcionar como Fiscal do Contrato no âmbito dos Processos Administrativos Licitatórios, tendo por objeto a contratação de serviços e aquisição pública de bens para o Município de Santa Fé;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados para atuar como Fiscal dos Contratos decorrentes dos Processos Administrativos Licitatórios, tendo por objeto a contratação de serviços e aquisição pública de bens para o Município de Santa Fé, nos termos dos artigos 7º, 117 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, enquanto vigente, os seguintes servidores e servidoras públicas municipais:

I – DALVAN TADEU DOURADO – matrícula 201414;
II – JOUBERT PAULO TEIXEIRA – matrícula 201594;
III – MARCIA VALERIA CRUZ – matrícula 201037;
IV – NAYARA CRISTINA BOTTAN VAILLANTE - matrícula 401493;
V – SILVANA DA SILVA COLOMBO - matrícula 201175;
VI – VALCIR DA SILVA INÁCIO – matrícula 201634;
VII – VANDERLÉIA CICERA SOARES - matrícula 200463;
VIII – CARLA ANDREIA A. DA CRUZ T. SANTOS – matrícula 200873;
IX – FLAVIO APARECIDO MESQUITA – matrícula 201261;
X – CONCEIÇÃO APARECIDA BORNIOTTI BILHA – matrícula 200898;
XI – EMANUELY FERNANDA R. DE OLIVEIRA – matrícula 201378;
XII – ROSANA HENRIQUE BIAZOTO VIDAL;
XIII – ANDRÉ LUIZ DA SILVA ;
XIV – ANTÔNIO DA SILVA GALINDO;
XV – ANTÔNIO DA SILVA GALINDO;
XVI – OSVALDO ALEXANDRE DA SILVA;
XVII – CARLOS EDUARDO TEIXEIRA;
XVIII – DIEGO FERNANDES DE LIMA;
XIX – RICHARD GABRIEL WOLLMANN MACAGNAN;
XX – HELIO BORGES MONTEIRO LIMA ;
XXI – CÉLAI CHRISTINA GABELLA;
XXII – FLÁVIA RENATA BLASQUES

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, ficam garantidos pela Administração todas as condições necessárias e treinamento para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, cabendo-lhes ainda, no que for compatível com os contratos em execução:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º - A Diretoria de Licitações – DLI da Secretaria de Administração disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa da Portaria nº 045/2022, de 24 de outubro de 2022 e Portaria nº 028/2023.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico sobrinho, aos 17 de novembro de 2023.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 53, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando o protocolado sob o nº. 2748/23

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares/antecipadas aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais., conforme determinação do artigo 134 da Constituição Federal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Paula Vidal	Ag. Comun. de Saúde	21/08/22 a 21/08/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Andréa Barbosa de Sousa	Ag. Comun. de Saúde	02/04/22 a 01/04/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Angela Maria Domenicis	Enfermeira	01/08/22 a 31/07/23	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Luiz Antônio A.da C.e Teixeira	Médico	22/07/22 a 21/07/23	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Claudia Aparecida Machado	Aux. de Enfermagem	06/02/23 a 05/02/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Cristiane de Almeida	Ag. de Comb. Endemias	15/01/23 a 14/01/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Cristia Terezinha Zander	Ag.Comun.de Saúde	14/08/23 a 13/08/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Dalcielmar Angelina L. Marques	Ag. de Comb. Endemias	14/01/23 a 13/01/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Fernando Ap. Ferreira dos Santos	Ag. de Comb. Endemias	22/04/22 a 21/04/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Luiz Antonio Bezerra	Ag. de Comb. Endemias	04/07/22 a 03/07/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Maria Adriana do Nas. Antunes	Ag. de Comb. Endemias	06/07/22 a 05/07/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Mike Andrew Mesquita	Ag. de Comb. Endemias	23/01/22 a 22/01/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Paulo Catalini dos Santos e Silva	Ag.Comun.de Saúde	7/04/22 a 26/04/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Raul Clemente da Silva Neto	Ag. de Comb. Endemias	23/01/22 a 22/01/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Sandra Maria da Silva Medinaal	Ag.Comun.de Saúde	01/04/22 a 31/03/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Tamara Gomes de Souza Neves	Ag.Comun.de Saúde	01/02/23 a 31/01/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24
Yarislei Smarzaldo de S. Muniz	Ag.Comun.de Saúde	02/04/22 a 01/04/24	a partir 21/12/23 a 04/01/24

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 21 de dezembro de 2.023.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando o Decreto nº 295/23.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias coletivas/antecipadas, aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Isabela Righetto Senna	Cirurgiã Dentista	01/08/23 a 31/07/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Isabella Cavallari	Tec. Em Enfermagem	17/06/23 a 16/06/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Jaqueline Casella	Fonoaudiologa	30/05/23 a 29/05/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Jonathan Azevedo de Carvalho	Ag. de Serv. Autônomo	01/01/23 a 31/12/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Julio Oderlei dos Santos	Tec. Em Radiologia	17/04/23 a 16/04/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Karin Mara Brito	Nutricionista	07/02/23 a 06/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Larissa Lima Bezerra Saldanha	Fonoaudióloga	04/07/23 a 03/07/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Leandra Ribeiro Bezerra	Farmacêutica	01/04/23 a 31/03/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Marcia Regina Damasceno Macedo	Aux. de Fonoaudiologia	27/02/23 a 26/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Marcelene Cristina de S. Maia	Tec. Em Enfermagem	01/08/23 a 31/07/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Melissa Callisari C. dos Santos	Farmacêutica	10/02/23 a 09/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Natanael Anselmo Vieira	Tec. de Enfermagem	22/04/23 a 21/04/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Priscila Almeida F. Ferrarõ	Nutricionista	01/06/23 a 31/05/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Rosa Maria de Souza	Agente Administrativo	14/04/23 a 13/04/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Tayse Regina M. dos Santos	Assistente	02/01/23 a 01/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Thiê Pottmeier da Silva Rati	Enfermeira	11/02/23 a 10/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Valdelice Lucim Silva	Aux. de Enfermagem	19/02/23 a 18/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Valdemar Pereira Vugel	Tec.em Eng. Sanit/Saúde	21/04/23 a 20/04/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Valdir Ferreira da Silva	Ag. Serv. Operacionais	11/04/23 a 10/04/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Antonio Lourenço Sales Ruiz	Ag. Serv. Operacionais	01/01/23 a 31/12/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Gustavo Peixoto da Silva	Ag. Serv. Operacionais	16/11/22 a 15/11/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Johnnan Pereira de Oliveira	Ag. de Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Luciana Maria dos Santos	Ag. Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Rodrigo José Honório	Ag. de Serv. Autônomo	23/07/22 a 22/07/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Wilson Pereira Vugel	Ag. Serv. Operacionais	10/02/23 a 09/02/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 21 de dezembro de 2.023.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 672/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o art.99, da Lei Complementar nº. 002/2011;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora Tania Kelly Cruz, ocupante do cargo de agente oficial administrativo, matrícula 201588, gratificação de 40% (quarenta por cento), incidente sobre seu vencimento básico, para responder como agente de contratação, a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 20 de dezembro de 2023.

VALDO MARGUTTI
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 48, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os protocolados sob os nºs 2732 e 2749/23 e Decreto nº 295/23.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias coletivas/antecipadas, aos servidores abaixo, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Adilia Regina Lima	Ag. Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Naiara Fernanda F. da Silva	Ag. Serv. Operacionais	09/01/23 a 08/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Solange Barbosa	Ag. Serv. Operacionais	07/02/23 a 06/02/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Vanessa F. Vugel Melaggi	Ag. Serv. Operacionais	23/02/23 a 22/02/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Cassiana Maria Roberta	Ag. Serv. Operacionais	04/05/23 a 03/05/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Vanete Pereira R. Honório	Ag. Serv. Operacionais	02/03/23 a 01/03/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Silvia Pinheiro Higuti	Diretora de Promoção	02/01/23 a 01/01/24	a partir 22/12/23 a 05/01/24
Wesley Carlos M. Calderia	Psicólogo	26/07/22 a 25/07/23	a partir 22/12/23 a 04/01/24
Cassiano Alves de Medeiros	Ag. de Serv. Autônomos	01/06/23 a 31/06/24	a partir 26/12/23 a 07/01/24

Art. 2º - Conceder 10 (dezesseis) dias de férias coletivas, aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho abaixo mencionados, e determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Claudenice Carreira da Silva	Assistente Social	04/03/22 a 03/03/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Elissa Agnes Divatizio	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Fábula Renata Blasques	Psicólogo	04/01/23 a 03/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Juliana Modugno Modugno	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Leticia Avila de Andrade Silva	Agente Administrativo	23/03/23 a 22/03/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Naiara Lopes Fernandes	Assistente	03/01/23 a 02/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Neide Nunes Pereira Fragassari	Psicólogo	01/06/22 a 31/05/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Rosemiara Azevedo de Oliveira	Agente Oficial Adm.	15/12/22 a 14/12/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Vera Lucia Gonzaga	Ag. de Serv. Autônomos	01/01/23 a 31/12/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Thais Duarte Brissolle Alves	Ag. Oficial Adm.	21/03/23 a 20/03/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Addison Alves Teixeira	Diretor de Trab. E Doc.	02/01/23 a 01/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Lionel Galetti Scandolari	Agente Oficial Adm.	01/02/23 a 31/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Osvaldo Alexandre da Silva	Ag. de Serv. Operacion.	01/04/23 a 31/03/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Rosell de Oliveira	Assessor de Nível Superior	02/01/23 a 01/01/24	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Sidiney Gomes Pontes	Ag. de Serv. Autônomos	30/06/22 a 29/06/23	a partir 21/12/23 a 05/01/24
Janaina Ap. Ferreira da Silva	Ag. Administrativo	11/06/23 a 11/06/24	a partir 22/12/23 a 06/01/24

Art. 3º – Conceder 30 (trinta) dias de férias, antecipadas ao servidor Marcos da Silva Santos, agente administrativo, referente ao período aquisitivo de 10/04/22 a 09/04/24, determinar ao mesmo o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 134, da Lei Complementar nº 002/11, com início em 23/12/23 e término em 19/01/24.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 21 de dezembro de 2.023.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA Nº. 49, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Republicada

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº 001, 02 de Janeiro de 2017 e considerando os expedientes protocolados sob os nº. 2714, 2717, 2718, 2723 e 2726/2023.

RESOLVE

Art. 1º – Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias coletivas, aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos de trabalho relacionados, determinando as mesmas o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias conforme determina o artigo 134, da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO DE TRABALHO	FÉRIAS
Célia Felipe de S. Pedrozoni	Ag.de Ser. Oper	27/06/22 a 26/06/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Cleia de Oliveira Mulla	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Eliane Maria Cardoso	Ag.de Ser. Oper	20/06/22 a 19/06/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Fabiana Rodrigues dos Santos	Ag.de Ser. Oper	15/08/22 a 14/08/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Joelita Ribeiro Romão	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Joziane Rodrigues dos Reis	Ag.de Ser. Oper	26/09/22 a 25/09/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Josineide Mesquita G.Barbosa	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Lucenice Fernandes Batista	Ag.de Ser. Oper	04/07/22 a 03/07/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Marcia Maria Fernandes	Ag.de Ser. Oper	22/08/22 a 21/08/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Maria Aparecida de Freitas	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Maria Edinéia da C. Noncur	Ag.de Ser. Oper	06/10/22 a 05/10/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Maria Genoveva Barbosa	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Mary Ramos da Silva	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Neide B. Gregório da Silva	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Ocelina Ap. Fernandes	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Rosangela Alves Moura	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Sara Cristina Ramos Ribeiro	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Sonia Camargo Roberto	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24
Suell Rosa de A. da Costa	Ag.de Ser. Oper	01/01/23 a 31/12/23	a partir 22/12/23 a 20/01/24

Art. 2º - Conceder 10 (trinta) dias de férias as servidoras abaixo relacionadas em seus respectivos cargos, referente aos períodos trabalhados, sendo 10 (dez) dias de férias coletivas usufruído em 29/12/23 a 07/01/23, conforme Decreto nº 281/23, restando 20 (vinte) dias de férias, conforme registro abaixo, determinar aos mesmos o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Bruna de R. dos Santos	Ag.de Ser. Operac.	07/12/21 a 06/12/22	a partir 22/12/23 a 10/01/24
Cleusa Ferreira da Silva Cunha	Ag.de Ser. Operac.	01/01/23 a 31/12/23	a partir 02/01/23 a 21/01/24
Dalvan Tadeu Dourado	Ag. Oficial Adm	22/04/21 a 21/04/22	a partir 21/12/23 a 09/01/24
Amanda dos Santos Bonar	Ag. Oficial Adm	03/05/21 a 02/05/22	a partir 21/12/23 a 09/01/24
Viviane Aparecida de Silva	Ag.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

DECRETO N.º 6.059, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a aplicação da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023 que disciplina, no âmbito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, a aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2.021;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 c/c art. 75, I, "i", da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, procedimentos para as contratações diretas previstas na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, disciplinada, em âmbito municipal, pela Lei nº 2.965, de 18 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se a todos os órgãos administrativos que compõem a Administração Direta e Indireta do Município.

CAPÍTULO II
DOS AGENTES PÚBLICOS

Art. 2º Para fins de cumprimento da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser designados agentes públicos responsáveis pela instrução, condução, gestão e fiscalização de processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares no âmbito do Município de Nova Esperança.

Art. 3º Caberá ao Prefeito Municipal, ou a quem este delegar, de acordo com as atribuições previstas em Lei:

I - designar os agentes de contratação, os membros da comissão de contratação, os membros da equipe de apoio, os gestores e fiscais de contratos;

II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133, de 2021;

III - determinar a utilização do provedor do sistema;

IV - autorizar a abertura do processo licitatório;

V - assinar o aviso de licitação; aviso de dispensa do art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133, de 2021 e o instrumento convocatório;

VI - decidir as impugnações ao edital e aos anexos e os recursos contra os atos do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando estes mantiverem sua decisão;

VII - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VIII - homologar o resultado da licitação;

IX - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços; e

X - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 4º O agente de contratação possui as seguintes atribuições:

I - conferir a documentação e conduzir os procedimentos para contratação direta;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - receber, analisar e responder os pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital, com auxilio dos agentes da fase preparatória;

IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

IX - verificar e julgar as condições de habilitação;

X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

XI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XV - indicar o vencedor do certame;

XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - elaborar a ata da sessão da licitação;

XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

XX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

§1º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação será designado pregoeiro, fazendo jus às gratificações de pregoeiro previstas em lei, que contará com o auxílio da equipe de apoio.

§2º É facultado à autoridade competente a designação de mais de um agente de contratação, possibilitando a realização e condução de vários procedimentos simultâneos.

§3º Na designação do agente de contratação, deverá ser indicado o respectivo suplente, para substituí-lo diante de eventual ausência.

§ 4º Não é atribuição do agente de contratação, a elaboração do estudo técnico preliminar, do termo de referência, do projeto básico, da pesquisa de preços e do instrumento convocatório, podendo auxiliar, quando solicitado, na elaboração de atos da etapa preparatória.

Art. 5º A comissão de contratação terá as atribuições do agente de contratação, no que couber, para instruir licitações que envolvam bens ou serviços especiais e procedimentos auxiliares.

§1º A comissão de contratação será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, e será presidida por um deles.

§2º Em se tratando de licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

§3º O agente de contratação e o pregoeiro serão auxiliados, no que couber, por equipe de apoio, para subsidiar o desempenho de suas atribuições.

§4º A comissão de contratação especial atuará em licitações que envolvam bens ou serviços especiais e será formada por, no mínimo, 3 (três) agentes públicos designados pelo Prefeito, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico.

Art. 6º O fiscal de contratos possui as seguintes atribuições:

I - esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;

III - encaminhar os apontamentos, realizados em registro próprio, ao gestor de contratos para que o mesmo tome as providências cabíveis;

IV - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

V - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

VI - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VII - proceder às avaliações dos serviços executados pela contratada;

VIII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

IX - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

X - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

XI - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso, obedecidas às normativas dos órgãos de controle (TCE/PR, SESA e SEDU);

XV - propor ao gestor de contratos, a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - outras atividades compatíveis com a função.

§1º A fiscalização de contratos deverá ocorrer inclusive nas atas de registro de preços e contratações diretas.

§2º Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá existir fiscalização do respectivo instrumento.

§3º A fiscalização de contratos relativos a materiais de consumo e materiais permanentes de uso comum será realizada pelos servidores do almoxarifado devidamente designados.

§4º No caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições descritas nos incisos do *caput* do art. 6º deste Decreto, também são atribuições do fiscal:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visitar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais e trabalhistas.

Art. 7º O gestor de contratos terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - controlar a vigência do contrato e comunicar as Secretarias Municipais responsáveis pela abertura da licitação, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação do prazo ou abertura de novo processo licitatório;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e proceder aos devidos encaminhamentos;

III - analisar os pedidos de aditivo contratual, depois de ouvido o fiscal do contrato e proceder aos devidos encaminhamentos;

IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

V - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

VI - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado;

VII - analisar a documentação que antecede o pagamento;

VIII - acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base fixada no instrumento convocatório e tomar as providências necessárias para que o mesmo seja formalizado mediante termo de apostilamento;

IX - outras atividades compatíveis com a função.

§1º A gestão de contratos deverá ocorrer inclusive nas atas de registro de preços e contratações diretas.

§2º Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, deverá existir gestão do respectivo instrumento.

Art. 8º A Secretaria Municipal responsável pela abertura da licitação terá como atribuições as seguintes atividades:

I - Elaborar a etapa preparatória da licitação, em especial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico, quando for o caso.

II - Realizar a pesquisa de mercado, nos termos do regulamento municipal, para abertura dos processos e nas prorrogações de contratos administrativos e atas de registro de preços, identificando o(s) servidor(es) responsáveis.

III - Subsidiar o agente de contratação ou a comissão de contratação, com informações técnicas, diante de pedidos de impugnação e/ou esclarecimentos ao edital de licitação;

IV - Após notificado pelo gestor de contratos sobre a proximidade do prazo final de vigência, deverá tomar as providências necessárias para eventual prorrogação do instrumento, realizando o protocolo dos documentos necessários com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência do prazo final da vigência ou abertura de novo processo licitatório.

Art. 9º O Departamento de Licitações será responsável pela elaboração dos instrumentos convocatórios, através de 1 (um) ou mais servidores especialmente designados, diante das informações previstas na etapa preparatória, com base em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico ou Documento de Formalização de Demanda, conforme o caso.

§1º Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação.

§2º Os atos inerentes a publicidade oficial das licitações e contratações diretas, em especial, contagem de prazos e encaminhamento necessários, serão praticados por servidores do Departamento de Licitações, com a identificação do agente responsável.

Art. 10 O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor de contratos, de fiscal de contratos e de responsável pela elaboração do instrumento convocatório não poderá ser recusado pelo agente público.

§1º Na hipótese de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o agente público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico, que poderá providenciar a qualificação prévia do servidor para o desempenho das suas atribuições, conforme a natureza e a complexidade do objeto, ou designar outro servidor com a qualificação requerida.

§ 2º Para a designação dos gestores e fiscais de contratos, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º Os gestores e fiscais de contratos serão especialmente designados e formalmente indicados e cientificados na etapa preparatória.

Art. 11 Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Prefeito Municipal, agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, comissão de contratação, fiscais e gestores de contratos e Secretarias Municipais responsáveis pela abertura da licitação, de que trata este Decreto.

CAPÍTULO III
DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I
Plano de contratações anual

Art. 12. Fica instituído o Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dispor sobre o PAC referente à aquisição de bens, contratação de serviços, realização de obras e implantação de soluções de tecnologia da informação e comunicações, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 13. As Secretarias, doravante denominados órgãos requisitantes, serão responsáveis pela elaboração de relatórios de formalização de demandas, evidenciando e detalhando a necessidade da contratação de bens, serviços, obras e soluções tecnológicas previstas para o exercício subsequente.

Art. 14. O Município de Nova Esperança-PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, poderá criar sistema próprio e ferramenta informatizada para elaboração do PAC pelos órgãos requisitantes referidos no artigo 13 deste Decreto.

Art. 15. Os órgãos requisitantes, ao elaborar o seu relatório de formalização de demandas, deverão informar:

I - justificativa para a aquisição ou contratação;

II - especificação clara e objetiva do objeto;

III - o tipo de item, o respectivo código, de acordo com os Sistemas de Catalogação de Material ou de Serviços, se houver;

IV - quantidade a ser adquirida ou contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

V - estimativa preliminar do valor total da aquisição ou contratação;

VI - a data desejada para a aquisição ou contratação (mês ou semestre);

VII - o grau de prioridade da aquisição ou contratação deverá ser justificada pela secretaria requisitante;

VIII - se há vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

Art. 16 As demandas deverão ser consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração, observando-se as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza, com vistas à racionalização das contratações;

II - adequar e consolidar o PAC;

III - elaborar o calendário de contratações do Município, por grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo da contratação e a disponibilidade orçamentária, nos termos dos incisos VII do artigo 15 deste Decreto.

Art. 17 As demandas de contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação serão avaliadas pela Diretoria de Informática e Tecnologia ou órgão equivalente, para fins de complementação de informações e padronização, caso necessário.

Art. 18 O Chefe do Poder Executivo deverá aprovar as contratações previstas no PAC, podendo reprovar os seus itens ou objetos, ou devolvê-lo à Secretaria Municipal de Administração, se necessário, para proceder aos ajustes junto aos órgãos requisitantes.

Art. 19 Após aprovado, o PAC será disponibilizado no sítio eletrônico do Município de Nova Esperança-PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 20 O PAC será publicado até o dia 30 de dezembro do exercício antecedente e deverá contemplar todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente.

Art. 21 Até a sua publicação, o PAC compreenderá as fases de elaboração, consolidação e aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, ficando definidos os seguintes prazos:

I - até o dia 30 de maio, os demandantes encaminharão à Secretaria Municipal de Administração todas as contratações pretendidas;

II - até o dia 31 de agosto, a Secretaria Municipal de Administração divulgará a consolidação da primeira versão do plano de contratações anual

III - até o dia 30 de setembro, os demandantes poderão solicitar alterações na primeira versão do plano de contratações anual

IV - até o dia 30 de novembro, a consolidação das informações encaminhadas por parte da Secretaria Municipal de Administração;

V - até o dia 31 de dezembro, a aprovação do PAC pelo Chefe do Poder Executivo e publicação simplificada do plano no sítio eletrônico do Município de Nova Esperança-PR e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Art. 22 Durante o ano de execução do PAC, este poderá ser revisado ou alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens ou objetos, nas seguintes hipóteses:

I - no primeiro semestre do ano de execução do PAC, visando à sua adequação à proposta orçamentária;

II - havendo alteração da Lei Orçamentária Anual, para adequação do PAC ao orçamento modificado.

§1° As alterações do PAC, nas hipóteses deste artigo, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração e posteriormente aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos prazos previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

§2º A inclusão, o redimensionamento ou a exclusão de itens e/ou objetos do PAC somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança, apresentada pelo órgão requisitante que os solicitar, devidamente formalizada por intermédio de Comunicação Interna única e específica, direcionada à Secretaria Municipal de Administração e ao Chefe do Poder Executivo.

§3° A versão atualizada do PAC deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município.

Art. 23 Antes da execução do PAC, a Secretaria Municipal de Administração, através da Diretoria de Compras e Almoxarifado (DCA) e da Diretoria de Licitações e Contratos (DCL), deverá observar se as demandas encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PAC, ensejarão a sua revisão, caso justificadas, bem como deverão ser aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 24 O cumprimento dos prazos do cronograma previstos nos artigos 20 e 21 deste Decreto viabilizará as compras e contratações pretendidas por cada um dos órgãos municipais requisitantes.

Art. 25 Os prazos do cronograma do PAC de que tratam nos artigos 20 e 21 deste Decreto, poderão ser alterados por meio de ato da Secretaria Municipal de Administração, a fim de conciliar os prazos de elaboração das propostas orçamentárias.

Art. 26 Os casos omissos serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, a qual poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar, em meio eletrônico, informações adicionais para fins de operação do sistema.

Art. 27 Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual, as hipóteses previstas nos incisos I, II, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SEÇÃO II
Bens de luxo

Art. 28. Fica regulamentado o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Município de Nova Esperança-PR, em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 29. As definições do presente Decreto, consideram-se bens de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

I - durabilidade quando, em uso normal, perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de 2 (dois) anos;

II - fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;

III - perecibilidade: quando sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

IV - incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e

V - transformabilidade: quando a adquirido para fins de transformação.

Art. 30. Para finalidade deste Decreto, os bens estão classificados nos seguintes termos:

I - bem de luxo: aquele, de consumo, cujas características e qualidade são superiores ao estritamente suficiente e necessário para o atendimento do interesse público, possuindo caráter de ostentação, forte apelo estético ou de afirmação de posição social, e preço superior ao bem de categoria comum de mesma natureza.

II - bem de qualidade comum: bem com valor de mercado, com características suficientes para cumprir a finalidade pública.

§1º Excepcionalmente, será admitida a aquisição de bens de consumo com características especiais, mesmo que com valor superior a produtos similares, nos casos em que tais características sejam necessárias para o atendimento do interesse público primário e desde que justificadas na fase preparatória do processo de contratação.

§2º Para fins de aferição do valor de mercado para enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e luxo, deverão ser observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, bem como, deverá ser considerado o ciclo de vida útil do objeto.

Art. 31. É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados na categoria luxo, nos termos do disposto neste Decreto, bem com fica vedada a inclusão de artigos de luxo no plano de contratações anual, salvo em situações excepcionais, desde que motivada com análise de custo-efetividade e com justificativa aceita pelo Prefeito Municipal.

§1º Durante a elaboração do plano de contratações anual, o setor de contratações do Município de Nova Esperança-PR deverá identificar eventuais artigos de luxo constantes dos documentos de formalização de demanda de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

§2º Uma vez identificados, nos termos do § 1º, os documentos de formalização de demanda retornarão aos setores requisitantes, para as adequações.

SEÇÃO III
Pesquisa de mercado

Subseção I
Bens e serviços em geral

Art. 32. Esta seção dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Nova Esperança-PR.

§ 1º Não se aplica as disposições desta seção às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto neste Decreto.

Art. 33. Para fins do disposto neste Decreto considera-se:

I - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

Art. 34. A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da comissão de cotações;

III - informação e identificação das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado (a média, a mediana ou o menor dos valores) para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 36.

Art. 35. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Art. 36. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do *caput*, deverá ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, nunca inferior a 3 (três) dias úteis.

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto e do valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 35, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do *caput*.

§ 2º No caso de pesquisas de preços pessoalmente realizadas por servidores junto a fornecedores, devem ser registrados e juntados aos autos, documento contendo o CNPJ, nome da empresa e número de telefone, data e horário, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

§ 3º No caso de pesquisa de preços realizada por telefone junto a fornecedores, devem ser registrados e juntados aos autos, documento com o número do telefone, a data, o horário, CNPJ, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

§ 4º As pesquisas de preços poderão ser realizadas por meio de registro fotográfico junto a estabelecimentos comerciais, devendo ser registrado e juntados aos autos, foto com o preço do objeto, documento com CNPJ, nome da empresa, número de telefone, data e horário, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

Art. 37. Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 36, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Para evitar sobrepreço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§ 4º Nas pesquisas de preços realizadas exclusivamente com base no inciso IV do art. 36, para se estabelecer o preço de referência para o certame, poderá incidir o redutor de 10% (dez por cento) calculado sobre a média dos valores obtidos, desconsiderados os preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

§ 5º A pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores será necessária quando adotado exclusivamente o inciso IV do art. 36 sem combinação com outros parâmetros dos demais incisos.

§ 6º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 36, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

§ 7º Consideram-se inconsistentes os orçamentos que não atendem às especificações do objeto informadas no pedido de cotação.

§ 8º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do art. 36, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 9º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

Subseção III
Contratação direta

Art. 38. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação aplica-se o disposto no art. 36, no que couber.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 36, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o §1º poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Subseção III
Pesquisa de preço para obras e serviços de engenharia

Art. 39. Esta subseção dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Nova Esperança - PR.

Parágrafo único. Esta subseção tem por finalidade padronizar a metodologia para elaboração do orçamento de referência e estabelecer parâmetros para os serviços e obras descritos no caput.

Art. 40. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - custo unitário de referência:- valor unitário para execução de uma unidade de medida do serviço previsto no orçamento de referência e obtido com base nos sistemas de referência de custos ou pesquisa de mercado;

II - composição de custo unitário: detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução de uma unidade de medida;

III - custo total de referência do serviço: valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência;

IV - custo global de referência: valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia;

V - benefícios e despesas indiretas (BDI): valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia;

VI - preço global de referência: valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI;

VII - valor global do contrato: valor total da remuneração a ser paga pela administração pública ao contratado e, previsto no ato de celebração do contrato para realização de obra ou serviço de engenharia;

VIII - orçamento de referência: detalhamento do preço global de referência que expressa a descrição, quantidades e custos unitários de todos os serviços, incluídas as respectivas composições de custos unitários, necessários à execução da obra e compatíveis com o projeto que integra o edital de licitação;

IX - critério de aceitabilidade de preço: parâmetros de preços máximos, unitários e global, a serem fixados pela administração pública e publicados no edital de licitação para aceitação e julgamento das propostas dos licitantes;

X - empreitada: negócio jurídico por meio do qual a administração pública atribui a um contratado a obrigação de cumprir a execução de uma obra ou serviço;

XI - regime de empreitada: forma de contratação que contempla critério de apuração do valor da remuneração a ser paga pela administração pública ao contratado em razão da execução do objeto;

XII - tarefa: quando se ajusta mão de obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

XIII - regime de empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

XIV - regime de empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

XV - regime de empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendidas todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada; e

XVI - análise paramétrica do orçamento: método de aferição de orçamento de obra ou de etapa realizada com a utilização de estimativas de valores de custos de obras com características semelhantes.

Parágrafo único. Para todos os fins, se aplicam as demais definições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, em especial, as previstas no art. 6º.

Art. 41. Nas contratações públicas para contratação de obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - Tabela do Departamento de Estrada e Rodagem (DER), denominada de ORÇAPAV;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo/Legislativo de Nova Esperança e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

IV - editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou aplicativo de mensagem instantânea, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Art. 42. O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o instrumento convocatório da contratação, menores ou iguais à mediana ou média de seus correspondentes nos custos unitários

Parágrafo único. Todos os atos e os documentos constantes dos arquivos e registros digitais serão acessíveis ao público em geral e válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas perante órgãos de controle, independentemente de juntada de cópias nos autos do processo administrativo de contratação.

Art. 69. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, conforme indicado no edital;

II - cadastrar a proposta via sistema, até a abertura da licitação e, quando necessário e exigido no edital, os anexos da proposta;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, em especial por suas propostas e seus lances, inclusive pelos atos praticados diretamente ou por seu representante;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua desconexão ou da inobservância de convocações realizadas, desde que em prazo razoável; e

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

Subseção V
Apresentação Da Proposta
Documentos De Habilitação Pelo Licitante

Art. 70. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o *caput* será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no *caput,* ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 3º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 4º A falsidade da declaração de que trata o § 3º sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 5º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 6º Só será analisado os documentos de habilitação do licitante melhor classificado, após a fase de lances, ressalvando a hipótese inversão de fases do § 1º do art. 63 deste regulamento.

Subseção VI
Licitações Presenciais com Transmissão em Tempo Real

Art. 71. Na hipótese justificada de licitação realizada sob a forma presencial, após a convocação dos interessados e transcorridos o prazo legal exigido, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação.

Parágrafo único. Será considerada justificada a utilização da forma presencial, dentre outros casos, a hipótese de licitações destinadas a pequenas empresas ou produtores rurais estabelecidos na Mesorregião do Noroeste Paranaense.

Art. 72. Nas licitações presenciais haverá a transmissão em tempo real dos atos do certame licitatório, através do endereço eletrônico https://www.novaesperanca.pr.gov.br/

Art. 73. Os interessados deverão, obrigatoriamente, apresentar seus envelopes contendo os documentos de credenciamento, as propostas de preço e os documentos de habilitação, até o horário limite estabelecido no edital para recebimento.

Parágrafo único. Os envelopes poderão ser entregues, conforme especificação no edital:

I - diretamente, mediante protocolo, com indicação de que se trata de documentação e proposta para participação de licitação, do número da licitação e da data e horário da sessão; ou

II - por envio postal, com indicação de que se trata de documentação e proposta para participação de licitação, do número do pregão e da data e horário da sessão.

Subseção VII
Esclarecimentos e Impugnações

Art. 74. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma prevista no edital de licitação ou de forma presencial conforme art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O agente de contratação, pregoeiro ou a comissão de contratação, quando o substituir, responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

§ 2º A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital de licitação, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na Lei nº 14.133, de 2021.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no § 1º, e vincularão os participantes e a Administração.

§ 5º No caso de licitações presenciais os pedidos de esclarecimentos e impugnações poderão ser protocolados presencialmente ou no endereço eletrônico constante no Edital.

Subseção VIII
Início Da Fase Competitiva

Art. 75. Iniciada a fase competitiva, observado o modo de disputa adotado no edital, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 3º A exclusão de lances durante o certame somente ocorrerá se a plataforma de licitação utilizada pelo município, dispor dessa funcionalidade, de modo que as condições serão estabelecidas no Edital de licitação.

§ 4º O agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

§ 5º Eventual exclusão de proposta do licitante, de que trata o § 4º, implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

§ 6º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Subseção IX
Modos de Disputa

Art. 76. Nas licitações cujo critério de julgamento seja menor preço ou maior desconto e poderão ser adotados o modo de disputa aberto, aberto fechado ou a combinação de disputa fechada mais disputa aberta:

I - aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II - aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação; ou

III - fechado e aberto: serão classificados para a etapa da disputa aberta, com a apresentação de lances públicos e sucessivos, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I a III do *caput*, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma:

I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

II - ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Art. 77. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do *caput* do art. 76, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o *caput***,** será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no *caput* e no § 1º, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 75.

§ 3º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 4º Após o reinício previsto no § 3º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

§ 5º Encerrada a etapa de que trata o § 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 75.

Art. 78. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do *caput* do art. 76, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

§1º Encerrado o prazo previsto no *caput*, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Após a etapa de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10 (dez) por cento superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º No procedimento de que trata o § 2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no § 3º.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §§ 2º e 4º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 75.

Art. 79. No modo de disputa fechado e aberto, de que trata o inciso III do *caput* do art. 76, somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no art. 77, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

§ 1º Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no *caput*, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos, na forma disposta no art. 75.

§ 2º Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

§ 3º Após o reinício previsto no § 2º, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

§ 4º Encerrada a etapa de que trata o § 3º, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 75.

Subseção X
Desconexão Do Sistema Na Etapa De Lances

Art. 80. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 81. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Subseção XI

Saneamento de falhas cometidas pelos licitantes no processo de contratação

Art. 82. Durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, o agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso deverá sanear erros ou falhas, mediante decisão fundamentada registrada em ata e acessível aos licitantes.

§ 1º O edital deverá prever a possibilidade de inclusão de novo documento comprobatório de condição já atendida pelo licitante no momento da apresentação dos documentos ou da proposta, conforme o caso, que não tenha sido juntado, oportunamente, com os demais documentos de habilitação e/ou com a proposta, por equívoco ou falha.

§ 2º Em atenção ao princípio da celeridade, o saneamento ocorrerá, preferencialmente, na própria sessão.

§ 3º Não sendo possível o saneamento na própria sessão, será concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que o licitante apresente o documento necessário ao saneamento, admitido o envio eletrônico.

CAPÍTULO IV
CONTRATACOES DIRETAS

SEÇÃO I
Dispensa de Licitação

Contratações diretas

Subseção I
Dispensa de licitação prevista art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021

Art. 83. Fica regulamentada a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 84. Além das definições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, para os fins de aplicação deste Decreto, considera-se:

I - Administração: Município de Nova Esperança-PR;

II - Diário oficial: diário oficial do Município de Nova Esperança-PR;

III - sítio eletrônico oficial: portal oficial do Município Nova Esperança-PR na internet, disponível no endereço eletrônico: https://novaesperanca.pr.gov.br;

IV - Unidade gestora: entidade dotada de personalidade jurídica responsável por administrar dotações orçamentárias e financeiras;

V - Exercício financeiro: período no qual é realizada a execução orçamentária e financeira e que coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro;

VI - Contratações no mesmo ramo de atividade: a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

VII - Veículo automotor: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, tais como: motocicletas, automóveis, caminhonetes, ônibus, trator ou caminhões.

Art. 85. Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, em especial os procedimentos previstos no art. 72 da respectiva Lei.

Art. 86. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro na unidade gestora, conforme definições previstas no art. 2º incisos IV e V.

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme definição prevista no art. 2º inciso VI.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo nos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, às contratações de valores até o limite previsto no art. 75 § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 87. A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) e da análise de riscos será facultativa nas dispensas previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de 2021.

Art. 88. A pesquisa de mercado será realizada conforme disposições dos art. 23 § 4º e 72, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como em regulamento próprio.

Parágrafo único. Nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

Art. 89. As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de dispensa em diário oficial e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade, documentos de habilitação e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 1º As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato de protocolo, devendo a Administração informar o endereço de e-mail, sítio eletrônico oficial e/ou endereço físico.

§ 2º A sessão pública para abertura das propostas adicionais não poderá ocorrer no 3º. dia útil de publicidade, devendo ocorrer a partir do 4º dia útil posterior a divulgação, em horário previsto no aviso de dispensa.

§ 3º A publicidade do aviso de dispensa, nos termos do caput, a emissão de parecer jurídico e os documentos de habilitação poderão ser dispensados nas contratações cujo valor não extrapole os limites previstos no art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 4º Nas hipóteses em que seja suscitada dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação, o procedimento deve passar por análise jurídica.

Art. 90. Após definido o vencedor, o ato que autoriza a contratação direta em razão do valor nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser divulgado no diário oficial e mantido a disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 91. A dispensa eletrônica poderá ser utilizada, independente da origem dos recursos, observando o teor da Instrução Normativa 67/2021 SEGES/ME ou outra que vier substitui-la.

Art. 92. É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Prefeito Municipal, admitida a delegação para Secretários Municipais.

Art. 93. As dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de de 2021 deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, naquilo que couber.

Parágrafo único. Nas contrações previstas no caput, poderá ser estabelecida a exclusividade ou prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

Art. 94. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, mesmo nos casos em que não haja outros órgãos participantes.

Art. 95. A ata de registro de preços oriunda de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração, bem como, a vantajosidade dos preços registrados.

Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

Art. 96. Ficam autorizadas alterações unilaterais qualitativas e quantitativas nos contratos e atas de registro de preços oriundos de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que observado os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da referida Lei.

Parágrafo único. Além de respeitar os limites de acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento) previstas no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as alterações unilaterais deverão observar os limites das dispensas, fixadas nos termos do art. 86 deste regulamento, exceto demanda decorrente de fato superveniente, devidamente motivada e aprovada pela Autoridade Máxima e que não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual, caso tenha sido elaborado.

Art. 97. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos, oriundos de dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 98. Deverá ser indicada de forma expressa, no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

Subseção II
Dispensa de licitação cujo valor não extrapole 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Art. 99. Esta subseção regulamenta, no âmbito do Município de Nova Esperança-PR, a aplicação das hipóteses de dispensa de licitação de pequeno valor, cujo valor não extrapole 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 100. Tais contratações poderão ser utilizadas diante da excepcionalidade da despesa, que por sua natureza não possa se subordinar ao processo normal, em especial, no caso de demandas decorrentes de fato superveniente ou força maior, que não possuam contratos ou atas de registro de preços vigentes, ou com saldo suficiente.

Art. 101. O processo deverá ser instruído com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), estimativa de preços, indicação de dotação orçamentária, e autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O departamento requisitante deverá apresentar justificativas da imprevisibilidade e superveniência da contratação.

Art. 102. A estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, por meio de solicitação formal de cotações a potenciais fornecedores, podendo ser utilizado outros meios previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 103. Fica dispensada na instrução do processo:

I - a publicidade do aviso de dispensa nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II - a elaboração de parecer jurídico, nos termos do § 5º do art. 53 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - toda a documentação de habilitação, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 104. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado no diário oficial e mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial, em até dez (10) dias úteis após a data de sua assinatura.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, na forma prevista no art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico oficial, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 105. É competente para autorizar as dispensas de licitação, cujo valor não extrapole 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Prefeito Municipal, admitida a delegação para Secretários Municipais.

Art. 106. As Dispensa de Licitação, em Razão do Valor, cujo valor não extrapole 5% (cinco por cento) do limite previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão formalizadas em processos próprios e não serão incluídas na mesma sequência numérica das dispensas previstas no art. 75, I e II da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 107. Este regulamento se aplica às contratações dos serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade da Administração, incluído o fornecimento de peças, cujos valores não ultrapassem o limite previsto no art. 75, § 7º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considerando as devidas atualizações de valores nos termos do art. 182 do referido diploma legal.

CAPÍTULO V
DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

Seção I
Procedimento auxiliar de manifestação de interesse

Art. 108. Esta seção regulamenta o procedimento auxiliar de manifestação de interesse, conforme as disposições previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município de Nova Esperança-PR.

Art. 109. O procedimento de manifestação de interesse será utilizado antes do processo de contratação para obter, de qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, levantamentos, investigações, estudos ou projetos de soluções que atendam às necessidades específicas da Administração Municipal ou contribuam com questões de relevância pública.

§1º. O procedimento de manifestação de interesse, conforme regra definida no edital de chamamento público, poderá ser restrito a startups, assim considerados os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte, de natureza emergente e com grande potencial, que se dediquem à pesquisa, ao desenvolvimento e à implementação de novos produtos ou serviços baseados em soluções tecnológicas inovadoras que possam causar alto impacto, exigida, na seleção definitiva da inovação, validação prévia fundamentada em métricas objetivas, de modo a demonstrar o atendimento das necessidades municipais.

§2º. A abertura do PMI é facultativa para a Administração Pública.

§3º. O PMI poderá ser utilizado pela Administração Pública para a complementação, revisão ou atualização de estudos ou projetos previamente elaborados ou em andamento.

§4º. Os estudos, as investigações, os levantamentos e os projetos vinculados à contratação e de utilidade para a licitação, realizados pela Administração ou com a sua autorização, estarão à disposição dos interessados, e o vencedor da licitação deverá ressarcir os dispêndios correspondentes, conforme especificado no edital.

Art. 110. O procedimento de manifestação de interesse conterá as seguintes fases:

I - a abertura, com a publicação do edital de chamamento público no sítio eletrônico oficial do Município e o extrato no Diário Oficial Eletrônico, sendo facultada à Administração Municipal a publicação em outros meios.

II - o credenciamento, com a entrega da manifestação de interesse pelos interessados;

III - a autorização para o início dos estudos;

IV - a avaliação, a seleção e a aprovação dos estudos, conforme critérios estabelecidos no edital e no termo de referência.

Art. 110. A Administração Pública deverá instituir comissão especial formada por no mínimo 3 (três) servidores públicos, podendo valer-se do auxílio de consultores externos ou empresas especializadas, para conduzir o processo de avaliação e seleção dos estudos obtidos por meio de PMI.

Art. 111. O termo de referência e o edital conterão, em cada caso, além de outros requisitos que venham a ser definidos pelo setor responsável:

I - descrição do objeto e o detalhamento do interesse público pretendido com a realização dos estudos;

II - delimitação do escopo dos estudos, sendo que, no caso de um serviço que possibilite a resolução do problema por meio de alternativas inovadoras, será possível a indicação restrita do problema que se busca resolver com a parceria, deixando à iniciativa privada a possibilidade de sugerir diferentes meios para sua solução;

III - definição de critérios para a qualificação e seleção dos autorizados a realizar os estudos;

IV - prazo e forma de apresentação do requerimento de autorização para realização dos estudos;

V - prazo para análise e eventual formalização de autorização para realização dos estudos;

VI - prazo para a apresentação dos estudos, estabelecidos no cronograma de execução, compatível com a complexidade e abrangência das atividades a serem desenvolvidas, contado da data de publicação da autorização, podendo ser estabelecidos prazos intermediários;

VII - valor nominal máximo para eventual ressarcimento, ou os critérios para a sua fixação;

VIII- informações disponíveis necessárias à realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos, quando houver.

Art. 112. O edital de chamamento indicará os critérios que serão utilizados para a avaliação dos estudos, podendo considerar:

I - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização;

II - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos;

III - a utilização de equipamentos e processos recomendados pela tecnologia mais avançada aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação em vigor e a observância às normas técnicas, regulatórias e ambientais vigentes;

V - o impacto socioeconômico da proposta, inclusive quanto aos serviços públicos associados;

VI - a comparação de custo-benefício da proposta em face de outras alternativas viáveis para o empreendimento;

VII - o menor valor de ressarcimento proposto entre os autorizados;

VIII - quaisquer outros que se mostrem justificáveis para a avaliação e a seleção dos estudos, conforme seu objeto.

Parágrafo único. Caso o procedimento seja composto por fases, o edital poderá prever critérios específicos de avaliação dos estudos para cada fase do procedimento.

Art. 113. O edital do PMI poderá prever a possibilidade de autorização exclusiva a um ou a número reduzido de interessados, hipótese em que a seleção deverá anteceder a etapa de autorização para início dos estudos.

Parágrafo único. Na hipótese de autorização exclusiva a um único interessado, a seleção do autorizado deverá considerar os seguintes critérios, no mínimo:

I - a comprovação de expertise no objeto proposto para os estudos;

II - o plano de trabalho para o desenvolvimento dos estudos;

III - a demonstração preliminar da viabilidade econômica, jurídica e técnica do projeto;

IV - a apresentação de avaliações preliminares sobre o projeto proposto que justifique a exclusividade da autorização.

Art. 114. O requerimento de autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado deverá ser endereçado à Secretaria Municipal de Administração, protocolado no prazo e com todos os documentos exigidos no edital de chamamento público, o qual deverá:

I - ser protocolado com a devida demonstração da atuação na área de domínio do projeto e de possuir equipe técnica, com a formação necessária para o desenvolvimento de todas as etapas dos estudos técnicos, nos termos exigidos pelo edital e seus anexos;

II - conter o cronograma de realização dos estudos técnicos, com as datas de início e término de cada uma das etapas, em obediência ao prazo máximo fixado no edital e seus anexos;

III - apresentar o valor do ressarcimento pretendido, acompanhado de planilha orçamentária com a discriminação dos custos.

Art. 115. Os direitos relativos à propriedade intelectual sobre os estudos apresentados no PMI, salvo disposição em contrário prevista no instrumento convocatório, serão cedidos pelo interessado, podendo ser utilizados incondicionalmente pela Administração Pública.

Art. 116. A Administração deverá autorizar o interessado a elaborar os estudos objeto do edital.

§1º. É condição para emissão do ato de autorização o atendimento de todas as exigências previstas no edital.

§2º. O ato de autorização pressuporá a aferição da idoneidade, da regularidade jurídica e qualificação técnica do interessado, mediante documentação atualizada e hábil, nos termos definidos no edital de chamamento público.

§3º. O ato de autorização será pessoal e intransferível.

§4º. O termo de autorização será expedido e publicado, ocasião em que passará a contar o prazo para a apresentação dos estudos previstos no edital.

§5º. Da decisão de não autorização caberá recurso administrativo direcionado ao Secretário Municipal de Administração, que deverá julgá-lo no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de interposição.

§6º. O prazo para interposição do recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, que se realizará mediante ciência nos autos do processo administrativo ou da publicação no Diário Oficial.

Art. 117. Fica permitido ao destinatário da autorização contratar pessoas físicas e jurídicas para a elaboração dos estudos.

Parágrafo único. A contratação de estudos por parte do destinatário da autorização o mantém responsável, perante o Município, pelo atendimento dos prazos fixados no respectivo termo, bem como pela qualidade e veracidade dos estudos apresentados, mantidas inalteradas as condições de ressarcimento constantes do requerimento de autorização.

Art. 118. A realização, pela iniciativa privada, de estudos, investigações, levantamentos e projetos em decorrência do procedimento de manifestação de interesse previsto neste decreto:

I - não atribuirá ao destinatário o direito de preferência no processo licitatório;

II - não obrigará o poder público a realizar licitação;

III - não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

IV - será remunerada somente pelo vencedor da licitação, vedada, em qualquer hipótese, a cobrança de valores do poder público.

V - a autorização para elaboração dos estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do Município perante terceiros pelos atos praticados pelo destinatário autorizado.

Parágrafo único. O proponente poderá, a qualquer tempo, desistir de apresentar os trabalhos, mediante pedido endereçado à Secretaria Municipal de Administração, assegurado o ressarcimento na hipótese de aproveitamento dos trabalhos, na proporção do que for utilizado.

Art. 119. A avaliação e a seleção dos trabalhos serão realizadas em conformidade com os critérios definidos no edital de chamamento público.

§1º. Na fase de seleção, os estudos apresentados poderão ser:

I - integralmente aproveitados, de forma que o autorizado fará jus a possível ressarcimento, observado o disposto no edital de Chamamento Público;

II - parcialmente aproveitados, hipótese em que o valor do possível ressarcimento será apurado apenas em relação às informações efetivamente utilizadas em eventual processo de contratação; ou

III - totalmente rejeitados, hipótese em que, ainda que haja licitação do objeto, não haverá ressarcimento ou qualquer forma de indenização devida ao responsável pelos trabalhos.

§2º. Para aceitação dos produtos e serviços do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), a comissão especial deverá elaborar parecer fundamentado com a demonstração de que o produto ou serviço entregue é adequado e suficiente à compreensão do objeto, de que as premissas adotadas são compatíveis com as reais necessidades do órgão e de que a metodologia proposta é a que propicia maior economia e vantagem entre as demais possíveis.

§3º. A comissão especial de contratação realizará a seleção dos trabalhos e aprovará os valores para possível ressarcimento, publicando o resultado da referida seleção no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial.

§4º. Do resultado da seleção e da apuração dos valores caberá recurso administrativo ao Secretário Municipal de Administração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir de sua publicação, sendo intimados os demais interessados para apresentarem contrarrazões em igual prazo.

§5º. O recurso deverá ser decidido no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 120. Após comunicados, os proponentes dos trabalhos não selecionados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para a retirada dos documentos apresentados em formato físico, eventualmente encaminhados, que serão descartados após o referido prazo.

Art. 121. O prazo estabelecido no edital para a entrega dos estudos poderá ser suspenso ou prorrogado, após análise do órgão ou entidade demandante:

I - de ofício, pela comissão especial de contratação, mediante motivação;

II - a requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela comissão especial de contratação.

Art. 122. A comissão especial poderá solicitar informações adicionais para retificar ou complementar os estudos, especificando prazo para apresentação das respostas.

Art. 123. A Administração Pública poderá, sem que disso decorra qualquer pretensão do autorizado:

I - revogar a autorização, em caso de interesse público devidamente justificado pela autoridade competente ou de desistência do autorizado;

II - cassar a autorização, em caso de descumprimento das condições do edital ou de determinações posteriores exaradas pela Administração Pública, podendo a autoridade competente pela condução do procedimento, a seu exclusivo critério, fixar prazo razoável para o saneamento das irregularidades;

III - anular a autorização, caso verificada ilegalidade no procedimento.

Parágrafo único. As hipóteses previstas nos incisos I, II e III não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração dos estudos.

Art. 124. No curso do prazo estabelecido para a elaboração dos estudos, ou após a sua entrega, a Administração Pública poderá convocar o autorizado para as reuniões, presenciais ou remotas, para contribuir ou solicitar as correções e as adequações que julgar pertinentes.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o *caput* deverão ser registradas em ata e instruídas no respectivo processo administrativo.

Art. 125. O edital de procedimento licitatório decorrente de estudos efetivamente aproveitados de PMI obrigatoriamente conterá cláusula que condicione a assinatura do contrato pelo vencedor da licitação ao ressarcimento dos valores relativos à elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos efetivamente utilizados na licitação.

§1º. Caso haja aproveitamento parcial dos estudos pela Administração Pública, a decisão que os apreciar deverá indicar expressamente o seu percentual de aproveitamento, para fins de ressarcimento.

§2º. O ressarcimento, desde que

§5º O edital de chamamento público, quando couber, deverá indicar a tabela de preços do objeto, os critérios para alterações dos preços fixados em edital e as condições e prazos para o pagamento diante da execução do objeto.

§6º Os quantitativos inicialmente previstos no edital de chamamento público deverão considerar a expectativa de execução anual.

§7º Durante a validade do edital de chamamento público, os quantitativos estimados poderão ser acrescidos, desde que seja apresentada justificativa e demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

§8º Os acréscimos no edital de chamamento público não se sujeitam aos limites previstos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§9º Qualquer alteração nas condições previstas no edital de chamamento público, exigirá nova publicidade, respeitando a mesma forma de divulgação em que se deu a do texto original.

§10 Diante de alteração nas condições previstas no edital de chamamento público, os interessados já credenciados deverão ser comunicados, para que firmem declaração que atendem e se sujeitam integralmente aos requisitos do edital, devendo ser firmado um novo termo de credenciamento, respeitando as contratações em execução.

§11 Diante de alteração nas condições previstas no edital de chamamento público, os interessados já credenciados deverão ser comunicados, para que firmem declaração que atendem e se sujeitam integralmente aos requisitos do edital, podendo ser firmado um novo termo de credenciamento ou aditivado o anterior, respeitando as contratações em execução, salvo pedido de descredenciamento.

§12 O Edital de Chamamento Público deverá dispor quais o critério para distribuição e redistribuição das oportunidades em razão do número de credenciados, bem como, a periodicidade da redistribuição.

Art. 161. O edital de chamamento público deverá prever condições padronizadas para credenciamento e, nas hipóteses dos incisos II e III do art. 158, deste Decreto, deverá definir o valor da contratação.

§1º O valor fixado no edital de chamamento público será definido com base em pesquisa de mercado, conforme disposições dos art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como aquelas previstas em regulamento próprio.

§2º O estabelecimento prévio do valor a ser pago pelo Município Nova Esperança - PR poderá ser dispensado nos casos de mercados fluidos, devendo ser registrado os valores de mercado vigentes no momento de efetivar a contratação.

Art. 162. O edital de chamamento público para credenciamento deverá ser elaborado considerando as peculiaridades da respectiva hipótese legal de cabimento, disciplinando, conforme o caso, sobre:

I - condições gerais de ingresso;

II - exigências de habilitação, em conformidade com o Capítulo VI do Título II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

III - regras de contratação;

IV - valores fixados para a remuneração ou forma de cálculo do valor a ser pago;

V - critério para distribuição de demandas;

VI - formalização da contratação;

VII - recusa em contratar e sanções cabíveis;

VIII - minuta do termo de credenciamento;

IX - minuta do instrumento contratual e/ou ata de registro de preços, quando for o caso;

X - modelos de declarações; e

XI - outros aspectos relevantes.

Art. 163. Os documentos do interessado serão analisados no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação no órgão ou entidade contratante, prorrogável, se autorizado pela autoridade competente, por igual período por uma única vez.

Parágrafo único. Decorridos os prazos para a análise, caso o julgamento do pedido de credenciamento não tenha sido concluído, a comissão de contratação especial especialmente designada, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para decidir.

Art. 164. Caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado.

Art. 165. A inscrição de interessados no credenciamento implica a aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Decreto e no edital de chamamento público.

Art. 166. O credenciamento não obriga o Município de Nova Esperança PR a contratar.

Art. 167. Na hipótese de contratação paralela e não excludente, caso não se pretenda a convocação, ao mesmo tempo, de todos os credenciados para a execução do serviço ou fornecimento do bem, o edital deverá prever os critérios objetivos de distribuição da demanda, podendo ser adotados, dentre outros, os seguintes:

I - convocação dos credenciados por ordem de inscrição;

II - sorteio;

III - localidade ou região onde serão executados os trabalhos;

§1º. O número de credenciados necessários para execução do objeto e/ou o cronograma de atividades, com previsão das datas de início e de conclusão dos trabalhos poderá ser levado em consideração para aplicação dos critérios de distribuição das demandas.

§2º. Será considerado o dia da inscrição, a data da publicação do resultado, cuja análise respeitará a ordem cronológica de protocolo dos documentos exigidos no edital de chamamento público.

§3º. O sorteio de que trata o inciso II será realizado em sessão pública, e o comparecimento do credenciado à sessão é facultativo.

§4º. A lista contendo a ordem de distribuição de demandas dos credenciados será permanentemente disponibilizada no sítio eletrônico oficial.

Art. 168. Na hipótese de contratação com seleção a critério de terceiros, é vedada a indicação, pelo órgão ou entidade contratante, de credenciado para atender demandas.

Art. 169. Cada interessado aprovado no processo de chamamento público, celebrará um termo de credenciamento, encontrando-se apto a ser contratado para executar o objeto quando convocado.

§1º A vigência do termo de credenciamento será de 12 (doze) meses a contar do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado pela Administração

§2º O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação.

§3º O Termo de Credenciamento indicará:

I - Nome ou razão social do credenciado;

II - CPF ou CNPJ do credenciado;

III - Data de aprovação do credenciado;

IV - Ordem de credenciamento;

V - Item(s) ou Lote(s) credenciados;

§4º No momento da convocação do credenciado, poderá ser firmado um contrato administrativo ou celebrada uma ata de registro de preços entre as partes.

§5º A autorização para execução do objeto será formalizada mediante emissão de nota de empenho, ordem de fornecimento, ordem de serviço ou outro instrumento hábil, conforme o caso.

Art. 170. O resultado do credenciamento será disponibilizado no sítio eletrônico oficial, bem como, publicado no Diário Oficial do Município, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis.

Art.171. Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento do interessado, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação do resultado.

§1º O recurso seguirá as diretrizes fixadas no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 172. Durante a vigência do credenciamento, os credenciados deverão manter todas as condições de habilitação fixadas no edital de chamamento público.

Art. 173. Não há impedimento que um mesmo interessado, quando couber, seja credenciado para executar mais de um objeto, desde que possua os requisitos de habilitação para todos.

Art. 174. O credenciado que deixar de cumprir às exigências deste Decreto ou do edital de chamamento público será descredenciado para a execução de qualquer objeto, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 175. O credenciado poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento mediante o envio de solicitação escrita ao órgão ou entidade contratante.

§ 1º A resposta ao pedido de descredenciamento deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 2º O pedido de descredenciamento não desincumbe o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades a eles atreladas, cabendo em casos de irregularidade na execução do serviço a aplicação das sanções previstas nos arts. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art.176. A fiscalização e a gestão de contratos deverá ocorrer nos contratos administrativos, atas de registro de preços e termos de credenciamento, oriundos do edital de chamamento público.

Parágrafo único credenciado deverá indicar e manter preposto, aceito pelo órgão ou entidade contratante, para representá-lo na execução do contrato.

CAPÍTULO VII
Do sistema de registro de preços

Art. 177. Em âmbito municipal é permitida a adoção do sistema de registro de preços para prestação de serviços, inclusive de engenharia, obras, locação e aquisição de bens, mediante licitação nas modalidades pregão ou concorrência, sendo permitida ainda, a adoção deste sistema para as contratações diretas, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 178. Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art. 179. Ficam autorizadas alterações qualitativas e quantitativas nas atas de registro de preços, desde que observado os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei n° 14.133, de 2021.

Art. 180. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como, a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

§ 2º A renovação dos quantitativos registrados deverá respeitar o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

§ 3º Esgotados os quantitativos da ata de registro de preços antes do encerramento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada.

Art. 181. Ficam autorizados reajustes, repactuações e revisões dos preços registrados.

§ 1º O reajuste será concedido de ofício e formalizado mediante apostila, de acordo com índice oficial indicado no instrumento convocatório, com interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, fixado na etapa preparatória.

§ 2º A repactuação deverá ser solicitada pelo signatário da ata de registro de preços, observando o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação, formalizada mediante apostila.

§ 3º A revisão de preços registrados poderá ser solicitada por ambas as partes e ocorrer a qualquer tempo durante a vigência da ata de registro de preços, visando restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n° 14.133, de 2021 e formalizada mediante aditivo.

Art. 182. O registro de preços nas contratações diretas poderá ser adotado mesmo nos casos em que não existam outros órgãos participantes.

CAPÍTULO VIII
Do procedimento de aplicação de sanções

Art. 183. Este capítulo regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas aos licitantes e contratados, nos termos dos artigos 155 a 163, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, do Município de Nova Esperança - PR.

Art. 184. Ao licitante e contratado responsável pelas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão aplicadas as seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do *caput* deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa compensatória.

Art. 185. Na aplicação das sanções, a Administração Pública deverá observar:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração, para o funcionamento dos serviços públicos ou para o interesse coletivo;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável pela infração, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Seção I
DAS PENALIDADES

Subseção I
Da Advertência

Art. 186. A penalidade de advertência poderá ser aplicada no caso de inexecução parcial contratual injustificada, quando não se demonstrar a imposição de penalidade mais grave.

§1º. Caso o descumprimento contratual acarrete prejuízo significativo para a Administração e/ou que interfira diretamente na execução do objeto e comprometa prazos e/ou serviços é justificativa para imposição de penalidade mais gravosa.

§2º. Em caso de reincidência, deve-se aplicar penalidade mais grave.

Art. 187. A aplicação da sanção de advertência respeitará o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. A advertência será aplicada pelo fiscal de contrato ou da ata de registro de preços, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ao Secretário Municipal de Administração, contados a partir da notificação da sanção, sem a necessidade de comissão especial para apuração de responsabilidade.

Subseção II
Da Multa

Art. 188. A penalidade de multa visa compensar todo e qualquer dano contratual, em decorrência das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na aplicação de multa, caberá defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Art. 189. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa moratória, e corresponderá ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, ou sobre o valor do empenho correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, até o limite de 20% (vinte por cento), salvo se outro prazo estiver previsto no instrumento convocatório da contratação.

Parágrafo Único. A aplicação de multa moratória não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções.

Art. 190. A sanção de multa compensatória será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, calculada na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor contratado.

Art.191. As multas serão recebidas:

I - o órgão poderá reter (descontar) os pagamentos devidos, inclusive pagamentos decorrentes de outros contratos firmados com o contratado;

II - o órgão emitirá Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou outro instrumento equivalente;

III - descontado do valor da garantia prestada;

VI - cobrado judicialmente.

§1º. Caso não exista pagamentos devidos pela Administração, o licitante ou contratado será notificado para proceder ao recolhimento do respectivo valor por intermédio de DAM ou instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da confirmação do recebimento da respectiva notificação.

§2º. Esgotado o prazo de que trata o §1º deste artigo sem que haja o pagamento da multa aplicada e havendo garantia prestada na forma do art. 96 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, será a seguradora ou a fiadora notificada para proceder ao pagamento dos valores devidos ou, conforme o caso, será levantado o valor caucionado ou serão resgatados os títulos da dívida pública.

Art. 192. Somente será admitida a retenção de valores de parcela adimplida para pagamento de multa após o trânsito em julgado do processo administrativo, limitada ao valor da multa devida.

Art. 193. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Art. 194. Após o 30º (trigésimo) dia de atraso, será analisada as justificativas apresentadas pelo licitante ou contratado e avaliado se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindi-la, conforme art. 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 195. Salvo quando houver dúvida jurídica específica, fica dispensada a elaboração de parecer jurídico nos processos que impliquem na aplicação de multa isolada ou combinada com a pena de advertência.

Subseção III
Do Impedimento de Licitar e Contratar

Art. 196. Será aplicada a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de três anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, observando-se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução total do contrato: Pena - impedimento pelo período de até 3 (três) anos.

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Pena - impedimento pelo período de até 2 (dois) anos.

III - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Pena - impedimento pelo período de até 1 (um) ano.

IV - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento pelo período de até 6 (seis) meses.

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Pena - impedimento pelo período de até 6 (seis) meses.

VI - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Pena - impedimento pelo período de até 6 (seis) meses.

§1º. Considera-se dar causa à inexecução o ato ou omissão que decorra de negligência, imprudência ou imperícia, seja total ou parcial.

§2º. Considera-se não manter a proposta:

I - a ausência do envio da proposta;

II - o pedido de desclassificação da proposta, quando encerrada a fase competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento e decorrente de caso fortuito ou força maior;

III - a recusa do detalhamento ou esclarecimentos, quando exigido.

§3º. Considera-se não celebrar o contrato quando a empresa desiste de formalizar o contrato ou aditivo.

§4º. Considera-se retardar a execução do objeto a ação ou omissão que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento ou atrase a assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços.

§5º. As penas dispostas nos incisos II, III, IV, V e VI do *caput* poderão sofrer majoração, a partir da análise do caso concreto e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitando o prazo máximo de 3 (três) anos.

§6º. A aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Subseção IV
Da Declaração de Inidoneidade

Art. 197. Será aplicada a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, observando- se os parâmetros estabelecidos, aos responsáveis pelas seguintes infrações:

I - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Pena – até 6 (seis) anos.

II - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza: Pena – até 6 (seis) anos.

III - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Pena – até 5 (cinco) anos.

IV - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Prazo – até 5 (cinco) anos.

V- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato: Pena – até 5 (cinco) anos.

§1º. Considera-se fraude na execução contratual a prática de ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração.

§2º. Consideram-se inidôneos os atos dispostos nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal.

§3º. A penalidade prevista no *caput* deste artigo também poderá ser aplicada pelas infrações previstas no artigo 196, pelos mesmos prazos, desde que justifique a imposição de sanção mais grave.

§4º. As penas dispostas nos incisos III, IV, V e VI do *caput* poderão sofrer majoração, a partir da análise do caso concreto e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitando o prazo máximo de 6 (seis) anos.

§5º. A aplicação da declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

SEÇÃO II
DOS PROCEDIMENTOS

Subseção I
Do Procedimento Prévio

Art. 198. O gestor do contrato ou o agente de contratação verificará se há indícios de infração contratual ou durante o procedimento licitatório, se a falta cometida gerou prejuízo à Administração, bem como a possível penalidade a ser aplicada, e deverá, antes de requerer a abertura de processo administrativo punitivo, notificar o fornecedor/contratado sobre o ocorrido, pedindo-lhe providências e justificativas, no intuito de sanar a falta, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Art. 199. Caso sejam apresentadas justificativas ou de providências com objetivo de sanar as irregularidades noticiadas e sendo estas acatadas pelo gestor do contrato, pelo agente de contratação, o procedimento iniciado será arquivado com parecer técnico devidamente fundamentado.

Art. 200. Mantendo-se inerte o licitante ou o contratado quanto às providências solicitadas no artigo 199, sanado de forma parcial a falta ou sendo a justificativa apresentada rejeitada, o gestor do contrato, auxiliado pelo fiscal do contrato e áreas técnicas ou o agente de contratação, no que couber, emitirá parecer técnico indicando os motivos que justificam a instauração de processo para apurar os fatos narrados e fundamentar a aplicação das penalidades administrativas adequadas à infração, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 201. Ao solicitar a instauração de processo de apuração de responsabilidade, a autoridade competente (gestor de contrato ou agente de contratação) deverá relatar detalhadamente os fatos, com a indicação de todas as comunicações e cobranças efetuadas à empresa e/ou ao preposto (mensagens eletrônicas, telefonemas etc.) e as circunstâncias do ocorrido, a menção às respostas e providências adotadas pela contratada, assim como juntar todos os documentos comprobatórios do provável inadimplemento.

§1º. O relatório de que trata o *caput* deverá, sempre que possível, ser acompanhado dos seguintes documentos:

I - a identificação dos autos do processo licitatório;

II - o edital de licitação e seus anexos, do contrato ou de outro instrumento que confirme a relação com a licitante/contratada;

III - os ofícios, e-mails e mensagens eletrônicas e a notificação à contratada acerca do descumprimento contratual, das cláusulas contratuais infringidas e da abertura de prazo para apresentação de defesa prévia ou recurso;

IV - da nota de empenho e da confirmação de sua entrega à contratada quando o prazo para cumprimento da obrigação contar do seu recebimento;

V - todas as manifestações expedidas pelo fiscal, gestor e secretaria responsável pelo acompanhamento;

VI - dos eventuais pedidos de prorrogação de prazo solicitados pela contratada e dos respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento dos pedidos formulados.

§2º. Todas as provas colhidas e produzidas, bem como todos os documentos considerados pertinentes deverão ser apresentados para a instrução do processo.

Art. 202. A autoridade competente do processo administrativo punitivo será o Secretário de Administração e realizará, com base no relatório acima descrito, pela abertura de processo administrativo ou arquivamento da comunicação.

SEÇÃO III
Do Processo Administrativo Punitivo

Art. 203. O processo administrativo punitivo terá início após a avaliação de seu conteúdo pela autoridade competente, a qual após fazer o juízo de admissibilidade, nomeará a comissão especial.

Art. 204. O Processo Administrativo Punitivo compreenderá as seguintes fases:

I - nomeação da Comissão Especial;

II - notificação do fornecedor/contratado;

III - apresentação de defesa;

IV - saneamento, parecer técnico e parecer jurídico;

V - decisão acerca da aplicação da sanção;

VI - notificação do fornecedor/contratado sobre a decisão

VII- apresentação de eventual recurso;

VIII- análise do recurso e decisão administrativa final.

Art. 205. Constatada a possibilidade de aplicação das sanções, o processo administrativo punitivo deverá ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores preferencialmente estáveis, para exercer as funções de presidente e o(s) demais membro(s).

§1º. A comissão especial será composta por servidores nomeados na comissão permanente, conforme estabelecido em portaria.

§2º. Na impossibilidade de atendimento à regra prevista no *caput* deste artigo, justificadamente a autoridade poderá nomear servidores efetivos, e em último caso comissionados, para as funções de membros da comissão.

§3º. Ficam impedidos de atuar na comissão especial, servidores que sejam parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, que sejam amigo íntimo do fornecedor pessoa física, ou em se tratando de pessoa jurídica, de qualquer dos sócios que compõe o quadro societário, de diretores e de funcionários.

Art. 206. A comissão especial designada para cada processo, caso necessário, poderá solicitar, mediante ofício justificado, a colaboração de servidores dos demais órgãos da mesma Administração Pública, com conhecimento técnico sobre o tipo de objeto da contratação impugnada, para a devida instrução processual.

Art. 207. Iniciado o processo administrativo punitivo, a comissão processante deverá notificar a licitante ou contratada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretende produzir.

§1º. A notificação conterá as informações necessárias para a apresentação da defesa.

§2º. A notificação será enviada, observando-se a seguinte ordem de preferência:

I - a notificação será enviada no endereço eletrônico do preposto nomeado pelo fornecedor, com comprovante de recebimento de até 2 (dois) dias; ou;

II - o envio será promovido pelo correio, com aviso de recebimento, ou;

III - a notificação será entregue ao fornecedor mediante recibo, ou;

IV - a notificação será publicada no Diário Oficial, quando começará a contar o prazo de 15 dias úteis para apresentação de defesa prévia.

§3º. A defesa apresentada, e até mesmo a sua ausência, deverá ser certificada e anexada ao processo administrativo.

§4º. A empresa prestadora de garantia contratual deverá ser notificada da abertura do processo administrativo sancionador, bem como da possibilidade de ser acionada em eventual aplicação de penalidade de multa.

§5º. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§6º. A Comissão Especial deverá responder quaisquer questionamentos formulados pelo licitante ou contratado.

Art. 208. Ao final da instrução deverá ser emitido relatório conclusivo, devidamente motivado, sugerindo a sanção pertinente ou o arquivamento do feito.

§1º. O relatório deverá conter, no mínimo:

I - a apresentação dos fatos;

II - as irregularidades e/ou ilegalidades cometidas pela licitante ou contratada

III- o enquadramento legal da ocorrência e das sanções sugeridas;

IV - a análise das situações previstas no art. 3º desta norma, das diligências, das provas juntadas e da manifestação da licitante ou contratada.

V - o valor em percentual (%) e em pecúnia ($), assim como a memória de cálculo, em caso de penalidade de multa;

§2º. O relatório de que trata o *caput* poderá propor a absolvição por insuficiência de provas quanto à autoria e ou materialidade.

Art. 209. O Processo Administrativo Punitivo, com o respectivo julgamento e/ou proposta de sanções, deverá ser concluído em até 75 (setenta e cinco) dias úteis, observando as condições previstas neste Decreto, respeitados os princípios da ampla defesa, do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado pelo tempo necessário para o término, caso justificadamente solicitado pela comissão especial e a sua concessão não importa em anulação do processo.

SEÇÃO IV
Da Aplicação de Sanção e do Recurso

Art. 210. Após todos os atos necessários à instrução processual a fim de elucidar os fatos, a comissão especial deverá proferir sua decisão, através de parecer técnico conclusivo, de caráter opinativo, sobre a aplicação da penalidade, bem como a indicação da sanção que compreender cabível, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§1º. O licitante ou contratado será informado da decisão de que trata o *caput* por ofício, o qual será enviado conforme estabelecido no § 2º do art. 207, abrindo-se prazo para apresentação de recurso ou pedido de reconsideração.

§2º. O relatório de que trata o *caput* poderá conter sugestões sobre medidas que podem ser adotadas pela Administração Pública Municipal, objetivando evitar a repetição de fatos ou irregularidades semelhantes aos apurados no processo administrativo punitivo.

§3º. Havendo divergência entre os integrantes da comissão especial quanto ao parecer técnico conclusivo, o integrante discordante apresentará relatório separado, com o voto divergente.

§4º. Tratando-se da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, a comissão fundamentará seu entendimento e encaminhará o processo para manifestação jurídica e posteriormente para autoridade máxima do órgão, que:

I - decidirá entre o acolhimento da defesa do fornecedor ou a aplicação da sanção;

II - notificará o fornecedor da decisão;

III - publicará o extrato da decisão no Diário Oficial.

Art. 211. Finalizado o parecer técnico conclusivo, o processo será encaminhado para análise e parecer jurídico, para manifestação acerca da legalidade do procedimento, que deverá ser expedido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. O parecer jurídico limitar-se-á:

I - a verificação da legitimidade ativa e passiva;

II - a regularidade do procedimento;

III - a adequação da penalidade, quando recomendada, e a sua capacidade de produzir os seus efeitos, evitando meras formalidades ou imposições inócuas;

IV - ao eventual excesso na dosimetria de cada penalidade em atenção à legislação aplicável e ao princípio da proporcionalidade.

Art. 212. Após a análise, a assessoria jurídica deverá:

I - anuir quando o rito do processo administrativo e o parecer técnico conclusivo da comissão especial estiverem em consonância com os fatos narrados e observando a legalidade e a aplicação das penalidades de forma adequada;

II - manifestar pela discordância quando o rito do processo administrativo e o parecer técnico conclusivo da comissão especial estiverem em dissonância com os fatos narrados, emitindo informação técnica/jurídica saneadora analisando a legalidade e o mérito do processo administrativo punitivo.

Art. 213. Após expedido o parecer técnico conclusivo e o parecer jurídico, a comissão especial deverá encaminhar o processo administrativo punitivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à autoridade competente para emitir a sua decisão.

Art. 214. A autoridade competente deverá proferir sua decisão, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do parecer técnico conclusivo e o parecer jurídico, podendo acolher no todo, parcialmente, ou recusar as razões expostas no relatório final, devendo expedir a sua decisão definitiva devidamente fundamentada.

Art. 215. Da decisão que aplicar as penalidades de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso no prazo de 15 dias úteis, contado da data da intimação.

§1º. O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar a decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§2º. O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal passível de anulação, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art. 216. Da decisão que aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração a ser apresentado no prazo de 15 dias úteis, contado da data do recebimento da intimação.

Art. 217. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final.

Art. 218. O pedido de reconsideração será decidido no prazo máximo de 20 dias úteis, contado do seu recebimento.

Art. 219. Na hipótese de apresentação de recurso ou pedido de reconsideração, o procedimento deverá ser encaminhado à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer, seguido de decisão final pela autoridade máxima (Prefeito).

Art. 220. O licitante ou contratado deve ser intimado da decisão final em até 5 (cinco) dias úteis, e o envio será realizado conforme estabelecido no § 2º do art. 207 desta norma.

Parágrafo único. No caso da aplicação da penalidade de multa, sua cobrança deverá ser feita em conjunto com a intimação, constando nela os dados necessários para o devido pagamento.

Art. 221. A Administração deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da aplicação da sanção da qual não caiba mais recurso, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas (CEIS); no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e no Tribunal de Contas do Estado.

SEÇÃO V
Das Circunstâncias Atenuantes E Agravantes

Art. 222. Serão circunstâncias atenuantes para aplicação das sanções previstas neste Decreto:

I - a primariedade;

II - evitar ou minorar as consequências da infração antes do julgamento;

III - reparar o dano antes do julgamento;

IV - confessar a autoria da infração.

Parágrafo único. Considera-se primário aquele que não tenha sido condenado definitivamente por infração administrativa prevista em lei ou já tenha sido reabilitado.

Art. 223. Serão consideradas circunstâncias agravantes para aplicação das sanções previstas neste Decreto:

I - a prática da infração com violação de dever inerente a cargo, ofício ou profissão;

II - o conluio entre fornecedores para a prática da infração;

III - a apresentação de documento falso no curso do processo administrativo de apuração de responsabilidade;

IV - a reincidência.

§1º. Verifica-se a reincidência quando o acusado comete nova infração, depois de condenado definitivamente por infração anterior, inclusive aplicação de advertência.

§2º. Para efeitos de reincidência:

I - considera-se a decisão proferida no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, se imposta a pena de declaração de inidoneidade de licitar e contratar;

II - não prevalece a condenação anterior, se entre a data da publicação da decisão definitiva dessa e a do cometimento da nova infração tiver decorrido prazo prescricional de cinco anos;

III - não se verifica, se tiver ocorrido a reabilitação em relação a infração anterior.

SEÇÃO VI
Do Parcelamento

Art. 224. O débito resultante da aplicação de multas poderá ser parcelado, total ou parcialmente, em até 24 (vinte e quatro) meses sucessivos, mediante requerimento formal realizado pelo interessado à Administração.

§1º. A Administração poderá deferir ou indeferir o pedido ou, ainda, decidir pelo parcelamento do débito em número menor de parcelas pretendidas.

§2º. Para o requerimento, o interessado deverá recolher o valor correspondente a uma parcela, calculada pela divisão do valor do débito que pretende parcelar dividido pelo número de prestações pretendidas, sob pena de indeferimento sumário do pleito.

§3º. Até a decisão, o devedor deverá recolher as parcelas mensais, conforme estabelecido no §2º, sendo que o valor recolhido será descontado do montante devido.

§4º. O parcelamento não se aplica à parcela da multa e/ou da indenização a ser descontada do valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado ou da garantia prestada, se houver.

Art. 225. A inadimplência no pagamento ensejará o cancelamento automático do parcelamento concedido, bem como a imediata exigibilidade do débito não quitado.

Parágrafo único. Considera-se inadimplência a falta de pagamento de 4 (quatro) prestações, consecutivas ou não.

Art. 226. Cancelado o parcelamento, apurar-se-á o saldo devedor, providenciando-se, conforme o caso, o encaminhamento do débito para o prosseguimento da cobrança ou da inscrição em dívida ativa.

SEÇÃO VII
DA REABILITAÇÃO, DA EXTINÇÃO E DA PRESCRIÇÃO

Art. 227. É admitida a reabilitação do penalizado, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo único. Reabilitado o licitante ou o contratado, a Administração Pública solicitará a exclusão das penalidades dos cadastros.

Art. 228. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do *caput* do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

Art. 229. A extinção do contrato por ato unilateral da Administração Pública poderá ocorrer, sem prejuízo das sanções previstas neste Decreto, observados os procedimentos e assegurados o contraditório e a ampla defesa:

I - antes da abertura do processo de apuração de responsabilidade;

II - em caráter incidental, no curso de apuração de responsabilidade; e

III - quando do julgamento de apuração de responsabilidade.

Art. 230. A prescrição ocorrerá em 5 (cinco)

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

"PORTARIA Nº 15.927"

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSS)**, aberto pelo **EDITAL N.º 012/2023**, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **Professor do Ensino Fundamental dos Anos iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Fisica, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo**, para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, constituído pelas Secretarias Municipais do Poder Executivo, em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011, a saber:

Professor do Ensino Fundamental dos Anos iniciais

Classificação	NOME	CPF/MF	Pontuação
1º	Rosangela Bertolin Silva	642.683.909-44	80
2º	Rosimeire Rodrigues dos Santos Olivatti	714.940.909-10	80
3º	Lilian Claudia Faccin de Souza	766.657.049-04	80
4º	Cilene Aparecida da Silva Portilho	906.232.159-34	80
5º	Everton Francisco Santin	006.721.899-76	80
6º	Marta Helena Bulgarelli	561.549.769-68	75
7º	Ziliana Pizzi Goes	032.206.549-67	75
8º	Adalzira Filomena Zambanini Torquato	943.494.959-91	70
9º	Edna Maria da Silva	022.988.859-31	70
10º	Cristielle dos Reis Fim	088.547.689-10	70
11º	Simone Andrea Bernardo	025.012.559-50	70
12º	Helen Alini Manieri Matias	034.698.029-12	70
13º	Monica Aparecida Fernandes	031.845.079-80	70
14º	Rosimere Inacio da Silva Fracarolli	006.639.549-67	70
15º	Jaqueline Palermo de Souza	039.370.769-56	70
16º	Andreia Zacharias Cardoso	038.298.379-33	70
17º	Simone Luiz de Souza Shelive	060.586.569-82	60
18º	Maria Isabel Rodrigues Manzotti	014.621.189-84	60
19º	Graziela Dias Ferreira	056.085.779-90	60
20º	Cassiani Renata Fracarolli Rodrigues	064.110.799-43	60

21º	Elaine de França	082.179.789-13	60
22º	Aline Damázio Santoni Pacheco	068.699.679-89	60
23º	Yara Damasceno	040.308.329-03	55
24º	Eliane Cristina Risso	899.927.099-87	50
25º	Elisete Carrion Ochner	023.227.029-51	50
26º	Daiane Fernandes Romaneze	085.877.299-00	50
27º	Rubia Loraia Fratini	047.103.269-75	50
28º	Jessica Mouro Ferraz	403.163.838-80	50
29º	Rosane Aparecida Fassina	705.157.359-49	50
30º	Sirlene Aparecida Mulati	035.994.599-67	50
31º	Selma Nakamura Mizuta	732.964.496-04	45
32º	Ellen Aparecida Montina	088.287.349-06	45
33º	Valeria Viviane Bianchi	973.947.939-15	40
34º	Adriana Aparecida Machado da Silva	026.979.459-03	40
35º	Marly Lopes de Oliveira de Almeida	056.677.949-85	40
36º	Gislaine Simone dos Santos	075.623.039-08	40
37º	Paulo Jorge Medeiros	093.480.069-32	40
38º	Lara Gabriele Ruocco Romaneze	073.511.689-03	40
39º	Cristiane Rodrigues de Lima	078.144.219-26	35
40º	Fernanda de Moura Rodrigues Cabral	064.118.669-02	35
41º	Cristiana Sanches Castanheiro	029.055.399-76	35
42º	Vanessa de Oliveira Silva	041.092.409-13	35
43º	Andrezza Fernanda Ciboldi	063.674.049-88	35
44º	Danielle Leite da Silva	059.815.419-11	35
45º	Olinda Marques Brisola	716.997.089-91	30
46º	Eva Luzia Mariguella de Lima	126.886.878-75	30
47º	Sandra Regina de Souza	983.057.869-00	30
48º	Luciana Velasco de Lima	022.776.399-82	30
49º	Eliane Silva de Barros Costa	046.924.679-08	30
50º	Indira Klélia do Bem Santos Ziroldo	015.655.361-93	30
51º	Luan Lucas Delgado	068.815.679-79	30
52º	Rafaela Fabiano Ornelas	378.918.738-01	30
53º	Maria de Lourdes Andrade Cardoso	023.759.139-14	25
54º	Patricia dos Santos	044.707.019-39	25
55º	Luana Fogaça Maldonado Oliveira dos Santos	081.981.139-40	25
56º	Tayna Caroline Goes dos Santos	097.917.949-10	25
57º	Márcia Regina Felix da Silva	037.735.549-66	20
58º	Delaine Alves Pereira Fim	040.476.549-14	20
59º	Jessica Karoline Leme	092.146.279-40	20
60º	Deise Josibel do Amaral Tessarolo	082.706.539-69	20
61º	Isabelle Bonadio Vargas	088.973.969-25	20
62º	Fernanda da Silva Benettão	061.506.789-11	20
63º	Tainah Sayuri Pergo Nagatani	108.522.499-69	20
64º	Bianca Pattaro	103.585.469-40	20
65º	Caroline Fernanda Garboza Michalski	115.566.719-03	20
66º	Amanda Leiria da Silva	122.838.139-99	20
67º	Natalie Paola da Silva Oliveira	126.598.889-73	20

68º	Beatriz da Silva Costa	101.766.779-92	20
69º	Mayara Aparecida Gedolin Lobato	070.364.129-84	15
70º	Nathalia Souza de Moura	105.771.189-60	15
71º	Andressa Costa Silva	115.891.949-26	15
72º	Ilvanice do Carmo Santos Ciboldi	866.359..139-04	10
73º	Rosemeire Aparecida de Souza Marins	029.002.699-70	10
74º	Francielly Braga Carrascoza Agostinho	046.560.879-55	10
75º	Paula Larissa Barbosa Demarchi Zaneti	064.470.769-01	10
76º	Bárbara Roberta de Souza Ferreira	071.980.169-95	10
77º	Michelle Barboza dos Santos Franzoni	101.989.999-92	10
78º	Gabriela Felippe Vilas Boas Machado Caires	105.442.979-03	10
79º	Heloisa Gabriela Medeiros Santos	112.028.219-52	10
80º	Beatriz Martins Forillo	115.415.069-01	10
81º	Simone de Souza Varollo	117.244.918-06	05
82º	Alice Harumi Sakurai Ferreira	386.494.972-68	00
83º	Sandra Mara da Silva	193.379.768-11	00
84º	Alenice Aparecida da Silva Santos	042.876.589-06	00
85º	Deborah Altafini Gato	025.171.319-96	00
86º	Dalila de Camargo Marques	029.709.019-43	00
87º	Andressa Carraro Nagatoshi	092.274.169-78	00
88º	Daiane Aparecida Teixeira Nunes	054.333.659-05	00
89º	Graciele Cristina Peres	061.793.019-80	00
90º	Aline Covissi Viais	062.941.479-30	00
91º	Bruna Rafaela da Silva Bezerra Gazola	077.280.639-01	00
92º	Marciana Maria Carneiro	079.657.669-65	00
93º	Gislaine Sipriano Falco de Oliveira	083.690.399-44	00
94º	Naraiza Agenor da Silva	090.078.879-80	00
95º	Yara Aparecida Candido	095.970.499-02	00
96º	Fernanda de Souza Hypolito Barbosa	101.761.459-82	00
97º	Aline Triguero Pereira de Oliveira	105.835.469-86	00
98º	Kely Nathalia de Brito Santana	120.775.589-38	00
99º	Thayná dos Santos da Silva	086.554.579-06	00
100º	Maria Leticia Genaro	106.641.969-85	00
101º	Rebeca Miranda Cardoso de Sousa	118.154.909-42	00
102º	Jeissielen Geiriane da Silva	127.813.689-46	00
103º	Luana VicenteTissei	103.873.579-39	00
104º	Geovana Rafaela Negri Alves	112.533.869-51	00
105º	Jennifer Ferreira Leopoldino	107.918.529-11	00
106º	Nicole Shiavoni	118.477.809-46	00
107º	Geisy Keren Xavier	123.090.389-54	00
108º	Rafaela dos Santos Magnani	130.514.379-56	00

Professor de Educação Infantil

Classificação	NOME	CPF/MF	Pontuação
1º	Ivanilda Almeida dos Santos	825.679.649-91	80
2º	Vera Lúcia Ferreira da Silva Arnaut	023.765.449- 04	60

3º	Ariane Andressa de Oliveira	094.513.499- 10	60
4º	Quelsilene Palmieri lopes	780.139.769-04	60
5º	Patricia Buso Rovida	029.926.779- 22	55
6º	Fernanda Leme Magnani	077.811.779- 08	50
7º	Erika Souza Paiva	073.896.629- 05	50
8º	Francilaine Dosso	062.323.729- 64	45
9º	Ana Cláudia da Silva	055.951.759- 90	40
10º	Flavia Jaqueline Barile	049.731.679-08	40
11º	Marcela Fernanda Seno Galani	103.520.389- 85	40
12º	Karina da Silva Sakamoto	083.267.419- 22	40
13º	Maria Luiza de Oliveira Julião	049.855.669-77	35
14º	Bruna Cristina Garcia Carneiro	102.554.049- 21	35
15º	Natividade Fernandes Protazio	798.041.521- 34	35
16º	Fátima Ahmad Yusuf	994.406.609- 53	30
17º	Iraci Neves de Souza	679.746.609- 10	30
18º	Cleide Aparecida Bocarite Dias	695.269.909- 00	30
19º	Marines Rosa Fernandes	020.191.429- 88	30
20º	Thaís Torres	082.374.409- 43	30
21º	Adrielli Cristine Barbosa de Souza	099.749.789-04	30
22º	Samara Carla de Sousa	112.211.489-31	30
23º	Rosimeire Aparecida Quinupa de Oliveira	040.420.999- 80	30
24º	Euripa Alexandra de Oliveira Fardin	945.623.859- 87	30
25º	Caroline Casaqui Salerno de Melo	087.936.649- 40	30
26º	Jaqueline Helena Felipe	801.633.519- 53	25
27º	Tânia Alves Ribeiro Braz	016.290.359- 63	25
28º	Regina Alves de Oliveira Souza	037.956.009- 79	25
29º	Adriana Freita Luna	096.148.909-08	25
30º	Rosilene Matolla da Silva Rodrigues	086.763.977- 67	20
31º	Marcela Leão Frederig	039.557.869-86	20
32º	Merilin Poliane Furoni Silva	039.053.899- 08	20
33º	Ana Paula Martins	054.717.899-97	20
34º	Maria Luiza Viana dos Santos	062.510.469- 29	20
35º	Jéssica Daiane Montina	083.002.909- 58	20
36º	Jéssica Ferreira de Oliveira	089.659.639- 74	20
37º	Jaqueline de Barros Daniel	065.728.759- 89	20
38º	Natalia Fernanda Sena de Moraes	103.627.139- 01	20
39º	Paula Aparecida Antero Rosa	102.050.909- 07	20
40º	Tainara Denardi Gonzaga	099.962.939- 55	20
41º	Paola Rodrigues da Silva	112.028.979- 32	20
42º	Elaine Ramos de Almeida da Silva	047.417.719- 03	20
43º	Maria José Poncetti Treichel	870.025.589- 00	15
44º	Maria Sonia de Souza Galvão Fernandes	039.130.339- 20	15
45º	Mônica Christina da Silva Vieira	271.771.848- 64	15
46º	Gracielle Belchior Vieira Figueiredo	036.719.819- 38	15
47º	Angela Cláudia Aparecida de Oliveira	071.155.369- 61	15

48º	Grazielle Moreira Dias	098.649.139- 05	15
49	Barbara Mulatti Azevedo	109.811.979- 73	15
50º	Janaina Chagas da Silva	101.766.889- 27	15
51º	Dalva Rita Cordeiro Veloso	035.073.029- 69	15
52º	Elizandra Tamião Lulli	021.928.439- 33	10
53º	Elisabete Paixão Nunes de Lima	296.242.818- 58	10
54º	Vanessa Frederico Roque	042.878.489- 50	10
55º	Tatiane Alves Carneiro Pereira	041.505.149- 59	10
56º	Taís Fernanda da Silva	063.967.299- 03	10
57º	Juliana Paglia Guimarães Pereira	066.509.279- 29	10
58º	Ligiane Regina Alves	090.165.239- 36	10
59º	Aline Morari de Abreu	081.118.259- 27	10
60º	Vanessa de Freitas Luna	089.820.649- 90	10
61º	Ingrid Sanches Antoniazzi	102.729.939- 30	10
62º	Quézia Raquel de Oliveira	096.119.189- 92	05
63º	Cirlene Machado do Nascimento Rodrigues	736.188.619- 15	00
64º	Adriana Luisa Ferreira Almeida Andrade	139.850.908-66	00
65º	Sandra da Conceição Lagos Oliveira	031.559.049-17	00
66º	Elaine Aparecida Mendes Ferreira Molina	039.985.139- 90	00
67º	Hileya Santana de Lima	281.318.478-02	00
68º	Sueli da Silva Santos Macon	039.562.589- 08	00
69º	Ednéia Borges de Oliveira	289.221.518- 89	00
70º	Aleize Francielli de Souza Garcia	043.419.309-74	00
71º	Ana Paula Rodrigues Barboza	036.677.839-06	00
72º	Joseane Vieira Cavalcante Camargo	041.147.339- 57	00
73º	Andreia Souza dos Santos	050.926.409- 36	00
74º	Solange Antunes de Souza	341.355.878- 10	00
75º	Michele Ramos Teixeira	049.906.479-80	00
76º	Elindaura Soares Lima Mangolim	123.105.076- 44	00
77º	Lorena Genoves Colucci	088.205.699- 90	00
78º	Larissa Roberta de Souza	088.237.539- 37	00
79º	Josiane Tomaz da Silva	094.010.199- 83	00
80º	Janaína Cristina Sanna Costa	091.161.329-39	00
81º	Jaqueline Rodrigues Gonzaga	083.355.069- 14	00
82º	Mariana Pereira Colucci	103.296.649- 13	00
83º	Nádia Correia Lima	097.409.189- 80	00
84º	Carina da Silva Zanetoni	112.183.179-65	00
85º	Izabella Rebuci	109.849.899-27	00
86º	Karolina Rosa Dias	126.089.319- 79	00
87º	Natalia Landin Leite	107.432.459- 54	00
88º	Nicole Carneiro da Silva	129.788.309-80	00

Assinado por 2 pessoas: EDNO GUANDALIN e WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/15AC-6E70-487A-1303 e informe o código 15AC-6E70-487A-1303

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

89º	Maysa Aparecida da Silva	117.682.549- 66	00
90º	Thalita Medeiros da Silva	110.792.479- 04	00
91º	Tatiane Fernanda dos Santos da Silva	117.027.989- 92	00
92º	Leidiane Beatriz do Nascimento	099.309.449- 07	00
93°	Gabhielly Pereira dos Santos	129.628.239- 20	00
94°	Nayra Milena dos Santos Alves	120.779.449- 00	00
95°	Mariana Gonçalves Arboleya	102.886.759- 08	00

Professor de Educação Física

Classificação	NOME	CPF/MF	Pontuação
1º	Osvaldo Manzotti Junior	756.441.189-91	70
2º	Marco Aurélio Lobato Dequique	076.756.219- 48	50
3º	Thalita Magnani Izidio	091.842.729- 02	45
4º	Thaina Languer Loddi	098.186.399-72	40
5º	Ana Claudia Tamborlim Almeida Andreotti	086.215.399-93	30
6º	Lucineia Morotti	032.773.229- 63	25
7º	Vinicius Gabriel Alves	111.914.189-36	25
8º	Ellen Jessica Fracari	081.010.039- 83	20
9º	Ayra Kawana Roger	116.191.659- 88	15
10º	Thyago Henrique Fartos	095.591.019- 60	15
11º	Rosilene de Souza	048.871.799- 01	00
12º	Lúcia Cleonice de Souza dos Santos	054.109.229- 48	00
13º	Meirelayne Guimarães Vizotto	060.933.749- 12	00
14º	Verusca Vanilza de Oliveira	100.078.249-20	00
15º	Guilherme Regiane Araújo	109.692.819- 19	00
16º	Stacey Cathleen Gomes Rugino	065.259.969- 96	00
17º	Maria Eduarda Damasceno	115.506.839- 42	00
18º	Caio Junior Ciboldi	114.973.799-97	00
19º	Priscilla Gomes da Silva	110.053.469-50	00
20º	Ana Beatriz Jodar Siqueira	115.353.919-52	00

Professor de Lingua Estrangeira Inglês

Classificação	NOME	CPF/MF	Pontuação
1º	Joice de Paula Chagui Silva	080.834.429- 33	50
2º	Amanda da Silva Vieira	112.049.899- 66	20
3º	Silene Cristina Cavalcante	147.889.148- 32	15
4º	Adriana Botelho Grangeira de Araújo	746.829.542- 53	10
5º	Andrey Henrique Ferreira	105.244.439-39	00
6º	Maria Milena Marques Polidoro	116.854.609- 50	00

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Pedagogo

Classificação	NOME	CPF/MF	Pontuação
1º	Sandra Mara Caeiro	965.808.879- 15	80
2º	Juliana Michelli Rando Marssola	023.506.879- 96	80
3º	Willian Fernando Lazari dos Santos	053.082.649- 61	80
4º	Dayane Cristina Medeiros dos Santos Melo	063.916.849- 36	65
5º	Pamela Thais Belafrante Durães	084.817.079-29	60
6º	Barbara Cristina Leite Mazur Hernandes	036.684.679-51	60
7º	Joyce Crystina do Amaral Goes q	113.511.919-85	20
8º	Marlene Melo dos Santos Torres	532.912.559-68	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
WILSON ROBERTO PASQUINI
Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)
EDNO GUANDALIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 003/2023**, através da Portaria nº 15.672, de 06 de julho de 2023;

O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL Nº 003/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Paula Gomes da Silva	Agente de Serviços Operacionais	41º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo **EDITAL N.º 010/2023**, através da Portaria nº 15.898, de 04 de dezembro de 2023;

O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo mencionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) - referente ao **EDITAL Nº 010/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida (s) dos documentos pessoais, **no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial**, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referente a contratação, a saber:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elizabeth de Oliveira	Educador Social	4º

Caso a candidata não compareça junto a Secretaria Municipal de Administração no prazo legal estabelecido, será caracterizada desistência da vaga, perdendo os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido certame.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Vice Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor WILSON ROBERTO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Noboru Yamamoto nº 38 – Apto 301, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. º 1.248.158 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 331.846.319-15 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,** Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 03/2023,** nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 139/2023	
Contratada: ERIK HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	**CPF:** 120.930.669-71
Objeto do Contrato: O CONTRATADO trabalhará como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, suprindo vaga de servidora do quadro efetivo "Jane Patrícia de Assis Benini" em virtude do pedido de exoneração na data de 03/08/2023. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 07/12/2023 a 05/12/2024	
Valor: R$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

WILSON ROBERTO PASQUINI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Vice Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor WILSON ROBERTO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Noboru Yamamoto nº 38 – Apto 301, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n. º 1.248.158 - SSP-PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n. º 331.846.319-15 e a pessoa física abaixo descrita celebram o seguinte Contrato, de acordo com o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO,** Regulamentado pelo Regime CLT **Edital nº 03/2023,** nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado N.º 140/2023	
Contratada: GERCINA MARIA DA SILVA MAGRI	**CPF:** 826.566.909-78
Objeto do Contrato: A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, prestando serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, suprindo vaga de servidor efetivo "Sueli Aparecida Mudolão" em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição que se deu na data de 18/08/2023. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 21/12/2023 a 19/12/2024	
Valor: R$ 1.858,86 (um mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e seis centavos	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

WILSON ROBERTO PASQUINI
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

"PORTARIA N.º 15.926"

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 14.892/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Junta Médica Oficial, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Carmelinda Aparecida Lepri Marcal	Professor de Educação Infantil	Secretaria de Educação e Cultura	18/10/2023 a 15/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)
Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretário Municipal de Educação, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. **PUBLICAR,** Pós-Recurso da Prova de Título e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao **Edital nº 012/2023**, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor do Ensino Fundamental dos Anos iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Lingua Estrangeira Inglês e Pedagogo.

Professor do Ensino Fundamental dos Anos iniciais

NOME	CPF/MF	RESULTADO
ALEIZE FRANCIELLI DE SOUZA GARCIA	043.419.309-74	DEFERIDO
TAYNA CAROLINE GOES DOS SANTOS	097.917.949-10	DEFERIDO
ZILIANA PIZZI GOES	032.206.549-67	DEFERIDO

Professor de Educação Infantil

NOME	CPF/MF	RESULTADO
ALINE MORARI DE ABREU	081.118.259-27	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA DA SILVA	055.951.759-90	DEFERIDO
CARINA DA SILVA ZANETONI	112.183.179-65	DEFERIDO
PAULA APARECIDA ANTERO ROSA	102.050.909-07	INDEFERIDO
SANDRA DA CONCEIÇÃO LAGOS OLIVEIRA	031.559.049-17	DEFERIDO

Pedagogo

NOME	CPF/MF	RESULTADO
WILLIAN FERNANDO LAZARI DOS SANTOS	053.082.649-61	INDEFERIDO

Professor de Educação Fisica

NOME	CPF/MF	RESULTADO
THAINA LANGUER LODDI	098.186.399-01	INDEFERIDO

Nova Esperança, 21 de Dezembro, de 2023.

(Documento assinado digitalmente)
Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)
Edno Guandalin
Secretario Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

DECRETO N.º 6.058, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Regime de transição para aplicação integral e exclusiva da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ultratividade das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 12.462, de 4 de agosto 2011.

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 14.133, de 1º de ab

Cuidar da saúde em 2024. A importância de fazer um check-up geral no início do ano

É mais eficaz cuidar da saúde do que tratar a doença, por isso, é importante sempre realizar check-ups gerais periodicamente, destaca o médico e empresário Dr. Neymar Lima

A saúde é o principal bem do ser humano, no entanto, muitos só se lembram dela quando surgem as doenças, por isso, cada vez mais os cuidados preventivos têm ganhado destaque e empresas que oferecem esse tipo de tratamento tem sido muito buscadas, principalmente nesta época do ano.

O fim de ano e início de outro é um período importante para realizar check-ups gerais para analisar sua saúde e direcionar seus cuidados preventivos durante todo o ano, destaca o médico e empresário, Dr. Neymar Lima, CEO da MEDSTATION- A Clínica do Brasileiro no Mundo, clínica internacional com sede na Flórida.

A prevenção é a chave para manter a saúde fortalecida e evitar doenças, mas para fazer isso da forma certa é necessário contar com a ajuda de profissionais capacitados e um suporte adequado.

Por isso, na MedStation, temos um foco especial em cuidados preventivos para nossos pacientes, onde são oferecidos serviços como chuck-ups gerais, consultas preventivas e direcionamento para tratamento e aconselhamento de cuidados preventivos com base nos resultados, o que garante um ano com muito mais saúde.

É sempre melhor investir na sua saúde, do que gastar cuidando de uma doença, ressalta Dr. Neymar Lima.

Quais exames precisam estar no check-up geral?

O check-up geral deve ser feito com um direcionamento profissional de acordo com cada paciente, incluindo a frequência com que deve ser realizado, reforça Dr. Neymar Lima.

Os exames presentes em um check-up geral podem variar bastante de acordo com cada paciente pois além dos mais gerais, como exames de sangue, urina, coração, entre outros.

A depender das características de cada paciente podem ser pedidos testes mais direcionados, por exemplo, se o paciente tem predisposição a uma doença ou já teve condições anteriores, o check–up pode ser personalizado.

Em geral, recomenda-se que o check-up geral seja feito anualmente, mas em casos específicos ele pode ser feito com mais frequência, por isso, é sempre importante se consultar com um profissional para determinar esses detalhes, destaca.

O que é a MEDSTATION?

A MEDSTATION- A Clínica do Brasileiro no Mundo - é uma plataforma internacional de cuidados com a saúde focada em pacientes brasileiros em diversos países do mundo.

Com sede na Flórida, ela fornece consultas médicas a qualquer momento, programas de emagrecimento, telemedicina, exames, entre outros, com atendimento personalizado em três línguas: Português, inglês e espanhol.

Sobre Dr. Neymar Lima

Dr. Neymar Lima é empresário e médico ortopedista CEO da Med Station, com sede na Flórida, fundador da Sociedade Brasileira de Ortopedia do Tocantins e do Instituto Ortopédico de Palmas, maior serviço de ortopedia do estado. Atuou como chefe do serviço de ortopedia do hospital regional de palmas por 15 anos e atualmente é membro da Academia Americana de Ortopedia e da Academia Americana de Medicina Regenerativa.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.4/0000-67

PORTARIA Nº. 54, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2017, considerando os requerimentos e protocolados sob os nº's 2338, 2461, 2512, 2553, 2593, 2613, 2626, 2643, 2644, 2649, 2702 e 2723/23.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referente aos períodos de trabalhos relacionados e determinar às mesmas o pagamento da quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias, conforme determina o artigo 184, da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Célia Christina Gatelli	Assistente Social	01/06/20 a 31/05/21	a parte 09/01/24 a 07/02/24
Aparecida Joaquim de Paula	Ag. de Serviços Operac	08/07/21 a 07/07/22	a parte 08/01/24 a 16/02/24
Irene Severino Aguiar	Ag. de Serviços Operac	01/03/22 a 28/02/23	a parte 08/01/24 a 06/02/24

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares restantes aos servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referentes aos períodos de trabalho relacionados, e determinar aos mesmos o pagamento de quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, conforme determina o artigo 184 e 118 § 1º, da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Diego Fernando de Lima	Técnico em Informática	01/06/21 a 31/05/22	a parte 08/01/24 a 22/01/24
Elieto Teles	Ag. Of. Administrativo	06/05/21 a 05/06/22	a parte 08/01/24 a 22/01/24
Aragonila Pereira Fulanti	Farmacêutica	02/06/22 a 01/06/23	a parte 10/01/24 a 24/01/24
Marcia Pereira Teles	Ag. de Serv. Operacionais	01/01/21 a 31/12/21	a parte 10/01/24 a 24/01/24
Oziel Adriano Alves Oliveira	Ag. Of(a)s/ Adm	02/01/22 a 01/01/24	a parte 08/01/24 a 22/01/24
Valdenor Zambon	Ag. de Serv. Administrativos	31/03/22 a 30/03/23	a parte 17/01/24 a 31/01/24

Art. 3º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor Valter José Colombo, agente de fiscalização referente ao período trabalhado de 31/03/21 a 30/03/22, sendo 10 (dez) dias de férias coletivas realizado em 29/12/21 a 07/01/22, conforme Decreto nº 281/21, e 05 (cinco) dias restantes, para serem usufruídos em 08/01/24 e término em 12/01/24, determinando ao mesmo o pagamento de quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias.

Art. 4º - Conceder 14 (catorze) dias de férias ao servidor Maykon Rafael Concetta da Silva, assistente social estável, referente ao período trabalhado de 02/01/23 a 01/01/24, determinando ao mesmo o pagamento de quarta equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcionais, com início em 22/01/24 e término em 04/02/24.

Art. 5º - Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidores abaixo relacionados, em seus respectivos cargos, referente aos períodos aquisitivos relacionados, conforme determinação do artigo 136, § 1º da Lei Complementar nº 003/11.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Angelina Briante Carollo	Fonoaudiólogo	01/06/18 a 31/05/23	a parte 08/01/24 a 06/02/24
Elizabeth F. R. de Almeida	Agente de Saúde	02/03/17 a 02/03/22	a parte 10/01/24 a 08/02/24
Priscila Almeida P. Simaril	Nutricionista	01/06/18 a 31/05/23	a parte 08/01/24 a 06/02/24

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 21 de dezembro de 2023

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA MILTÃO BENTO FRANCA, AV. PRES. KENNEDY, 717 - FONE/FAX: (44) 3267 1247 - CAIXA POSTAL 53 - CEP 86 770-000
"Santa Fé, Capital da Fotografia"

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR
Av. Rocha Pombo, 1450 - Fone/Fax (44) 3252-4949

TERMO DE EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
Processo Administrativo nº 0207/2023

O Prefeito em Exercício, Wilson Roberto Pasquini, no uso de suas atribuições legais, considerando PRACASSADA a licitação, resolve EXTINGUIR e determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito, que tem por objeto o **Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições tipo self-service com todas as disponibilidades do buffet livre, incluso 01 refrigerante 600ml na cidade de Colorado, para os servidores/condutores de veículos da Secretaria de Saúde.**

Nova Esperança, 19 de Dezembro de 2023.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçales, 53 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PORTARIA N°. 618, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e embasado na Lei Municipal n° 1101/2020 *(vide Lei Municipal 1.152 de 06 de abril de 2022)*, datada de 24 de março de 2020.

R E S O L V E

Art. 1°. DESIGNAR a Comissão Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado de nº 004/2023, que será composta pelos seguintes membros.

I - Presidente: HYAGO MAGALHÃES SEVILHA;
II - Membro: EDUARDO JEFERSON FONTINHAS;
III - Membro: FERNANDA BORTOLASO DE SOUZA.

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei e o respectivo Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 21 de Dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.21 16:26:04 -03'00'

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 808/2023

SÚMULA: Declara REVOGAÇÃO a Licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de LICITAÇÃO nº 65/2023, e dá outras providências.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 51, II da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Princípio Administrativo da Autotutela, previsto no ordenamento jurídico pátrio através da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, no qual estabelecem que a Administração Pública possui a prerrogativa e o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que com base no princípio supracitado a Administração não se limita ao controle de atos legais, pois pode-se retirar do mundo jurídico atos válidos, porém que se mostram inconvenientes ou inoportunos;

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO 65/2023, se torna inviável por razões técnicas e econômicas, para o município;

CONSIDERANDO que no presente caso não se trata de controle de legalidade, mas de controle de mérito, pois posta, após o juízo de valor sobre a conveniência e oportunidade, a Administração opta pela Revogação do certame em comento.

Art. 1º. Fica declarada REVOGADO para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO nº 65/2023.

Art. 2º. Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encaminhamento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Auto Posto Japan
Nova Esperança - PR
3252-0190
Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 201/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 19/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI**, CNPJ Nº **44.000.106/0001-47**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ELETRODO 5 X 8 CM OVAL ELETRODOS AUTOADESIVOS FABRICADOS EM HIDROGEL, ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO DE 102 X CM, DERMA ANATÔMICO, PACOTE COM 4 UNIDADES, (PACOTE)	PCT	50,00	34,00	1.700,00
2	ELETRODO 50X50 CM OVAL ELETRODOS AUTOADESIVOS FABRICADOS EM HIDROGEL, ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO DE 102X102 CM, DERMA ANATÔMICO, PACOTE COM 4 UNIDADES, (PACOTE)	UNID	50,00	23,00	1.150,00
TOTAL					2.850,00

VALOR: R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 18 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18 de dezembro de 2023.

Presidente Castelo Branco (PR), 20 de dezembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Rua Dona Sinhá, nº 322 – Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, n° 322, Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n. º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a **dispensa de licitação nº 073/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 073/2023 PROCESSO Nº 168/2023	
CONTRATADA: FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO.	**CNPJ: 23.075.972/0001-40**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW DE REVEILLON COM SOM E ILUMINAÇÃO NECESSARIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO.	
Valor: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.21 16:08:17 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
Site: pcastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, n° 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 019/2023, nos termos do Artigo 25 caput, inciso III, respectivamente, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2023 Processo nº 165/2023	
CONTRATADA: **FABIANO PATRIK MARCUSSO SOUTO-ME**	*CNPJ/MF. N.º* **23.075.972/0001-40**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO A CHEGADA DO ANO DE 2024 NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR.**	
Valor total do contrato: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Item	Quantidade	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	1	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO A CHEGADA DO ANO DE 2024 NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. -DURAÇÃO DE 3 HORAS DE SHOW. -INCLUSO BATERISTA-GUITARRISTA, BAIXISTA E TECLADISTA.**	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
			Total	R$ 10.000,00

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2023.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2023.12.21 16:23:09 -03'00'

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

Rua Dona Sinhá, nº 322 – Jardim Horizonte – CEP: 87.180-000
CNPJ: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 201/2023 – PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº. 19/2023.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa **CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI**, CNPJ Nº **44.000.106/0001-47**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI				
Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ELETRODO 5 X 8 CM OVAL ELETRODOS AUTOADESIVOS FABRICADOS EM HIDROGEL, ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO DE 102 X CM, DERMA ANATÔMICO, PACOTE COM 4 UNIDADES, (PACOTE)	PCT	50,00	34,00	1.700,00
2	ELETRODO 50X50 CM OVAL ELETRODOS AUTOADESIVOS FABRICADOS EM HIDROGEL, ADESIVO E BORRACHA, FORMATO QUADRADO DE 102X102 CM, DERMA ANATÔMICO, PACOTE COM 4 UNIDADES, (PACOTE)	UNID	50,00	23,00	1.150,00
TOTAL					2.850,00

VALOR: R$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 18 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 18 de dezembro de 2023.

Presidente Castelo Branco (PR), 21 de dezembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

Rua Dona Sinhá, nº 322 – Jardim Horizonte - CEP: 87.180-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 812/2023

Súmula: Constitui a comissão especial de parecer relativos aos editais que venham a ser executados tendo como fonte os recursos da Lei Complementar 195/22 - Lei Paulo Gustavo.

O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE PARECER** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos editais que venham a ser executados pela **Prefeitura Municipal**, no Município de Presidente Castelo Branco, que tenham como fonte os recursos da Lei Complementar 195 de 08/06/22 – Lei Paulo Gustavo durante o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Eduardo Jeferson Fontinhas
Membro	Geovana Giacomo Nicolin
Membro	Aparecida Paula Teixeira
Parecerista técnico	Sonaya Ayumi Tony
Parecerista técnico	Jean Michel Dinis da Silva
Parecerista técnico	Cauê Fernandes da Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Castelo Branco, 21 de dezembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n. º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, ratifica a **dispensa de licitação nº 073/2023**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 073/2023 PROCESSO Nº 168/2023	
CONTRATADA: J R DE LIMA PEQUENO PRODUÇÕES.	**CNPJ: 43.040.906/0001-01**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE PALCO PARA O SHOW DE REVEILLON.	
Valor: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	

Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2023.

João Péricles Martinati
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS, NOS TERMOS DO ART. 15, INCISO II, § 2º DA LEI Nº. 8.666/93

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1450, Nova Esperança - PR, 87800-000, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 75.780.994/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito em exercício, o Sr. **Wilson Roberto Pasquini**, Registra os preços para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais com vários Membros diversos para a Educação Infantil e para as Ações Gerais do Ensino Fundamental das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança, de acordo com quadro abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2023
PREGÃO N.º 84/2023

Fornecedor: **SO LITERATURAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** — CNPJ/CPF: 36.873.844/0001-00

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais com vários Membros diversos para a Educação Infantil e para as Ações Gerais do Ensino Fundamental das Instituições da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança.

Data da Assinatura da Ata: 21 de setembro de 2023.

Validade: 21 de setembro de 2024.

Prazo de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceiteo do pedido.

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Obs.: A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A PRAMAC AS CONTRATAÇÕES QUE DELES POSSAM ADVIR, SEM QUE CABA DIREITO DE INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE, DEVENDO O FORNECEDOR CUMPRIR AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES CONSTANTES NA ESPECIFICAÇÃO.

ITEM 1 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 8 BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 8 COMPOSTA POR 300 LIVROS LITERÁRIOS, RELEVANTANTES E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DE ALUNOS.	PRÓPRIA IMPRESSÃO	UNID	8	R$ 21,000,00	R$ 168,000,00

ITEM 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
2	BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL, 8 BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL, 8 COMPOSTA POR 300 LIVROS LITERÁRIOS, RELEVANTANTES E ADEQUADOS A FAIXA ETÁRIA DE ALUNOS.	PRÓPRIA IMPRESSÃO	UNID	8	R$ 19,000,00	R$ 152,000,00

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Wilson Roberto Pasquini
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Verão chegando: 5 dicas para cuidar da saúde do coração em altas temperaturas

Durante os períodos de calor é preciso redobrar os cuidados com a saúde do coração, afirma o médico cardiologista Dr. Roberto Yano

O verão está chegando, mas as altas temperaturas decorrentes de recentes ondas de calor já atingem o Brasil, mas esse período pode gerar alguns impactos na sua saúde, em especial na saúde do seu coração.

De acordo com o médico cardiologista, Dr. Roberto Yano, os cuidados com o coração devem ser redobrados neste período, em especial para quem já possui condições cardíacas anteriores.

"Em períodos mais quentes, é comum ocorrer uma vasodilatação arterial, para facilitar a perda de calor. Isso pode causar uma hipotensão temporária e um aumento da frequência cardíaca, e que pode levar a complicações cardiovasculares como o infarto agudo do miocárdio em pessoas com predisposição para tal".

5 dicas para cuidar do coração durante o verão

1. Hidratação adequada: "Durante períodos de calor a transpiração aumenta, o que pode gerar desidratação e prejudicar a saúde cardíaca, por isso beba bastante água para manter-se hidratado, essencial para o funcionamento saudável do coração".

2. Alimentação equilibrada: "Opte por alimentos leves e frescos, como frutas, vegetais e grãos integrais, evitando refeições pesadas ou com alto teor de gordura ou sal, especialmente para quem sofre com alguma condição cardiovascular", destaca Dr. Roberto Yano.

3. Exercícios regulares: "Pratique exercício físico como caminhadas, musculação ou natação, para manter o coração saudável, mas atenção, beba bastante água e opte por horários e locais com menor incidência de sol".

4. Controle do estresse: "Utilize técnicas para reduzir o estresse, como meditação, respiração profunda ou atividades relaxantes e de lazer. Isso com certeza vai contribuir para que o seu coração permaneça saudável".

5. Cuidado com a temperatura e com o sol: "Evite exposição excessiva ao calor, o que pode levar a desidratação e a insolação. Busque ambientes frescos e utilize roupas leves. Fique atento aos sintomas com fraqueza, tontura, náusea ou palpitação. Pode ser um sinal de que você está desidratado", reforça.

"As dicas acima são importantes para todos, mas vale reforçar que pessoas com fatores de risco, como os hipertensos, diabéticos, obesos, sedentários e tabagistas, devem dar um peso especial a esses cuidados, uma vez que são um grupo de risco neste período", afirma Dr. Roberto Yano.

Sobre Dr. Roberto Yano

Dr. Roberto Yano é médico cardiologista e especialista em Estimulação Cardíaca Artificial pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular e AMB. Atualmente suas redes sociais, que traz a #amigosdocoracao, contam com um número expressivo de seguidores. São mais de 2 milhões engajados e distribuídos nos canais do Facebook, Youtube e Instagram.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 305/2023 de 21/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 210.902,96 (duzentos e dez mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
10.001.00.000.0000.0.000.		RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO	
10.001.28.846.0005.2.103.		CONTRIBUIÇAO AO PASEP	
15 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO (UCI)	
13.001.00.000.0000.0.000.		UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
13.001.04.124.0003.2.131.		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.332,60
14.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO (PGM)	
14.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
14.001.02.062.0002.2.141.		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
87 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.510,13
16.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)	
16.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
16.001.04.122.0002.2.161.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
123 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	473,91
124 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.358,59
16.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE COMPRAS	
16.003.04.122.0002.2.163.		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE COMPRAS	
155 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	983,70
16.004.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS (DRH)	
16.004.04.122.0002.2.164.		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
165 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.473,49
16.007.00.000.0000.0.000.		OUVIDORIA (OUV)	
16.007.04.122.0002.2.167.		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	
201 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	983,70
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEFAZ)	
17.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
17.001.04.123.0002.2.171.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
210 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.528,57
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS)	
18.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GABINETE DO SECRETARIO	
18.001.10.122.0016.2.182.		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO MUNICIPAL	
276 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.031,54
277 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.743,29
18.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIRETORIA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA (DMO)	
18.003.10.301.0016.2.184.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAUDE - MEDICINA E ODONTOLOGIA	
326 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.334,08
330 - 3.1.91.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.512,93
18.005.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA (DVSE)	
18.005.10.305.0016.2.190.		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
419 - 3.1.90.13.00.00	01303	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.522,76
19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)	
19.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
19.001.04.122.0002.2.191.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
440 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.713,16
443 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.197,33
19.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPED)	
19.002.12.306.0010.2.192.		MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
467 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.585,42
19.002.12.361.0010.2.193.		MANUTENÇÃO - ESC MUN JARDIM PRIMAVERA	
485 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.793,67
19.002.12.361.0010.2.194.		MANUTENÇÃO - ESC MUN 9 DE DEZEMBRO	
518 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.012,78
519 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.441,78
19.002.12.365.0010.2.195.		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ	
599 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.518,27
600 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.645,56
604 - 3.1.90.94.00.00	01103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.741,36
19.002.12.365.0010.2.243.		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE	
712 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.013,49
19.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE CULTURA (DIC)	
19.003.13.392.0011.2.247.		MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	
732 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	958,57
19.004.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE ESPORTES (DESP)	
19.004.27.812.0012.2.249.		MANUTENÇÃO DA ÁREA DE ESPORTES	
754 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.113,63
19.005.00.000.0000.0.000.		CONSELHO TUTELAR	
19.005.08.243.0017.2.251.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
775 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.271,40
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO (DFOE)	
22.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
22.001.04.122.0002.2.223.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
864 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.358,58
22.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA (DFOE)	
22.002.04.125.0006.2.224.		MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
875 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	983,70
23.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (SAMASAN)	
23.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO (DMAS)	
23.003.18.541.0021.2.236.		ATENÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
1096 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	835,22
24.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO (SEDECTUR)	
24.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO	
24.001.04.122.0002.2.407.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETARIO	
1145 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.929,75
		Total Suplementação:	**210.902,96**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	50.997,83
Receita:1.1.1.2.50.03.00.00000000	Fonte: 1000	10.000,00
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	140.891,64
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	9.013,49
	Total da Receita:	**210.902,96**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 21 de dezembro de 2023,SANTA FÉ , Estado do Paraná.

VALDO MARQUTTI
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE
Estado do Paraná

** Elotech **
21/12/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Decreto nº 304/2023 de 21/12/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA FÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2242/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 58.760,36 (cinqüenta e oito mil setecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SECE)	
19.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA PEDAGÓGICA (DPED)	
19.002.12.361.0010.2.193.		MANUTENÇÃO - ESC MUN JARDIM PRIMAVERA	
1370 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.139,04
19.002.12.361.0010.2.194.		MANUTENÇÃO - ESC MUN 9 DE DEZEMBRO	
1448 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.650,56
19.002.12.365.0010.2.195.		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. ANTONIO PEDRO MACHADO PRÉ	
1449 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.906,96
19.002.12.365.0010.2.243.		MANUTENÇÃO - CMEI PROF. MARLY BATISTA A. E SILVA CRECHE	
1451 - 3.1.91.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26.063,80
		Total Suplementação:	**58.760,36**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho aos 21 de dezembro de 2023,SANTA FÉ , Estado do Paraná.

VALDO MARQUTTI
Prefeito Interino

NATAL E O CONSUMISMO

Para iniciar mais esta nova exposição de ideias, agradeço à todas e todos os companheiros e companheiras de reflexão e debate, pela paciência, boa vontade e gentileza, por me acompanharem em mais este ano. Assim, aproveito e desejo um feliz Natal e próspero 2024.

Por falar especificamente do Natal, temos como costume e tradição, representa-lo enquanto uma época marcada pela confraternização, solidariedade, compaixão e fraternidade, quando buscamos colocar os valores espirituais e sentimentais, acima dos bens materiais.

Entretanto, ao analisarmos a prática referente ao cotidiano natalino, constatamos que o consumismo se apresenta de modo cada vez mais comum e intenso, onde inclusive esquece-se do verdadeiro sentido da época natalina. Neste aspecto, até mesmo o sentimento religioso e sua principal expressão, ou seja, o nascimento de Jesus, torna-se secundário, frente ao ofertório de coisas a serem compradas e consumidas, para se tornarem presentes e lembranças natalinas.

O Natal, tornou-se um período quando somos direcionados de forma quase automática para o consumo, comprando até compulsivamente, como se fosse apenas o fim de "consumir, para presentear e ser presenteado(a)". Obviamente, os shoppings e as lojas, necessitam ter seus lucros e faturamentos. Também, não se está negando o prazer em presentear e ser presenteado(a), porém penso que devemos observar e praticar mais, o verdadeiro sentido natalino, localizado nas ações e relações entre nós de maneira mais humanizada, algo que em realidade deveria ser comum em todas as épocas de nossa existência.

Penso então que o que denominamos como "espírito natalino", não pode se limitar as lojas e shoppings, mas ampliar-se com as atitudes e sentimentos de gratidão, partilha, perdão, caridade e comunhão, uns com os outros, sem resumir tudo ao "amigo oculto" ou ao "Papaia Noel" que trará os presentes na noite de Natal.

***Rogério Luís da Rocha Seixas** é Biólogo e Filósofo | Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo | Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR*
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com